



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

MAURICIO LUIZ BORGES RAMOS DIAS

A POLÍTICA EXTERNA JAPONESA DE SHINZŌ ABE PARA A COREIA DO SUL
(2012-2020): UM RETROSPECTO HISTÓRICO-IDENTITÁRIO DAS FERIDAS
COLONIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

CAMPINAS

2022



MAURICIO LUIZ BORGES RAMOS DIAS

**A POLÍTICA EXTERNA JAPONESA DE SHINZŌ ABE PARA A COREIA DO SUL
(2012-2020): UM RETROSPECTO HISTÓRICO-IDENTITÁRIO DAS FERIDAS
COLONIAIS NA CONTEMPORANEIDADE**

Dissertação apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na Área de Instituições, Processos e Atores.

Orientador: Sebastião Carlos Velasco e Cruz.

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO
DEFENDIDA PELO ALUNO MAURICIO
LUIZ BORGES RAMOS DIAS E
ORIENTADA PELO PROF. DR.
SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ.

CAMPINAS

2022

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Neiva Gonçalves de Oliveira - CRB 8/6792

D543p Dias, Mauricio Luiz Borges Ramos, 1998-
A política externa japonesa de Shinzō Abe para a Coreia do Sul (2012-2020) : um retrospecto histórico-identitário das feridas coloniais na contemporaneidade / Mauricio Luiz Borges Ramos Dias. – Campinas, SP : [s.n.], 2022.

Orientador: Sebastião Carlos Velasco e Cruz.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
Em regime interinstitucional com: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

1. Abe, Shinzō, 1954-2022. 2. Identidade. 3. Colonização. 4. Japão - Relações exteriores. 5. Coreia (Sul) - Relações exteriores. I. Cruz, Sebastião Carlos Velasco e, 1948-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. IV. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. V. Título.

Informações Complementares

Título em outro idioma: Shinzō Abe's Japanese foreign policy towards South Korea (2012-2020) : a historical-identity retrospect of colonial wounds in contemporary

Palavras-chave em inglês:

Identity

Colonization

Japan - Foreign relations

Korea (South) - Foreign relations

Área de concentração: Instituições, Processos e Atores

Titulação: Mestre em Relações Internacionais

Banca examinadora:

Sebastião Carlos Velasco e Cruz [Orientador]

Aline Chianca Dantas

Alexandre Ratsuo Uehara

Data de defesa: 30-09-2022

Programa de Pós-Graduação: Relações Internacionais

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0001-9851-4111>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/4060044353605116>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora de trabalhos de Defesa de Dissertação de Mestrado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 30 de setembro de 2022, considerou o candidato Mauricio Luiz Borges Ramos Dias aprovado.

Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz

Prof. Dr. Alexandre Ratsuo Uehara

Profa. Dra. Aline Chianca Dantas

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

À minha vó Marlene (em memória), à minha mãe Lucila e ao meu cachorro Lennon.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a visão das instituições que apoiaram esta pesquisa. Número dos processos 88887.492930/2020-00 e 88887.634406/2021-00.

Os últimos tempos foram extremamente desafiadores para todo mundo. De um planeta no qual podíamos caminhar, a pandemia nos encaminhou a uma realidade limitada aos espaços de nossos próprios lares. Junto a esse processo, expectativas foram frustradas, sonhos muitas vezes pausados, a solidão se intensificou e madrugadas de preocupação sobre o futuro se tornaram mais recorrentes. Durante esses anos que escancaram como a relação humana com a natureza deve ser repensada, bem como demonstraram a importância dos laços pessoais, essa pesquisa não teria sido possível sem o suporte dos queridos listados abaixo.

À minha infinitamente maravilhosa mãe Lucila, muitíssimo obrigado do fundo do meu coração por sempre estar ao meu lado me incentivando a fazer meu melhor e seguir os caminhos que me fazem feliz. Muitíssimo obrigado por todo seu amor, paciência, cuidado e esforço. Não estaria concluindo essa pesquisa sem ti. Logo essa não é uma conquista apenas minha, é nossa! Junto à vó Marlene e ao Lennon, dedico essa pesquisa em sua homenagem! Te amo.

Ao Lennon, meu eterno filhote/senhorzinho/chuchu que cresceu e está comigo há anos, a minha vida não seria a mesma sem você. Muitíssimo obrigado por me fazer sorrir, pelo seu amor e por todas as madrugadas em que você me acompanhou nessa pesquisa durante os últimos anos. Agora teremos mais tempo para passear, se prepare!!

Ao Paul, agradeço por tornar as atividades de pesquisa mais divertidas e aconchegantes com você batendo na tela do computador e ronronando no meu colo. À Minzy, sou grato por todas as sonecas em que você me revigorou. À querida Bela (em memória), muito obrigado por me ensinar o poder da paciência.

À minha irmã Lucilla e aos membros da minha família, muitíssimo obrigado pelo apoio.

Com muita saudade, carinho e em memória, agradeço à minha vó Marlene, meu vô João e ao meu pai Hamilton pelo amor e dedicação.

À Anna Carletti, uma das minhas grandes inspirações profissionais e como pessoa, agradeço imensamente por todos ensinamentos, confiança, suporte, carinho, oportunidades e, mesmo quando eu duvidava de mim, por acreditar em meu potencial. Anna, eterna Deusa da China, muito desse trabalho reflete a como você me ensinou (e continua a ensinar!) a analisar

a Ásia, quais lentes usar e como pesquisar. Muito obrigado, de coração, por tanto!

Ao meu orientador Sebastião Velasco e Cruz, muitíssimo obrigado pela paciência e confiança, assim como por me apresentar bibliografias surpreendentes e me direcionar a caminhos necessários para o desenvolvimento dessa pesquisa.

À Cláudia Marconi, agradeço pelas diversas oportunidades, profissionalismo inspirador e por sempre impulsionar espaços tão seguros e ricos em reflexões e abordagens, muitas vezes necessariamente humanas, porém, mesmo assim, pouco visualizadas na academia. Nunca esquecerei o dia em que você me deixou fazer uma playlist de *K-pop* para a sala de Teoria Política Contemporânea e ainda comentou sobre as músicas – me senti muito abraçado naquele momento!

Ao Tomaz Paoliello, agradeço por me mostrar as alegrias da docência durante meu estágio, pela confiança e por me possibilitar diferentes experiências enriquecedoras. Definitivamente, as atividades que você promoveu a mim foram marcantes para a minha formação e me fizeram querer ainda mais estar no mundo acadêmico.

A todos os funcionários do PPGRI San Tiago Dantas, muitíssimo obrigado pelo trabalho de vocês e por manterem com dedicação uma instituição pública de tamanha qualidade. À Giovana e Isabela, responsáveis pela secretaria do San Tiago Dantas, e à Camila da secretaria da UNICAMP, muitíssimo obrigado por toda paciência, atenção e por deixarem os caminhos burocráticos do mestrado com menos obstáculos.

Aos professores Alexandre Leite e Alexandre Uehara, muitíssimo obrigado pelos comentários valiosos na banca de qualificação.

À CAPES, reforço o meu agradecimento por haver permitido, através de seu financiamento, a realização dessa pesquisa. Em tempos sombrios para a ciência, nos quais o investimento público nos últimos anos esteve cada dia mais escasso, considero essa oportunidade financeira essencial para a qualidade desse trabalho.

Considerando a formação acadêmica como um processo de constante troca, agradeço aos pesquisadores do Observatório de Regionalismo, Grupo de Estudos sobre Índia e Ásia Oriental (GEsIAO), Curadoria de Assuntos do Japão e Observatório de Conflitos por todos debates e aprendizador.

Com muitíssimo carinho, agradeço de coração aos membros do GEsIAO Teodora Soares, Cassiano Schwantes, Esther Sharapim e Micaela Greco por organizarem debates incríveis e por possibilitarem o meu retorno mensal à UNIPAMPA junto a pessoas muito queridas. É lindo ver o crescimento acadêmico de vocês!

De forma especial também, muitíssimo obrigado à Curadoria de Assuntos do Japão por

reafirmarem meu interesse à Terra do Sol Nascente e me apresentarem tantas perspectivas diferentes. À Paula Michima, Angélica Alencar, Maria Gabriela Pedrosa e Suellen Gentil, muitíssimo obrigado pela acolhida e trabalho de vocês!

À Giovana Santos e Lisa Barbosa, sou muitíssimo grato pela amizade, suporte, aventuras institucionais, risadas e desabafos em nossa trajetória no mestrado. Estou escrevendo esse agradecimento dois dias após o nosso reencontro, depois de dois anos e meio, em São Paulo e já estou com saudades. Muito obrigado por fazerem o mestrado ser tão especial.

À Tânia Sarraf, agradeço de coração por ter me escutado, acolhido, apoiado e contribuído para que eu superasse, das formas mais saudáveis possíveis, os desafios dessa minha jornada.

À Giulia Frangiotti, muitíssimo obrigado pelo grandíssimo suporte e pela amizade inigualável que fazem com que a vida seja muito mais feliz.

À Julia Nishio, minha querida parceira da graduação e da vida de pós-graduando, agradeço por todo apoio, amizade e conversas tranquilizantes sobre o mestrado e a vida.

À minha queridíssima delegação do *Ship for World Youth* - SWY, composta por Dario Gonçalves, Samira Andrade, Ivan Nisida, Ana Furtado, João Grilo, Deanívea Felix, Thiago Kajiwara, Grace Kelly, Flávia Carvalho, Thierry García e Gabrielle Yuri, muitíssimo obrigado por serem família (um pouco caótica, talvez?) e por acreditarem em mim. Em episódios mais difíceis, as memórias que construímos juntos, e que guardo no coração, me deram forças, bem como estar/falar com vocês me fazia sentir preparado para qualquer desafio. Estou animado e aqui para o futuro lindo que aguarda cada um de vocês (coração de dedinhos e mão de girafa).

Pensando em momentos específicos dessa jornada de pesquisa, agradeço ao Ivan pelo carinho imenso e por me escutar atentamente, ao João por me encorajar incondicionalmente e me ajudar em reflexões das páginas seguintes, assim como à Flávia por conversas certeiras e sua empolgação.

Na maré *Swyer*, agradeço à Shyrley Aymara por ser uma fonte imensa de inspiração, por tanto amar (e me fazer amar ainda mais) a pesquisa, por sua luta e por todo o apoio. E digo bem alto: “Jallalla Shyrley!! Caminhemos juntos”. À Naiara Martins, muitíssimo obrigado pelas inúmeras valorizações aos meus trabalhos e pelos preciosos conselhos acadêmicos.

うれしいこと 悲しいこと
Algo feliz, algo triste
そのすべてを 忘れないよ
Não vou esquecer de nenhum deles
ひとつひとつ 心を照らしている
Um por um, eles estão iluminando meu coração
そうだよ "ひとり"じゃない
Isso mesmo, eu não estou sozinho
[...] 僕の「今」を生きていこう
[...] *Eu vou viver neste “agora”*
君がくれた言葉はここにあるよ
Eu tenho aqui as palavras que você me deu
そうだよ 歩いていこう
Isso mesmo, eu vou seguir em frente
Ikimono Gakari – Aruite Ikou (歩いていこう)

그대가 내게 준 이 아픔이 지나가고
Quando a dor que você me deu for embora
내 두 볼에 흐르는 이 눈물이 마르면
E as lágrimas nas minhas bochechas secarem
나에게도 봄
A primavera voltará para mim
아름다운 꽃
Flores bonitas
이 차가운 바람이 지나고
Quando esse vento frio passar
내 마음이 녹아내리면
E meu coração derreter
다시 봄
Primavera novamente
내 마음에도 [...] 봄이 올까요
A primavera [...] voltará ao meu coração novamente?
Park Bom – Spring (봄)

O passado não reconhece o seu lugar: está sempre presente
Mário Quintana

RESUMO

O objetivo principal dessa pesquisa é compreender a condução da política externa do primeiro-ministro japonês Shinzō Abe (2006-2007/2012-2020) para a Coreia do Sul, de 2012 a 2020, considerando a interação entre as identidades e memórias de ambos os Estados. Como o passado colonial e suas feridas até hoje abertas proporcionaram intensos desafios para a relação bilateral nipo-sul-coreana ao longo das administrações de Abe, o ponto de partida desse trabalho é depreender o caminho e os efeitos da colonização japonesa na península coreana para, assim, analisar a contemporaneidade. Durante a colonização nipônica, entre 1910 e 1945, foi possível constatar que a Terra do Sol Nascente esteve imersa na identidade *Kokutai* que promoveu o expansionismo territorial, nacionalismo e a noção de superioridade do povo japonês em relação aos demais. Como consequência, atividades brutais foram proferidas à população coreana, possibilitando a manutenção de um profundo ressentimento anti-japonês, ainda encontrado nos dias de hoje. A partir da Constituição do Japão de 1947, foi sendo inaugurada a identidade Estado Pacifista e Mercante denominada como *Heiwa to Shonin Kokka*, possibilitando novas formas de inserção japonesa no Sistema Internacional. Sob o contexto da Guerra Fria e possuindo interesses similares à identidade sul-coreana, em 1965, foram reestabelecidos os laços diplomáticos e econômicos entre o Japão e a Coreia do Sul, porém sem discutir questões relacionadas à colonização, o que contribuiu para a consolidação do passado como um obstáculo bilateral. Nas gestões de Shinzō Abe, especialmente de 2012 a 2020, a identidade pacifista se apresentou em processo de enfraquecimento acompanhada por medidas revisionistas e conservadoras, deteriorando, intensamente, a relação entre Tóquio-Seul perante embates de identidades e interpretações divergentes sobre o passado. Dessa maneira, considerando o passado colonial, essa pesquisa se propõe a delinear como a política externa japonesa moldada por Shinzō Abe acentuou atritos nipo-sul-coreanos. Por fim, destaca-se que foram empreendidos nessa pesquisa, de abordagem qualitativa e auxiliada por conceitos de identidade, memória e reconhecimento, o método hipotético-dedutivo e o procedimento histórico-descritivo, assim como uma ampla bibliografia composta por artigos científicos, livros, documentos e relatórios oficiais, jornais e pesquisas de opinião pública sobre o tema.

Palavras-chave: Abe, Shinzō, 1954-2022; Identidade; Colonização; Japão - Relações exteriores; Coreia (Sul) - Relações exteriores.

ABSTRACT

The main objective of this research is to understand the conduction of Japanese Prime Minister Shinzō Abe's (2006-2007/2012-2020) foreign policy towards South Korea, during the period of 2012 to 2020, considering the interaction between the identities and memories of both States. Therefore, as the colonial past and its wounds that are still open today provide intense challenges for the Japanese-South Korean bilateral relationship during the Abe administrations, the starting point of this work is to analyze the path and effects of Japanese colonization on the Korean peninsula to, thus, analyze the contemporaneity. During the Japanese colonization, between 1910 and 1945, it was possible to verify that the Land of the Rising Sun was immersed in the *Kokutai* identity that promoted territorial expansionism, nationalism and the notion of superiority of the Japanese people in relation to the others. As a consequence, brutal activities were handed down to the Korean population, allowing the maintenance of a deep anti-Japanese resentment, still found today. From the Constitution of Japan of 1947, the Pacifist and Merchant State identity called *Heiwa to Shonin Kokka* started to be inaugurated, enabling new ways of Japanese insertion in the International System. Under the Cold War's context and having similar interests to the South Korean identity, in 1965, diplomatic and economic ties between Japan and South Korea were reestablished, but without discussing issues related to colonization, which contributed to the consolidation of the past as a bilateral obstacle. In Shinzō Abe's administrations, especially from 2012 to 2020, the pacifist identity presented itself in a weakening process accompanied by revisionist and conservative measures, intensely deteriorating the relationship between Tokyo-Seoul in the face of clashes of identities and divergent interpretations of the past. In this way, considering the colonial past, this research proposes to analyze how the Japanese foreign policy shaped by Shinzō Abe accentuated Japanese-South Korean frictions. Finally, it is highlighted that this qualitative approach research, aided by the concepts of identity, memory and recognition, was undertaken with the hypothetical-deductive method and the historical-descriptive procedure, as well as an extensive bibliography composed by scientific articles, books, official documents and reports, newspapers and public opinion polls on the subject.

Key words: Abe, Shinzō, 1954-2022; Identity; Colonization; Japan - Foreign relations; Korea (South) - Foreign relations.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Progressão da Guerra da Coreia.....	83
Gráfico 1 – Inflação em Porcentagem do Japão entre 2011 e 2020.....	132
Gráfico 2 – Crescimento em Porcentagem do PIB do Japão entre 2011 e 2020.....	132
Fotografia 1 – Estátua Representando as Mulheres de Conforto, 2011.....	145

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Medidas de Shinzō Abe Rumo à Remilitarização Japonesa.....	178
--	-----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático
CSN – Conselho de Segurança Nacional
DNPD – Diretrizes Nacionais do Programa de Defesa
EUA – Estados Unidos da América
ESN – Estratégia de Segurança Nacional
FAD – Forças de Autodefesa
GSOMIA – General Security of Military Information Agreement
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC – Organização Mundial do Comércio
ONU – Organização das Nações Unidas
PD – Partido Democrático
PDC – Partido Democrático Coreano
PDJ – Partido Democrático do Japão
PIB – Produto Interno Bruto
PLD – Partido Liberal Democrata
PSJ – Partido Socialista Japonês
PSD – Partido Social Democrata
SCAP – Supreme Commander for the Allied Powers
THAAD – Terminal High Altitude Area Defense
TPP – Parceria do Transpacífico
UNTCOK – Comitê Temporário da ONU na Coreia
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	16
1.	O JAPÃO IMPERIAL E A COREIA: UMA HISTÓRIA A SER REVISITADA.....	22
1.1.	Formação da Identidade Japonesa Kokutai.....	22
1.2.	A Caminho da Colonização da Coreia.....	31
1.3.	A Colonização da Coreia.....	42
1.3.1.	Colonização na Governança Militar (1910-1919).....	43
1.3.2.	Colonização na Governança Cultural (1919-1931).....	50
1.3.3.	Colonização pelo Japão Expansionista (1931-1945).....	55
2.	O JAPÃO PACIFISTA E A COREIA DO SUL: O PERCURSO PARA O RECONHECIMENTO JAPONÊS DAS FERIDAS COLONIAIS.....	64
2.1.	A Ocupação do Japão (1945-1952) e a Formação da Identidade Pacifista e Mercante.....	64
2.2.	Da Divisão da Península Coreana à Guerra da Coreia, 1945-1953.....	76
2.3.	Encaminhamento para o Tratado em Relações Básicas de 1965.....	84
2.4.	A trajetória para o reconhecimento colonial do Japão na década de 1990.....	99
3.	O JAPÃO DE SHINZŌ ABE: ENCONTROS E DESENCONTROS FRENTE À COREIA DO SUL.....	119
3.1.	Do Final da Guerra Fria ao Retorno de Shinzō Abe em 2012.....	119
3.2.	Shinzō Abe e a Formulação de uma Nova Orientação na Identidade Japonesa?.....	127
3.3.	Shinzō Abe e Park Geun-hye (2013-2017): Desarmonia Bilateral em Curso.....	144
3.4.	Shinzō Abe e Moon Jae-in (2017-2020): Desmoronamento das Relações Bilaterais.....	158
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	167
	REFERÊNCIAS.....	184

INTRODUÇÃO

A partir da Restauração Meiji de 1868, o Império do Japão, motivado em se desenvolver industrialmente, promoveu uma política externa de caráter expansionista sob a identidade *Kokutai* (Regime, ou Essência Natural, em português), conquistando a Coreia e perpetuando-a como colônia de 1910 a 1945. Durante esse período, repressões à população coreana foram efetuadas, perpetrando dolorosas feridas históricas que, diante de sua não cicatrização, perduram atualmente (SAKAKI; NISHINO, 2018) e influenciam na identidade contemporânea da Coreia do Sul sem confiança em relação ao Japão (ROZMAN, 2016).

Após sua derrota na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o Estado japonês sofreu diversas modificações, desde territoriais, como a perda de todas as suas colônias, até políticas, como a conversão de seu sistema de governo imperial à democracia parlamentarista. Além disso, a Constituição Japonesa de 1947 foi totalmente criada pelos Estados Unidos da América (EUA), possuindo o artigo 9º, localizado no capítulo intitulado como “Renúncia à Guerra”, que coibiu a livre beligerância japonesa como uma medida preventiva à volta da política externa japonesa caracterizada pelo imperialismo (LEGORRETA, 2017), assim como iniciando a construção da nova identidade nipônica denominada como *Heiwa to Shonin Kokka* (Estado Pacifista e Mercante) (TAMAKI, 2010). Graças ao processo de reconstrução, segurança e transferência tecnológica operados pelos EUA ao Japão, o país asiático, com pouca necessidade em desenvolver suas defesas militares, conseguiu ascender no cenário internacional utilizando-se da Doutrina Yoshida que permitiu a sua consolidação como uma potência econômica no Sistema Internacional, ainda na Guerra Fria.

Durante esse processo, as relações nipo-sul-coreanas foram normalizadas no ano de 1965, em uma dinâmica de acordos que renegou a importância de se discutir e solucionar pendências do passado colonial, mas que, ainda assim, possibilitou o início de extensas trocas comerciais entre Tóquio e Seul. Entretanto, a datar da década de 1980, memórias nacionais divergentes e demandas populares sul-coreanas sobre a colonização vieram à tona como um obstáculo bilateral. Após o encerramento da Guerra Fria, apesar de esforços pontuais do governo japonês em reconhecer seus atos coloniais equivocados, o passado como um espaço de fricção bilateral se perpetuou.

Estima-se que esse ambiente de desavenças nipo-sul-coreanas em matérias de identidade, memória e reconhecimento se robusteceu a partir de dezembro de 2012, por intermédio da posse de Shinzō Abe (2006-2007 / 2012-2020) como primeiro-ministro do Japão, cujas metas domésticas e reorientações na inserção internacional japonesa afetariam a

identidade *Heiwa to Shonin Kokka* e suas relações regionais. Em busca da remilitarização estatal, Abe incrementou as capacidades militares nipônicas e as instituições vinculadas à área de segurança internacional, além de possuir como principal alvo a reinterpretação do artigo 9º (HUGHES, 2015). Como resultado, observa-se o governo de Abe como um determinante na reorientação internacional da agenda japonesa, ao passo que foi contestado, sobretudo, se o pacifismo japonês era motivo de orgulho ou, diante das limitações das ações internacionais do país, objeto a ser revisado (GUSTAFSSON; HAGSTRÖM; HANSEN, 2018).

Paralelamente, utilizando-se de uma retórica nacionalista e revisionista, Abe promoveu uma política de memória que objetivava a valorização da tradição japonesa na identidade nacional e a contestação da veracidade de fatos históricos considerados negativos, mas anteriormente reconhecidos, tais como, por exemplo, as mazelas da colonização japonesa na península coreana entre 1910 e 1945 (KOLMAŠ, 2018). Em contrapartida, enquanto Abe ansiou adotar bilateralmente com a Coreia do Sul uma diplomacia orientada para o futuro, a presidente sul-coreana Park Geun-hye (2013-2017) transpôs uma identidade nacional respaldada pelo sentimento anti-japonês e pelo desejo de que o Japão reconhecesse sua conduta colonial, perpetuando essas características não só em seu governo, mas também no de seu sucessor Moon Jae-in (2017-2022) em um ambiente no qual o passado colonial gerava fricções identitárias e promovia desencontros de interesses geopolíticos (SNYDER, 2016; TAMAKI, 2019).

Diante do exposto, ao verificar os embates identitários e de memória contemporâneos existentes na relação nipo-sul-coreana, surgiu o seguinte questionamento: de que maneira a política externa japonesa moldada por Shinzō Abe acentuou atritos entre o Japão e Coreia do Sul no período de 2012 a 2020? A partir dessa pergunta norteadora, pretende-se, então, depreender o papel de Abe na intensificação da inflexão Tóquio-Seul, especialmente no que concerne às identidades nacionais conflitantes entre si e impulsionadas por interpretações históricas divergentes. Como resposta inicial, tem-se como hipótese que: a política externa de Abe reverberada por aspectos nacionalistas e de revisionismo histórico, somada aos desencontros pré-existentes entre as identidades e memórias dos governos japonês e sul-coreano, contribuiu para o afastamento nas relações do Japão para a Coreia do Sul.

Nesse seguimento, essa pesquisa possui como objetivo geral compreender a condução da política externa japonesa para a Coreia do Sul, desde a eleição de Shinzō Abe como primeiro-ministro do Japão em 2012 até 2020, considerando os embates identitário e de memória. Paralelamente, tem-se três objetivos específicos, sendo eles: analisar as consequências da política externa do Império do Japão, permeado pela identidade *Kokutai*, na península coreana

entre 1868 e 1945; verificar os avanços e impasses encontrados entre a identidade japonesa *Heiwa to Shonin Kokka* e a Coreia do Sul durante a Guerra Fria e o início da década de 1990; e, por fim, investigar como o novo rumo da política externa japonesa de Shinzō Abe, motivada por questões geopolíticas, ideológicas e econômicas, transformou a identidade japonesa.

Para tanto, a metodologia aplicada nessa pesquisa será baseada em uma abordagem qualitativa e na utilização da análise hipotético-dedutiva, em busca de uma maior compreensão da atual política externa japonesa e suas consequências para a Coreia do Sul e levando em conta uma abordagem construtivista sobre identidade. Nesse sentido, ao construtivismo fortalecer o caráter epistemológico de que os conhecimentos são formados por práticas sociais e que a edificação da realidade é ontologicamente vinculada à construção social, entrelaçando uma dupla hermenêutica baseada no nível da ação e da observação com a capacidade da intersubjetividade em transfigurar significados compartilhados socialmente (GUZZINI, 2013), estimou-se a importância de analisar a elaboração contínua das identidades japonesa e sul-coreana no decorrer do tempo, com um maior enfoque, contudo, na identidade do Japão.

Por considerar que a relação identitária entre Japão e Coreia do Sul emana e é influenciada por resquícios do passado, sobretudo colonial, o procedimento histórico-descritivo é aplicado nesse trabalho. Dessa maneira, visualiza-se o método histórico, em sua qualidade de explicar e narrar as particularidades contextuais e encadeamentos entre uma série de acontecimentos (LEVY, 1997), como um instrumento imprescindível que auxilia na compreensão das transformações identitárias e nos dá os alicerces básicos para analisarmos essa relação bilateral, tais quais, por exemplo, os efeitos materiais, corpóreos e intersubjetivos da colonização japonesa na Coreia e como suas sequelas moldaram as interações nipo-sul-coreanas.

Destarte, pondera-se que a utilização da história nas análises de Relações Internacionais é promissora interdisciplinarmente por permitir assimilar processos de mudanças, interpretar vestígios do passado existentes e influentes no presente, analisar eventos em diferentes perspectivas, assimilar processos de decisão, além de possibilitar a percepção de como incidentes históricos e atuais são interligados (YETIV, 2011) – o que, em seu conjunto, também permite delinear comportamentos de política externa. Logo, justificou-se a necessidade de analisar historicamente a relação entre Japão e Coreia do Sul para, então, depreender transformações identitárias, memórias divergentes e como se intensificou o passado colonial, em forma de um espaço de contestação, perante as prerrogativas do governo Shinzō Abe direcionadas para a nação sul-coreana, e vice-versa.

Dessa forma, a preparação do trabalho envolveu uma pesquisa bibliográfica composta

por livros e artigos tanto internacionais quanto nacionais. Além disso, para melhor desenvolvimento do tema em questão, recorre-se ao procedimento documental por meio de relatórios e documentos oficiais encontrados, por exemplo, no ministério das Relações Exteriores do Japão e na Corte Constitucional da Coreia do Sul. Vale destacar sua importância dos documentos oficiais ao permitirem a presença do sujeito e do objeto de pesquisa compartilharem semelhante temporalidade ao estarem imbricados politicamente no tempo presente e histórico de análise, o testemunho de uma interpretação da verdade oficializada e a reflexão de como a conjuntura se relacionou com sua escritura (FICO, 2012). Nesse sentido, as decisões históricas japonesas e (sul-)coreanas analisadas por documentos oficiais nos possibilitam depreender as ações diplomáticas bilaterais em consonância com as estruturas internas estatais e o conjunto político e geopolítico internacional (ARON, 1996).

Como apoio à análise, em especial referente aos desdobramentos mais recentes da relação nipo-sul-coreana, fontes secundárias como jornais internacionais são usadas. Além do mais, opiniões públicas são empregadas, ao Glosserman e Snyder (2015) apontarem que considerar suas tendências são úteis para enquadrar as relações internacionais nipo-sul-coreanas e suas interações identitárias.

Antes de prosseguirmos, vale ressaltar três conceitos utilizados como suporte nas discussões desse trabalho, sendo eles identidade, memória e reconhecimento. Na abordagem construtivista de Alexander Wendt (1994; 1999), em um processo contínuo, a identidade é formada pela interpretação dicotômica entre como um ator se vê como “eu” e enxerga o “outro” somada à interação dos âmbitos domésticos e internacionais, moldando significados compartilhados que uma população atribui a determinados objetos, grupos sociais e, até mesmo, Estados. Assim como as identidades, os interesses nacionais são formados pela intersubjetividade (WENDT, 1999). Dessa maneira, com capacidade de institucionalizá-las em meio à relação entre os agentes e o sistema estrutural vigente, o meio social designa desde compreensões sistêmicas comunitárias, tais como, por exemplo, anarquia do Sistema Internacional, soberania e dilemas de segurança, até o conteúdo das identidades e interesses (WENDT, 1992).

Nesse processo, a cultura sustentada pela sociedade determina memórias, crenças e significados partilhados intersubjetivamente entre seus membros, permitindo que as características do Sistema Internacional sejam interpretadas e reproduzidas conforme a visão de um povo (WENDT, 1999). Logo, as identidades e os interesses não são tópicos imutáveis e vinculados somente às condições materiais, mas, também, influenciados por fatores sociais, com dimensões macro e micro, arquitetados por interpretações humanas, inclusive baseadas em

vivências e, ou, conhecimentos do passado. Isto posto, os antecedentes históricos marcados por processos de interação entre duas nações são capazes de moldar as estruturas sociais, representando a correlação em como a história, formada através das maneiras como ela é lembrada, promove identidades e interesses estatais (WENDT, 1999; DEACON, 2021).

Diante da importância do ato de recordar, afinal, o que é memória? Segundo Zehfuss (2007), integrada às produções das identidades, a memória é uma relação intrínseca entre o passado e o presente, no qual entendemos o hoje e a nós mesmos a partir do que recordamos. Não obstante, desafiando a nossa compreensão temporal linear por intermédio de sua fluidez cotidiana, a memória “implica o reconhecimento de que o tempo é experimentado como “desencaixado” – onde o tempo não parece ordenadamente sequencial, [...] onde o passado, presente e futuro não parecem seguir um ao outro em intervalos calibrados¹” (RAHMAN, 2015, p. 67, tradução nossa), afetando uns aos outros em intensidades diferentes conforme o que não é esquecido.

Além disso, transmigrando em múltiplos contextos e sendo afetada por uma gama de fatores, tais quais classe, gênero, etnia e idade, a memória detém um caráter coletivo por intermédio da história compartilhada por um povo, sendo capaz de criar fronteiras, identitariamente, entre o nacional compreendido como “nós” e o “eu” frente aos estrangeiros vistos como “eles” e o(s) “outro(s)” (BELL, 2003). Conforme Ku (2016), as diferentes memórias coloniais coletivas influenciam na relação identitária entre Tóquio e Seul, demonstrando a necessidade da aplicação desse conceito para uma melhor análise.

Destarte, como um espaço de contraposição, memórias estatais difusas em tópicos sensíveis como traumas históricos podem perpetuar conflitos entre vítima e transgressor (SHIBATA, 2018b), ao passo que o ato de lembrar, por outro lado, envolve dinâmicas do que é esquecido e renegado, podendo violar a forma como uma nação se reconhece identitariamente. Nesse sentido, Greenhill (2008) indica que o reconhecimento exprime o processo em que os atores angariam o direito de existir no Sistema Internacional sob uma identidade particular respeitada coletivamente, tornando, portanto, as ações de reconhecer e ser reconhecido imprescindíveis para a formação do “eu” e, em segundo lugar, do “outro”. Concomitantemente, se ocorre um desrespeito estatal ao ponto de abalar a identidade coletiva de uma nação, a busca pelo reconhecimento pode ser transposta na política externa do país prejudicado (HONNETH, 2010).

¹ entails the recognition that time is experienced as “out of joint”—where time does not seem neatly sequential, [...] where the past, present and future do not seem to follow each other in calibrated intervals.

No decorrer da pesquisa, foi possível verificar que a relação entre Japão e Coreia do Sul se configura como um intenso embate identitário e de memória, em que determinados antecedentes históricos bilaterais não são, por vezes, assumidos pela nação japonesa e, em outros momentos, quando reconhecidos, são vistos como insinceros pelo povo sul-coreano. Como pontapé inicial da exposição sobre essa trajetória e em um esforço de criar o embasamento histórico dessa pesquisa, o primeiro capítulo é destinado a: analisar as transformações do Japão que culminaram na emergência do império sob a identidade *Kokutai*; o encaminhamento da colonização japonesa na Coreia e apresentar o processo no qual as feridas e dominações coloniais foram executadas, considerando as particularidades conjunturais internacionais e domésticas de ambas nações.

Em sequência, o segundo capítulo se concentra em: verificar como as remodelações sofridas pelo Japão durante sua ocupação, entre 1945 e 1952, engendraram uma nova configuração identitária japonesa de caráter *Heiwa to Shonin Kokka*; evidenciar como se instaurou a Coreia do Sul e os efeitos da Guerra da Coreia; bem como delinear os caminhos, repletos de desafios, para a normalização das relações bilaterais nipo-sul-coreanas em 1965 e, na década de 1990, em direção ao reconhecimento japonês dos efeitos da colonização.

Por último, enquadrando-se na contemporaneidade das interações entre Tóquio e Seul e apoiado pelo arcabouço histórico, o terceiro capítulo demonstra o processo gradual de importantes debates e disposições nacionais referentes à inserção internacional japonesa a partir dos anos 1990 para, assim, focalizar nas aceleradas reorientações identitárias propiciadas por Shinzō Abe e como a política externa do primeiro-ministro nipônico contribuiu para acentuadas inflexões identitárias com a Coreia do Sul entre 2012 e 2020.

1. O JAPÃO IMPERIAL E A COREIA: UMA HISTÓRIA A SER REVISITADA

Como reflexo do paulatino dismantelamento do Xogunato em meados do século XIX e da emersão da Restauração Meiji em 1868, o Japão necessitou promover a identidade *Kokutai* para facilitar o avanço ao novo horizonte que se abria para o recém império. No contexto de uma unidade nacional baseada nas características tradicionais nipônicas compartilhadas pela população, tais como, por exemplo, o xintoísmo e a devoção à instituição imperial, a Terra do Sol Nascente desenvolveu suas capacidades militares e econômicas, além de ter conquistado reformulações sociais e a canalização do poder político às estruturas imperiais. Síncrono a esse robustecimento, a Coreia, progressivamente, foi sendo incorporada à zona de influência japonesa em expansão ao ponto de se tornar uma colônia nipônica em 1910. Ao longo dos trinta cinco anos de dominação por parte do Japão, marcados por períodos de Governanças Militar e Cultural, bem como de intensificação do expansionismo japonês, profundas feridas coloniais foram perpetradas à população coreana, muitas das quais reverberam na contemporaneidade.

1.1. Formação da Identidade Japonesa Kokutai

Entre 1192 e 1867, o Japão era regido por um sistema político denominado como Xogunato (*Bakufu*, no idioma japonês), no qual o líder samurai do clã mais forte militarmente era intitulado pela Casa imperial como xogum e, mediante a esse reconhecimento, se tornava detentor da capacidade plena de governar. Dessa forma, enquanto o imperador era um símbolo doméstico com investidura ritualística, mas sem poderes políticos, o xogum possuía autoridade legítima para controlar as terras de seus vassalos, nomear guerreiros a cargos políticos, administrar a corte e realizar batalhas a fim de garantir sua continuidade como líder nacional (BENEDICT, 2014; TANAKA, 2017). No entanto, o Xogunato estava sujeito a períodos de instabilidade e enfraquecimento, conforme constatado no período *Sengoku*, de 1467 a 1568, envolto por guerras civis e pela descentralização de poder a partir da aliança entre clãs provinciais, conhecidos como *daimyo's* (ANDRESSEN, 2002).

O processo de unificação japonesa, iniciado em 1568 por Oda Nobunaga, se intensificou após Ieyasu Tokugawa derrotar, em 1600, Toyotomi Hideyori na Batalha de Sekigahara e, três anos depois, ser nomeado pelo imperador como xogum ao ter ampliado seu poderio hegemônico. Sendo assim, através de uma visão estadista que almejava a garantia de um único polo de poder e da unificação do território nipônico, ao longo do Xogunato Tokugawa (1603-1867) aplicaram-se rearranjos nas disposições domésticas e internacionais.

Dentre elas, definiu-se uma hierarquia social estática que vigoraria durante toda a vida do indivíduo, impossibilitando, por exemplo, casamentos entre classes diferentes e proporcionando a ideologia de que o Estado prosperaria à medida que a obediência à hierarquia e às leis promulgadas fossem respeitadas (SAKURAI, 2007). Por consequência, em busca da paz, a administração Tokugawa fortaleceu a estrutura da sociedade feudal nos moldes japoneses sob a seguinte ordem hierárquica apresentada de cima para baixo: família imperial; nobres da corte; samurais; fazendeiros; artesãos; comerciantes; e, por último, os *Eta*, que eram os párias e considerados como intocáveis (BENEDICT, 2014).

Além disso, era necessário limitar a capacidade de atuação dos clãs provinciais para impedir a formação de alianças contrárias ao xogum e conflitos armados, como outrora. Para tanto, o Xogunato controlava politicamente os *daimyo's* ao: requerer lealdade; enviar funcionários para inspecionar se alianças estavam, ou não, sendo realizadas; trocar determinados domínios; impedir que casamentos dessa classe fossem realizados sem a aprovação do xogum; e, também, obrigá-los a manter sua esposa e crianças na capital Edo, na qual tinham uma segunda casa, enquanto estivessem em suas províncias (GORDON, 2003). Ressalta-se que os *daimyo's* deviam viver períodos alternados em Edo e em sua própria terra, diminuindo a capacidade de articulação insurgente.

Seguindo a lógica hierárquica, o Xogunato estabeleceu uma maior aproximação com a instituição imperial a procura de benefícios para sua governança. Nesse sentido, considerando o imperador como divino, essa relação possibilitou a articulação de leis morais e normas que moldaram a ordem política e social do Japão (KITAGAWA, 1990). Deste modo, com seu acercamento ao imperador, as condutas do xogum representavam para a população o encaminhamento das vontades dos céus.

Paralelamente às reformulações domésticas, em 1639, inaugurou-se a política isolacionista japonesa, nomeada como *Sakoku*. Conforme Michiko Tanaka (2017), motivado pelo receio dos *daimyo's* realizarem alianças internacionais e das missões missionárias desestabilizarem a ordem estatal, o Xogunato Tokugawa ao aplicar essa estratégia concentrou as decisões internacionais em suas mãos e definiu o porto de Nagasaki como o único local para trocas comerciais internacionais, realizando-as predominantemente com chineses e holandeses, ao passo que somente poucos clãs provinciais como os de Satsuma, Matsumae e Tsushima podiam atuar no comércio exterior com territórios asiáticos próximos como, por exemplo, a Coreia. Dessa maneira, até a metade do século XIX, as relações japonesas com outras nações, apesar de tentativas russas, britânicas e estadunidenses, não foram desenvolvidas, tendo em vista sua política de reclusão.

Todavia, a conjuntura do Nordeste Asiático no século XIX, especialmente em face da derrota da China, potência hegemônica regional, na Guerra do Ópio (1839-1842) contra a Grã-Bretanha, demonstrava que o isolamento japonês logo estaria ameaçado. O prelúdio do fim da política *Sakoku*, assim como do sistema do Xogunato, se iniciou com a chegada do Comodoro Matthew Perry na baía de Edo, em 1853. Nesse encaminhamento, Perry entregou uma carta escrita pelo presidente estadunidense Millard Fillmore (1850-1853) destinada ao xogum e outra ao imperador, ambas exigindo, até o ano seguinte, a assinatura de um tratado de amizade entre os EUA e o Japão. Diante da superioridade tecnológica estadunidense somada à ameaça de Perry, por intermédio da chamada diplomacia das canhoneiras, em utilizar poder militar, se necessário para a assinatura do acordo, o xogum solicitou conselhos aos *daimyo's*, seus inferiores hierárquicos, culminando na perda de seu prestígio em relação ao imperador (HENSHALL, 2004).

Com o retorno do representante estadunidense em 1854, acompanhado por uma frota de nove navios, assinou-se o Tratado Desigual de Kanagawa, o primeiro de outros acordos desproporcionais que seriam proclamados entre Japão e, por exemplo, Grã-Bretanha, Holanda e Rússia durante o Xogunato sem o consentimento imperial. À vista disso, o Estado japonês estava subjugando-se às pressões das nações estrangeiras, causando desequilíbrios econômicos nacionais, como a alta inflação e grandes dívidas, desde os camponeses aos *daimyo's*, o que desonrava o imperador (GORDON, 2003).

No âmbito político-social, o desmantelamento do isolacionismo japonês foi interpretado por parte da população como a necessidade do Japão reafirmar a sua soberania estatal e autonomia econômica perante as forças internacionais (KOGA, 2020). Por conseguinte, reverberou-se o lema político nacionalista *sonnō-jōi*, cujo significado era “honra ao imperador, expulsão aos bárbaros”, indicando, segundo Antoni (2016), a aversão xenofóbica japonesa contra o estrangeiro e que o imperador era visualizado como o maior símbolo do Estado japonês. Aproveitando-se dessa situação e da convulsão social, um conjunto de *daimyo's*, tais como de Satsuma e Chōshū, promoveram nacionalmente movimentos contrários ao Xogunato Tokugawa e a favor do fortalecimento do poder imperial, desestabilizando a já enfraquecida atuação do xogum (TANAKA, 2017). Destarte, “o grito emergido do Japão foi Isshin – escavar o passado, reconstruir. Era o oposto do revolucionário” (BENEDICT, 2014, p. 68), mas representava o desejo de regressar o imperador aos holofotes do palco político.

Paulatinamente, o Xogunato foi se debilitando e encontrando oposições domésticas provinciais, o que culminou na aceitação do xogum Yoshinobu Tokugawa (1866-1867) na transposição de seu controle estatal às mãos do imperador. Como resultado, finalizou-se o

sistema político Xogunato, em vigor por séculos, e proclamou-se a Restauração Meiji de 1868. Ao final da Guerra Civil Boshin (1868-1869), caracterizada pela derrota do movimento pró-xogum em combate com o grupo pró-instituição imperial, as estruturas domésticas do Japão estavam preparadas para o encaminhamento de um novo período histórico, a Era Meiji (1868-1912), na qual a identidade *Kokutai* seria desenvolvida e formalizada.

Deste modo, o imperador Matsuhito Meiji (1868-1912), com apenas quinze anos de idade, tornou-se o representante detentor do poder político do Japão. Porém, destaca-se que, em especial por sua idade, foi criado o *Daijokan*, o Conselho de Estado, que era composto em sua maioria pelos líderes provinciais envolvidos na restauração, tais como os clãs Satsuma e Chōshū, e responsável por auxiliar na formulação das políticas imperiais (MACHADO, 2016). Seria esse grupo seletivo de indivíduos que de fato governaria o Japão respaldado pela égide identitária e ritualística do imperador. Nesse momento de mudança, a Restauração Meiji objetivou estruturar um Estado-Nação moderno capaz de se inserir no capitalismo internacional e se proteger dos países estrangeiros (SASAKI, 2017; SAKURAI, 2007), enquanto que, simultaneamente, estimulasse sua tradição nacional vinculada à família imperial (KITAGAWA, 1990). Nesse sentido, reformas nacionais eram necessárias para a centralização do poder, modificações sociais e desenvolvimento tanto das forças armadas, quanto das estruturas econômicas.

Para o encaminhamento dessas transformações, era primordial um aparato identitário que promovesse a coesão político-social tão necessária ao Império japonês. Conforme López (2007), a identidade nacional japonesa, antes inexistente tendo em vista as divisões dos clãs provinciais, seria criada pelos líderes da Restauração Meiji, considerando os mitos e os elementos simbólicos da cultura japonesa, entre os quais o imperador era o principal elo comum à população. Uma via escolhida para fomentar essa construção identitária seria a instrumentalização, em benefício do Estado, do xintoísmo, tradição indígena japonesa, com determinadas características religiosas, que explicava a criação do território japonês como uma ação originada dos deuses e que o imperador era descendente de Amaterasu, a Deusa do Sol (SUSUMU, 2009).

Não obstante, seria utilizada a vertente *Fukko Shintō*, xintoísmo puro, fundamentada na superioridade nipônica em relação às outras nações e justificada pela convicção de que o Japão era uma terra dos Deuses, transpassando à sua população, considerada divina e a primeira a surgir no mundo, a essência do ser japonês e determinando uma lealdade ilimitada ao imperador divino e representante das vontades celestes (ANTONI, 2016; LEGORRETA, 2017). Outrossim, destaca-se que, apesar das políticas estatais serem formuladas principalmente pelo

Daijokan, o reinar imperial era intrinsicamente interpretado como a ação de governar (KITAGAWA, 1990). Logo, configurava-se uma unidade nacional japonesa ordenada na supremacia nipônica em relação a todos os povos e à extrema lealdade populacional para com o imperador somada à sacralidade total da nação, unindo, assim, o Estado à divindade imperial.

A partir desse arcabouço que visava modernizar o Estado em conjunto com o restabelecimento da tradição japonesa, instaurou-se a identidade *Kokutai*. No japonês, se desmembrarmos a palavra 国体 *Kokutai*, articulando seus ideogramas, denominados como kanji, temos que a combinação entre 国-*Kuni*, que pode ser traduzido como “país” e “Estado”, sendo lido na palavra analisada como *Koku*, e 体-*Karada*, “corpo” e decodificada nesse exemplo como *Tai*, pode significar “regime” ou “corpo de um país/Estado”.

De acordo com López (2007), é importante analisar a utilização dessa palavra sob a ótica cultural e conjuntural japonesa, uma vez que, para o Império do Japão, o “corpo” na palavra *Kokutai* se referia ao imperador. Ou seja, a identidade *Kokutai*, em sua própria composição linguística, remete à representação de que o imperador era o Estado japonês. Isto posto, espremia-se que a população deveria ser ilimitadamente leal à instituição imperial e, também, ao Estado, expandindo a tradução da palavra *Kokutai* para “essência natural”.

Nessa perspectiva, de acordo com Tamaki (2010), a identidade *Kokutai* encaminhou um Japão soberano domesticamente e autônomo no Sistema Internacional, à medida que, ante a figura patriarcal sagrada do imperador e do enaltecimento mítico nipônico, promoveu a unidade nacional acompanhada da interpretação japonesa de sua singularidade histórica e superioridade étnica. Em meio à mudança do sistema político, manteve-se o respeito à hierarquia como um caráter identitário nipônico, em especial, por causa da sua capacidade de facilitar a governabilidade e autoridade estatal.

Entretanto, passou-se a vincular a hierarquia familiar com a imagem do imperador como um pai sagrado, expandindo no imaginário coletivo que a nação como um todo deveria ser considerada como uma grande família (OMENA; SILVA, 2008). Sincronicamente, a população de forma grata estaria em um débito perpétuo de obrigações com o imperador, ao correlacionar que suas conquistas e felicidades pessoais eram resultado do desempenho administrativo imperial (BENEDICT, 2014). Como reflexo, além da unidade nacional, a identidade *Kokutai* construída pelos membros do *Daijokan* geraria a devoção eterna da população não apenas para o imperador, mas também o Estado.

Em um primeiro momento, a identidade *Kokutai* foi propagada ao âmbito público através de entidades religiosas, sendo restituído, em março de 1868, o Departamento das

Divindades, o *Jingikan*. Sendo assim, iniciou-se o procedimento *Shinbutsu Bunri* pautado na divisão entre locais sagrados budistas e xintoístas, que previamente dividiam o mesmo espaço, à proporção que recintos budistas foram transferidos às instituições xintoístas responsáveis por venerar a família imperial e se posicionou o templo Ise, destinado à Amaterasu, a quem o imperador era descendente, como o santuário mais prestigiado da nação (SUSUMU, 2008).

Entre 1870 e 1875, também seria empregado o movimento Grande Ensino no qual os missionários xintoístas e, a datar de 1872, budistas doutrinavam a população japonesa conforme os preceitos do xintoísmo puro (ANTONI, 2016). Portanto, através de uma campanha de educação religiosa, expandiu-se nacionalmente o alcance dos princípios que compunham a identidade *Kokutai* e legitimavam a Restauração Meiji. Embora o *Jingikan* tenha sido abolido em 1872 e o Ministério da Religião, seu substituto, fosse desfeito e tivesse suas atividades adquiridas pelo Ministério do Interior em 1877, perseverava-se uma política uníssona que vinculava a base espiritual japonesa ao xintoísmo (NOBUTAKA, 2002).

Com o elo identitário sendo entrelaçado ao corpo social japonês, encabeçar-se-ia a superação do feudalismo por meio da centralização de poder ao Estado-nação moderno, cuja capital passaria a ser Tóquio, a capital do Oeste. De acordo com Legorreta (2017), esse encadeamento se daria em duas etapas: 1ª) o pedido, em 1869, para que os *daimyo*'s transferissem o controle de suas terras ao império; 2ª) e, dois anos depois, a compra dos feudos restantes mediante pensões anuais, seguindo, também, o compromisso estatal de arcar com os custos relacionados às dívidas do dono da terra e ao sustento de seus samurais. Como resultado, a começar de 1871, todo o território japonês pertencia ao Império do Japão, encerrando formalmente o feudalismo nipônico ao substituir os clãs provinciais por prefeituras.

Além do mais, diminuiu-se a possibilidade de coalizões militares-políticas insurgentes serem formadas e facilitou-se a cobrança de impostos pelo Estado. Primordialmente, no ano de 1873, o domínio territorial auxiliaria no enriquecimento do Japão por meio da taxa sobre a extensão da terra, não mais de acordo com a quantidade produzida por colheita, o que aumentou a produção agrícola (HENSHALL, 2004) e contribuiu em cerca de 80% do orçamento estatal nas décadas de 1870 e início da de 1880 (GORDON, 2003).

Na continuidade de reformas visando a modernidade, flexibilizou-se a rígida hierarquia existente durante o Xogunato Tokugawa, possibilitando aos *Etas* o posto de plebeus e modificações em relação aos samurais. Referente a esta última classe, aplicou-se um plano progressivo que, em 1871, impediu a utilização do coque e partes das roupas samurais, tais como a *hakama*, e, cinco anos depois, proibiu o porte de espadas, retirando os símbolos relacionados à honra e prestígio desses guerreiros que passaram a ocupar novos postos, tais

como de, por exemplo, burocratas, militares, fazendeiros ou empresários (ANDRESSEN, 2002).

Já um impacto oriundo das missões diplomáticas foi a educação nacional que tornou o nível elementar compulsório em 1872 e desenvolveu-se ao ponto de se tornar universal, com seis anos de duração, em 1907 e, até mesmo, construir instituições de ensino superior, sendo a Universidade Imperial de Tóquio inaugurada no ano de 1877. Ressalta-se que o sistema público de educação, influenciado por valores confucionistas, fomentou aos seus estudantes o ensino ideológico presente na identidade *Kokutai*, instigando valores de lealdade à nação e de veneração ao imperador (SUSUMU, 2008).

Ao passo que *sonnō-jōi* foi o lema predominante na decadência do Xogunato Tokugawa, os anos iniciais da Era Meiji foram pautados na frase *Wakon yōsai*, “espírito japonês, técnicas ocidentais”, cuja máxima era importar do Ocidente conhecimentos e práticas que, mantendo a tradição nipônica, possibilitariam o desenvolvimento nacional e fariam com que o Japão, antes subjugado, fosse tratado como igual perante as nações ocidentais. Dessa maneira, de dezembro de 1871 a setembro de 1873, empreendeu-se a Missão Iwakura com visitas diplomáticas aos EUA, Grã-Bretanha, França, Alemanha e Prússia. Inicialmente, o objetivo principal era revisar os tratados desiguais assinados, entretanto essa prerrogativa foi rejeitada pelos Estados ocidentais pela justificativa de que eles e o Japão não possuíam instituições e legislações domésticas equivalentes (LEGORRETA, 2017).

Mesmo assim, conforme Sasaki (2017), os japoneses aproveitavam as viagens para identificar quais características proeminentes da modernização de cada nação seriam emuladas em direção ao desenvolvimento nacional, conhecendo desde oficinas de biscoito a escolas, museus e organizações telegráficas. Dentre seus efeitos, as percepções da Missão Iwakura, relacionadas à necessidade do Japão se potencializar, estimularam o slogan *Fukoku Kyōhei*, “enriquecer a nação, fortalecer o exército”, que promoveria as estruturas econômicas e militares do imperialismo japonês na Era Meiji.

Em ritmo acelerado, o Império nipônico se dedicou à inserção e expansão infra estrutural de telégrafos, linhas de trem e do sistema bancário e postal, ao mesmo tempo em que se abriu ao mercado exterior e investiu, graças ao capital oriundo do setor agrícola, em indústrias de construção naval, produção têxtil e mineração de carvão. Ademais, a industrialização japonesa receberia o apoio de expertos ocidentais no ensinamento de técnicas e transferência de tecnologias para determinadas áreas econômicas, tais como o suporte britânico na montagem de barcos e estadunidense na produção de grãos, mas que logo não

seriam necessárias em virtude da compra de equipamentos ocidentais que seriam reproduzidos, por vezes com maior qualidade, pelo próprio Japão (BUDIARTO, 2021).

O capitalismo japonês se desenvolveu mediante a administração estatal, que subsidiava, apoiava e dirigia indústrias, somada ao setor privado que, com aproximações políticas, comprava, a preços baixos, domínios industriais considerados não estratégicos (LEGORRETA, 2017). Diante da atuação pública, altos investimentos privados e do compromisso populacional em se dedicar ao desenvolvimento da nação, apesar de em circunstâncias abusivas de trabalho, resultou-se uma sinergia favorável à industrialização japonesa. Todavia, vale ressaltar que, o acúmulo de capital empresarial permitiu a criação de conglomerados industriais, os chamados *Zaibatsu's*, de famílias como Mitsubishi, Mitsui e Sumitomo que aumentariam suas influências sobre o governo imperial ao longo das décadas.

Ainda assim, o crescimento econômico nipônico teve a proeminência da ascensão da indústria têxtil seguida pela produção de metal e carvão que, entre 1876 e 1896, cresceu setecentas vezes (GORDON, 2003). Por intermédio do enriquecimento japonês, as maquinarias de guerra da Guarda Imperial e das Forças Armadas nipônicas foram incrementadas de modo dinâmico. Em virtude disso, o antigo arsenal de espadas foi substituído por rifles e canhões, desenvolveram-se fábricas de armamentos e teve-se um grande enfoque na indústria naval, cujas técnicas de navegação e de artilharia marítima foram previamente ensinadas pela Grã-Bretanha (BUDIARTO, 2021). Consequentemente, esse desenvolvimento do poderio bélico fortaleceu as instituições militares que já haviam ampliado seu número de combatentes, por meio da Lei de Recrutamento de 1873 que tornou compulsório o serviço militar a todos os homens que completassem 23 anos (OBISPO, 2017).

Após analisar as Cartas Magnas de diversos países ocidentais e realizar diferentes rascunhos, a Constituição do Império do Japão de 1889 foi promulgada, legitimando juridicamente a identidade *Kokutai* e a estrutura estatal oligárquica formulada pela Restauração Meiji. Por conseguinte, a constituição imperial decretou que o imperador: devia governar e reinar o Japão em uma linha sucessória eterna de descendentes homens; era o Chefe de Estado sagrado e inviolável; detinha poderes legislativos a partir da Dieta Imperial, podendo convocá-la, abri-la e fechá-la, assim como dissolver a Casa de Representantes; sancionava leis; comandava a marinha e o exército; era quem declarava paz e guerra e assinava tratados; e receberia conselhos dos Ministros do Estado e de seu Conselho Privado (JAPÃO, 1889).

Em meio à operacionalização do aparato legal de um novo Japão, desejou-se centralizar oficial e ideologicamente a figura da nação no imperador, aproximar o Estado nipônico às bases jurídicas ocidentais, além de, mediante o artigo 28, que possibilitou a liberdade religiosa a

religiões existentes na época (JAPÃO, 1889), diminuir as demandas das potências ocidentais sobre a livre prática do cristianismo na Terra do Sol Nascente. Diante disso e embora fosse criada uma câmara baixa que permitia a eleição por meio de voto popular a quem pagasse no mínimo ¥ 15 de imposto ao ano, é imprescindível ressaltar que a Constituição Imperial foi um instrumento legal para cristalizar uma estrutura política favorável aos oligarcas e à elite japonesa através de fundamentos ideológicos xintoístas (SKYA, 2009).

Mas como entender que em uma tentativa de se aproximar de nações seculares o Japão tenha mantido os atributos divinos vinculados ao imperador na Constituição de 1889? Além da importância dessas características para a resiliência nacional, Zhong (2014) ponderou duas outras razões, sendo elas: 1) a vinculação do termo ocidental Religião ao cristianismo durante sua importação nos Tratados Desiguais no Xogunato Tokugawa, estimulando a interpretação de que a religiosidade estava vinculada a credos individuais relacionados à morte e ao pós-vida; 2) e a concepção de que rituais estatais xintoístas, que ocorriam em templos que foram nacionalizados, eram ações não religiosas que expressavam a autoridade e essência imperiais. Frente a essas dicotomias entre cristianismo e xintoísmo, sendo esse último representante das práticas de vida tradicionais do Japão, e entre o âmbito privado e estatal, possibilitou-se a criação do Estado Xintoísta de caráter secular não religioso no Japão (FITZGERALD, 2011; DIAS; CARLETTI, 2020). De modo consequente, Tamaki (2010) avaliou que a Constituição de 1889 legitimou e tornou imperativa a manutenção da identidade *Kokutai*.

Por fim, os preceitos identitários do Estado seriam amplamente disseminados no território nacional através do Editto Imperial da Educação de 1890, homogeneizando a intersubjetividade da sociedade. Conforme Antoni (2016), esse documento, envolto em uma natureza mística e presente em todas as escolas japonesas, reiterava as origens divinas do Japão e do imperador, bem como formulava uma base moral de lealdade absoluta à família imperial e à nação considerada como uma grande família, enquanto denotava o respeito à Constituição e às leis do país. Dessa forma, esse decreto imperial “refletia as crenças de altos funcionários do governo e seus conselheiros de que o objetivo da educação era aprender a servir à sociedade e ao Estado²” (GORDON, 2003, p. 105, tradução nossa).

Em um ritual diário de leitura desse documento e de reverência aos símbolos sagrados imperiais (OMENA; SILVA, 2008), projetou-se uma população que, desde sua infância, esteve circundada ao comprometimento à obediência hierárquica e estatal em benefício de seus líderes,

² reflected the beliefs of high government officials and their advisors that the goal of education was learning to serve society and the state.

conforme denotava-se no cerne identitário do ser japonês um sentimento de singularidade e, também, de superioridade do Japão em relação às demais nações. Essas condições ideológicas e identitárias, acompanhadas pela modernização nipônica, seriam os pilares para a expansão da Terra do Sol Nascente na Ásia e, conseqüentemente, na Coreia.

1.2. A Caminho da Colonização da Coreia

Em sua relação histórica, o Japão e a Coreia intercambiaram aspectos culturais, religiosos, econômicos, sociais e, até mesmo, étnicos entre si. Períodos de tensão militar também fizeram parte do passado dessa relação, tais como o apoio coreano, durante o século XIII, às tropas navais mongóis que tentaram frustrantemente invadir a Terra do Sol Nascente e, entre os séculos XIII e XVI, ataques piratas, tanto de ambas nacionalidades, quanto de chineses, no Leste Asiático. Ademais, durante o período da unificação japonesa, Toyotomi Hideyoshi invadiu a Coreia em 1592 e cinco anos depois com objetivo de estender seus ataques ao território chinês, tendo em vista o enfraquecimento doméstico da Dinastia Ming (1368-1644) na China e a possibilidade de angariar matérias-primas na região (AMORIM; LIMA, 2017). Mediante a inauguração da política *Sakoku* no Xogunato Tokugawa e, paralelamente, da estratégia de reclusão coreana da Dinastia Choson (1392-1897) no século XVII, o contato bilateral restringiu-se principalmente a trocas econômicas e ocasionais missões diplomáticas até meados da década de 1860 (CUMMINGS, 2005).

Sob a lógica de poder asiática, vale enfatizar que a Coreia estava incorporada ao sistema tributário chinês, estimulando a avaliação coreana de que o Reino do Meio era uma nação estratégica para a manutenção da sua soberania. Segundo Henry Kissinger (2012), essa relação se baseava na constatação da China como superior e administradora da Grande Harmonia na região, levando em consideração o seu mandato celestial representado pelo imperador chinês, ao passo que a Coreia, como Estado tributário reconhecedor da soberania imperial, tinha autonomia nacional, estava inserida no amplo comércio chinês e recebia influências confucionistas. Por outro lado, a posição geográfica coreana próxima ao mar, que dificultava a chegada de inimigos em direção à China, contribuiu para o interesse chinês na estabilidade doméstica da Coreia. Dessa forma, o isolamento da Dinastia Choson, além de suas atividades com o Japão e missões tributárias à China, era caracterizado pelo sentimento de segurança devido à proteção chinesa (SETH, 2010).

Enquanto a China e o Japão sucumbiam aos Tratados Desiguais perpetrados pelas potências ocidentais, a monarquia coreana manteve seu insulamento. Diversas nações se

empenharam em provocar a abertura da Coreia, sobretudo, para o comércio internacional, dentre elas a Grã-Bretanha em 1832 e 1845, a França em 1846, a Rússia em 1854, bem como, os EUA e a Alemanha ambos em 1866. Na percepção coreana, essas sucessivas investidas eram classificadas como ameaçadoras ao tomar em conta o desgaste chinês causado pelas potências ocidentais e da possibilidade, após as assinaturas dos acordos, do catolicismo, divergente ao confucionismo e já presente na Coreia, se expandir ao angariar fiéis dos estratos baixos e renegados da população, o que dificultaria a gestão do reino (LEE, 1984).

Isto posto, a Coreia não mediu forças para defender a sua soberania, confrontando belicamente e com sucesso a França, em 1866, que justificou o conflito na ilha de Ganghwa ante o assassinato de missionários cristãos franceses por coreanos; incendiar, no mesmo ano, um navio estadunidense que objetivou forçar relações bilaterais; e, em 1871, derrotar a marinha dos EUA por intermédio de novas fortificações militares (CONNOR, 2009). Como resultado de sua determinação, a Coreia passou a ser denominada pelo Ocidente como “Reino Eremita”, aquele que deseja se manter isolado. Entretanto, a Coreia não seria aberta à força para um maior âmbito internacional pelas nações ocidentais, mas, sim, por um de seus vizinhos asiáticos históricos, o Império do Japão.

As tensões entre Japão e Coreia se intensificariam com o florescimento da Era Meiji. O primeiro entrave se deu em 1869, na cidade costeira coreana de Busan, com a chegada de uma delegação japonesa, vestida ao estilo ocidental, que noticiou a restauração do poder imperial e almejou o reconhecimento coreano do novo governante nipônico (SETH, 2010). No entanto, perante o sistema tributário do Reino do Meio, a Coreia reconhecia o imperador chinês como tal, visualizando o imperador Matsuhito como incapaz de governar. Pela perspectiva nipônica sob a identidade *Kokutai*, os imperadores japoneses eram dignos desse título ao serem descendentes da Deusa do Sol Amaterasu, à medida que a China não tinha essa linhagem divina, trocava seu imperador quando novas dinastias emergiam e era considerada como inferior (ANTONI, 2016). Como seqüela coreana, o Heungseon Daewongun (1864-1873), pai do rei Gojong e governante regente, por seu filho ser menor de idade, reforçou a política isolacionista do reino tanto para o Ocidente, quanto para o Japão, compreendendo as reformas nipônicas como insolentes à ordem de poder chinesa e assimilando a Terra do Sol Nascente às nações ocidentais em face dos ornamentos de seus representantes (CUMMINGS, 2005).

Não obstante, setores políticos japoneses defensores de uma política externa mais agressiva interpretaram a reação coreana como uma irreverência. Dentre eles, ressaltaram-se os esforços para a aplicação da estratégia punitiva *Seikanron* que buscava a conquista territorial da Coreia, vista como uma subordinada. Sendo uma amostra da existência de interesses

expansionistas no início da Era Meiji, dentre os adeptos à *Seikanron*, entre 1869 e 1871, Sawa Noboyushi, ministro de Relações Exteriores do Japão, apoiava o avanço na península coreana com a utilização de armas ocidentais (KRIŠTOFOVÁ, 2015).

Ademais, Saigō Takamori, que liderava o chamado “Partido da Guerra”, determinava que o encaminhamento de um conflito com a Coreia seria benéfico e absorveria a mão de obra de ex-samurais que não tinham se adaptado às novas configurações sócio laborais após a inauguração do Império do Japão (YOON, 2015). Em contrapartida, naquele momento, as prioridades do governo japonês estavam concentradas nas aplicações de reformas no âmbito doméstico e, no plano internacional, no empreendimento da Missão Iwakura. Em meio a tantas transformações em curso, uma expedição militar à Coreia, apesar de existir determinado interesse político, não era uma proposta considerada em sua maioria como aplicável. Já a consumação de um Tratado Desigual entre Japão e Coreia era.

A oportunidade japonesa começaria a ser formada no ano de 1873. Ao longo desse período, oficiais confucianos da oposição afastaram Daewongun do poder, assim como, em seguida, através de pressões da recém imperatriz Myeongseong (1873-1895), da Família Min, que havia se casado com o rei Gojong, teve seu cargo de regente anulado (LEE, 1984). Ao contrário de seu pai, Gojong proporcionou uma política externa mais flexível internacionalmente. Dessa maneira, em busca da reconciliação diplomática com o Japão, a Coreia reconheceu o uso do termo “Imperador” em documentos oficiais (KRIŠTOFOVÁ, 2015), ainda se mantendo na órbita de influência chinesa.

Entretanto, as trocas diplomáticas foram reduzidas perante a descoberta coreana de que militares japoneses haviam atacado Taiwan em 1874. Visando a abertura coreana, no ano seguinte, o Japão então forjou o acidente de Unyō, em que navios nipônicos, enviados para a ilha de Ganghwa, por estarem em território marítimo coreano sem autorização, foram recebidos de forma belicosa pelas forças de defesa do “Reino Eremita”. Como prerrogativa do incidente e ameaçando militarmente a Coreia, o Japão pressionou com sucesso o império coreano a assinar o Tratado Desigual de Ganghwa em 1876 (SETH, 2010).

Dentre as decorrências desse acordo, a Coreia foi reconhecida como um Estado autônomo com direitos soberanos iguais ao seu vizinho japonês e se comprometeu em escolher dois portos, além de Busan, para serem abertos ao comércio; à proporção que o Japão angariou extraterritorialidade sob a nação de Gojong e livre circulação marítima nas águas da península coreana (TRATADO..., 1876). Por conseguinte, além do império nipônico ter conquistado direitos assimétricos em relação ao “Reino Eremita”, ele enfraqueceu substancialmente a política isolacionista coreana e afastou a Coreia do sistema de suserania tributária chinesa ao

tencionar o reconhecimento jurídico de que as condições de soberania de ambos Estados no tratado eram as mesmas.

Nesse encaminhamento, o governo japonês estava estruturando seus objetivos de adentrar econômica e politicamente no território coreano e de forçar uma maior independência coreana frente à China (KIM, 2012). Segundo Eckert (2014), o Tratado de Ganghwa representou o início da abertura gradual da Coreia ao comércio internacional ao exportar matérias primas como algodão e, em especial ao Japão, grãos como o arroz, contribuindo, paralelamente aos investimentos japoneses, para a acumulação de capital nas mãos de empresários coreanos detentores de terra que se tornaram o núcleo da burguesia nacional.

Outrossim, perante a relação assimétrica entre Japão e Coreia, no ano de 1879, em carta oficial, a China recomendou ao rei Gojong que fossem desenvolvidas relações exteriores com as potências ocidentais para impedir que o reino coreano tivesse a preponderância de somente uma nação estrangeira em seu território, podendo, assim, contrabalancear ameaças internacionais (KISSINGER, 2012). Diante disso, percebeu-se o reconhecimento chinês de sua incapacidade em manter a Coreia aquém do âmbito internacional e somente em sua órbita de influência, além de sua preocupação referente à interferência japonesa na região. Nesse seguimento, em 1882, com conteúdo similar ao imposto pelo Japão, a Coreia assinou Tratados Desiguais com os EUA, Grã-Bretanha, Alemanha e Rússia, deixando sua fama de “Reino Eremita” no passado.

Todavia, no início da década de 1880, conforme o Reino da Coreia se desestabilizava politicamente, mais próspero ficava o poderio japonês no território coreano. À medida que, entre 1878 e 1882, o Japão, robustecido pelo lema *Fukoku Kyōhei*, inaugurou bancos e filiais na Coreia, foi contratado para treinar militares e vendeu barcos às forças de combate coreanas; o rei Gojong fez negociações com o arquipélago vizinho, expandiu as trocas comerciais nipocoreanas, enviou estudantes e agentes do governo ao império japonês e, por fim, criou o Escritório de Gestão de Assuntos do Estado, sendo este último, responsável por coordenar reformas estatais nas áreas da defesa, relações exteriores, indústria e educação (KRIŠTOFOVÁ, 2015; KOČVAR, 2011). Como resultante desse rápido deslocamento, de um país antes fechado em si mesmo para um que estava entrando em contato com novos pensamentos e tecnologias internacionais em busca de uma possível modernização, instaurou-se o movimento *Choksa Wijong*, “rejeitar a heterodoxia e proteger a ortodoxia”.

Segundo Chung (1980), essa mobilização dicotômica e ideológica liderada pela elite coreana conservadora objetivou manter os elementos culturais confucionistas tradicionais da Coreia, rejeitando o Ocidente, o cristianismo e demais elementos que não estavam relacionados

à civilização chinesa, berço do confucionismo, mas inseridos no processo de modernização coreano. Logo, o Império do Japão, que estava em busca de elementos modernizantes, também era visualizado como uma nação a se manter distância. Não somente, como alternativa às reformas de Gojong, a elite confucionista conservadora e parcela da população contrária ao aumento da presença japonesa no país passaram a demandar o retorno de Daewongun ao poder.

Em junho de 1882, esse movimento conservador confucionista proporcionou um motim com o apoio da classe militar tradicionalista que estava com salários atrasados em treze meses e próxima de ser desmontada ante os privilégios das novas forças especiais criadas através de reformas no exército (LEE, 1984). À vista disso, a classe militar insurgente assassinou um coronel japonês que treinava os soldados coreanos, incendiou a instituição oficial reservada ao corpo diplomático japonês e, inclusive, tentou eliminar a imperatriz Myeongseong.

Como medida para retornar à estabilidade doméstica, a única escolha de Gojong foi transferir o trono ao seu pai, que aboliu o treinamento com oficiais japoneses e o Escritório de Gestão de Assuntos do Estado. Não obstante, o governo de Daewongun sucumbiria em agosto do mesmo ano. De prontidão, a China, que não permitiria uma estabilidade política oscilante na Coreia, enviou tropas a Seul, capital do reino coreano, exilando Daewongun por três anos na cidade chinesa de Tianjin e derrotando os grupos rebeldes, ao passo que o Japão, com número reduzido de tropas e sem grandes conflitos, negociou o Tratado de Chemulpo de 1882 e convenções adicionais que permitiram a manutenção de um batalhão nipônico na Coreia para proteger o corpo diplomático japonês, a abertura do porto de Yanghwajin e o sepultamento às vítimas nipônicas (KOČVAR, 2011). Como reflexo frustrado do movimento *Choksa Wijong*, a Coreia se encontrou em uma faca de dois gumes, em que de um lado tinha a China que passou a interferir nos assuntos domésticos coreanos e, de outro, o Japão que prestaria atenção em como se beneficiar da fragilidade política coreana.

Nesse sentido, em dezembro de 1884, o ministro japonês para a Coreia, Takezoe Shinichirō, contribuiu no golpe de Estado da ala política reformista coreana. Segundo Seth (2010), o embate político coreano que motivou essa tratativa foi caracterizado por um pequeno grupo político reformista do Partido Iluminista que desejava emular os desenvolvimentos angariados na Era Meiji em curso, mas que, além da falta de apoio popular, encontrava como obstáculo a família Min que cresceu seu monopólio nas instituições coreanas, era aliada à China e defendia a ideia moderada de modernização com lemas como “Modos Orientais, Máquinas Ocidentais”.

Como resultado, durante um banquete do reino para inaugurar um novo correio, os reformistas lideraram o denominado Golpe de Gapsin de 1884, assassinando sete oficiais do

governo coreano, enquanto soldados japoneses eram responsáveis pela manutenção da família real (CUMINGS, 2005). Ao contrário do pretendido por esse supérfluo governo, que durou apenas três dias após ser suprimido pelas tropas chinesas, a China se tornou proeminente na região, em detrimento da presença nipônica que não realizou uma contraofensiva intensa.

Essa nova dinâmica de poder foi convencionada por meio do Acordo de Tientsin de 1885 entre Japão e China, em que ambas as partes se comprometeram a retirar suas forças militares da Coreia e avisar, previamente, um ao outro, quando tropas fossem enviadas ao reino coreano. Em virtude desses compromissos, a balança de poder no Leste Asiático se manteve estável por quase dez anos. Nesse ínterim, a China, na órbita do sistema de suserania e considerando também as atenções britânica e russa na região, intensificou sua capacidade de ingerência no território coreano, desde o controle das redes de telecomunicações, decisões nas estratégias de mercado internacional e, até mesmo, na Corte coreana (KIM, 2012). Nessas circunstâncias, o Japão adotou uma postura de baixo perfil frente à Coreia, em especial para não entrar em conflitos severos com o Estado chinês.

Entre meados do final da década de 1880 e início da de 1890, o Japão colocou em prática grande parte de suas reformas domésticas da Era Meiji, permitindo seu desenvolvimento militar e econômico, a centralidade do poder e a fomentação da identidade *Kokutai*. Nesse espaço de tempo, a nação japonesa desenvolveu relações econômicas cada vez mais próximas com a Coreia, monopolizando atividades portuárias e, como medida de garantir soberania alimentar à população nipônica, importando grandes remessas de soja e arroz (CONNOR, 2009).

Por outro lado, a população do reino coreano sofreu mazelas como: o crescimento nacional dos preços de arroz e inflação devido à crescente exportação ao Japão que era o principal destino do comércio internacional coreano; perda de área de pesca familiar para empresas japonesas; aumento dos impostos; e períodos de seca de 1888 a 1889 em Cholla, uma das principais regiões agrícolas do país (CUMINGS, 2005). Diante dessa conjuntura adversa, também marcada pela autonomia coreana limitada pela China, somada às interferências políticas e regionais russas, britânicas e estadunidenses, estimulou-se o encaminhamento da Rebelião Campesina de Donghak em 1894.

Ao se analisar as raízes dessas demonstrações, constatou-se que Donghak foi uma religião criada em 1860, após Ch'oe Cheu ter tido contato com Deus. Conforme Kallander (2010), Ch'oe inaugurou o Donghak com a missão sagrada de ajudar as famílias pobres a terem melhores condições de vida, contestando questões de desigualdade social ao governo coreano e às elites econômicas, bem como sendo contrário ao catolicismo e às forças estrangeiras fundamentado em uma combinação de ensinamentos vinculados ao confucionismo, budismo e

taoísmo. Embora Ch'oe tenha sido executado pelo governo em 1864 por ser considerado uma ameaça à estabilidade nacional, o Donghak se manteve em setores marginais da sociedade coreana e se expandiu, gradualmente, conforme parte da população da Coreia tinha sua qualidade de vida deteriorada.

Dessa maneira, as manifestações campesinas que se intensificaram militarmente em 1894, incentivadas pela doutrina Donghak, demandavam ao Reino da Coreia o combate à corrupção que era vista como causadora da estrutura sociopolítica que oprimia a população; o fim da perseguição religiosa; o impedimento da entrada de comerciantes estrangeiros; e a punição de quem colaborasse com o Japão (LEE, 1963; LEE, 1984). À vista disso, a rebelião era uma emersão de pautas que questionavam, inclusive com abordagens xenofóbicas, as estruturas domésticas políticas e econômicas que não favoreciam os campesinos pobres.

Com o agravamento da revolta, o governo coreano, receoso com o cenário nacional, solicitou suporte militar à China. Todavia, após ter sido enviado um comunicado oficial chinês ao Japão em respeito às normas do Acordo de Tientsin, quando as tropas chinesas chegaram à Coreia no dia 6 de junho, já havia sido inaugurada uma trégua temporária entre o rei Gojong e os membros da Rebelião Donghak (SETH, 2010). Seria esse pequeno descompasso estratégico coreano que custaria o desmantelamento da influência chinesa no país e aceleraria a trajetória rumo à colonização japonesa da Coreia.

Como reflexo da interferência chinesa, forças militares do Japão desembarcaram na Coreia no dia 10 de junho com o objetivo formal de proteger nacionais nipônicos e seu corpo diplomático, bem como garantir que a China não manteria seus combatentes em território coreano (MAYUKO, 2012). Não obstante, o interesse japonês de intensificar sua influência na península, que outrora havia sido colocado como prioridade secundária, foi incentivado por crises econômicas domésticas, tais como a pobre colheita de 1889 e a dificuldade de expansão das indústrias têxteis, colocando em prática estratégias expansionistas regionais que receberam apoio político e civil (YOON, 2015).

Defronte do estacionamento de tropas militares de ambas as nações proeminentes da Ásia em seu território, o rei Gojong solicitou o retraimento dos exércitos chinês e japonês, à medida que a China propôs ao Japão uma retirada em conjunto. No entanto, já era tarde demais. No dia 23 de junho, como contramedida à rejeição coreana em aplicar reformas similares às da Era Meiji, o Japão forjou a nomeação de Daewongun, naquele momento visto como um aliado com uma conduta pró-japonesa, ao cargo de líder do governo. Dois dias depois, soldados nipônicos bombardearam um navio chinês, inaugurando a Guerra Sino-Japonesa (1894-1895),

na qual o Império do Japão, por meio de seu desenvolvimento e superioridade militar, derrotou a grande China em poucos meses.

Ao final do embate, verificou-se a postura japonesa em ressaltar seu atributo de superioridade angariado pela identidade *Kokutai*, levando em consideração que, segundo Kissinger (2012), o Japão adiou em diversos momentos as negociações de um acordo de paz com a China, humilhando-a para além de sua derrota ao desmerecer seu corpo diplomático, que possuía prerrogativas celestiais, sob justificativa de que lhe faltava status protocolar. Em abril de 1895, o Tratado de Shimonoseki, que encerrou o conflito sino-japonês, foi celebrado, obrigando o reconhecimento chinês da independência e autonomia da Coreia; a anexação japonesa da ilha de Taiwan, ilha dos Pescadores e península de Liaodong no sudeste da Manchúria; pagamento chinês de indenização de guerra ao Japão; a inauguração de um Tratado Desigual de comércio nos moldes ocidentais; e, por fim, o encerramento de todos os tratados sino-japoneses anteriores à guerra (TRATADO..., 1895). Como resultado, o Japão, alçando voo como potência regional, encerrou formalmente a relação de suserania da China sob a Coreia, conquistou maior influência na península coreana, expandiu seu território, inclusive angariando Taiwan como sua primeira colônia, e conquistou vantagens econômicas.

Em face do destaque japonês em seu enfrentamento contra a China e de seu avanço na Manchúria, região rica em minérios, potências ocidentais atuaram para limitar as conquistas geográficas da Terra do Sol Nascente. Isto posto, pressões russo-francesas sucederam no retorno da península de Liaodong, a partir do pagamento chinês de uma indenização ao império japonês, tal qual Rússia, Alemanha e França enfatizaram que o Japão deveria se retirar imediatamente ao receber o primeiro pagamento (BIRBUDAK, 2018).

Apesar da não manutenção desse território recém conquistado, como demonstrativo da grande rentabilidade econômica dos ressarcimentos após a Guerra Sino-Japonesa, o Japão recebeu ¥ 360 milhões, o equivalente a 4.5 vezes a mais que o orçamento estatal total de 1894, investindo cerca de 83% desse valor no aparato militar que, indiretamente, também favoreceu parte da indústria nipônica (GORDON, 2003). Por consequência desses desdobramentos, a identidade *Kokutai*, que já estava com prestígio elevado, impulsionou as estruturas bélicas que vigorariam em seu futuro imperialismo asiático. Com a China derrotada militarmente e sofrendo impactos do imperialismo ocidental, a principal resistência geopolítica remanescente para o avanço da Terra do Sol Nascente à Coreia era a Rússia.

No final do século XIX, deve-se atentar aos desdobramentos da Guerra Sino-Japonesa na Coreia. Entre julho de 1894 e fevereiro de 1896, através de pressões militares japonesas que estavam ocupando o palácio real coreano, deu-se andamento às Reformas Kabo que visavam

adotar medidas que modernizassem a Coreia de forma que garantissem vantagens econômicas e políticas ao Japão. Dessa forma, mudanças foram efetuadas: 1) no corpo político-estatal com a criação de ministérios, como da Educação e de Relações Exteriores, e, no lugar do Conselho de Estado, de um gabinete cujo líder era um primeiro-ministro; 2) no âmbito social com a abolição da escravidão, eliminação de castas sociais com condições legais diferenciadas e, com cunho simbólico coreano que aumentou a aversão frente ao Japão, o corte dos coques de cabelo tradicionais coreanos; 3) na questão econômica com a necessidade de todos os pagamentos serem realizados através de moedas, impedimento de monopólios mercantis e a padronização na forma de determinar medidas e pesos; 4) e, também, fomentando uma esfera nacionalista em detrimento da influência chinesa, o ensino da história coreana nas escolas, utilização do alfabeto coreano Hangul em documentos oficiais e a consagração do dia 6 de junho como Dia da Independência Coreana em 1895 (SETH, 2010; LEE, 1984).

Portanto, constatou-se que essas reformas eram decididas e impulsionadas pelo Japão, sem necessariamente obter o apoio da população coreana, direcionando a Coreia às mudanças e ao capitalismo da Era Meiji, assim como afastando-a da China em um caráter de uma nova formação político-econômica e nacionalista. Nesse sentido, a interferência do Império do Japão no, até então, Reino da Coreia acarretou mudanças significativas no aparato político coreano já fragilizado.

Dentre elas, pode-se citar a expulsão de Daewongun como líder de governo, que estava secretamente articulando com a China estratégias para retirar seu filho do trono, o assassinato brutal da rainha Min, que foi esfaqueada e depois carbonizada por soldados japoneses em 1895 devido às suas aproximações com o Reino do Meio, bem como, no ano seguinte, a fuga do rei Gojong e do príncipe, disfarçados de mulheres, à Rússia. Todavia, por consequência de intimidações russas, o Japão assinou o Memorando Komura-Waeber de 1896 no qual ambos países tinham os mesmos direitos na Coreia, tais como enviar conselheiros, empréstimos e tropas, à proporção que eram reconhecidos pelo governo japonês os interesses russos na região (KRIŠTOFOVÁ, 2015).

Embora o Japão considerasse os coreanos como indivíduos inferiores que necessitavam de auxílio para alcançar determinada modernidade (KIM, 2012) e almejassem expandir a sua influência no território da Coreia, a capacidade bélica japonesa ainda não estava preparada para contrapor as vontades russas. Logo, adotou-se uma estratégia de política externa moderada com a Coreia e aberta a negociações com a Rússia. Esse encaminhamento, junto às pressões populares coreanas, possibilitaram o retorno de Gojong em 1897, que se nomeou como

imperador, inaugurando, em busca da construção de um Estado autônomo, o Império da Coreia em tom de igualdade perante o Japão e a China.

Entretanto, o início da eminência do Japão frente à Rússia começaria a ser construído através da Rebelião dos Boxers (1899-1901) na China, em que grupos chineses descontentes pela ingerência das forças internacionais no país e apoiados pelo governo estavam atacando estrangeiros e seus símbolos. Como decorrência, criou-se a Aliança das 8 Nações, da qual o Japão fez parte, responsável por suprimir essa mobilização insurgente. Se por um lado, mais essa derrota chinesa demonstrou a perda do mandato celestial da dinastia Qing da China (KISSINGER, 2012), por outro, o sucesso da atuação japonesa permitiu uma aproximação do Japão com a Grã-Bretanha.

Em sequência, no ano de 1902, formalizou-se a aliança anglo-japonesa, em que o governo britânico, por receio de como possíveis avanços russos na Manchúria poderiam lesar seus objetivos na China, reconheceu os interesses especiais do Japão na Coreia e se comprometeu a auxiliar o império japonês caso ele fosse atacado pela Rússia ou alguma outra nação (GORDON, 2003; JANSEN, 2002). Dessa maneira, proporcionou-se a confiança nipônica de que seria possível realizar um embate com a Rússia sem maiores interferências de potências ocidentais, além de fortalecer uma importante cooperação bilateral militar e tecnológica.

Durante a Rebelião dos Boxers, a Rússia estacionou tropas na Manchúria, mantendo-as após o conflito para facilitar seu monopólio na região. Não somente, forças russas estavam se estendendo até o rio Yalu, fronteira natural entre China e Coreia, preocupando a Grã-Bretanha e o Japão. Por consequência, em um primeiro momento no ano de 1903, a Terra do Sol Nascente, em vão, adotou uma postura diplomática, na qual ela propôs ceder sua influência na Manchúria à Rússia, recebendo, em troca, o controle da Coreia (YOON, 2015). Sem um avanço satisfatório nas negociações, a relação bilateral entre o reino do Czar e a nação do imperador Meiji se tornaram paulatinamente hostis.

Em fevereiro de 1904, navios japoneses atacaram estruturas russas no Porto Arthur, sendo esse o estopim para a Guerra Russo-Japonesa (1904-1905). No mesmo mês, forças nipônicas ocuparam Seul e inauguraram o Tratado Japão-Coreia, em que o império japonês, controlando a corte e o governo coreano, poderia utilizar quaisquer pontos estratégicos no território da península durante uma guerra, deveria ter suas reformas administrativas aceitas e que ambas as partes não podiam realizar acordos com nações contrárias a esse tratado bilateral (KWON, 2018). Logo, o Japão impediu que a Coreia realizasse acordos oficiais com a Rússia, garantindo sua proeminência na região.

Perante a vitória nipônica na guerra, marcada por perdas humanas sangrentas e pela exaustão das duas nações, os EUA mediarão o Tratado de Portsmouth em que o Japão conquistou metade das ilhas Sacalinas, a península de Liaodong e a Ferrovia da Manchúria do Sul, beneficiando a indústria japonesa através de novas aquisições de insumos; a Manchúria retornou à soberania chinesa e a Rússia reconheceu os interesses japoneses na Coreia. Ademais, por meio do triunfo nipônico de ser o primeiro país asiático a derrotar uma potência europeia moderna, o Estado japonês passou a ser tratado com um teor de igualdade diplomática pelo Ocidente (KRIŠTOFOVÁ, 2015). Como reflexo, renovou-se a Aliança Anglo-Japonesa, que consentiu a península coreana como esfera de influência nipônica, e os EUA concordaram em não interferir na gerência japonesa na Coreia, conquanto fosse respeitada pela Terra do Sol Nascente a influência estadunidense nas Filipinas, possibilitando, então, a assinatura do Tratado de Protetorado de 1905 entre Japão e Coreia, no qual as relações exteriores coreanas seriam controladas por um general-residente japonês em Seul (SETH, 2010).

Em uma conjuntura assinalada pela intensificação do patriotismo japonês (LEGORRETA, 2017), pela admiração militar nipônica doméstica (MACHADO, 2016) e, internacionalmente, pelo enfraquecimento chinês e russo, assim como pela indiferença britânica e estadunidense, o Japão não tinha maiores obstáculos que o impedissem de avançar rumo à Coreia. Enquanto Itō Hirobumi, influente líder na Era Meiji que havia sido quatro vezes primeiro-ministro, esteve ao cargo de general-residente, entre 1905 e 1909, para além das relações exteriores, a governança da Coreia em âmbito geral esteve em suas mãos, em detrimento da mínima autonomia do império coreano. As estruturas coreanas e as tentativas de maior independência foram reprimidas continuamente, tais como a abdicação forçada do rei Gojong em 1907, que tentou pedir auxílios internacionais ao enviar oficiais à Segunda Convenção de Paz de Haia, a destituição do antigo exército coreano e os enfrentamentos entre as forças militares japonesas e guerrilheiros (CUMINGS, 2005).

Apesar de pressões políticas da ala militar, Itō pretendeu criar uma confederação regional que resultaria na construção de um império coreano próspero, forte e amigável ao Japão. No entanto, essa proposta de regionalismo foi desmantelada pelos impasses em extinguir as extraterritorialidades internacionais, por parte do próprio Japão e países como França e Grã-Bretanha, a favor da indústria e acúmulo de impostos coreanos; forte oposição dos japoneses residentes na Coreia que consideravam os coreanos como incivilizados, logo não aceitando nenhuma proposta de igualdade; e, devido à forte oposição nacional coreana à decisão de Itō, em 1909, de incorporar o sistema judiciário coreano ao japonês, enfraquecendo, justamente, um símbolo coreano de independência (ASANO, 2016).

Após o assassinato de Itō por Ahn Jung-geun, um ativista coreano, no ano de 1909 no Centro Ferroviário de Harbin, a política de protetorado foi substituída, em 1910, por uma estratégia de anexação liderada pelo novo general-residente Terauchi Masatake, antigo ministro da Guerra, frente às desgastadas instituições coreanas. Como consequência, em outubro de 1910 foi assinado o Tratado de Anexação, tornando a Coreia uma colônia do Império do Japão.

Consonante com Yoon (2015) e Gordon (2003), após 1905, a política imperialista nipônica se desenvolveu levando em consideração o gasto de ¥ 1 bilhão e mais de 500.000 mortes nipônicas na Guerra Russo-Japonesa, o que culminou em um aumento substancial nos impostos da população japonesa; a percepção das elites de que a dominação econômica e militar da Ásia proporcionaria o fortalecimento e maior prestígio nipônico; e, por fim, a lógica dicotômica entre ser um império ou um subordinado, na qual os líderes políticos compreenderam que o Japão tinha que se expandir territorialmente se almejasse manter sua independência.

Perante esses fatores que visualizavam a anexação coreana como uma resolução das dificuldades econômicas e geopolíticas japonesas, somadas à noção de superioridade nipônica e ao esmorecimento do império coreano, o destino da Coreia estava fadado à colonização. Portanto, no espaço-tempo entre 1868 e 1910, o Império do Japão foi capaz de reformular sua inserção regional perante lideranças como a China e Rússia, assim como dominar a península coreana que antes era reconhecida pelo seu isolamento. Em contrapartida, o início da colonização japonesa na Coreia resultaria em feridas nunca, até então, cicatrizadas, causadas por uma lógica de exploração e de supressão identitária.

1.3. A Colonização da Coreia

Durante os trinta e cinco anos de colonização japonesa, a Coreia foi dominada e explorada por diferentes estratégias do Japão, perpassando desde políticas de assimilação que renegavam a cultura e história do povo coreano até prostituição forçada de mulheres e meninas. Nesse ínterim, os variados procedimentos coloniais possuíram temporalidades, intensidades e contextos específicos em que foram aplicados, sendo identificados em três diferentes períodos: o de Governança Militar (1910-1919), Governança Cultural (1919-1931) e dominação pelo Japão Expansionista (1931-1945). Nas próximas páginas, foram elaborados três subcapítulos que retratam cada um desses momentos, considerando as conjunturas domésticas do Império do Japão e da Coreia, o ambiente internacional e os impactos da colonização na península.

1.3.1. Colonização na Governança Militar (1910-1919)

A partir do início da colonização japonesa, o território coreano foi administrado de forma centralizada e autoritária pelo governador-geral da Coreia, responsável por inaugurar o período de Governança Militar (*Budan Seiji*, em japonês) entre 1910 e 1919. Escolhido pelo imperador nipônico, o funcionário japonês, com experiência prévia na ala militar, que ocupava esse posto, tinha um poder abrangente caracterizado pelo comando das forças militares e da polícia civil, autonomia fiscal, além de ser detentor da capacidade de criar e aplicar leis, inspecionar o judiciário e realizar nomeações públicas (CONNOR, 2009). Ademais, conforme ressaltado por Uchida (2005), as determinações do governador-geral eram acompanhadas pelo suporte do corpo policial, presente nos assuntos diários da vida colonial da população, atuando em questões relacionadas ao cumprimento da ordem, censura, coleta de impostos, irrigação de plantações e até mesmo qualidade da higienização coreana. Por conseguinte, o *Budan Seiji* adquiriu uma investidura proeminente nas vivências coreanas, tanto no meio rural, quanto urbano, igualmente no âmbito micro e macro do Estado.

Segundo Tamaki (2010), a política colonial nipônica se baseou na hierarquia de superioridade do Japão e pelo etnocentrismo japonês, perpetuando o pensamento da identidade *Kokutai* de que a Coreia, mediante sua falta de civilidade, deveria aceitar o papel “paternal” nipônico e se tornar uma subordinada imperial. Sendo assim, não existia nenhum vestígio de igualdade na relação entre os dois Estados. Era uma relação de dominação e exploração baseada, predominantemente, por interesses econômicos e securitários. Nessa dinâmica, Terauchi Masatake (1910-1916), primeiro governador-geral do período colonial, logo no começo de sua gestão, dissolveu organizações e partidos políticos coreanos, proibiu encontros públicos, suprimiu a liberdade de expressão e imprensa, assim como adotou políticas econômicas e industriais que reforçaram o controle japonês na península (LEE, 1963), em detrimento dos direitos civis e da vida política, cultural e socioeconômica da população nativa.

Dentre as primeiras medidas aplicadas para a subjugação do povo coreano, teve-se a Lei de Levantamento de Terras de 1910 que afetou diretamente os fazendeiros coreanos, logo a maior parte dos residentes ao passo que a Coreia se manteve como um país predominantemente agrário até o final da colonização. Ao longo desse levantamento, que em um primeiro momento foi até 1918, o governador-geral japonês estabeleceu que para ser possível regularizar e reconhecer determinada posse de terra, os fazendeiros e camponeses tinham que registrar, em um documento oficial, informações como, por exemplo, nome, endereço, dimensões e usos da propriedade (LEE, 1984).

No entanto, muitas dessas pessoas não compreenderam, ante um repentino novo sistema, a necessidade de tal procedimento e tinham posse parcial ou de arrendatário, impossibilitando o preenchimento correto do documento. Como reflexo, enquanto a população mais pobre teve suas terras confiscadas, a classe aristocrática *yanban* aumentou a extensão de suas posses agrárias e o governo colonial japonês, que até 1930 chegou a deter 40% dos terrenos da Coreia, confiscou terras privadas e públicas que, em parte, foram vendidas para empresas e imigrantes nipônicos (SETH, 2010).

No âmbito econômico empresarial, em 1910, foi promulgada a Lei das Companhias que restringiu e controlou a abertura de firmas na Coreia. Através dessa providência jurídica, os administradores coreanos e, também, japoneses, que tivessem como meta estabelecer uma empresa ou subsidiária na Coreia, deveriam requerer uma permissão ao governo sob o risco de, caso contrário, terem seus negócios fechados temporariamente ou dissolvidos (ECKERT, 2014). Apesar dessa limitação e de favoritismo a negociantes japoneses, a elite burguesa coreana desenvolveu relações com os colonizadores, por meio de encontros nas Câmaras Conjuntas de Comércio.

Dessa maneira, negociações eram realizadas com o objetivo de intensificar a cooperação econômica entre empresários de ambas nações, resultando, por exemplo, em demandas japonesas de incremento das infraestruturas de portos, ferrovias e telecomunicações coreanas, o que favoreceu no escoamento nacional da produção pelo país e até o Japão, bem como na extensão da presença nipônica nos mercados locais (UCHIDA, 2005). Assim, no começo da colonização, a classe burguesa coreana visualizava, com expectativas positivas, o relacionamento com a Terra do Sol Nascente como uma forma de enriquecimento, em oposição à maior parte da população (MYERS, 2001), em especial, ao levar em conta as diversas opressões japonesas e a perda de terra das camadas rurais e mais pobres coreanas.

Todavia, em uma circunstância conveniente, uma das finalidades da colonização era a de suprir e expandir as capacidades industriais japonesas, à proporção que a Coreia se mantivesse como uma nação agrícola, exportadora de recursos naturais à metrópole e consumidora de bens manufaturados japoneses, tais como produtos têxteis de algodão. Nessa perspectiva, os *Zaibatsu's*, conglomerados econômicos japoneses formados durante a Era Meiji, adentraram com suas indústrias no território coreano, monopolizando recursos minerais importantes para a industrialização do Japão, tais como ouro, ferro, carvão e prata (LEE, 1984). Além disso, ao se constatar que o arroz, principal alimento da região, era um dos produtos coreanos mais enviados à metrópole e que existia um domínio nipônico, com melhores

equipamentos que os coreanos, no setor da pesca, observou-se que a colonização demarcava até mesmo o consumo de alimento que estaria disponível aos habitantes da Coreia.

Ante a perpetuação dessa lógica colonizadora, entre 1910 e 1919, somadas ao incremento de empresas vinculadas à agricultura, o Japão também forneceu à Coreia uma industrialização baseada em uma infraestrutura mínima de rodovias, portos e redes de comunicação (ECKERT, 2014). À medida que as rodovias eram essenciais aos interesses econômicos e militares japoneses (CONNOR, 2009), por garantirem maior mobilidade e controle territorial, esses avanços serviam à perpetuação da compreensão colonial de dominação, controle e exploração. Logo, o incremento infraestrutural e logístico japonês se enquadra no que Khalili (2017) determina como uma estratégia de garantir a extração de recursos econômicos e controlar o território estrangeiro politicamente.

Embora a política externa colonial nipônica propiciasse diferenciações entre Japão e Coreia pautadas na subordinação coreana, sincronicamente, foi aplicada uma política de assimilação baseada na extensão da identidade japonesa. Segundo Caprio (2009), essa estratégia foi pautada na concepção nipônica de que os coreanos, de forma gradual, poderiam ter o potencial de se tornarem japoneses, haja vista que ambos eram considerados da mesma raça com culturas diferentes, porém com a necessidade de angariar o espírito e pensamento nipônico, cujo caminho da Coreia em direção a essas “virtudes” seria guiado pela Terra do Sol Nascente.

Em uma lógica de contraposição, essa política demonstra a percepção japonesa de que os coreanos não tinham um espírito digno, nem uma civilidade equivalente, e precisavam, hierarquicamente, de uma figura que os levassem a um rumo valoroso. Outrossim, em uma questão de narrativa, Kim (2013a) destaca que, após a anexação de 1910, a política de assimilação nipônica visualizava a Coreia não como sua colônia, mas, devido, por exemplo, às similaridades ancestrais, como uma ampliação territorial natural do Japão, apagando a história e a identidade coreana ao ponto que, em vista de uma inevitável amalgamação, fosse desconsiderada a possibilidade de uma nação coreana independente.

Como um dos desdobramentos dessa política, o governador-geral Terauchi Masatake aplicou o Primeiro Ordenamento Educacional, em novembro de 1911. Replicando propostas do Édito Imperial de Educação de 1890 formulado durante a Era Meiji, o ensino público na Coreia, de caráter não obrigatório, era baseado, ideologicamente, na formação da população coreana como sujeitos adoradores, leais e subalternos ao imperador japonês (OH; KIM, 2013). Para tanto, considerou-se imprescindível reforçar essa obediência por intermédio do japonês, convertido em linguagem nacional da Coreia, sob justificativa de que o idioma favoreceria o

respeito às ordens coloniais, desenvolveria virtudes morais e promoveria a civilização aos coreanos (SONG, 2018).

Outrossim, vale salientar que os livros didáticos japoneses apresentavam a anexação, não utilizando o termo colonização, como uma medida necessária e inevitável feita pelo Japão, diante da ingovernabilidade coreana que ameaçava a paz no Leste Asiático (YUH, 2010). Dessa forma, percebeu-se a educação japonesa aos coreanos como um instrumento para a convergência de uma massa populacional estrangeira, através do enfoque na moralidade e da aplicação do revisionismo histórico, no qual a colonização se tornou um efeito natural e a nação japonesa foi colocada como salvadora da Coreia, além da desconsideração das características primordiais do povo coreano, tal como seu próprio idioma.

Em uma diferenciação entre as vivências escolares e os conteúdos curriculares dos japoneses e dos coreanos que residiam na Coreia: a idade escolar coreana para a educação elementar era iniciada anos mais tarde; o período de educação elementar japonês era de cerca de seis anos, enquanto que de quatro anos para os meninos coreanos e três anos para as meninas coreanas; os coreanos tinham um aprendizado concentrado em idiomas, como chinês, língua materna e, em maior carga horária, japonês; os livros didáticos, com temas nacionalistas e culturais desde o xintoísmo à bandeira do Japão imperial, eram escritos apenas em japonês logo após o primeiro ano de escola; o idioma oficial de ensino falado nas aulas era o japonês; o currículo nipônico era mais diversificado, tendo acesso a disciplinas exclusivas como história e geografia, bem como mais horas de aula de ciências; e, por fim, os coreanos que tivessem condições financeiras de estudar o segundo grau no Japão deveriam fazer, no arquipélago, um curso preparatório de dois anos para sua admissão, enquanto os japoneses expatriados não (CAPRIO, 2009).

Em relação aos coreanos que estudaram na Terra do Sol Nascente, vale destacar que muitos entraram em contato com pensamentos políticos radicais e redes de ativismo internacionais (CONNOR, 2009), sendo esses traços importantes para uma Coreia que requereu, em diferentes momentos, a sua independência. Em seu âmago, o sistema educacional aplicado na península coreana era um instrumento que perpetuava a discriminação no desenvolvimento das capacidades intelectuais e impedia chances de melhores oportunidades de vida entre coreanos e japoneses, mantendo a estrutura colonial de poder.

Outros dois meios importantes para a política de assimilação foram a mídia e as instruções oficiais voltadas à necessidade de adaptações socioculturais. Com a inauguração do período de governança militar, medidas como a censura e a limitação da existência de veículos de imprensa foram aplicadas na Coreia. Isto posto, em 1910, à proporção que cinco jornais de

Seul foram obrigados a encerrar suas atividades, o jornal *Maeil sinbo* foi criado e monopolizou o mercado de comunicação por uma década, sustentando-se na divulgação de uma narrativa pró-japonesa (LEE, 1963). Desse modo, através de publicações tanto em japonês, quanto, a datar de 1912, em coreano, esse veículo de imprensa reforçava no imaginário comunitário a importância da anexação e, conseqüentemente, subjugação da Coreia ao Império do Japão, que seria responsável por garantir um nível de civilidade coreana, ressaltando também, em diferentes editoriais, a necessidade dos costumes coreanos se adaptarem aos japoneses, tais como os relacionados à dieta alimentar, práticas de limpeza, rotinas de trabalho e ao não casamento infantil (CAPRIO, 2009).

Ainda, feriados nacionais e festivais xintoístas eram fomentados aos moldes da metrópole, tal qual mortes e coroações imperiais eram, respectivamente, declaradas como luto nacional e celebradas, como, por exemplo, em 1912, perante o falecimento do imperador Meiji e a subida de seu filho, Yoshihito, ao posto imperial, o que deu início à Era Taishō (1912-1926). Embora existissem discriminações e resistências de convivência por parte dos japoneses e coreanos, a política de assimilação requeria que ambos os grupos interagissem entre si cotidianamente para fomentar a influência nipônica civilizatória.

Conseqüentemente, e acompanhada das estruturas econômicas e sociais da colonização, espaços diários da vida pública eram compartilhados majoritariamente, ao mesmo tempo que alguns costumes coloniais eram acessados por uma minoria coreana, como visitas a templos xintoístas e budistas construídos pelo Japão e determinados padrões de consumo (UCHIDA, 2005). Portanto, a política de assimilação se constituiu em um esforço não só de remodelar a cultura, moralidade, história, educação e vivências coreanas ao estilo da Terra do Sol Nascente, mas, de igual maneira, em perpetuar a identidade *Kokutai* e o modo de “ser japonês” na população nipônica migrante e colonizadora.

Com o advento da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o Japão se beneficiou com o desenvolvimento progressivo de sua capacidade de inserção internacional. Em meio ao conflito, motivado em contrapor a dependência em fabricantes estrangeiros e a falta de mercadorias importadas, como, por exemplo, produtos químicos, máquinas e remédios, parte desse processo ocorreu através da decisão japonesa de incentivar e diversificar a sua indústria nacional (LEGORRETA, 2017). Como reflexo, o Império do Japão, que diante da cooperação anglo-japonesa havia declarado guerra contra a Tríplice Aliança em agosto de 1914, se tornou uma importante fonte de produtos manufaturados para os países Aliados, assim como ampliou suas exportações na região asiática devido à ausência de competidores europeus.

Acompanhada pela expansão territorial japonesa na província chinesa de Shandong e nas Ilhas Marshall, Marianas e Carolinas, que eram áreas antes ocupadas pela Alemanha, a Terra do Sol Nascente vivenciou um grande crescimento econômico. Dessa forma, conforme Tsuzuki (2000), entre 1914 e 1918, o PIB japonês aumentou 40%, a indústria pesada e de maquinarias cresceu 72% de 1915 a 1919 e a construção naval teve uma produção 15 vezes maior em 1918 se comparada a 1915. Além disso, as conquistas japonesas na Primeira Guerra Mundial não se limitaram à aquisição de novas terras e ao seu incremento econômico. Vale destacar que, à vista dos suportes nipônicos desde o âmbito militar a empréstimos aos Aliados e da vitória contra as tropas alemãs na China e no Pacífico, o Japão havia se tornado uma potência mundial (DICKINSON, 2018).

Apesar desses logros significativos, o descontentamento popular japonês se intensificou, tendo em vista que os ganhos econômicos se acumularam nas mãos de poucos, em especial dos *Zaibatsu's* que passaram a financiar partidos políticos e as indústrias pesada e química, contribuindo para o alastramento da desigualdade de forma concentrada nas regiões rurais e nas classes mais pobres. Destarte, o aumento da inflação, os salários que não acompanharam a subida dos preços, as menores reservas de arroz para consumo nacional afetadas pela alta nas exportações e diminuição nas importações do produto, a falta de uma distribuição eficiente dos ganhos econômicos, em adição ao contato da população japonesa com ideias democráticas ocidentais, contribuiu para o início dos Motins de Arroz em 1918 (TANAKA, 1971).

Frente à Coreia, responsável por ser um território fornecedor de arroz ao Japão, essa circunstância doméstica nipônica impulsionou uma nova política colonial no âmbito agrícola comandada pelo governador-geral Hasegawa Yoshimichi (1916-1919), cujo objetivo era manter os preços do arroz o mais baixo possível e aumentar a sua produção. Como desdobramento, as famílias rurais coreanas tiveram seus rendimentos drasticamente reduzidos e tiveram dificuldades em pagar os aluguéis agrários em ascensão, ao passo que, por outro lado, somente os grandes fornecedores coreanos se beneficiaram dos auxílios de investimento e tecnologia japoneses para o incremento da produtividade, propiciando a expansão de suas terras e, aos que detinham reservas de capital, o interesse em investir em setores econômicos diferentes, tais como a indústria (ECKERT, 2014). Por meio dessa estratégia econômica colonial, intensificaram-se as discrepâncias socioeconômicas na Coreia, similarmente ao que ocorreu no Japão durante 1914 e 1918. No entanto, como diferencial, haja vista as limitações da Lei das Companhias de 1910 e que as propostas de desenvolvimento coreano deveriam estar vinculadas aos interesses da metrópole, o progresso industrial coreano não deslanchou.

Após a Primeira Guerra Mundial, a população da Coreia seria estimulada a contestar veementemente a autoridade colonial japonesa sob influência de fenômenos produzidos no Sistema Internacional. O primeiro deles foi a posição estadunidense a favor da autodeterminação dos povos, expressa no discurso do presidente Woodrow Wilson (1913-1921), que despertou na Coreia a esperança dos EUA auxiliarem no retorno de sua soberania (JANSEN, 2002). Como resultado, movimentos coreanos de independência, como o liderado por Syngman Rhee, futuro presidente da República da Coreia em 1948, tentaram, em vão, angariar atenção e apoio em situações marcantes tanto dos EUA, quanto das potências ocidentais. Como o Japão estava ao lado dos Aliados, dificultava-se a possibilidade de que algum desses países levassem adiante as demandas coreanas. Já o segundo impulso esteve relacionado com a progressão da Revolução Russa (1917-1923), possibilitando, a partir da fronteira entre a Coreia e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), a transfusão de ideias revolucionárias vinculadas ao proletariado e contrárias ao imperialismo (MYERS, 2001).

Entretanto, os principais motores que causaram o expansivo movimento nacional coreano contrário ao Japão foram relacionados ao trato com a população nativa que tinha sua história, costumes e tradições desrespeitados, sofriam discriminação e censura, detinham um bem-estar geral fragilizado e, incluindo o descontentamento das elites, possuíam restrições em suas decisões de investimentos econômico e industrial. Dessa maneira, aproveitando-se da chegada de milhões de coreanos a Seul para o enterro, no dia três de março de 1919, do rei Gojong, cujos rumores mencionavam que os japoneses o obrigaram a cometer suicídio ou o tinham envenenado, dois dias antes, no parque de Bagoda, uma declaração de independência, sem nenhuma aprovação estatal ou jurídica, foi bradada por nacionalistas coreanos budistas e cristãos antagônicos à colonização (SETH, 2009).

Em seu conteúdo, o documento proclamava a independência da Coreia, justificando-a com conceitos de igualdade entre os povos e as nações, assim como pelo direito da população em ter sua representação nacional garantida (LEE, 1984). De forma inesperada, as ideias da declaração iniciaram o Movimento Primeiro de Março, responsável por fomentar manifestações, com apoio geral da população, por toda extensão do território coreano, contestando a dominação nipônica. Como resposta aos cerca de 500 milhões de coreanos que protestaram entre março e abril, o Japão teve que acionar a marinha e o exército para controlar a insurgência, resultando ao redor de 7.500 mortes e 45.000 prisões (CUMINGS, 2005). Apesar da violenta repressão nipônica que impediu o avanço das reivindicações coreanas, esse movimento popular amenizou as medidas repressivas coloniais do Japão.

1.3.2. Colonização na Governança Cultural (1919-1931)

Por consequência das críticas internacionais constrangedoras referentes à reação nipônica durante o Movimento Primeiro de Março, o primeiro-ministro do Japão, Hara Takashi (1916-1921), determinou que era necessária uma reformulação mais branda da política colonial que passaria a ser traçada sob o emblema “*nissen yūwa*” - “harmonia entre Japão e Coreia”. Diante disso, em busca de uma nova imagem mais receptiva no cargo de governador-geral da Coreia, Hasegawa Yoshimichi foi substituído por Saitō Makoto (1919-1917/1929-1931) que atuou na marinha e, por ser aposentado, era considerado como civil, diferentemente dos seus antecessores que trabalhavam no exército e estavam com seus cargos militares ativos. Com sua chegada à península coreana em setembro de 1919, Saitō, que foi recebido com a explosão de uma bomba na Estação de Seul, seguiu a deliberação do Império do Japão e instaurou a *Bunka Seiji*, que em português se traduz como “Governança Cultural”, em vigor até 1931.

Segundo Caprio (2013), essa nova abordagem de administração colonial japonesa, compreendendo os limites da política de assimilação e que a violência por parte do governo-geral geraria maior resistência coreana, baseou-se na possibilidade do povo coreano vivenciar sua cultura de sua própria maneira. Sendo assim, desvencilhando-se do arquétipo brutal da colonização, professores e funcionários japoneses passaram a não ser mais autorizados a usar espadas em seu cotidiano como ocorria desde 1910, a polícia civil substituiu os militares, o açoitamento como punição se tornou proibido, foram prometidas a construção de mais escolas e o fim da discriminação salarial entre japoneses e coreanos, permitiram-se reuniões em assembleias e, também, foi autorizada, ainda que com censuras, a circulação de jornais coreanos (BRUDNOY, 1970). Logo, percebeu-se que a Governança Cultural foi um esforço nipônico em manter a Coreia estável e sem movimentos nacionais de independência e contestação como outrora.

Contudo, a colonização japonesa permaneceria, mesmo que em moldes distintos, com o objetivo imutável de manter a dominação e a exploração da Coreia. Em razão disso, Uchida (2005) destacou que, enquanto era aumentado o número de policiais e se mantinha a estrutura de coerção vinculada à censura, o governo Saitō se apoiou em uma agenda de reformas desde educacionais a industriais, almejando cooptar setores estratégicos, tal como a elite coreana, satisfazer a população e enfraquecer movimentos nacionalistas, justificando que determinados direitos civis e políticos seriam igualmente exercidos quando o nível cultural coreano estivesse no mesmo patamar do japonês.

Seguindo esses propósitos, Saitō empenhou-se em desenvolver através de novas disposições econômicas uma cooperação capitalista nipo-coreana. Em 1920, um passo determinante para o avanço dessa reorientação foi a abolição da Lei das Companhias de 1910 que igualou juridicamente as empresas coreanas às japonesas. Todavia, ressalta-se que essa decisão esteve associada aos interesses econômicos e geopolíticos do Japão e aos efeitos conjunturais do mercado internacional de aumento na demanda internacional por manufaturas nipônicas, causando a necessidade de ampliação da produção nacional e, conseqüentemente, das colônias, excedentes de capitais industriais japoneses que foram aliviados através de maiores investimentos na Coreia e, por fim, o crescente interesse nipônico em expandir sua influência imperialista na Ásia (ECKERT, 2014).

Como era possível pagar menos, cobrar maiores horas de trabalho e ter menores custos de produção na Coreia, se comparado ao Estado japonês, a indústria coreana era um setor rentável no qual o capital nipônico estava sendo injetado. Por reflexo dessas particularidades, além da maior presença dos *Zaibatsu*'s nas bases industriais coreanas, formaram-se lobbies de colonos juntos a empreendedores e comerciantes coreanos, compostos desde nacionalistas moderados à elite formada por aristocratas, burocratas e donos de terra com posicionamentos pró-Japão, que contribuíram para o progresso de projetos infraestruturais, fundamentalmente os relacionados às estradas de ferro, e requereram maior suporte da metrópole às indústrias manufatureiras coreanas (UCHIDA, 2005).

Em contraposição, verificou-se o empobrecimento dos agricultores coreanos que compunham a maior parte da população. Estima-se que o principal fator que favoreceu essa conjuntura socioeconômica foi a inexistência de uma reforma estrutural que combatesse o acúmulo de propriedades e desigualdades causadas pela Lei de Levantamento de Terras de 1910. Ao passo que o Japão e os coreanos detentores de grandes extensões de terras modernizaram a produção agrícola, por meio de fertilizantes e sistemas de irrigação, a vulnerabilidade do povo coreano, sem ou com poucos solos cultiváveis, se aprofundou, levando em conta o encarecimento dos aluguéis de terrenos, que, além de cada vez mais escassos, se valorizavam pela demanda da população em crescimento, e a ampliação da produção do arroz nacional voltada não para reverter o consumo decadente desse alimento nacionalmente, mas, sim, enfocada no mercado de exportação (SETH, 2010). Nesse seguimento, em 1924, cerca de 44.6% dos senhores de terra não conseguiam garantir sua subsistência, tendo como última alternativa comer raízes e até mesmo cascas de árvores, tal qual, em 1927, 560.000 coreanos migraram para a Manchúria e, três anos depois, já durante a Grande Depressão (1929-1931), outros 419.000 para o Japão (LEE, 1984).

Homologando o Segundo Plano de Ordenação Educacional de 1922, o Japão pretendeu diminuir a discriminação na área da educação como forma de acalmar as demandas e os incômodos da população coreana que pudessem esmaecer o governo colonial. Desse modo, a política educacional aplicada por Saitō ampliou o número de escolas no território coreano, de 595 em 1920 para 1831 em 1930, permitiu que japoneses e coreanos estudassem nas mesmas instituições, equiparou como seis anos de duração o currículo coreano de educação elementar aos moldes do japonês, o que integrou ambos currículos, e reduziu aos coreanos os pré-requisitos de acesso à educação superior (CAPRIO, 2009). Entretanto, vale evidenciar que, os livros didáticos perpetuavam os entendimentos de igualdade nipo-coreana como súditos do imperador, porém, nos demais aspectos, ressaltavam a subalternidade étnica e cultural coreana, à medida que construíram a identidade japonesa como algo desejado e moderno, porém impossível de ser acessada pelos coreanos (YUH, 2010).

Assim, a expansão gradual do acesso à educação, que em 1930 fez com que uma a cada seis crianças coreanas estivessem matriculadas em escolas oficiais, não abrangeu as necessidades da maior parte da população, acarretando na criação de escolas informais cujos professores eram jovens graduados sem, em sua maior parte, uma experiência de docência adequada (SETH, 2009). O acesso ao ensino universitário também era limitado, haja vista que a Universidade Imperial de Keijō, fundada em 1925, era a única no país até 1945, sendo majoritariamente frequentada por japoneses e a opção de formação superior a todos que não tinham o privilégio econômico de estudar no Japão.

Similarmente ao âmbito educacional, reformas foram empregadas nos meios de comunicação, permitindo, a partir de 1920, a circulação ao redor do país de jornais privados e, desde 1922, de revistas organizadas pelos próprios coreanos. Nesse seguimento, até 1924, Saitō, de um lado, realizava viagens nas províncias e buscava cooptar as camadas sociais conservadoras coreanas, tais como ex-funcionários do governo e os grandes donos de terras, por meio de propagandas a favor da governança cultural; do outro, os jornais, em especial, possibilitaram a difusão de uma esfera pública de discussão coreana que continha argumentos e críticas referentes à política colonial japonesa (KIM, 2013c).

Dentre eles, pode-se citar o *Tonga ilbo*, com mais assinantes que o *Maeil sinbo* do governo-geral e sendo o mais lido do país, e o *Choson ilbo* que contestavam a hegemonia da metrópole nesse setor e reacenderam o nacionalismo coreano. Dessa maneira, o número de jornais e revistas, nem sempre com teor contestatório, cresceu gradualmente até 1925 acompanhado de um discurso pró-liberdade de expressão e de questionamento ao governo, mesmo perante restrições de censura pré e pós publicação, ordens de fechamento e atuações

judiciais encabeçadas pela metrópole (LEE, 2006). Não obstante, a livre imprensa coreana seria intrinsecamente afetada por questões domésticas japonesas cujos impactos reverberariam até a Coreia.

Em decorrência de movimentos políticos sufragistas no início da década de 1920, da crise fiscal ocasionada pelo Grande Terremoto de Kanto de 1923, responsável por 100.000 mortes nas cidades de Yokohama e Tóquio e interpretado por parcelas da sociedade como uma punição divina contrária, nesse caso, ao individualismo liberalista emergente, e da tentativa de assassinato do príncipe regente pelo filho de um integrante da Dieta, estava presente em determinados grupos sociais nipônicos a concepção da emergência da promoção de valores morais japoneses (MITCHELL, 1973). Nesse seguimento, em 1925, enquanto o direito ao voto foi concedido a homens acima de 25 anos sem necessidade de renda mínima, foi promulgada a Lei de Preservação da Paz Nacional que, segundo Bix (1982), tornou ilegal qualquer forma de organização contrária à propriedade privada e ao sistema de Estado *Kokutai* centrado no imperador.

Enquanto a oligarquia japonesa robustecia suas estruturas de sustentação nos arcabouços políticos e militares do Japão, essas novas normas iam sendo implementadas também nas colônias nipônicas. A datar de 1926, então, a mídia coreana sofreu maiores censuras em seus conteúdos e repressões formais, tais como fechamento de suas instituições e encarceramento de seus membros, impedindo o florescimento de meios de comunicação críticos e diminuindo, drasticamente, a circulação nos números de revistas e jornais na Coreia.

Na questão referente aos movimentos nacionalistas coreanos, havia duas vertentes principais, a culturalista e a radical. De acordo com Seth (2009), o nacionalismo cultural, que organizava dinâmicas de boicotes a produtos japoneses para encorajar a compra de mercadorias produzidas pelos coreanos, defendia que, antes da Coreia lutar pela sua independência, era imprescindível ocorrer um enriquecimento cultural e espiritual da pátria; já o nacionalismo radical, inspirado em preceitos comunistas e na URSS, se pautava na contestação do regime colonial, senhores de terra e o crescente número de empreendedores coreanos que estavam se inserindo na elite do país.

Mediante a aprovação da Lei de Preservação da Paz Nacional, a agitação nacionalista coreana se enfraqueceu, considerando que, além da maior prudência policial a qualquer forma de refutação à ordem imperial, os veículos de imprensa propulsores do culturalismo, tal como o *Tonga ilbo* (KIM, 2013c), reduziram suas capacidades de fomentar os apoiadores burgueses do nacionalismo cultural. Ademais, o governo colonial isolou a formação de mobilizações

coreanas ao expandir seu domínio pela Coreia, por intermédio de concessões, como na educação, e cooptação das classes coreanas mais altas.

Como alternativa, em 1927, ambos os grupos se uniram para formar uma única organização nacional, a Sin'ganhoe, permitida pelo governo-geral interessado em identificar e vigiar os indivíduos dissonantes às normas coloniais. Todavia, o nacionalismo coreano como instituição legal não se sustentou por muito tempo. No ano de 1929, a Sin'ganhoe, que era composta por 37.000 membros e 138 subdivisões diferentes, começou a ser debilitada gradualmente após vários de seus membros principais terem sido presos por apoiarem as manifestações estudantis de Gwangju no mesmo ano (LEE, 1984). Com a desintegração da Sin'ganhoe em 1931, o nacionalismo coreano, desgastado, passaria a atuar secretamente.

Por fim, com a finalidade de propiciar uma aproximação entre as culturas japonesa e coreana, atos simbólicos foram proferidos pelo governo-geral. Dentre eles, pode-se citar a construção, em 1919, do templo xintoísta Chōsen, cujo espaço era voltado para a adoração da Deusa Amaterasu e do espírito do imperador Meiji. Porém, constatou-se que a proposta inicial japonesa não foi alcançada, haja vista que o Deus Dangun, fundador do primeiro reino da Coreia na mitologia coreana, foi posicionado, hierarquicamente, como inferior à Deusa Amaterasu, contrariando as demandas coreanas de igualdade entre essas deidades (KIM, 2013b) e que a participação coreana não era permitida em determinadas cerimônias do templo Chōsen, fundado em 1925 (SAPOCHAK JR., 2015).

Já em 1926, com o falecimento de Sunjong, o último imperador representante da Dinastia Choson, Saitō determinou que o funeral seria de acordo com a tradição coreana, respeitando os seus costumes e rituais. Ainda assim, o governo-geral se mostrou relutante e apreensivo com a participação plena da população, considerando os protestos de 1919 que se iniciaram no enterro de Gojong. Como resultado, restringiu-se o acesso à cidade de Seul, deteve-se, sob pretexto de uma ameaça de um “golpe comunista”, 300 coreanos três dias antes do funeral em 10 de junho e, também, posicionou-se o exército e a marinha em diferentes locais nacionais estratégicos para restringir movimentos políticos coreanos (CAPRIO, 2013). Logo, embora o governo-geral tentasse criar uma certa conjunção harmônica cultural nipo-coreana, distanciamentos e heterogeneidades culturais se perpetuaram seja por parte dos colonizadores e suas estruturas de dominação, seja pelos coreanos que desejavam sua independência e autodeterminação, mas eram constrangidos.

Sob outra ótica, também foram encontradas na Terra do Sol Nascente representações significativas de que aversões entre ambas nacionalidades se mantiveram. Um desses casos foi referente à sucessão do Grande Terremoto de Kanto de 1923, na qual centenas de coreanos

foram assassinados por japoneses que justificaram seus ataques por boatos de que esse grupo estrangeiro tinha começado os incêndios que acompanharam esse desastre natural, ou pela crença de que o terremoto tinha sido um sinal dos Deuses que estavam zangados pela presença coreana em território divino nipônico (HENSHALL, 2004).

Em virtude disso, no cerne social, além da violência, deve-se atentar-se à formação de grupos japoneses que, já na década de 1920, se pautavam no ultranacionalismo xintoísta e demonstraram pretextos próximos ao fascismo. Dentre eles, pode-se citar a Sociedade para o Estudo da Diplomacia, existente entre 1923 e 1926, que defendia, ideologicamente, o lema “toda a nação batendo por um só coração”, a total militarização nacional ao considerar que todo indivíduo era um soldado e a necessidade de proteger o espírito puro do ser étnico japonês ameaçado por influências estrangeiras ocidentais e por grupos do governo (SKYA, 2009). Conforme seria possível visualizar com maior clareza na década de 1930, partes do Estado japonês estavam imersas em preconceitos, noções de superioridade, racismo e xenofobia frente à Coreia, mas também em relação a outras nações. Por decorrência da manutenção desses valores e de um novo contexto internacional de militarização, a colonização da península coreana seria afetada pelo robustecimento da política externa japonesa imperialista.

1.3.3. Colonização pelo Japão Expansionista (1931-1945)

Com o falecimento do imperador Taishō, no dia 25 de dezembro de 1926, seu filho Hirohito deu continuidade à linha sucessória imperial, inaugurando a longínqua Era Shōwa (1926-1989), cujo significado, conforme Henshall (2004), é “Paz Ilustre”. Nesse momento, enfocar-se-á no período de 1926 a 1945 em que, contrariando o título desse novo reinado, crises econômicas, tentativas de golpe de Estado, fortalecimento da ala militar em meio à instabilidade política, estratégias expansionistas e a participação, assim como a derrota nipônica, na Segunda Guerra Mundial (1939-1945) estiveram presentes na história japonesa. Perante esses drásticos acontecimentos, a colonização da Coreia sofreu repercussões que foram ao encontro com os interesses imperialistas do Império do Japão. Dessa maneira, para se compreender os desdobramentos na península coreana, foi necessário analisar determinados aspectos nacionais que influenciaram na inserção internacional nipônica.

Disposto a sair do marasmo econômico japonês, caracterizado pela estagnação financeira desde 1920, pelo processo de recuperação dos bancos afetados pelo Grande Terremoto de Kanto de 1923, através de empréstimos, e, também, pelo desequilíbrio bancário de 1927, responsável pelo aumento do prestígio dos *Zaibatsu*s que compraram grandes

quantidades de ações a baixos custos quando, paralelamente, cerca de 1000 bancos faliram (LEGORRETA, 2017), o ministro das finanças Inoue Junnosuke (1923-1924/1929-1931) se comprometeu a retornar o Japão ao Padrão Ouro até 1930. Não obstante, com a quebra da bolsa de valores de Wall Street, na cidade estadunidense de Nova York, em outubro de 1929, deu-se início à Grande Depressão que assolou o império japonês em uma severa crise econômica.

De modo consequente, sequelas econômicas e sociais da crise, que seriam intensificadas pela entrada japonesa no Padrão Ouro meses depois, provocaram modificações na opinião pública relacionadas ao aparato político-militar nipônico. Dentre seus efeitos, as exportações da indústria da seda japonesa, vinculada ao mercado estadunidense, desmoronaram em 90% (HOBBSAWM, 1995) e o preço do casulo de seda caiu em 47%, ocasionando em um grave empobrecimento dos trabalhadores rurais cuja renda em 1931, se comparada aos valores recebidos em 1926, foi reduzida em 67% (JANSEN, 2002). Paralelamente, o ambiente urbano seria caracterizado pelo aumento profundo no número de demissões, falência de empresas e lojas, com maior intensidade nas de menor tamanho, crescimento dos serviços de prostituição, além de protestos pelo pagamento de indenizações e pela manutenção, bem como retorno, dos postos de trabalho (GORDON, 2003).

Mediante esse cenário de fome e miséria, uma alternativa para a garantia da subsistência, sobretudo aos indivíduos de comunidades rurais, era o alistamento nas forças militares japonesas. Assim, à medida que a população rural, que trazia consigo demandas para que o exército resolvesse as adversidades nipônicas, se inseriu na estrutura militar aspirações ultranacionalistas e imperialistas se fortaleceram nessa instituição (ANDRESSEN, 2002). Ao mesmo tempo, estava preeminente no imaginário coletivo a crença de que os *Zaibatsu's* influenciavam nas decisões do governo, gerando corrupção, tal qual o Ocidente era apontado como propulsor desse desvirtuamento ao defender, por exemplo, individualismo e grandes negócios (HENSHALL, 2004).

A oposição ao Ocidente também seria o resultado de um ciclo retroalimentado de desrespeito às pretensões do Japão, como visualizado, por exemplo, na negação da cláusula de igualdade racial na Liga das Nações em 1919 e nos Acordos Navais de Londres de 1923 e de Washington de 1930 que limitaram a capacidade de desenvolvimento militar da marinha japonesa em proporção inferior à permitida aos EUA e à Grã-Bretanha. Diante desse espectro entre 1930 e 1931, Célia Sakurai (2007) determinou que, sob a perspectiva da necessidade de “salvar a pátria”, a vertente ultranacionalista presente nos quartéis foi tonificada na sociedade, em detrimento dos políticos liberais que perderam parte de sua base de apoio.

Em meio à essa distribuição de forças no cerne político, em setembro de 1931, perante o pretexto de uma suposta explosão comandada pelos chineses em um trecho da linha ferroviária japonesa localizada na Manchúria (na verdade, tendo sido realizada pelo próprio exército nipônico de Kwantung (LEGORRETA, 2017)), as forças militares do Japão ocuparam essa região rica em minérios e, no ano seguinte, criaram o Estado fantoche de Manchukuo. Durante o mesmo ano, o império japonês estava retomando seu crescimento econômico ao sair do Padrão Ouro, ao ampliar suas exportações mediante a desvalorização do iene e ao adotar políticas macroeconômicas de investimento, principalmente, no segmento militar, contribuindo para o entusiasmo popular referente ao expansionismo japonês (REYNOLDS, 2004). Outrossim, substituindo os partidos políticos, os *Zaibatsu*'s aprofundaram suas relações com os militares em uma cooperação mútua a favor da indústria pesada (BIX, 1982). Como reflexo da percepção popular, do prestígio militar e da ligação entre as forças imperiais com os conglomerados industriais, até 1945, a política externa japonesa se tornaria cada vez mais refém do militarismo e expansionismo, da mesma forma que impactaria diretamente o percurso da colonização na península coreana.

No ano de 1931, a política colonial aplicada na Coreia seria coordenada pelo general-geral Ugaki Kazushige (1931-1936), membro do exército e apoiador do ultranacionalismo japonês que recebeu esse cargo após, no mesmo ano, ter participado de um levante que requereu, sem sucesso, um governo militar por meio de um golpe no Império do Japão. Levando em consideração o objetivo japonês de alcançar uma maior independência dos mercados internacionais, as colônias japonesas passaram a ter maior relevância no suprimento de matérias primas e nas lógicas de mercado pautadas em investimentos e trocas econômicas (SETH, 2010). Nesse planejamento, o papel da Coreia foi o de auxiliar na autossuficiência japonesa no setor agrícola. Dessa maneira, mesmo que faltassem alimentos para a população coreana, sustentou-se um plano econômico para a plantação de algodão e criação de ovelhas (GORDON, 2003). Ainda assim, quando faltasse arroz no arquipélago japonês, a produção coreana se modificaria para atender a essa demanda.

Com o advento da intervenção japonesa na Manchúria, de posição periférica ao Império do Japão, a Coreia passou a ter centralidade nos interesses expansionistas japoneses ao ser um ponto de conexão geográfico direto com a região chinesa. Diante disso, o norte da Coreia recebeu investimentos nipônicos para a construção de infraestruturas voltadas para a sua industrialização, que poderia, no futuro, ser aplicada para avanços militares contra a China (MYERS, 2001). Destarte, a paisagem dessa área foi sendo composta por hidrelétricas, estruturas petroquímicas, siderúrgicas, fábricas de automóveis e aeronaves, além de pontes,

ferrovias e estradas que se integravam à Manchúria, à medida que parte territorial sul-coreana se manteve predominantemente rural e com inserção de companhias japonesas.

Segundo Cumings (2005), essas modificações ao norte propiciaram um desenvolvimento intenso no país, nada obstante a sociedade coreana como um todo sofreu um subdesenvolvimento por não existir um processo de prosperidade das suas classes altas e gerenciadoras que pudesse canalizar esse crescimento industrial. Vale ressaltar que, esses incrementos eram justamente para atender aos objetivos japoneses, não para gerar um benefício concreto à nação coreana. Além disso, o planejamento infraestrutural era segmentado pelo governo japonês em conjunto com os *Zaibatsu*'s, tais como Mitsubishi, Mitsui e Sumitomo, como maneira de contornar possíveis carências no processo de dominação e obtenção de lucros (BRUDNOY, 1970).

Através do estabelecimento do Estado fantoche de Manchukuo, o Japão encorajou a participação dos coreanos na exploração desse território, atraindo gradativamente uma maior força de trabalho e capital. Como desdobramento, à proporção que o governo-geral incentivou oportunidades de investimentos e de atuação para empresas coreanas exercerem suas atividades na região, foi acordado, em 1933, objetivando reduzir a desigualdade das classes rurais e dificultar contraposições chinesas, um plano de migração em que todo ano 10.000 famílias coreanas se mudariam para a Manchúria (UCHIDA, 2005). À vista disso, o comércio internacional coreano aumentaria progressivamente de 35 milhões de ienes em 1929 a 52 milhões em 1933 com a fundação de Manchukuo para, em seguida, 113 milhões de ienes em 1937; bem como a produção de arroz, que seria enviada à Terra do Sol Nascente, foi ampliada graças aos coreanos com experiência agrícola que passaram a viver na região (ECKERT, 2014).

Intensificando a política de assimilação, o governo-geral de Ugaki depreendeu que essa medida poderia ser acelerada, tendo em vista que os coreanos tiveram seus status no império nipônico aumentado mediante sua posição estratégica na Manchúria e estavam adotando costumes similares aos colonos como estilos de roupa e utilização de bandeiras japonesas em feriados. Isto posto, implementou-se o instrumento de educação civil caracterizado por currículos com ênfase na moralidade, lealdade à família e ao império, de forma que o caráter individual fosse suprimido pelas responsabilidades para com a sociedade, e pela inclusão de “dias civis” nas escolas acompanhados por cantos do hino japonês *Kimi ga yo* e reverência à bandeira japonesa (CAPRIO, 2009). Ainda, estudantes de ambas nacionalidades poderiam frequentar as mesmas instituições de ensino e, segundo Connor (2009), visitas rotineiras a templos xintoístas eram obrigatórias. Nesse espectro, percebeu-se uma lógica de que, se a

Coreia estava prosperando, ela estava cada vez mais preparada para ser amalgamada pela identidade e cultura japonesas.

Nesse meio tempo, a Terra do Sol Nascente estava vivenciando uma prosperidade pós-crise assinalada pela sua liderança internacional nas exportações de algodão, incremento industrial de 82% de 1930 a 1934 e crescimento econômico próximo de 50% entre 1930 e 1936 (GORDON, 2003). Acompanhados por um contexto marcado pelo ultranacionalismo, expansionismo japonês lucrativo e saída nipônica da Liga das Nações em 1933 como resposta às críticas referentes à fundação de Manchukuo, esses ganhos, embora não fossem distribuídos igualmente para a sociedade nipônica, favoreceram na ignição do projeto Esfera da Coprosperidade da Grande Ásia Oriental, conhecido também por Pan-Asianismo.

De acordo com Szpilman (2004), justificada pela superioridade racial, cultural e espiritual japonesa, essa estratégia expansionista determinava que a Terra do Sol Nascente tinha uma missão divina de libertar a Ásia do imperialismo ocidental ao adquirir territórios no continente asiático, mas sem a necessidade de considerar as diferenças étnicas, identitárias e culturais de cada nação asiática. Sendo assim, o Japão, com o papel de “irmão mais velho”, seria o responsável por encaminhar os territórios ocupados às suas posições devidas de “irmãos mais novos”, formulando uma hierarquia internacional subordinada à liderança japonesa (BENEDICT, 2014). Refletindo sobre a identidade *Kokutai*, notaram-se suas características de superioridade japonesa, primor pela hierarquia e investidura divina imperial e nacional pelo xintoísmo, sustentadas desde a Era Meiji, como fundamentos para a maior extensão territorial e imperialismo por parte do Estado japonês.

O caminho para a viabilidade dos instrumentos dessa proposta estaria atrelado a um ambiente de grande instabilidade política entre 1931 e 1936. Conforme exposto por Skya (2009), grupos Ultranacionalistas Radicais Xintoístas almejavam, por meio de atuações terroristas comandadas por militares e membros da sociedade civil, tais como cinco tentativas de golpe de Estado e o assassinato de três dos quatro primeiros-ministros desse período, desestabilizar a governabilidade do sistema de partidos em nome da “Restauração Shōwa” pautada no expansionismo japonês e no imperador como chefe de governo detentor legítimo do poder. Dentre suas violentas atuações, em 26 de fevereiro de 1936, teve-se a ocupação militar da Dieta e do quartel de polícia de Tóquio, resultando no assassinato de um elevado número de líderes políticos, burocratas e, por não serem simpatizantes da dominação do exército na política, militares de alta patente (LEGORRETA, 2017). Em seguida, esse movimento foi enfraquecido com a declaração do imperador Hirohito exigindo que todos os rebeldes envolvidos, desde civis a militares, fossem julgados e punidos.

No entanto, em face ao combate efetivo tardio desses atos, em 1936, os militares já haviam adquirido uma relação de lealdade com os burocratas, antes parceiros dos *Zaibatsu*'s. Através dessa articulação, os militares e os ideólogos do Estado Xintoísta, presentes em diferentes setores da sociedade como as universidades, influenciaram, em 1937, o Ministério da Educação a publicar e, amplamente, divulgar o *Kokutai no hongí*, “Princípios Cardinais da Nação”, documento produzido por burocratas e acadêmicos. Sendo considerado como uma interpretação oficial do *Kokutai*, seu conteúdo reforçava a origem divina do imperador e a perpétua linhagem sucessória imperial (CROSS, 1980), além de defender que, no lugar da individualidade, a população tinha que formar um laço espiritual de total lealdade ao imperador sagrado (REYNOLDS, 2004). Consequentemente, a estrutura xintoísta vigente estava sendo moldada em direção a uma intensa subserviência populacional ao Império do Japão.

Com a eclosão da Segunda Guerra Sino-Japonesa (1937-1945), que logo seria acompanhada pelo escalonamento de tensões e conflitos internacionais, como a participação japonesa, aliada à Alemanha e à Itália, na Segunda Guerra Mundial, a política externa da Terra do Sol Nascente estaria dependente dos militares e, consequentemente, vinculada ao Pan-Asianismo. A partir do conflito armado entre Japão e China, aplicou-se na política de colonização na Coreia, região que estrategicamente deveria continuar sob a órbita de controle e influência nipônica, um caráter intenso de supressão da identidade coreana e de explorações humana e econômica voltadas ao total suprimimento das necessidades da máquina de guerra japonesa.

Consequentemente, o governador-geral Minami Jirō (1936-1942) iniciou durante sua gestão o lema *naisen ittai*, “Japão e Coreia como um único corpo”, que na prática significava a tentativa de transformar os coreanos em japoneses. Nesse seguimento, uma série de políticas totalitárias e humilhantes à população coreana foram implementadas, tais como: proibir organizações políticas coreanas; restringir o aprendizado de temas relacionados à Coreia nas escolas em 1938 e, cinco anos depois, proibir o uso do idioma coreano nas instituições de ensino; comandar, em 1939, a substituição de nomes em coreano para o japonês, renomeando cerca de 84% da população; e, também, impedir a publicação de livros em coreano e eliminar a liberdade de imprensa com somente um jornal do governo com conteúdo em coreano e outros doze em japonês no início da década de 1940 (SETH, 2010; CONNOR, 2009). Ainda assim, ao obrigar todos os coreanos a participarem de cerimônias xintoístas, a religião indígena da Coreia foi apagada da esfera pública diária, resultando em um ambiente de dominação em que a vida, o espaço e a religiosidade eram controladas pela metrópole (KIM, 2013b) à medida que a tradição e a cultura coreanas eram apagadas e silenciadas.

Marcada pelo advento do Japão imperialista, a desigual relação econômica nipo-coreana se intensificou. Sendo obrigada a ter o suprimento da metrópole como prioridade, a produção agrícola, que havia se diversificado em 1931, priorizou, no final da década de 1930, o arroz que era enviado ao arquipélago japonês. Como resultado, Brudnoy (1970) destaca que essa lógica econômica ocasionou um menor consumo de cereais na península coreana e uma pobreza generalizada, acompanhada, consequentemente, pela fome nas famílias rurais. Foi nesse conjunto de desalentos que, em 1938, perpetrou-se uma das maiores feridas coloniais japonesas na Coreia, sendo ela a aplicação do sistema das mulheres de conforto, um eufemismo para escravidão sexual de meninas e mulheres.

O tráfico das vítimas coreanas em direção a bordéis ao redor do Império do Japão, localizados desde o arquipélago nipônico a diferentes regiões conquistadas pela política expansionista japonesa, tais como, por exemplo, Ilhas Palau e Ilhas Salomão ambas no Pacífico, antiga Birmânia, Indonésia, Filipinas, partes da China e a própria Coreia, era, segundo Caroline Norma (2016) realizado por: intermédio de sequestros nas ruas; líderes de vilarejos que manipulavam as famílias coreanas, as vezes prometendo melhores condições de vida; e por funcionários do mercado de trabalho que eram comissionados pelos militares; além de ser facilitado por canais das indústrias sexuais coreanas e japonesas existentes na península desde 1916.

Esses bordéis, conhecidos também por estações das mulheres de conforto, tinham intrínseca vinculação às forças militares japoneses, tendo em vista que, conforme Tanaka (2002), esses estabelecimentos ou eram administrados por proprietários privados estritamente aos membros militares nipônicos ou coordenados pelos próprios comandantes da Terra do Sol Nascente. Entre 1932 e 1945, estima-se que, aproximadamente, até 200.000 meninas e mulheres tenham sido submetidas a esse sistema, sendo cerca de 80% desse número composto por coreanas cujos corpos, mais similares aos japoneses, não sofriam tanto preconceito em relação aos de outras nacionalidades (MIN, 2003; NORMA, 2016).

Em um processo desumano e objetificante, muitas vezes sem saberem nem ao menos em que país estavam, as vítimas sofriam as mais brutais violações. Sob a justificativa de proporcionar “lazer” aos soldados e diminuir os índices de estupros realizados por japoneses nas áreas ocupadas, as vivências das mulheres de conforto escravizadas eram marcadas por períodos menstruais desrespeitados, torturas e punições agonizantes, doenças sexualmente transmissíveis como a sífilis, infecções, histerectomias, traumas psicológicos, consumo de narcóticos, tentativas de suicídio e relações sexuais com 20 a 30 homens por dia, podendo esse número ser maior em períodos anteriores a conflitos programados (MIN, 2003; TANAKA,

2002). Ademais, sucumbindo a própria identidade individual, os nomes coreanos eram trocados por japoneses (AZENHA, 2017). Em consideração ao exposto, constatou-se que as coreanas, principalmente, em vulnerabilidade econômica eram inseridas nesse sistema de escravização sexual colonial, extrema violência de gênero e subjugação identitária com suporte de canais fomentados e organizados pelas forças imperiais japonesas.

Por fim, no âmbito socioeconômico, como reflexo da indústria pesada da Terra do Sol Nascente que precisava se desenvolver, através de mão de obra e aquisições de matérias primas, para fortalecer o poderio bélico nipônico empregado na Guerra Sino-Japonesa, classes pobres de fazendeiros e empregados coreanos migraram ao norte da Coreia e à Manchúria motivados por possibilidades de empregos em fábricas e minas em ascensão (SETH, 2010). Todavia, em 1939, o Japão aplicou uma política de mobilização de todos os súditos imperiais para robustecer os recursos humanos e materiais nas territorialidades do império. Em virtude disso, somente na Coreia, 6 milhões de coreanos foram obrigados a se dedicar às necessidades industriais nipônicas, enquanto mais de 800.000 coreanos foram enviados forçadamente a fábricas, como as da Mitsubishi Heavy Industries Ltd.'s, minas de carvão e centros de construção japoneses, abarcando uma rotina de má nutrição, extensas horas de trabalho, discriminação, violência e salário inexistente (CENTER FOR HISTORICAL TRUTH AND JUSTICE AND NETWORK FOR FACT FINDING ON WARTIME MILITARIZATION AND FORCED LABOR, 2017).

Depois do ataque nipônico em Pearl Harbor, EUA, em dezembro de 1941, a Segunda Guerra Mundial foi impulsionada pela participação japonesa e estadunidense em seus conflitos, acometendo na aceleração do Pan-Asianismo e um estágio de aumento da dominação colonial nos operários da Coreia. Por conseguinte, em 1944, 11.6% dos coreanos viviam no exterior e 20% da população coreana ou não morava mais na sua província de origem ou se encontrava em outro país, assim como, em 1945, um terço da força de trabalho industrial japonesa era coreana (CUMINGS, 2005), demonstrando um intenso processo migratório doméstico e internacional ocasionado pelas necessidades japonesas de suprimentos minerais e força humana.

Em abril de 1945, o Império do Japão estava fadado à derrota na Guerra do Pacífico, ao passo que a Itália e a Alemanha, suas aliadas, haviam sucumbido. Não obstante, com as forças armadas japonesas decididas a continuar batalhando, apesar da miséria do país, falência econômica e do imperador e o próprio conselho supremo de guerra serem a favor da rendição, o colapso final do império japonês seria encaminhado por meio de duas bombas atômicas estadunidenses lançadas em 6 e 9 de agosto do mesmo ano, respectivamente, em Hiroshima e Nagasaki. Diante de tamanha discrepância de poderio militar e histeria nacional, o Império do

Japão se rendeu oficial e completamente no dia 15 de agosto de 1945, encerrando um ciclo imperialista encabeçado por anseios militares e ultranacionalistas fundamentados a partir da identidade *Kokutai*. Das cinzas da terra dos Deuses xintoístas, um novo Japão estava a se instaurar, da mesma forma que uma Coreia, finalmente livre das amarras coloniais que acometeram a existência de seu povo, ainda tinha desafios em seu horizonte para enfrentar.

2. O JAPÃO PACIFISTA E A COREIA DO SUL: O PERCURSO PARA O RECONHECIMENTO JAPONÊS DAS FERIDAS COLONIAIS

Após o final da Segunda Guerra Mundial, o Japão e a Coreia sofreram bruscas alterações estatais. De um lado, a ocupação do Estado japonês desmobilizou as diversas estruturas que alavancaram o imperialismo nipônico e construiu a identidade *Heiwa to Shonin Kokka* sem uma autorreflexão crítica sobre os efeitos do passado imperial nas demais nações; do outro, afetada por interesses estrangeiros dos EUA e da URSS, a península coreana foi dividida em duas partes, que não tardaram para entrar em conflito entre si. Em suas configurações inéditas, a normalização das relações entre o Japão e a, recém-instaurada, Coreia do Sul tardaram mediante inserções internacionais e interpretações históricas divergentes, sendo firmada somente em 1965 em uma confluência de interesses nipo-sul-coreanos e por pressão estadunidense.

Nesse contexto, impulsionaram-se, sobretudo, trocas econômicas entre ambas nações. Entretanto, o passado como espaço de contestação se manteve adormecido apenas até meados da década de 1980, em um ambiente no qual o Japão se envolveu em variadas controvérsias sobre memória histórica e a população da Coreia do Sul se direcionaria a demandar que o governo nipônico assumisse suas violências coloniais. Por conseguinte, seriam os anos 1990 que demonstrariam como os desafios para o desenvolvimento das relações nipo-sul-coreanas estariam emaranhados em perspectivas identitárias, de memória e de reconhecimento.

2.1. A Ocupação do Japão (1945-1952) e a Formação da Identidade Pacifista e Mercante

No dia 15 de agosto de 1945, o imperador Hirohito comunicou aos seus súditos a derrota japonesa na Segunda Guerra Mundial e acatou a Declaração de Postdam, proporcionando um novo caminho a ser seguido pelo Império do Japão. Através desse documento, com os EUA, a URSS, a China e a Grã-Bretanha como países signatários, determinou-se que a Terra do Sol Nascente passaria por um período de ocupação, no qual a democracia seria institucionalizada, as indústrias da guerra destruídas e as forças militares destituídas (LEGORRETA, 2017). Esse processo seria conduzido pelo general estadunidense Douglas MacArthur, sob o cargo de Comandante Supremos das Forças Aliadas (SCAP, *Supreme Commander for the Allied Power*) e se iniciaria, de fato, no dia 2 de setembro de 1945.

De imediato, a SCAP encontrou um Japão em um cenário nacional devastador. Segundo Lozoya e Palma (2017), 40% das zonas urbanas, incluindo as 120 principais cidades nipônicas, foram destruídas por bombardeios incendiários e um a cada três japoneses não tinha um lar, à

medida que a fome se alastrava pelo país perante a redução drástica da produção agrícola, as infraestruturas de rotas terrestres suprimidas e a atenuação radical das conexões marítimas do país. De uma nação cujo governo mobilizou, com extremo afínco ultranacionalista, grande parte de sua população à guerra, as ruínas da Terra do Sol Nascente fomentaram incertezas na intersubjetividade coletiva japonesa. Assim, como efeito da rendição nipônica na Segunda Guerra Mundial e da precária situação doméstica, a maioria dos japoneses que, desde meados da década de 1930, acreditavam que suas vidas estavam sendo sacrificadas pelo bem do país, da comunidade nacional e da Ásia-Pacífico, se questionaram se seus valores e causas, outrora defendidos obstinadamente em conflitos, eram, ou não, legítimos (TOGO, 2005).

Em uma conjuntura marcada pela discrepância de forças, humilhação em meio à derrota e autorreflexão de suas condutas e credos, o povo japonês, sem considerar o imperador Hirohito como culpado pelos reveses ultranacionalistas e belicistas, foi se condicionando em direção às novas bases nacionais moldadas pela ocupação. Dessa forma, a formação de um ambiente pacífico vantajoso às reformas que iriam ser instauradas no Japão deu-se por um conjunto de fatores tais como, por exemplo, o pedido de Hirohito para que a população japonesa obedecesse às ordenações da SCAP, o costume japonês de submissão às autoridades e a instrução de MacArthur às tropas de ocupação sobre o respeito obrigatório aos palácios imperiais, santuários, templos e objetos históricos nipônicos (ENDO, 2006).

Outrossim, a própria conduta japonesa contribuiu para esse processo, ao passo que se reconheceu como causa perdida a busca pela superioridade hierárquica através do militarismo (BENEDICT, 2014). Não obstante, as reconfigurações do Japão proporcionadas pela SCAP influenciaram no intervalo entre a reinterpretação de características vinculadas ao conceito *Kokutai* na estrutura social e a sedimentação de uma identidade japonesa inédita associada a determinadas estruturas impostas pelos agentes estrangeiros.

Dentre elas, cronologicamente, em 15 de dezembro de 1945, MacArthur lançou o caminho para a secularização do Japão nos moldes ocidentais ao aprovar a denominada Diretriz de Desestabilização do Estado Xintoísta, sendo motivado pelo entendimento estadunidense de que os líderes japoneses só conseguiram nortear a população ao militarismo por meio da religiosidade (RANGDROL, 2018). Através desse documento, determinou-se a separação entre Estado e Religião, estando essa medida acompanhada pela liberdade religiosa com todas as formas de fé e credo sob a mesma base legal, fim do suporte financeiro estatal a entidades xintoístas, remoção dos símbolos xintoístas presentes em instituições públicas e de ensino, proibição das escolas apoiadas por fundos estatais contribuírem para a disseminação de doutrinas xintoístas em suas atividades curriculares e, também, pelo objetivo de prevenir a

instrumentalização do xintoísmo em benefício de propagandas ultranacionalistas e belicistas (NANZAN UNIVERSITY, 1960). Como um primeiro passo rumo ao secularismo, esse documento se apresentou em uma conjuntura de contestação da SCAP às bases do xintoísmo, tratado por ela como uma religião e não como o modo de viver japonês intrínseco às formações política e identitária do Estado nipônico.

De modo concomitante a esse enquadramento, o Tribunal Militar Internacional para o Extremo Oriente, conhecido como Tribunal de Tóquio, estava sendo organizado pelos Aliados para decidir quais sentenças seriam aplicadas aos criminosos de guerra que promoveram estratégias agressivas japonesas. No processo de composição desse grupo de réus composto por políticos e militares, irrompeu o debate de se o imperador Hirohito teria sido responsável pelas atitudes belicistas perpetradas pelo Japão e, conseqüentemente, deveria ser julgado, sendo essa resposta sinalizada como positiva por países como a URSS e a China, enquanto o posicionamento estadunidense foi que a instituição imperial não era imune e poderia ser julgada quando ela não fosse mais importante para o sucesso da ocupação (WATANABE, 2012).

No entanto, MacArthur decidiu anistiar o imperador ao considerá-lo como um símbolo essencial para a cooperação da população. Afinal, a sua morte poderia colocar em xeque a ocupação. Porém, essa disposição de MacArthur veio com um alto preço, que foi a Declaração da Humanidade, assinada em 1º de janeiro de 1946, na qual Hirohito assentiu que:

Os laços entre nós e nosso povo sempre se mantiveram sobre confiança e afeto mútuos. Eles não dependem de meras lendas e mitos. Eles não se baseiam na falsa concepção de que o Imperador é divino e que o povo japonês é superior a outras raças e destinado a governar o mundo³ (JAPÃO, c2003, s/p, tradução nossa).

Como resultado, o motor ideológico xintoísta e de superioridade japonesa frente às outras nações foi dispersado, contribuindo para uma reflexão intersubjetiva no coletivo social de qual seria, então, a identidade japonesa no pós-Segunda Guerra Mundial. Mediante esse processo, é necessário analisar os encaminhamentos do Tribunal de Tóquio, que iniciou suas atividades em 1946 e as finalizou após cerca de dois anos, tendo em vista não somente a sua carga jurídica, mas, também, simbólica em relação à memória e à culpa da população japonesa. Isto posto, deve-se atentar a quais aspectos do passado foram trazidos à tona pelas forças de ocupação como atos equivocados do Império do Japão durante os julgamentos, bem como os que, por não serem nem ao menos discutidos, propiciaram uma memória nacional deficiente do

³ 朕ト爾等國民トノ間ノ紐帶ハ、終始相互ノ信賴ト敬愛トニ依リテ結バレ、單ナル神話ト傳説トニ依リテ生ゼルモノニ非ズ。天皇ヲ以テ現御神トシ、且日本國民ヲ以テ他ノ民族ニ優越セル民族ニシテ、延テ世界ヲ支配スベキ運命ヲ有ストノ架空ナル觀念ニ基クモノニモ非ズ。

ato de lembrar, reconhecer e se responsabilizar pelas atrocidades perpetradas contra outros povos durante o expansionismo nipônico (FUJITANI, 2015).

Além de MacArthur, que detinha autoridade de iniciar julgamentos e nomear desembargadores, o Tribunal de Tóquio era integrado por 11 juízes, cada qual originado de países como Austrália, Canadá, China, EUA, Filipinas, França, Grã-Bretanha, Holanda, Índia, Nova Zelândia e URSS. De acordo com Totani (2010), enfocando-se em crimes de guerra apontados como hostis à humanidade e, especialmente, à paz, esse tribunal internacional crucialmente apurou que diversos líderes do governo japonês, entre 1928 e 1945, se organizaram para delinear uma política agressiva em busca da dominação militar, econômica e política do Japão no Leste Asiático, Oceano Índico e nas áreas sudoeste e oeste do Pacífico, suscitando na violação da paz por meio de severos conflitos. Vale destacar que, com exceção da Mongólia, os confrontos considerados pelo tribunal eram, predominantemente, os defrontados pelos países que os juízes representavam, abstendo-se, por exemplo, de avaliar a conduta nipônica na Coreia.

Nessa perspectiva, Erica Park (2011) evidencia que o Tribunal de Tóquio não era imparcial e favorecia sobretudo os EUA, à proporção que era composto pelos vencedores da guerra e seus parceiros, o idioma utilizado oficialmente era o inglês, somente o juiz indiano, Radhabinod Pal, tinha experiência com direito internacional e MacArthur dispunha de amplos poderes para organizar o foro. De forma complementar, Lai (2002) defende que a invisibilidade dos massacres, estupros e violências realizados pelas forças imperiais japonesas foi acompanhada pelo racismo da maioria dos integrantes das nações aliadas que ignoravam as vivências asiáticas que não os tinham afetado diretamente. Assim, tópicos como imperialismo e colonialismo do Japão em países asiáticos eram comumente invisibilizados por esse júri formado, em partes, por representantes de países ocidentais influentes que, por terem aplicado políticas coloniais similares em outras nações, também não queriam se autoincriminar ao debaterem esses assuntos. No Japão, o que estava sendo aplicado era a “justiça dos vencedores”.

Como exemplo notório, apenas em 1948 a questão das mulheres de conforto recebeu veredicto no Tribunal, sendo suas vítimas 35 holandesas que foram submetidas a prestar serviços sexuais aos soldados japoneses localizados na Indonésia. Por outro lado, tornou-se perceptível que as violências brutais cometidas pelo Japão a milhares de asiáticas exploradas sexualmente foram ignoradas, permitindo-nos questionar, em meio a uma justiça deturpada marcada pela discriminação racial, quais indivíduos eram, na prática, considerados como integrantes da humanidade defendida pelos juízes e por quais motivos os civis de diversos países asiáticos eram excluídos das análises judiciais.

Diante de tamanha carência de discussões e pleitos relacionados à responsabilização japonesa por suas atitudes coloniais e imperialistas na Ásia, editoriais e organizações coreanas presentes no Japão, por exemplo, criticamente pleiteavam, sem sucesso, que os juízes qualificassem os efeitos da colonização nipônica na Coreia como crimes contra a paz e a humanidade, além de repreender a ausência de testemunhas coreanas e taiwanesas, a inexistência de desculpas oficiais japonesas não somente à nação coreana, mas também à China, Filipinas e Indonésia, e, por fim, o enfoque excessivo nos criminosos de guerra sem maiores atenções ao envolvimento da população japonesa no desenvolvimento da máquina de guerra estatal (CHONG, 2017).

Ao encerrar suas atividades em novembro de 1948, o Tribunal de Tóquio concluiu que a estrutura política japonesa operou uma estratégia internacional ofensiva e cometeu crimes de guerra aos nacionais de países Aliados, que se tornaram prisioneiros, e aos civis chineses. À vista disso, dentre seus encaminhamentos punitivistas, dos 25 líderes do Japão, desde militares a ministros, julgados como criminosos de Classe A, logo com influência direta no militarismo nipônico, 7 foram condenados à morte, 16 à prisão perpétua, dois morreram antes de suas sentenças serem aplicadas e um foi absolvido por ser considerado mentalmente insano (FROST, 2016a).

No entanto, as sentenças promulgadas pelos juízes, somadas ao imperialismo e colonialismo não abordados integralmente, reverteram sequelas na identidade japonesa em processo de reinterpretação. Como apontado por Futamura (2006), a partir da setorização da culpa a determinados grupos com participação no âmbito governamental, o povo japonês se distanciou das instituições representadas pelos sentenciados, tais como o exército, e se eximiu da responsabilidade e do remorso da guerra pela compreensão de que, no final, quem errou foram esses líderes representantes da nação, não a maioria da população que estava seguindo ordens. Ademais, através da imunidade garantida ao imperador Hirohito, maior símbolo da essência japonesa pelo qual o povo lutou, a percepção de culpabilidade coletiva se tornava mais distorcida, distante e ambígua.

Consequentemente, a justiça proferida pelo Tribunal de Tóquio criou um ambiente intersubjetivo comunitário desprovido do entendimento mínimo e crítico sobre o passado militarista japonês, já que a maioria da sociedade não sabia das atrocidades nipônicas cometidas em territórios estrangeiros, apartando a oportunidade de os japoneses reconhecerem os erros de sua conduta nacional e refletir sobre as implicações morais, políticas e internacionais dos atos perpetrados. Ou seja, o imaginário nipônico, que fundamentaria a identidade a ser construída, estava superando o passado militarista e seus efeitos sem antes compreendê-los.

Além da operacionalização dos Tribunais de Tóquio, é necessário observar as mudanças estruturais desempenhadas por MacArthur que visavam a desmilitarização japonesa e a composição da democracia, em moldes estadunidenses, no Japão, o que acarretou uma série de reformas realizadas em um ambiente nacional que estava refletindo sobre sua própria identidade. Como primeiro passo dessa missão, em 30 de novembro de 1945, a marinha e o exército foram dissolvidos pela SCAP, proporcionando, haja vista a desmobilização militar nipônica, um intenso processo de repatriação de cerca 6.9 milhões de civis e militares, quase 10% da população japonesa, que estavam presentes em regiões antes conquistadas pelo Império (GORDON, 2003). Ademais, proibiu-se que militares ocupassem quaisquer cargos políticos.

Na denominada “Purificação” de resquícios militaristas da Terra do Sol Nascente, distintamente dos Tribunais de Tóquio que concentraram seus arbitramentos em indivíduos dos mais altos escalões, julgamentos também foram empreendidos contra demais membros políticos, *Zaibatsu*’s e militares de menor influência que, ainda assim, colaboraram com o expansionismo japonês. Dessa maneira, ao redor de 200.000 pessoas, de cerca de 700.000 casos analisados, perderam seus cargos públicos entre 1945 e 1948, ao passo que dois militares foram condenados pelo tribunal militar como criminosos de guerra de Classe B por terem comandado atrocidades, e entre 700 e 900 japoneses foram executados por terem sido apontados como criminosos de guerra de Classe C ao atuarem de forma brutal contra prisioneiros e/ou civis dos Aliados (FROST, 2016a; HENSHALL, 2004).

Como pôde-se notar, setores além das Forças Imperiais foram avaliados pela SCAP como contribuintes para o militarismo japonês, sendo os conglomerados empresariais, que se beneficiaram com o expansionismo nipônico, alvejados por reformas implementadas pela ocupação. Deste modo, em novembro de 1945, MacArthur ordenou a dissolução dos *Zaibatsu*’s com o objetivo de causar uma desmilitarização econômica acompanhada pela promoção de um sistema financeiro mais democrático e pacífico (WATANABE, 2012). Como resultado, entre 1946 e 1947, 30 grandes empresas, tais como a Mitsubishi, Sumitomo e Mitsui, foram desmembradas e, em uma lógica de reparação de guerra, transferiram 30% de suas estruturas industriais às nações asiáticas ocupadas anteriormente pelo Japão (LOZOYA; PALMA, 2017).

Enquanto que os *Zaibatsu*’s eram desmanchados, MacArthur manteve a premissa de que a recuperação econômica era uma condição para que aplicação e sustentação da democracia no Japão. Em conformidade com importantes dados de Fuchs (2007), verificou-se uma alarmante insegurança alimentar japonesa na qual 1945 obteve a pior colheita em 30 anos, devido aos problemas climáticos e falta de fertilizantes, e a tonelagem métrica de alimentos

importados, se comparada com 1941, foi reduzida em cerca de 60%, bem como, no ano seguinte, estimou-se que 70% da renda familiar era gasta em alimentação e o Ministério da Agricultura reduziu o consumo diário de calorias de 1782 a 1375. Perante o cotidiano de fome da população japonesa, migrações internas do âmbito urbano para o rural se intensificaram, além de letargias físicas e mentais terem sido causadas pela subnutrição, lesando o número de funcionários e a eficiência de trabalho disponível nas fábricas remanescentes.

Por conseguinte, visando criar um bem-estar econômico mínimo que permitisse a implantação dos alicerces democráticos, a SCAP realizou estratégias para defrontar esse contexto de desamparo. Ao passo que, de 1945 a 1948, US\$ 700 milhões foram enviados em auxílios alimentares (FROST, 2016b), em 1946, MacArthur empenhou-se em diversas solicitações para que os EUA exportassem comida à nação japonesa e aplicou, em conjunto com o subordinado governo nipônico e com o suporte imperial, um programa de transferência de alimentos em que áreas japonesas com excedentes enviavam seus estoques para regiões deficitárias (FUCHS, 2007).

Além disso, uma redistribuição social foi implementada pela reforma agrária de 1946, em que terras de cerca de dois hectares e meio foram vendidas em níveis de compra ou de aluguel a preços baixos em regiões produtivas e populosas, à medida que as grandes propriedades dos senhores de terra eram expropriadas e enviadas aos seus ex-inquilinos, permitindo o aumento substancial do arroz cultivado pelos proprietários em 88.9% em 1949 e a promoção de fazendas familiares (GORDON, 2003; JANSSEN, 2002). Sendo assim, a base rural que outrora havia apoiado o militarismo nipônico com maior intensidade após a Crise de 1929, estava se beneficiando e se solidificando pela atuação das forças estrangeiras no país.

Em busca da estruturação dos valores democráticos no Japão, uma gama de direitos também seria outorgada pela reformulação do código civil, destacando-se o reconhecimento de igualdade legal entre os gêneros masculino e feminino, finalização do sistema de privilégios ao primogênito, além da permissão das mulheres votarem (NORBECK, 1968). Dessa maneira, as estruturas familiares, sociais e políticas japonesas de caráter tradicional, confucionista e hierárquica eram modificadas em um teor, ao menos, legal e formal de maior igualdade, o que não significou que a sociedade como um todo acompanhou essas mudanças imediatamente e que não houve contradições em outros aparatos burocráticos, tais como, a nova legislação trabalhista de 1947.

Nessa perspectiva, ao passo que foi aprovada a diretriz laboral de que, em trabalhos iguais, as mulheres deveriam receber o mesmo salário que os homens, a própria SCAP defendeu a proibição das mulheres de realizarem trabalhos em horários noturnos e, perante um ambiente

de fortalecimento do sindicalismo nipônico, organizações trabalhistas, não somente comandadas por mulheres, influenciaram na aprovação da licença de trabalho em períodos menstruais (TOYODA, 2007). Logo, embora uma política de gênero fosse aplicada, ainda assim, as forças de ocupação e a sociedade japonesa promoviam barreiras, como as mencionadas anteriormente, que angariavam desvantagens na entrada e manutenção das mulheres no mercado de trabalho e favoreciam preconceitos relacionados à capacidade laboral feminina, complexificando o caminho para a igualdade plena entre esses gêneros.

Ademais, vale destacar que as iniciativas de inclusão e igualdade proporcionadas pelas políticas de MacArthur não consideravam a inclusão de populações de nacionalidades minoritárias, tais como originárias da Coreia e de Taiwan, que estavam habitando o Japão. Com um olhar voltado aos coreanos, Caprio (2007) indicou que a SCAP encorajava a repatriação desse povo à Coreia, porém contribuiu para que ao redor de 600.000 coreanos continuassem vivendo no território nipônico diante da aplicação de normas restritivas de viagem, como a proibição de retornar ao país de origem com mais de 1.000 ienes em possessões monetárias, valor que era insuficiente para recomeçar uma vida. Aos coreanos remanescentes, as forças de ocupação se eximiram da responsabilidade de garantir-lhes um bem-estar mínimo, assim como de combater as discriminações e violências físicas realizadas pelos japoneses, negligenciando, portanto, os desafios da realidade pós-colonial coreana (FUJITANI, 2015).

Ao ter sido vinculado com a promoção da identidade *Kokutai*, por exemplo, com o Édito Imperial de 1890, que através de seus princípios ideológicos viabilizou, conseqüentemente, um ensejo popular favorável ao expansionismo, o setor educacional era visto pela SCAP como carecido de reformulações indispensáveis. Dessa forma, em 1945, a instrução de conteúdos relacionados ao ultranacionalismo e ao militarismo foi proibida nas escolas, os professores que eram extremamente comprometidos com causas nacionalistas no decorrer das guerras foram demitidos, aboliu-se a promoção do xintoísmo no ambiente escolar e suspendeu-se o ensino da moral, história japonesa e geografia; enquanto o Ministério da Educação autorizou as escolas a rasgarem dos livros didáticos as páginas cujos temas não podiam ser utilizados, o que por si só foi uma perda material da noção histórica e cultural japonesa, e os professores se defrontavam com conflitos psicológicos por estarem refletindo se o que eles haviam ensinado aos alunos era íntegro ou não (NOZAKI, 2007). Na formação do novo sistema educacional japonês de 1946, que passaria a ponderar as opiniões da comunidade local e dos conselhos escolares eleitos às decisões ministeriais, tinha-se a meta de criar uma formação que respeitasse a unidade política do Japão, mas que também promovesse a democracia e um sentimento nacional de amor à paz

(CAI, 2008), sendo possível contemplar o esforço de MacArthur em apagar vestígios associados ao passado militar nipônico em benefício de uma disposição educacional pacifista.

Com seu esboço escrito por oficiais estadunidenses entre 4 e 13 de fevereiro de 1946 e, após pequenas modificações realizadas pela Dieta japonesa, tendo seu formato final aprovado em outubro desse mesmo ano, a SCAP propiciou a legitimação de um mecanismo primordial para a composição identitária nipônica de perfil democrático e distante do militarismo imperial, a Constituição do Japão de 1947, também denominada como a Constituição da Paz. Dentre suas normativas que fundamentaram a transfiguração do Japão Imperial para uma Terra do Sol Nascente com novas ordenações, destacaram-se: o preâmbulo que declarou o poder como soberano ao povo e o desejo pela manutenção da paz; o capítulo primeiro em que o imperador se tornou um símbolo do Estado e da unidade da população japonesa, desprovido da investidura sagrada e de poderes políticos; o notável artigo 9º em que a nação japonesa renunciou para sempre o seu direito à beligerância em nome da paz mundial; o capítulo terceiro que concedeu a igualdade a todas as pessoas, sem discriminação de raça, credo, cor, gênero, origem familiar ou posição social, garantiu liberdades desde religiosa e acadêmica à organização sindical, assim como pelo artigo 20 proibiu quaisquer privilégios e atividades entre o Estado e organizações religiosas; e, por último, o artigo 41 que estabeleceu a Dieta como o único órgão legislativo e o mais poderoso do Estado (JAPÃO, c2012).

A partir desses arranjos jurídico-institucionais, observou-se que a Constituição de 1947, não somente consagrou preceitos democráticos e direcionou o poder político à Dieta, como, também, manteve simbolicamente a tradição e a unidade nacional japonesa, mesmo que em um caráter secularizante ocidental, canalizadas na instituição imperial. Outrossim, apesar da intensa relação entre xintoísmo e Estado, tão proeminente desde 1868 na formação identitária e política japonesas, ter sido interrompida ao ser considerada ilegal pelo artigo 20, esse processo de ruptura liderado pela SCAP não produziu a plena ressignificação por parte da população dos costumes, valores, símbolos e festivais xintoístas como questões intrinsecamente religiosas (DIAS; CARLETTI, 2020). Por conseguinte, tanto nesse Japão em composição pós-Segunda Guerra Mundial, quanto no contemporâneo, a política japonesa manteve laços com o xintoísmo que, por sua sutileza e por não ter seus atributos necessariamente acompanhados pelo arcabouço religioso na percepção popular nipônica, não entraram em desacordo com a Constituição, porém acarretaram desconfortos na relação entre Japão e Coreia do Sul, conforme será demonstrado ao longo das páginas deste trabalho.

Em relação ao artigo 9º da Constituição da Paz, que se tornou um importante fundamento para a institucionalização de um Japão desprovido de capacidade militar suficiente

para interferir nos alicerces do Sistema Internacional, seus efeitos iriam além dos objetivos iniciais da ocupação liderada por MacArthur. Para tanto, deve-se considerar que durante um processo de ressignificação e autorreflexão identitária consonante à vivência dos sofrimentos da guerra, a população japonesa estava imersa em um sentimento coletivo antagônico ao belicismo estatal nipônico visualizado como causador de experiências horríveis ao seu próprio povo (CAI, 2008). Em um contexto de autovitimização motivado pelo povo nipônico se reconhecer como o único sofrendor das bombas atômicas em toda a humanidade e, ao passo que tamanha devastação foi vista como a absolvição dos seus pecados militaristas, assumir como compromisso universal a disseminação da narrativa pacifista, a identidade japonesa estava mergulhando, cada vez mais fundo, no pacifismo conduzido por lemas como “a paz começa em Hiroshima” (BURUMA, 2009). Logo, ante o entendimento da guerra como a morte de inocentes e o sofrimento que somente a Terra do Sol Nascente havia presenciado, o coletivo japonês se considerava no dever moral de defender o pacifismo, começando esse processo de mudança em suas próprias estruturas nacionais.

Nessa sequência, o encadeamento da ocupação se deu em um Japão marcado por um panorama comunitário de disfunção psicológica cuja população estava traumatizada pela guerra (TAMAKI, 2010), sendo o fim da livre beligerância japonesa o último elemento chave necessário para a superação nacional da identidade *Kokutai* pela *Heiwa Kokka*, traduzida como Estado Pacifista. Portanto, vale salientar que o pacifismo japonês não foi resultado apenas do artigo 9º da Constituição, mas, sim, do conjunto de transformações propiciadas pela SCAP em várias esferas, desde a humanização do imperador às mudanças nas instituições de ensino, e do posicionamento coletivo nipônico desfavorável ao militarismo.

Além do mais, por efeito da autovitimização e dos Tribunais de Tóquio, enfatiza-se que a intersubjetividade presente na conformação da identidade pacifista destacou as mazelas da guerra em relação ao âmbito doméstico, sedimentando a invisibilidade da responsabilidade coletiva frente às feridas coloniais e militaristas japonesas perpetradas no continente asiático. Ainda durante a ocupação, a identidade do Japão seria incrementada por mais um pilar além da *Heiwa Kokka*, o econômico.

Motivado pelo Longo Telegrama de George Kennan de 1946, que apontava o interesse da URSS em expandir sua influência em regiões com vácuo de poder, os EUA estavam planejando garantir a recuperação econômica do Japão, fragilizado pela falta de capacidades militares e sua economia debilitada, como forma de conter o avanço soviético nesse Estado asiático (WATANABE, 2012). Destarte, em 1948, Harry Truman (1945-1953), presidente estadunidense, atribuiu ao economista Joseph Dodge a responsabilidade pela implementação

de uma estratégia econômica que garantisse a reconstrução nacional japonesa. No ano seguinte, lançou-se, então, o denominado “Plano Dodge” caracterizado por políticas monetárias e fiscais de austeridade pautadas na abolição de subsídios, aumentos das taxas de serviços públicos e tributações, busca pelo orçamento superavitário e paridade de 1 dólar para 360 ienes que, conjuntamente, lograram o refreamento da inflação (OHNO, 2006).

A datar desse mesmo ano, o contexto regional asiático também auxiliaria em um maior enfoque na reestruturação econômica japonesa. Perante a inauguração da República Popular da China, em 1 de outubro de 1949, pelo líder comunista Mao Tse-tung (1949-1976) e o Tratado de Amizade de 1950 entre Mao e Josef Stalin (1941-1953), primeiro-ministro da URSS, os EUA consideravam a seriedade de assegurar uma aproximação com um Japão estável economicamente como forma de impedir o isolamento estadunidense na Ásia. Além disso, com a eclosão da Guerra da Coreia (1950-1953), enquanto o campo de batalha era composto por EUA, Coreia do Sul e Organização das Nações Unidas (ONU) contra a China e a Coreia do Norte, a Terra do Sol Nascente se beneficiava desse conflito, haja vista a grande demanda estadunidense de serviços e produtos japoneses como tecidos, tabaco, máquinas, combustíveis fósseis e tantos outros materiais que possibilitaram o ressurgimento do setor industrial nipônico e a estabilização econômica diante do recebimento de mais de US\$ 2 bilhões em três anos (MACHADO, 2019; WATANABE, 2012).

Em razão da tensão causada por esse conflito da Guerra Fria, era cada vez mais necessário aos EUA que o Japão recuperasse a sua soberania e se tornasse um aliado do eixo capitalista na Ásia. Reciprocamente, o primeiro-ministro Yoshida Shigeru (1946-1947/1948-1954) priorizava a relação nipo-estadunidense, considerando o aprofundamento das trocas econômicas, a vantagem estadunidense na política internacional e a necessidade de um parceiro forte o suficiente para garantir a segurança do arquipélago japonês (EDSTRÖM, 1999). Seria nesse panorama da busca estadunidense pela harmonização da balança de poder asiática que a Terra do Sol Nascente, desmilitarizada e democratizada, conforme os objetivos da Declaração de Potsdam, além de economicamente estável, alcançaria o final da ocupação da SCAP em seu território, porém com novas limitações.

Em setembro de 1951, esse processo foi iniciado através da assinatura do Tratado de São Francisco. Em suas normativas que entraram em vigor no dia 28 de abril de 1952, as Forças Aliadas assentiram à soberania do Estado nipônico; o Japão renunciou a quaisquer reivindicações em Taiwan, Coreia e ilhas Sacalinas e Kurilas, assim como reconheceu a independência coreana; angariou o direito inerente à defesa individual ou coletiva; e, por fim, cedeu o controle das ilhas de Okinawa às forças armadas estadunidenses que poderiam

estacionar e deter plenos poderes administrativos, jurídicos e legislativos nessas áreas (TRATADO..., 1951).

Se por um lado esse acordo permitiu o retorno parcial da soberania japonesa e iniciou um caminho para a normalização da relação bilateral nipo-coreana que se daria em 1965, do outro, no mesmo dia, foi assinado o Tratado de Segurança Mútua entre EUA e Japão, no qual, conforme Togo (2005), embora Yoshida Shigeru tenha garantido uma maior responsabilidade estadunidense em proteger o arquipélago, o que permitiria um enfoque nipônico à esfera econômica, as forças militares estadunidenses passaram a deter a competência de intervenção doméstica na Terra do Sol Nascente. Dessa forma, a finalização da ocupação ocorreu por meio da estruturação de cláusulas legais que proporcionaram a subordinação e dependência nipônica aos EUA.

Sem embargo, devido às pressões estadunidenses para que o Estado nipônico desenvolvesse capacidades de defesa durante as conversações desses acordos, Yoshida, em 1950, criou a Reserva Nacional de Polícia responsável pela defesa mínima do território nacional, o que, apesar de questionável, não fundava uma violação ao artigo 9º da Constituição. Anos mais tarde, em 1954, esse seria o estopim para a criação legítima das Forças de Autodefesa (FAD) com capacidade somente para a proteção doméstica, substituindo o pacifismo idealista por um pacifismo relativo em comparação à dimensão militar de outros Estados, o que causou uma readaptação identitária, mas, cuja intersubjetividade japonesa, em sua maioria, ainda, se orgulhava das políticas nipônicas traçadas na restrição militar (GUSTAFSSON; HAGSTRÖM; HANSEN, 2019).

Como reflexo ensejado pelas atribuições dos tratados de 1951, o primeiro-ministro Yoshida Shigeru canalizou o surgimento da sua própria doutrina aplicada, majoritariamente, na política externa japonesa ao longo da Guerra Fria e que nos permite indicar o fundamento econômico da identidade nipônica. De acordo com Alexandre Uehara (2003), a Doutrina Yoshida se cristalizou nas seguintes características: 1) economicismo com propósito de angariar crescimento econômico e bem-estar à população; 2) minimalismo que conferiu uma baixa disposição japonesa em compromissos militares, tais quais questões políticas e estratégicas; 3) bilateralismo dominante com os EUA; 4) e, por último, multilateralismo que, apesar de reativo às disposições de Washington, esteve presente a datar do ingresso do Japão na ONU em 1956.

Essas dimensões planejadas para a reinserção japonesa no Sistema Internacional representavam, em parte, as preocupações de Yoshida, tais como retratadas por Bert Edström (1999), de como o Japão poderia se adaptar para prevalecer no ambiente exterior e reconquistar a confiança das outras nações, ao mesmo tempo que, por ser um arquipélago carente de matérias

primas, a economia japonesa era impossível de ressurgir e se desenvolver sem trocas comerciais. A partir desse reconhecimento sobre a configuração geográfica-econômica japonesa, fortaleceu-se a narrativa identitária nipônica, em consonância com o pacifismo vinculado ao prezar pela interdependência, na qual se denota a necessidade do Japão se tornar um *Shonin Kokka* (Estado Mercante, em português) que, por meio das trocas comerciais, poderia sanar suas vulnerabilidades relacionadas à falta de recursos naturais e dependência na área da importação (TAMAKI, 2010).

Isto posto, Yoshida instaurou a identidade *Shonin Kokka* sob a percepção de que a nação japonesa deveria enfocar-se no desenvolvimento econômico, com inspirações em especial no capitalismo ocidental, mantendo o prezar pelo antimilitarismo e afeição aos ideais pacifistas constitucionais (BERGER, 1996). Consequentemente, ao final da ocupação, surgiu um Japão moldado na combinação identitária *Heiwa to Shonin Kokka* (Estado Pacifista e Mercante, na tradução para o português), cujas atribuições se manteriam consistentes durante a Guerra Fria e, também, no percalço das relações entre a Terra do Sol Nascente e a recém-criada República da Coreia, em um entrelaçamento rodeado por interesses nacionais, ressentimentos e memórias coloniais.

2.2. Da Divisão da Península Coreana à Guerra da Coreia, 1945-1953

Ao tomar ciência do pronunciamento oficial nipônico de 15 de agosto de 1945, em que o imperador Hirohito notificou em rádio a derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial, o povo coreano estava em celebração e suprimindo símbolos representantes da dominação colonial, tais como templos xintoístas. Com o desfecho dos trinta e cinco anos de colonização, um renovado horizonte esperançoso parecia iminente, sobretudo em relação à possibilidade da concretização da tão almejada independência da Coreia. Não obstante, o futuro da nação coreana estava fadado a sofrer consequências do vácuo de poder criado na Ásia Oriental. Aquém de suas expectativas emancipatórias, configurações político-territoriais intensas seriam perpetradas na Coreia, naquele momento não mais pelo abatido Império do Japão, mas pelos EUA e pela URSS que infringiram profundas marcas conservadas até os dias de hoje.

Após a Itália fascista sucumbir em junho de 1943, os Aliados pressupunham, cada vez mais, um cenário vitorioso na Segunda Guerra Mundial, julgando, assim, ser necessário discutir sobre o encadeamento da libertação coreana em oposição ao Estado japonês. Deste modo, em dezembro deste mesmo ano, os EUA, a China e a Grã-Bretanha divulgaram a Declaração Cairo, em que foi estabelecido que a Coreia deveria ser independente e livre, porém em “seu devido

tempo”, o que tornava essa projeção imprecisa, ainda mais com o posicionamento inicial estadunidense de Franklin Roosevelt (1933-1945) de que esse momento chegaria após uma tutela internacional de quarenta anos (VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2017). Desde antes da derrota japonesa, notou-se que os Aliados não demonstraram um interesse favorável à independência imediata aspirada pelos coreanos.

Em conformidade com o Acordo de Yalta, no dia 8 de agosto de 1945, a URSS declarou guerra contra o Japão, concentrando seus esforços militares na Coreia, na Manchúria e nas ilhas Sacalinas. Dessa maneira, já em 14 de agosto, as tropas soviéticas se encontravam na região norte da península coreana e apoderaram-se de diversas plantas industriais. Em contrapartida, quando a rendição nipônica foi proferida, as forças militares estadunidenses estavam localizadas nas ilhas de Okinawa e levariam semanas para se deslocar até o território coreano.

Diante dessa circunstância de rápida mobilização militar em que parecia que a Coreia seria dominada pelos soviéticos, sem consultar nenhum representante coreano, os EUA enviaram no dia 13 de agosto, previamente à derrota japonesa, uma proposta a Moscou, sugerindo a divisão da península por meio de uma linha arbitrária (SETH, 2010). Ao considerar a possibilidade de permanecer em parte da Coreia sem maiores conflitos e de fortalecer seu posicionamento ao redor da Manchúria, para a surpresa de Washington, Stálin aceitou a orientação estadunidense (AYMES et al., 2010). Consequentemente, criou-se o Paralelo 38, em que a região norte seria comandada pela URSS e os EUA seriam responsáveis pela extensão ao sul.

À vista disso, ressalta-se que essa separação foi executada em razão de interesses militares e geopolíticos, separando um povo e ignorando aspectos culturais, geográficos e divisões históricas próprias de um Estado que havia sido unificado no século VII. Mesmo assim, a população coreana estabeleceu comitês populares para a independência em cidades e vilarejos de todas as suas treze províncias, o que culminou, em setembro de 1945, na criação da República Popular da Coreia que se organizaria para realizar eleições em um futuro próximo.

Sendo uma organização predominantemente de esquerda, essa República defendia questões como o confisco de terras coreanas administradas por japoneses e seus colaboradores, nacionalização das indústrias, doação de terrenos aos camponeses, liberdade religiosa e de expressão, proibição do trabalho infantil, bem como o direito ao voto para ambos os gêneros, excluindo somente quem tivesse auxiliado o Japão durante a colonização (CONNOR, 2009). Porém, mediante o acordo realizado entre os EUA e a URSS, a República Popular da Coreia não seria reconhecida, minando a implementação de suas reformas desejadas, especialmente

com a oficialização do Governo Militar do Exército dos Estados Unidos na Coreia em 8 de setembro de 1945.

Similarmente ao Japão, a Coreia abaixo do Paralelo 38 sofreu uma ocupação por parte dos EUA e liderada pelo General John Hodge, despreparado para tal missão. Desconsiderando o ressentimento coreano em relação à colonização japonesa e que esse povo se autogovernou por séculos, Hodge cometeu erros estratégicos que afastaram os coreanos da administração provisória estadunidense. Nesse sentido, Stueck e Yi (2010) sinalizaram que Hodge tinha o posicionamento público de que os coreanos não eram merecedores da independência imediata, tratava-os como inferiores e, mantendo parcela da estrutura colonial, defendeu que os japoneses, incluindo Abe Nobozuki, que atuou como governador-geral da Coreia durante a colonização, trabalhariam em cargos públicos até os coreanos se mostrarem capazes de exercer tais funções. Perante a grande repulsa e as manifestações coreanas, rapidamente essa última decisão foi anulada, retornando Abe para o Japão no dia 12 de setembro e, aos poucos, em um período de três meses, o restante dos cerca de 70.000 burocratas japoneses (SETH, 2010).

Outros desafios para governar a região sul da Coreia estavam presentes. Conforme Lee (1984), esse cenário estava caracterizado pela: 1) crise econômica marcada pelo aumento severo da inflação acompanhada da emigração de cerca de 2 milhões de coreanos, diante da dependência da economia da Coreia à indústria da guerra e ao Japão não mais presente no território, além do fato do território sul-coreano ser predominantemente rural e ter uma leve industrialização; 2) e pela caótica desordem política, haja vista que a liberdade política defendida pelos EUA causou a inauguração de mais de 50 partidos.

No âmbito governamental, em oposição à República Popular da Coreia, que logo colapsaria ao se enfraquecer pelo grande número de partidos e por ser deslegitimada pelas forças de ocupação, o caminho escolhido por Hodge foi o de se aproximar do Partido Democrático Coreano (PDC), cuja base era predominantemente composta por donos de terras conservadores que se beneficiaram durante a colonização. Como reflexo, convencido pelo PDC da necessidade de receber coreanos nacionalistas que foram exilados ao combater os japoneses, seis dias depois que Kim Il-sung foi introduzido na região norte como herói da resistência pela URSS, Hodge, no dia 20 de outubro de 1945, organizou uma cerimônia de boas-vindas a Syngman Rhee que, agradando as forças de ocupação, proferiu vigorosamente um discurso anticomunista (CUMINGS, 2010).

Ainda assim, a autonomia estadunidense e a estabilidade doméstica na Coreia seriam colocadas em xeque por consequência da Conferência de Moscou de 27 de dezembro de 1945, em que os EUA, a URSS e a Grã-Bretanha definiram que a península coreana passaria a ser

tutelada por essas três nações mais a China por um período de cinco anos. Consequentemente, de um lado, a população coreana, com maior intensidade ao sul, iniciou um movimento contrário a essa proposição; do outro, segundo Chang-il (2010), em janeiro de 1946, os EUA e a URSS criaram uma Comissão Conjunta para o estabelecimento de um único governo provisório coreano que seria regido sob o sistema de tutela, mas cujas discussões não foram promissoras tendo em conta a discordância entre as duas partes sobre quais parcelas da sociedade poderiam, ou não, participar do processo consultivo para a criação de um governo provisório democrático.

Outrossim, dificultou-se o surgimento nacional de uma coalizão governamental moderada, diante de um ambiente doméstico e político muito instável ao sul, assim como pela polarização em ambos os territórios separados pelo Paralelo 38 que detinham como figuras honoráveis, e com posicionamentos políticos incompatíveis entre si, Syngman Rhee, de direita e anticomunista, e Kim Il-sung, comunista que havia participado de guerrilhas contra o Japão (CONNOR, 2009). Conforme Syngman e Kim se fortaleciam politicamente, bem como se mantinham atrelados, respectivamente, às esferas de influências estadunidense e soviética, a unificação da Coreia se tornava cada vez mais distante.

Em 1947, esse processo de afastamento seria impulsionado pelo interesse estadunidense de formar um governo definitivo na região sul da Coreia que pudesse contribuir, em conformidade com o Longo Telegrama, para os planos de reconstrução econômica do Japão através de trocas comerciais, enquanto, também, se tornaria um espaço para a contenção do comunismo. Dessa maneira, após as reuniões da Comissão Conjunta EUA-URSS, entre abril e julho, terem sido proeminentes assentadas em desacordos para a unificação, a decisão estadunidense, em setembro, foi a de envolver a ONU na busca pela independência coreana.

Por conseguinte, criou-se o Comitê Temporário da ONU na Coreia (UNTCOK) que deliberou que as eleições gerais seriam realizadas no país sob supervisão de uma delegação dessa Organização Internacional e que as tropas estadunidenses e soviéticas se retirariam do território coreano após o estabelecimento de um governo legítimo, almejando facilitar esse encadeamento por meio de uma Comissão Temporária da ONU (LEE, 1984). No entanto, essas providências foram aplicadas apenas na porção sul, já que a UNTCOK não foi reconhecida pela URSS, em um cenário no qual nenhuma das duas grandes potências aceitaria a anuência de um governo coreano aquém de seu sistema político defendido.

Em 10 de maio de 1948, ao ignorar avisos de membros da delegação da ONU que atestavam irregularidades domésticas para as eleições, tais como o controle hegemônico do PDC no Comitê Eleitoral Nacional, e a possibilidade de perpetuar a separação da Coreia ao

validar um governo em somente uma parte do país, a UNTCOK observou e aprovou as eleições para a Assembleia Nacional no sul, em que, inclusive, a violenta Polícia Nacional, criada no início da ocupação, e auxiliares direitistas ameaçaram reduzir o suprimento de alimentos aos camponeses que não votassem (CUMINGS, 2010). Isto é, uma atmosfera doméstica livre para eleições democráticas legítimas e sem participação popular coercitiva era inexistente. Não tardaria para que uma Constituição nacional fosse estruturada pela Assembleia, majoritariamente formada por políticos de direita, e promulgada em 17 de julho de 1948.

Três dias depois, realizou-se a primeira eleição presidencial da história coreana, cujo poder de voto, de caráter indireto, estava nas mãos da Assembleia Nacional, elegendo, consequentemente, Syngman Rhee (1948-1960) como presidente da República da Coreia, também conhecida como Coreia do Sul, proclamada no dia 15 de agosto e, após 10 dias, reconhecida pela ONU como a única administração representante de fato da península coreana. De sua maneira, a região norte organizou suas próprias eleições no dia 25 de agosto do mesmo ano e no dia 9 de setembro fundou-se a República Democrática Popular da Coreia, designada como Coreia do Norte, comandada por Kim Il-sung (1948-1994) e apoiada pela URSS. Com o advento das eleições em ambos países, as respectivas tropas estrangeiras, estadunidense e soviética, cada qual conforme o território que ocupavam de acordo com o Paralelo 38, estavam, progressivamente, se retirando.

Economicamente dependente dos EUA, o prelúdio da Coreia do Sul governada por Syngman Rhee careceu de um plano de desenvolvimento satisfatório para combater a grave pobreza doméstica. Todavia, Rhee empregou suas credenciais nacionalista e anti-japonesa para manter sua autoridade ao criar uma relação de proteção mútua com os burocratas, os policiais e os militares, muitos dos quais foram leais aos colonizadores japoneses (SETH, 2010). Logo em 1º dezembro de 1948, Rhee validou a Lei de Segurança Nacional criada para impedir atos que atentassem contra a existência do Estado sul-coreano. Na sequência, com condenações que iam da prisão à pena de morte aos infratores, o presidente sul-coreano se utilizou dessa regra para suprimir as insurgências esquerdistas que confrontavam a direita política desde 1946, instrumentalizando esse recurso jurídico para silenciar e perseguir a oposição acusada com frequência de ser comunista (KRAFT, 2006).

Outrossim, ascendendo a violência nacional perpetrada pelo Estado, o governo autoritário e, vale ressaltar, corrupto de Rhee empregaria a força para suprimir brutalmente movimentos guerrilheiros de esquerda e resistências pró-Coreia do Norte, bem como para causar o desaparecimento dos comitês populares (AYMES et al., 2010). Portanto, com a eliminação de grupos com ideologias opostas, até mesmo por meio de artifícios jurídicos legais,

enquanto se garantia a manutenção da lealdade de seus oficiais, Rhee esperava conservar poder suficiente para se perpetuar no comando da Coreia do Sul.

Ademais, o início da relação bilateral entre ambas as Coreias esteve marcado por provocações militares-fronteiriças, em maior número comandadas por Syngman Rhee que se aproveitava da relativa vulnerabilidade da Coreia do Norte que desde 1947 havia enviado à China combatentes para lutarem ao lado de Mao Tse-tung a favor da causa comunista. No dia 4 de maio de 1949, com a investida militar da Coreia do Sul na cidade norte-coreana de Kaesong, os choques se intensificaram à medida que Rhee almejava propiciar uma guerra para a unificação, mesmo que os EUA, ainda com tropas presentes na região sul-coreana, não a desejassem ao estarem aplicando uma estratégia de contenção da URSS principalmente na Europa (CUMINGS, 2010).

Como resultado desses confrontos que duraram nove meses, inflou-se o ânimo belicoso na península perante as afrontas sul-coreanas, referentes desde ameaças de invasão ao assassinato de emissários norte-coreanos e incursões beligerantes, que motivavam a Coreia do Norte a revidar esses ataques e se desenvolver militarmente, ao passo que oficiais estadunidenses que estavam constatando a escalada do conflito, tais como MacArthur, se mantinham em silêncio à espera de um “ataque traiçoeiro” por parte do norte, o que contribuiria para a legitimação de uma guerra contra Kim Il-sung e uma reorientação dos EUA para a Ásia logo após Mao ter instaurado a República Popular da China em outubro de 1949 (VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2017).

Diante da vitória de Mao contra Chiang Kai-shek e do progressivo retorno dos experientes combatentes norte-coreanos à Coreia do Norte, somados, ao desgosto de Rhee, mas em conformidade com as prerrogativas da UNTCOK, à retirada das forças militares estadunidenses da Coreia do Sul em 30 de junho de 1949, Kim Il-sung estava sendo beneficiado por um contexto estratégico propício para empregar a reunificação à via armada. Destarte, em meados de 1950, Kim fez reuniões secretas com a China e a URSS à espera do suporte de ambas as potências comunistas em uma guerra próxima contra a Coreia do Sul.

Ao longo das negociações, Stálin se demonstrou reticente com o plano de Kim, porém o aceitou ao levar em consideração as peculiaridades de 1949, como o poderio bélico soviético que adquiriu capacidades nucleares e reveses na Europa tais como a criação da Organização do Tratado do Atlântico Norte, e, segundo Seth (2010), o compromisso chinês de prestar assistência no conflito caso necessário. Todavia, ressalta-se que a URSS não se comprometeu com uma participação direta no campo de batalha em que o principal ator comunista seria a própria Coreia do Norte.

Entretanto, a aquiescência à guerra auferida pelos aliados comunistas já era o suficiente. Ao averiguar uma superioridade militar em relação à Coreia do Sul, Kim confiava que se alcançaria o sucesso da operação de reunificação no máximo em dois meses, a julgar pelo suporte soviético e chinês, entre 1948 e 1949, no fortalecimento da defesa norte-coreana que se tornou detentora de 200 aeronaves e 10 divisões de exército com tanques e canhões, além de uma marinha equipada com navios anfíbios e de batalha (CHANG-IL, 2010). Deste modo, quando as tropas norte-coreanas cruzaram o Paralelo 38 em direção ao sul, no dia 25 de junho de 1950, eclodiu a Guerra da Coreia cujas causas não se restringem apenas às divergências entre Syngman Rhee e Kim Il-sung que culminaram na invasão norte-coreana, mas, sim, se estendem como um sintoma da divisão irresponsável da península coreana pelos EUA e pela URSS. Em uma sequência de conquistas territoriais, a vitória norte-coreana parecia certa, à medida que, em agosto de 1950, as tropas de Kim cercaram no perímetro de Busan, ao sudeste da península, os militares de Rhee e as forças estadunidenses, que foram autorizadas por Truman a enfrentar a Coreia do Norte.

Com o início dos conflitos, imediatamente, os EUA se esforçaram em mobilizar o Conselho de Segurança da ONU frente à questão coreana. Facilitado por um enquadramento institucional no qual a URSS se abstinha das reuniões como protesto diante do impedimento da China comunista em ocupar um assento na organização, em 27 de junho de 1950, aprovou-se a Resolução 83 do Conselho de Segurança que determinou a urgência militar de combater a Coreia do Norte em defesa da paz e da segurança internacional, recomendando que os integrantes da ONU prestassem auxílios à Coreia do Sul (UN. SECURITY COUNCIL, 1965).

A partir de uma lógica de defesa coletiva, criou-se, então, uma ofensiva militar unificada da ONU composta por 16 países, dentre eles Grã-Bretanha, Canadá e Filipinas, sob a liderança estadunidense de Douglas MacArthur que estava presente no Japão. Neste seguimento, a chegada das forças da ONU em Incheon, a oeste de Seul, no dia 15 de setembro de 1950, alterou as dinâmicas de poder e de estratégia da Guerra da Coreia, ocasionando o recuo progressivo do exército norte-coreano que, conforme visualizado no mapa a seguir, poderia ser encurralado pelas tropas recém-chegadas e as encontradas ao sudeste:

Mapa 1 - Progressão da Guerra da Coreia



Fonte: NOVA ZELÂNDIA, 2016, s/p.

Em outubro do mesmo ano, a operação trilateral entre a Coreia do Sul, os EUA e a ONU avançou para além do Paralelo 38, conquistando Pyongyang, capital norte-coreana, e afastando seus adversários para regiões montanhosas próximas ao rio Yalu. No final desse mesmo mês, cumprindo sua promessa de auxiliar Kim Il-sung caso os EUA participassem do conflito (CHANG-IL, 2010), além de motivado em não tolerar a devastação da Coreia do Norte e nem correr o risco de instabilidades em Yalu que era responsável pela produção de energia dos centros industriais da Manchúria (VISENTINI, 2007), Mao Tse-tung envolveu vigorosamente a China na Guerra da Coreia. Como reflexo do ato de solidariedade chinês, um novo equilíbrio de forças mais uma vez foi instaurado, porém com os EUA, que até mesmo haviam cogitado

utilizar seu poderio atômico no conflito quando MacArthur ainda não havia sido substituído em abril de 1951, dizimando as estruturas da Coreia do Norte através do uso indiscriminado de bombardeios à base de napalm e de fósforo (VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2017).

Em face dessa distribuição de poder entre os contingentes, junho de 1951 foi marcado pela estagnação, próximo ao Paralelo 38, dos avanços militares de ambos os lados, o que proporcionou, no mês seguinte, o início das negociações para a paz que eram tanto realizadas, quanto interrompidas, enquanto sucediam-se batalhas. O Acordo do Armistício da Guerra da Coreia (1953) somente foi firmado no dia 27 de junho de 1953, interrompendo as hostilidades e consagrando a Zona Desmilitarizada de 4 quilômetros a partir da fronteira entre as duas Coreias para a prevenção do escalonamento de novas agressões. Vale destacar que, sem definir nenhum vencedor ou perdedor, o Armistício proporcionou um cessar-fogo momentâneo do conflito, não a resolução de qual polo, seja o norte ou o sul, detinha a soberania plena da península coreana, viabilizando um clima de contestação e animosidade entre ambas as regiões que juntas haviam configurado por séculos uma única nação antes de 1945.

Os impactos da Guerra da Coreia foram refletidos desde o sofrimento brutal do povo coreano à cristalização do poder de Syngman Rhee e Kim Il-sung no âmbito político, este último, entre os dois atores políticos, de forma mais prolongada. De acordo com Connor (2009), em uma repercussão desoladora, ao final do conflito, estima-se, em meio à incerteza de dados, que 3 milhões de indivíduos morreram, foram feridos ou desapareceram; 5 milhões se tornaram refugiados; a Coreia do Sul teve US\$ 2 bilhões de perdas em propriedades, o equivalente, por exemplo, ao seu próprio PIB de 1949; e, 50 anos mais tarde, cerca de 10 milhões de pessoas ainda continuavam separadas de suas famílias pelo Paralelo 38.

2.3. Encaminhamento para o Tratado em Relações Básicas de 1965

Apesar da proximidade geográfica e dos alinhamentos japônês e sul-coreano com os EUA, a normalização das relações diplomáticas entre o Japão e a Coreia do Sul seria pavimentada lentamente por um caminho imerso, em sua maioria, por uma bagagem histórica emocional e por estratégias de inserção internacional antagônicas entre si. Logo após a conferência do Tratado de São Francisco, em outubro de 1951, durante a Guerra da Coreia, a SCAP arquitetou um espaço para o início das negociações nipo-sul-coreanas, tendo em vista o interesse estadunidense em fortalecer a sua posição no Nordeste Asiático e o receio dessas duas nações asiáticas frente a possíveis ameaças comunistas (YOON, 2011).

Ainda assim, essas reuniões tinham dificuldade de avançar, de um lado, perante as exigências sul-coreanas de que o Japão se desculpasse pela colonização de forma legal, declarasse nulo o Tratado de Anexação de 1910 e realizasse compensações econômicas; de outro, pela memória oficial japonesa que não possuía remorso pela colonização e considerava o tratado reclamado como legítimo e almejava lograr a normalização por meio de uma declaração conjunta (TAMAKI, 2010; LIND, 2008). Nesse sentido, essas discussões bilaterais eram acompanhadas por impasses e pausas de longos períodos decorrentes não somente pelos posicionamentos resistentes japonês e sul-coreano, mas também, por exemplo, pela instrumentalização do sentimento anti-Japão por Syngman Rhee, pelos discursos diplomáticos nipônicos de caráter injuriantes e pela falta de prioridade da promoção dessa relação por parte de ambas políticas externas.

Ao longo desse encaminhamento, na década de 1950, esteve presente na Coreia do Sul um nacionalismo que levava em conta o passado colonial, a Guerra da Coreia e o contexto bipolar da Guerra Fria. Conforme destacado por Cheol Park (2008), sendo influenciado pelo objetivo estatal de se proteger de ameaças externas, o nacionalismo sul-coreano, resistente ao imperialismo japonês e anticomunista por receio de possíveis invasões, se introduziu no núcleo da identidade da Coreia do Sul. Somou-se a isso o complexo de vítima *han* (한), em que prevaleceu um ressentimento sul-coreano em relação às injustiças que seu povo vivenciou sob domínio da Terra do Sol Nascente (CHA, 1996). Dessa maneira, mediante atuações realizadas pelo Japão e encaradas como ofensivas, a Coreia do Sul, identitariamente, suscitou a tendência de adotar uma postura defensiva e reativa acompanhada por uma carga emocional sustentada pela animosidade histórica.

Dispondo dessas características da identidade nacional e da predominante aversão sul-coreana ao vizinho japonês, Syngman Rhee, que lutou pela libertação da Coreia, em conformidade com os interesses de grupos comerciais, industriais e agrícolas, promoveu a expansão desse nacionalismo através de jornais, principal meio de comunicação da época no país, cujas diretrizes eram muitas vezes reguladas pelo próprio presidente da República (JACKSON, 2011). Por conseguinte, Rhee perpetuou na intersubjetividade das massas populares um sentimento anti-japonês que lhe dava maior abertura doméstica tanto para reagir aos desentendimentos nipo-sul-coreanos, quanto para distanciar diplomaticamente a Coreia do Sul do Japão.

Em um agrupamento composto pela discordância japonesa acerca dos pré-requisitos para a normalização e pela desconfiança sul-coreana, no dia 18 de janeiro de 1952, essa relação

bilateral começaria a demonstrar sua sensibilidade com a decisão unilateral de Syngman Rhee em demarcar a Linha da Paz, conhecida também como *Rhee Line*. Através disso, a Coreia do Sul estendeu a sua delimitação de soberania marítima com o objetivo de proteger, conservar e utilizar os recursos encontrados, bem como supervisionar atividades pesqueiras nessas áreas que passariam a ser de exclusividade sul-coreana (ODA, 1967; TOGO, 2005).

Consequentemente, o Japão, impedido de pescar nessas regiões, acusou a Coreia do Sul de não ter respaldo jurídico internacional para tal deliberação. Além disso, a *Rhee Line* instigou a reivindicação territorial por parte de ambas as nações sobre os Rochedos de Liancourt, reconhecidos como Takeshima pelo Japão e Dokdo pela Coreia do Sul. Como o Tratado de Paz de São Francisco atesta o reconhecimento japonês da independência da Coreia, inclusive como detentora de algumas ilhas, tais como as Quelpart e Dagelet, mas não menciona diretamente esses rochedos, abriu-se um espaço ambíguo para alegações vinculadas a essa disputa territorial e econômica, cuja possível solução poderia ser desenvolvida em reuniões diplomáticas.

No entanto, em outubro de 1953, durante a terceira conferência para a normalização, o discurso do chefe da delegação japonesa, Kanichirō Kubota, causou um grande impasse bilateral. Em suas palavras, sem pesar pelo passado colonial, Kubota declarou que: 1) o termo "escravização" presente na Declaração de Cairo para indicar o tratamento japonês dado aos coreanos não se passava de uma "histeria dos tempos de guerra"; 2) a Coreia, mesmo se o Japão não a tivesse colonizado, teria sido dominada seja pela China ou pela Rússia; 3) as reclamações sul-coreanas relacionadas à colonização não compreendiam os benefícios que a Coreia recebeu ao longo dos mais de 30 anos de ocupação japonesa e que se não fosse pelo Japão o país estaria em uma situação pior; 4) as políticas de repatriar japoneses presentes em terras coreanas, como realizado pela SCAP, e, também, a independência da Coreia proporcionada pelos EUA, anteriormente ao Tratado de Paz de São Francisco, feriram o direito internacional (CUMINGS, 2010; LIND, 2008).

Apesar da estridente repulsa sul-coreana a essas percepções nipônicas que, drasticamente, invisibilizavam e negavam o sofrimento coreano, assim como glorificavam e justificavam atitudes imperialistas, constatou-se, como demonstrado por Tamaki (2010), que essas interpretações eram compartilhadas por altos escalões japoneses, ao passo que Masaki Okazaki, Ministro das Relações Exteriores do Japão, reiterou que as afirmações de Kubota eram descaradamente óbvias. Como seqüela dessas ofensas que faziam parte da percepção histórica da identidade estatal nipônica, as conversas para a normalização foram suspensas por quatro anos. Destarte, percebeu-se como o não reconhecimento oficial japonês dos efeitos da colonização por parte de suas estruturas política e diplomática constituiu-se como uma barreira

capaz de obscurecer as relações nipo-sul-coreanas em uma atmosfera de desconfiança e animosidade histórica.

Nesse ínterim, sob o prisma da identidade *Heiwa to Shonin Kokka*, que prezava pelo pacifismo e pelo mercado internacional, o Japão formulou uma política externa para além da Coreia do Sul, almejando a reinserção nipônica no Sistema Internacional dentro do panorama da Guerra Fria. Dessa forma, durante o governo do primeiro-ministro Hatoyama Ichirō (1954-1956), filiado ao hegemônico Partido Liberal Democrata (PLD), teve-se uma considerável continuidade da Doutrina Yoshida, embora ele criticasse as estratégias de seu antecessor, Yoshida Shigeru, inclusive acusando-o de vender a nação japonesa aos EUA. Isso ocorreu ao ser levado em conta o atributo de prezar pela paz e a visão de que trocas comerciais eram essenciais para a sobrevivência doméstica, estando guarnecido pelo esforço de maior independência que favoreceu a busca japonesa por oportunidades na comunidade internacional que promovessem o país no exterior e gerassem uma co-prosperidade com um maior número de nações (EDSTRÖM, 1999).

Sendo assim, dentre seus feitos, após anos de vetos soviéticos, Hatoyama conquistou, em 18 de dezembro de 1956, a admissão do Japão na ONU ao restaurar as relações nipônicas com a URSS em outubro do mesmo ano. Segundo Alexandre Uehara (2003), a Terra do Sol Nascente angariar um assento na ONU foi um importante passo para facilitar sua entrada progressiva em outras organizações, favorecendo uma nação que, por não ter que se preocupar com investimentos de defesa ao possuir os EUA dispostos a garantir a segurança nacional japonesa, dedicou-se ao desenvolvimento econômico e à conquista de mercado externos, enquanto beneficiava a sua economia doméstica ao mantê-la fechada à concorrência internacional. Aos poucos, reconquistando uma maior autonomia, porém conservando o alinhamento nipo-estadunidense, o Japão reposicionava-se internacionalmente e estruturava o que viria a se tornar o "milagre econômico japonês" da década de 1960.

Já os padrões sul-coreanos nesse período foram outros. Como efeito da Reforma Agrária, pressionada pelos EUA, apoiada popularmente e aprovada pela Assembleia Nacional da Coreia do Sul em 1949, ampliou-se um terreno para transformações nos âmbitos político-social e econômico. Em conformidade com Sebastião Velasco e Cruz (2007), essa decisão legislativa definiu 7.5 acres como tamanho limite para as propriedades rurais, formando o prelúdio de uma medida que, apesar da coligação entre os interesses agrários e o aparelho estatal que dificultava a plena execução da reforma, seria impossível de ser contornada após a radical redistribuição de terras realizadas pela Coreia do Norte durante o início da Guerra da Coreia em que a maior parte da região sul-coreana havia sido ocupada pelas forças de Kim Il-sung.

Logo, através da essência anticolonial e antifeudal da Revolução Coreana, desmoronou-se o poder estrutural da classe aristocrática nas províncias sul-coreanas, com exceção, naquele momento, das localizadas no perímetro de Busan, permitindo, depois, que Rhee conclui-se o programa de redistribuição agrária nacionalmente ao passo que o conflito perdurava (CUMINGS, 2010).

Dessa maneira, além de promover o maior acesso às terras para a população, sucessivamente, a Reforma Agrária transferiu o vínculo político do governo para a burguesia nacional industrial em detrimento da findada aristocracia. Nessa sequência, a indústria sul-coreana foi sendo estimulada pelas seguintes medidas encontradas durante a gestão de Rhee: 1) a venda, em especial na década de 1950, de ex-empresas japonesas na Coreia do Sul a preços abaixo do nível do mercado, proporcionando o surgimento dos conglomerados sul-coreanos denominados como *Chaebols*; 2) a compra de companhias estatais por essa nova classe capitalista; 3) a existência de fundos massivos dos EUA e da ONU, a datar de agosto de 1953, destinados a empresas de médio e grande porte que, quando recebiam em dólar, angariavam enormes lucros sob a taxa de câmbio; 4) e, por fim, empréstimos com baixas taxas de juros do Banco de Desenvolvimento Coreano que podiam ser distorcidos para beneficiar setores empresariais estratégicos (SANG-YOUNG, 2005). Isto posto, em uma dinamização econômica acompanhada pela ascensão do número de cidadãos em áreas urbanas, visualizou-se um desenvolvimento da capacidade industrial sul-coreana que desfrutou das infraestruturas coloniais remanescentes, além do regime de Syngman Rhee e determinados atores estrangeiros promoverem operações favoráveis ao incremento fabril. Todavia, esse caminho, aparentemente muito próspero, não floresceu de imediato.

De acordo com Seth (2013), a Coreia do Sul permaneceu sendo uma nação extremamente pobre com baixas taxas de crescimento durante a gestão econômica ineficaz de Rhee caracterizada por: 1) sua intensa necessidade dos fundos de assistência estadunidenses, que forneciam desde comida a materiais de construção, mas que eram acusados de ser desviados para o atendimento de interesses particulares de membros do regime sul-coreano; 2) pela adoção da estratégia de industrialização pela substituição de importação, incompatível com a realidade econômica sul-coreana dependente da compra de recursos naturais e sem um grande mercado interno; 3) pelo enorme déficit na balança comercial em que, por exemplo no ano de 1956, os custos de importação eram cerca de 15 vezes maiores que os ganhos em exportação; 4) e pela insegurança sul-coreana de se abrir ao comércio e investimento japoneses por receio de se subjugar a uma estrutura econômica colonial. Portanto, mesmo com o advento dos *Chaebols*, a Coreia do Sul, imersa em estratégias econômicas com viabilidades questionáveis,

se encontrava dependente dos EUA e imersa em uma desconfiança frente ao Japão, na qual Rhee preferiu não robustecer a relação bilateral nipo-sul-coreana possivelmente benéfica na área comercial mesmo ante a sua dificuldade em ampliar seus parceiros internacionais rentáveis.

Em um percurso diferente, a política externa japonesa performada pelo primeiro-ministro Kishi Nobusuke (1957-1960), avô de Shinzō Abe, daria uma atenção especial aos países do Sudeste Asiático, muitos dos quais no processo de descolonização conquistaram sua independência como, a título de exemplo, o Camboja em 1953 e a Malásia em 1957. Norteados pela diplomacia “Solidariedade para a Ásia”, Kishi ponderou ser necessário entender os interesses dos líderes asiáticos, realizando visitas oficiais em um grande número de países da região, e destacava a importância da cooperação cultural e econômica asiática com o Japão para a prosperidade e harmonia do continente asiático, bem como o papel dessas nações para a promoção da paz mundial (EDSTRÖM, 1999). Para tanto, considerando a animosidade colonial, o Japão empregou esforços, principalmente vantajosos para sua própria economia, para restabelecer as relações diplomáticas e mitigar possíveis tensões com os Estados do Sudeste Asiático através de diferentes reparações, conforme apontado por Sudo (2002, p. 19, tradução nossa):

um total de US\$ 1.152 milhões em danos e US\$ 737 milhões em empréstimos foram desembolsados para beneficiários do Sudeste Asiático. É bem sabido, entretanto, que as reparações beneficiaram mais o Japão do que as nações receptoras, pois o grosso do pagamento da reparação foi dominado por commodities e serviços e, portanto, o Japão pôde desenvolver mercados para suas exportações. Da mesma forma, para aqueles que abandonaram o direito de exigir reparações, o Japão concordou em pagar quasi-reparações na forma de cooperação econômica e técnica não reembolsável ou pagamentos especiais em ienes. É mais do que aparente que as reparações e quasi-reparações - pagas em bens de capital, serviços e equipamentos ao longo de um período de vinte anos - ajudaram o Japão a aumentar suas exportações e produção, especialmente porque os países do Sudeste Asiático dependiam deles para sua industrialização⁴.

Desse modo, notou-se que Kishi estava disposto a restaurar a confiança das nações do Sudeste Asiático, conquanto, de forma síncrona, se aplicava uma abordagem de reparação de caráter primordialmente econômico que propiciava, até mesmo ao médio prazo, o

⁴ a total of \$1,152 million in damages and \$737 million in loans were disbursed to South East Asian recipients. It is well known, however, that the reparations benefited Japan more than they did the recipient nations, for the bulk of the reparation payment was dominated by commodity and service grants, and therefore Japan could develop markets for its exports. Similarly, to those who had abandoned the right to demand reparations, Japan agreed to pay quasi-reparations in the form of non-repayable economic and technical cooperation or special yen payments. It is more than apparent that reparations and quasi-reparations – paid in capital goods, services, and equipment over a twenty year period – helped Japan increase its exports and production, especially since South East Asian countries were dependent on them for their industrialization.

fortalecimento das cadeias de produção e serviço da Terra do Sol Nascente desde o âmbito doméstico ao internacional. Nessa perspectiva, Frattolillo (2019) destacou que a implementação dos acordos de reparação atuou como um mecanismo atrelado ao interesse nacional de estimular a atividade econômica, contribuindo para em uma expansão posterior de indústrias orientadas à exportação de mercadorias.

Ademais, vale ressaltar que nenhuma vítima recebeu qualquer tipo de compensação individual, ao passo que o Estado que era beneficiado pelas reparações ou quasi-reparações nipônicas. Portanto, nesse marco temporal, as formas de compensação pela colonização por parte do Japão reduziram-se ao plano econômico e se limitavam ao âmbito estatal, inibindo na identidade *Heiwa to Shonin Kokka* o reconhecimento nipônico das consequências nefastas de suas repressões no Sudeste Asiático, ou em quaisquer outras regiões.

Sendo assim, ainda que o canal de discussão para a normalização com a Coreia do Sul tenha sido reaberto, ele não conseguiria progredir ao seu objetivo final, haja vista que as exigências sul-coreanas, por exemplo, relacionadas ao pedido de perdão do passado colonial não iam ao encontro com a conduta economista nipônica de reatar as suas relações diplomáticas afetadas pela colonização, além de existir um interesse japonês em se reinserir na Ásia a partir do Sudeste Asiático. Ademais, vale ressaltar que Kishi, preso pelas Forças Aliadas como um criminoso de guerra de Classe A entre 1945 e 1948, devido à sua atuação no Ministro do Comércio e da Indústria de 1941 a 1944, mas não tendo sido julgado pelo Tribunal de Tóquio, possuía como pauta doméstica garantir a libertação dos criminosos de guerra japoneses, que, depois de livres, tiveram suas pensões restituídas e seus salários pagos (LIND, 2008). Nessa perspectiva, ao contrário de uma resignificação intersubjetiva nacional que reconhecesse as atrocidades coloniais e buscasse, em meio ao remorso, propiciar uma justiça às vítimas, tinha-se a reintegração de ex-detentos nipônicos, sentenciados pelo Tribunal de Tóquio, a postos de autoridade governamental do Japão *Heiwa to Shonin Kokka*.

Dentre outros pontos de sua agenda, Kishi almejava o desenvolvimento militar nipônico, incluindo a revisão do artigo 9º da Constituição de 1947 ao interpretá-lo como limitante para uma atuação independente. Embora a oposição da Dieta tenha interceptado manobras para essa modificação constitucional, aprovou-se, no ano de 1958, a Política Básica de Defesa Nacional, em que o orçamento para os setores militares defensivos foi incrementado (MACHADO, 2019). Ademais, no mesmo ano, Kishi passou a discutir com o presidente estadunidense Dwight Eisenhower (1953-1961) reformulações no Tratado de Segurança Mútua de 1951 desprovido de cláusulas que obrigassem a defesa do arquipélago japonês pelas forças estadunidenses. Segundo Togo (2005), a disposição dos EUA para essa negociação foi

motivada devido às: 1) interpretações estadunidenses de que o acordo desigual de 1951 não correspondia ao maior status na comunidade internacional que o Japão estava adquirindo ao, por exemplo, entrar na ONU e firmar laços diplomáticos com a URSS; 2) buscas em cessar as tensões causadas por movimentos populares japoneses, especialmente em Okinawa, contrários às bases militares dos EUA no Japão; 3) posturas pragmáticas e não imediatistas de Kishi nas negociações de revisão.

Dessa forma, em janeiro de 1960, firmou-se o Tratado de Cooperação Mútua e de Segurança, estabelecendo, através do artigo 5º, a responsabilidade dos EUA em proteger o Japão de qualquer ataque que ameaçasse a paz e a segurança nipônicas, porém, mediante o artigo 6º, também foi cedido às forças armadas estadunidenses o direito de empregar suas capacidades terrestres, navais e aéreas em instalações e territórios japoneses (TRATADO..., 1960). Por conseguinte, mesmo não possuindo uma plena soberania doméstica, a Terra do Sol Nascente, ao estreitar a sua aliança com os EUA, tinha sua segurança assegurada pelo guarda-chuva nuclear estadunidense. No entanto, esse novo tratado contribuiria para a renúncia de Kishi em julho de 1960, tendo em vista manifestações nacionais que defendiam veemente uma postura identitária pacifista e eram contrárias às modificações da esfera militar.

Similarmente ao ocorrido com Kishi, porém em um encaminhamento de um cenário político-nacional disruptivo com o golpe militar de 1961, movimentos sul-coreanos contestaram a perpetuação de Syngman Rhee como presidente da Coreia do Sul em 1960. Mantendo o seu cargo desde 1948, uma série de fatores podem ser elencados como contribuintes para o gradual descontentamento popular e a atenuação do regime. Dentre eles, Michael Seth (2010; 2013) expôs: 1) o crescente desgosto da classe urbana, que de 15% em 1945 se tornou 30% da população total em 1960, perante os casos de corrupção cometidos por Rhee para se manter no poder e enriquecer aliados; 2) as táticas de intimidação, controle e supressão do governo a opositores como a intensificação da Lei de Segurança Nacional a datar de 1958 utilizada contra críticos ao regime e, no ano seguinte, a execução, ao ser acusado por traição, do político socialista Cho Bong-am, que havia redigido a Reforma Agrária e angariado 30% dos votos nas eleições presidenciais de 1956; 3) e a deficiente economia com baixos níveis de crescimento somada à retirada gradual dos fundos estadunidenses essenciais em 1958 como pressão para que Rhee combatesse a inflação, o déficit orçamentário e a desvalorização da moeda nacional, o que não aconteceu já que o governo sul-coreano manteve sua política financeira e alta dependência econômica com os EUA.

Nesse contexto tormentoso, após a vitória esmagadora de Rhee com cerca de 90% dos votos nas eleições de março de 1960 marcadas por acusações de fraude como desaparecimento

de urnas e pela inexistência de uma concorrência sólida, devido, semanas antes, à morte por câncer de Cho Pyong-ok, seu principal adversário político naquele momento, a população sul-coreana impulsionou uma insurgência nacional. Em um cenário no qual manifestações relacionadas, em parte, à manutenção das eleições após a morte de Pyong-ok já haviam sido suprimidas com violência, a Revolução de Abril foi iniciada no dia 19 desse mesmo mês quando uma multidão de cerca de 100.000 estudantes e jovens, que requeriam defronte ao palácio presidencial se comunicar com Rhee, foram atacados a tiros pelos guardas desse recinto, culminando, na semana seguinte, em grandes mobilizações pacíficas em Seul que demandaram a renúncia do presidente (CUMINGS, 2010). Como resultado, em consonância com os pedidos sul-coreanos e almejando harmonizar a instabilidade doméstica da Coreia do Sul, de pronto, os EUA pressionaram Rhee a se retirar do poder. De herói nacional para exilado no Havaí com a sua esposa, Syngman Rhee abdicou da presidência no dia 26 de abril de 1960.

Por decorrência do colapso da Primeira República (1948-1960), comandada do início ao fim por Rhee, deu-se na Coreia do Sul a tentativa de estruturar um segundo regime com maiores alicerces democráticos. Dessa maneira, em junho de 1960, a Assembleia Nacional aprovou uma emenda na Constituição, convertendo o sistema político presidencialista ao parlamentarista com bicameralismo, em uma diligência para reduzir na Segunda República (1960-1961) a concentração de autoridade disposta por quem ocupasse o posto de presidente. Como seguimento, por votos da Assembleia Nacional, logo em uma eleição indireta, Chang Myon (1960-1961) e Yun Bo-seon (1960-1962), ambos do Partido Democrático (PD) criado em 1955, porém o primeiro vinculado à nova facção e o segundo à antiga, foram condecorados, respectivamente, aos cargos de primeiro-ministro e presidente em agosto do mesmo ano.

Pretendendo se demonstrar como qualificado para a efervescente população sul-coreana, em seu curto mandato, Chang empenhou-se em combater a crise econômica e punir cidadãos que tenham realizado corrupções durante o regime de Rhee. Sendo assim, o governo da Coreia do Sul acatou a sugestão estadunidense de elevar a taxa de câmbio em detrimento do hwan sul-coreano frente ao dólar desde 1961, contribuindo para o reatamento das políticas de auxílio e cooperação que, com exceção da esfera militar, descontinuadas depois da Revolução de Abril, bem como realizou uma reforma no sistema de câmbio em fevereiro de 1961 que, ao reduzir drasticamente a supervalorização da moeda nacional e abolir as taxas de trocas múltiplas com diversas especificações, facilitou a amplificação do mercado de exportação (YOO, 2017). Ademais, em uma postura pragmática, Chang priorizou as discussões para a normalização diplomática com o Japão, iniciando mais uma rodada de negociação bilateral em 1961. Não obstante, por necessitar da aprovação da opinião pública no jogo democrático, salienta-se que

avanços substanciais não foram alcançados ao passo que pressões populares domésticas eram contrárias a concessões na *Rhee Line* (JACKSON, 2011).

Todavia, apesar da atenção de Chang em atender os interesses da população, o curto experimento democrático sul-coreano não se substancializou. Em uma culpabilidade dupla do Estado e da sociedade civil, Heo (2019) indicou que as razões para esse fracasso foram: por parte do governo, não conseguir desenvolver a sua legitimidade frente ao povo sul-coreano diante de conflitos de opiniões entre as facções do PD que afetavam a efetividade das tomadas de decisão, inconsistência na condenação de pessoas acusadas por corrupção e demonstração de falta de conduta responsável imparcial que representasse as amplas demandas anticorrupção da população ao passo que os alvos dessas punições foram reduzidos por pressão dos industrialistas vistos como necessários para o fortalecimento do capitalismo no país; enquanto os atores sociais, tais como movimentos estudantis e trabalhistas, não reconheceram os seus papéis no enraizamento da democracia através de suas condutas, aprendizados e virtudes civis, e, ao invés de promoverem um espaço de debate para resolução democrática de problemas, realizavam manifestações, quase que diárias, que contribuíam para a desordem doméstica.

Nesse ambiente acompanhado pela inflação e pela instabilidade, não demorou para que outro grupo tomasse o poder. Dessa maneira, no dia 16 de maio de 1961, receosos com o fortalecimento dos movimentos de esquerda, a venalidade dos políticos, a corrupção empresarial e a fraqueza sul-coreana em relação à Coreia do Norte com maior industrialização, o que poderia facilitar uma invasão norte-coreana no país, os militares liderados pelo general Park Chung-hee (1961-1963 como ditador militar; 1963-1979 como presidente eleito) se apossaram de prédios públicos e 1.600 tropas ocuparam postos estratégicos de Seul (SETH, 2010). Rompendo a frágil democracia sul-coreana sem Chang e Yun no poder, instaurou-se uma junta militar sob o mandato de Park. Seria justamente durante os primeiros anos dessa circunstância governamental sul-coreana que se assinaria o Tratado em Relações Básicas de 1965 entre Coreia do Sul e Japão, intensificando as negociações com o primeiro-ministro japonês Hayato Ikeda (1960-1964) e finalizando-as com seu sucessor, Satō Eisaku (1964-1972), sendo ambos filiados ao PLD.

Subindo ao poder como um conciliador com a sociedade japonesa pacifista após a renúncia de Nobusuke Kishi, em setembro de 1960, Ikeda, que teve experiência como chefe do Ministério de Comércio Internacional e Indústria de 1959 a 1960, redirecionou a atenção civil para o caráter econômico da identidade *Heiwa to Shonin Kokka* através de sua proposta *Kokumin shotoku baizō keikaku*, traduzida como “plano para a duplicação da renda nacional”. Sob a orientação desse projeto que permitiu a duplicação da economia em 1967 três anos antes

do previsto, metas de investimentos em setores prioritários eram formuladas, considerando a possibilidade de fusões e cooperações entre demais empresas, e o governo ativamente direcionava o setor privado para esses objetivos, à medida que impostos e taxas de juros eram reduzidas e promovia-se o aumento dos empregos e do poder de compra da população (GORDON, 2003). Como logro de seu programa, Ikeda alcançou crescimentos econômicos anuais médios de 10% durante seu mandato, tornou bens materiais antes luxuosos, como câmeras fotográficas e automóveis, acessíveis para a maior parte dos cidadãos, reduziu drasticamente as disparidades de bem-estar entre as áreas rurais e urbanas e a exportação se tornou prioridade nacional (LOZOYA; PALMA, 2017).

Dessa maneira, por meio dos sucessos econômicos, Ikeda garantiu uma extensa base de apoio popular, industrial e também agrícola, ressaltando-se que essa última foi favorecida com o novo controle estatal de flutuação dos preços de arroz de 1961, o que permitiu maior credibilidade ao governo e ao PLD que havia tido sua imagem desgastada por conta da aliança militar entre Japão e EUA em 1960. Ademais, um sentimento de orgulho nacional e confiança reemergiu no cerne social ao Japão sediar os Jogos Olímpicos de 1964. Devido ao evento ser aclamado internacionalmente e ao governo empreender grandes projetos infraestruturais como rodovias e espaços com uma arquitetura contemporânea com traços tradicionais nipônicos, os cidadãos japoneses vivenciaram os esforços e as conquistas relacionados ao crescimento econômico e à reconstrução do país (JANSEN, 2002).

Possuindo a estabilidade doméstica garantida pelo desenvolvimento econômico efetivo como uma pré-condição para o fortalecimento do posicionamento internacional japonês, Ikeda perfez importantes atuações na política externa do Japão. Nesse sentido, Frattolillo (2019) destacou que para além das relações políticas e militares da aliança com os EUA, as transformações nacionais do Estado japonês, que em 1964 se firmou como a sexta maior economia mundial, iam ao encontro com o desenvolvimento de uma crescente interdependência econômica com seu parceiro estadunidense, superando os estranhamentos culturais e a aversão à cooperação militar.

Outrossim, ampliando a variedade de suas relações exteriores e fortalecendo a sua posição na Ásia, dois princípios foram empregados na atuação internacional japonesa, sendo elas o desdobramento da *zenhoi gaiko*, traduzida como “diplomacia onidirecional”, na qual o Japão buscava desenvolver conexões com o máximo de países possível em cada continente; e a separação entre a política e a economia (UEHARA, 2003) que permitia ao corpo diplomático negociar assuntos comerciais e expandir mercados com outras nações, apesar de divergências políticas existirem. Dessa maneira, a Terra do Sol Nascente se aproximou da Europa Ocidental

e, em 1964, ingressou na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assim como encaminhou os processos de reestabilização de suas relações com a Coreia do Sul e com a China comunista.

Então, se as particularidades da diplomacia japonesa e seus interesses na esfera econômica dentro da matriz da identitária *Heiwa to Shonin Kokka* estavam levando o Japão a normalizar suas relações com a Coreia do Sul, como que esse prosseguimento estava sendo formado por Park Chung-hee? Um primeiro passo para essa resposta é compreender a política econômica de Park, tendo em vista que, após o golpe militar, não bastava combater o comunismo e reorganizar a burocracia estatal para se manter no poder, afinal, era imprescindível uma rápida e eficiente transformação econômica da Coreia do Sul ao ponto de garantir a legitimidade do regime.

Isto posto, a administração de Park qualificou o quadro burocrático ao substituir todos os funcionários públicos da velha guarda por indivíduos aprovados nas provas nacionais; formulou, através do Conselho de Planejamento Econômico que detinha controle desde os tributos ao comércio exterior, a planificação quinquenal da economia voltada para o crescimento nacional, organizando políticas entre ministérios e agências econômicas, bem como indicando quais pontos industriais seriam beneficiados por cada estratégia adotada; e, também, com um Estado forte dominante na economia que facilitou a atuação privada nos setores que o governo desejava empreender por meio de isenções fiscais, acesso a crédito e facilidades alfandegárias, embora empresas que não cumprissem o acordado pudessem sofrer graves retaliações (MANRÍQUEZ; AYMES, 2010).

Por conseguinte, a dinamização econômica da Coreia do Sul, que estimulava suas indústrias a exportarem ao mesmo tempo que mantinha uma estratégia de substituição de importações, influenciou as percepções nacionalistas de sua elite. Conforme Park (2008), em um “nacionalismo retorcido”, a elite sul-coreana estava disposta a comprimir seu sentimento anti-Japão, à medida que, estrategicamente, uma maior cooperação econômica com a nação japonesa beneficiaria o mercado sul-coreano e também ajudaria a superar o desenvolvimento econômico da rival comunista Coreia do Norte.

Similarmente, Park Chung-hee, que serviu como oficial no exército nipônico e frequentou uma academia militar japonesa na Manchúria, estava inclinado a desenvolver vínculos com o Japão que poderiam inovar com tecnologias e robustecer o ciclo produtivo nacional, mesmo que essa aproximação intensificasse a animosidade histórica e emocional de parte da sociedade civil. À vista disso, em uma consonância de interesses, principalmente, econômicos por parte do Japão e da Coreia do Sul, em 1962, Ikeda e Park retomaram as

conversas para a normalização. Outrossim, os EUA, país imprescindível para a política externa e doméstica de ambas nações asiáticas em questão, tiveram um papel fundamental na aceleração das discussões rumo a uma reconciliação a partir de suas diferentes imposições.

Dentre elas, colocando em risco a manutenção do regime de Park, existia um panorama no qual desde 1959 o parceiro estadunidense estava reduzindo os auxílios econômicos destinados à Coreia do Sul, pressionando-a a aumentar sua independência ao aprofundar suas relações com o Japão (KIM, 2008b). Ademais, como pôde ser visto em 1963 no caso do Comitê Conjunto EUA-Coreia de Cooperação Econômica, importante fórum que poderia alavancar as exportações sul-coreanas, o parceiro estadunidense tinha como condição para o funcionamento dessa proposta a normalização econômica e política nipo-sul-coreana (VELASCO E CRUZ, 2007). Além disso, em janeiro de 1964, visitas diplomáticas foram realizadas em Tóquio e Seul com o objetivo de ressaltar o interesse estadunidense na normalização bilateral (CHA, 1996). Por fim, em caráter de urgência perante a invasão estadunidense no Vietnã do Norte em 1964, dos testes nucleares da China em 1964 e 1965 e da retórica chinesa agressiva com Taiwan, os EUA pressionaram ambos aliados asiáticos a inaugurarem um acordo, visando conter o comunismo ao fortalecer o posicionamento estadunidense, japonês e sul-coreano na Ásia (LEE, 2018).

Consequentemente, ao receber esses impulsos estadunidenses motivados por interesses geoestratégicos e ao considerar o desenvolvimento econômico como a fórmula para sustentar o seu regime e enfrentar as ameaças comunistas, Park Chung-hee priorizou a normalização, suprimindo e contornando de forma autoritária a resiliência da memória sul-coreana aversiva ao Japão. Nesse sentido, em junho de 1964, Park decretou a Lei Marcial para enfrentar protestos nacionais organizados por parcela da população assustada e contrária a um possível acordo bilateral, bem como, no ano seguinte, forçou a ratificação do Tratado em Relações Básicas em uma reunião secreta da Assembleia Nacional sem membros da oposição (LIND, 2008).

Pela perspectiva nipônica, ao se comprometer em manter a política externa de Ikeda, que havia renunciado devido a problemas de saúde, em troca de apoio do ex-primeiro-ministro nas eleições (EDSTRÖM, 1999), Satō Eisaku, sobrinho de Kishi, continuou as negociações com Park. No entanto, somada às exigências dos EUA, Satō era pressionado domesticamente a chegar em um consenso com a Coreia do Sul devido a um poderoso lobby entre empresários e políticos conservadores interessados na expansão das exportações japonesas no mercado sul-coreano (CHA, 1996). Logo, foi nessa sucessão de fatores internacionais e domésticos que ambas nações não visualizaram outra alternativa que não fosse, depois de 14 anos de iniciadas

as negociações, assinar, em 22 de junho de 1965, o Tratado em Relações Básicas entre o Japão e a República da Coreia.

Nessa sequência, vale analisar determinadas cláusulas desse Tratado e de outros acordos consagrados no mesmo dia, tal como quais temáticas estiveram ausentes nesses documentos, haja vista que eles propiciaram os fundamentos para um novo rumo da relação bilateral nipo-sul-coreana. Assim, no tocante ao artigo 3º do Tratado em Relações Básicas entre o Japão e a República da Coreia (1965, s/p, tradução nossa), no qual atesta-se que “é confirmado que o Governo da República da Coreia é o único governo legal na Coreia, conforme especificado na Resolução 195 (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas⁵”, divergências interpretativas entre as duas partes já podiam ser encontradas. De um lado, a Coreia do Sul deduziu que ela tinha sido reconhecida como detentora do único governo legítimo da península coreana e que, portanto, relações diplomáticas nipo-norte-coreanas não poderiam ser desenvolvidas (YOON, 2015).

Por sua vez, durante as negociações, o Japão foi firme na adição do trecho “conforme especificado na Resolução 195 (III)” que não cita a Coreia do Norte, depreendendo que a jurisdição sul-coreana se limitava à sua metade do Paralelo 38. Dessa forma, o governo de Satō Eisaku reafirmou que as relações informais com a Coreia do Norte se manteriam (CHO, 1967), o que permeou uma ambiguidade de opinião nessa questão durante a Guerra Fria, porém não minou o principal objetivo do tratado que era o estabelecimento diplomático e reconhecimento de soberania mútua entre Japão e Coreia do Sul.

Ainda nesse documento, é importante evidenciar que não foram sinalizados quaisquer elementos ou pareceres a respeito dos trinta e cinco anos de passado colonial. Afinal, o enfoque histórico se restringiu a afirmar que “todos os tratados ou acordos concluídos entre o Império do Japão e o Império da Coreia em ou antes de 22 de agosto, [de] 1910[,] já são nulos e sem efeitos⁶” (TRATADO..., 1965, s/p, tradução nossa) conforme determinado no artigo 2º. Todavia, impedindo que processos legais baseados nas vivências durante o período colonial fossem discutidos no futuro, a sessão 1 do artigo 2º do Acordo sobre a resolução de problemas relativos à propriedade e reivindicações e em cooperação econômica (1965, s/p, tradução nossa), destacou que o “problema em relação à propriedade, direitos e interesses das duas partes

⁵ is confirmed the Government of the Republic of Korea is the only lawful Government in Korea as specified in the Resolution 195 (III) of the United Nations General Assembly.

⁶ all treaties or agreements concluded between the Empire of Japan and the Empire of Korea on or before August 22, 1910 are already null and void.

contratantes e seus nacionais (incluindo pessoas jurídicas) e relativo a reivindicações entre as partes contratantes e os seus nacionais está resolvido completamente e finalmente⁷”.

Em um caráter contestável, a história colonial, alicerçada no conjunto desses documentos internacionais, estava sendo impedida de ser revisitada e, ao mesmo tempo, invisibilizada com a ausência de um debate estatal adequado. Outrossim, a população sul-coreana, sem ser consultada previamente, se inseriu nas regras de um arcabouço legal que debilitava o direito das pessoas vitimadas a exigir reparações relacionadas à colonização. Mesmo que fora do planejado, essa manobra estava perpetuando o choque, bem como dificultando a sua amenização, entre identidades com visões discrepantes no tocante à colonização.

Ademais, embora as demandas sul-coreanas por reparações tenham sido rejeitadas pelo Japão ao justificar que, como ambos eram um único país entre 1910 e 1945 e não estavam em guerra, ele não se encontrava em dívida com a Coreia do Sul (TOGO, 2005), um arranjo econômico alternativo foi implementado. Como previsto nas determinações do artigo 1º do Acordo sobre a resolução de problemas, o Estado sul-coreano recebeu US\$ 300 milhões em concessões em bens e serviços do governo nipônico acompanhado de US\$ 300 milhões em empréstimos privados e US\$ 200 milhões em empréstimos públicos japoneses a longo prazo e com taxas de juros anuais de 3.5% (ACORDO..., 1965), o que favoreceu, principalmente, a ampliação de conglomerados industriais nipônicos com posições importantes na economia sul-coreana como um todo (NESTER, 1992).

Já sob outra ótica, ampla parte dos cidadãos sul-coreanos consideraram que o governo autoritário de Park Chung-hee, ao negligenciar o debate da questão histórica durante as rodadas para a normalização, procurou alcançar somente os interesses estatais às custas da honra nacional e dos milhares de coreanos vitimados pela colonização japonesa (BERGER, 2012). De fato, por efeito de uma oportunidade perdida em buscar reconciliar e encontrar justiça ao menos em determinados tópicos da colonização, desavenças identitárias relacionadas à memória baseada no passado colonial continuariam a assombrar a relação bilateral entre Tóquio e Seul.

A normalização também propiciou outras importantes deliberações. Dentre elas, teve-se o fim da *Rhee Line* ao ser acordado que ambas as partes seriam detentoras de zonas de pesca

⁷ problem concerning property, rights and interests of the two Contracting Parties and their nationals (including juridical persons) and concerning claims between the Contracting Parties and their nationals is settled completely and finally.

exclusivas de 12 milhas náuticas a partir de suas linhas costeiras. Além disso, aos cerca de 600.000 coreanos que permaneceram no Japão e não foram repatriados, assegurou-se o direito à residência permanente aos indivíduos desse grupo que viviam no território japonês antes do fim da Segunda Guerra Mundial e seus descendentes de até terceira geração, da mesma forma que o governo japonês se comprometeu a garantir oportunidades educacionais sem discriminações e restringiu as normas para deportação dessa nacionalidade (CHO, 1967). Assim, percebeu-se a abrangência dos acordos assinados na normalização, estando presente temáticas desde diplomáticas e econômicas até vinculadas ao exercício da cidadania e, inclusive, perante a resolução de objetos de arte e cooperação cultural bilateral, ao retorno de patrimônios coreanos antes confiscados pelo Japão imperial.

Entretanto, diante de reivindicações apoiadas em registros históricos divergentes, nenhuma resolução foi encontrada para determinar qual nação possuía a soberania da ilha Takeshima/Dokdo, implicando, conforme Oda (1967), no compromisso bilateral de que disputas nipo-sul-coreanas seriam solucionadas, primeiramente, por esforços dos canais diplomáticos. No fim das contas, sob uma lógica primordialmente econômica e geopolítica que retraía a intersubjetividade identitária, a discussão do passado colonial e o aprofundamento de debates em tópicos sensíveis que gerariam choques de interesses, a normalização de 1965, ainda assim, configurou uma base suficiente para o desenvolvimento das relações entre Japão e Coreia do Sul. Imaginando esse processo como um quebra-cabeça, as negociações entre Satō Eisaku e Park Chung-hee conquistaram significativas peças localizadas nas arestas, porém, sem uma ressignificação concreta do passado, o núcleo essencial desse jogo continuava vazio e causaria, em um futuro próximo, impasses bilaterais.

2.4. A trajetória para o reconhecimento colonial do Japão na década de 1990

Por efeito da normalização diplomática de 1965, rapidamente, por interesses mútuos, a esfera econômica entre Japão e Coreia do Sul foi impulsionada, seja por trocas comerciais, projetos de cooperação ou por investimentos japoneses no território sul-coreano. Entrelaçando relações diplomáticas com o mercado internacional, ambas as nações implementaram em 1966 acordos de comércio e o Comitê de Pesca Japão-Coreia do Sul, bem como, no ano seguinte, convenções de aviação, o Comitê de Cooperação Japão-Coreia do Sul e o costume dos ministros de Relações Exteriores realizarem conferências anuais.

Em um contexto no qual Park Chung-hee angariava, cada vez mais, tecnologia e capital de origem nipônica necessários para a industrialização da Coreia do Sul, desenrolava-se uma

subordinação econômica sul-coreana frente à Terra do Sol Nascente (GYU-PAN, 2017). Esses primeiros passos representaram o interlúdio de uma relação bilateral que seria enraizada por um vínculo econômico desigual ao longo da Guerra Fria, mas que, em especial, desde os anos 1980, não deixaria de lado a reivindicação sul-coreana acerca do reconhecimento do passado e das feridas coloniais por parte do Japão com a identidade *Heiwa to Shonin Kokka*.

Nessa perspectiva, Nester (1992) apresentou importantes dados que demonstraram a proeminência japonesa nessa relação econômica, tais como: 1) o Japão, já em 1969, ter se tornado o principal parceiro econômico sul-coreano em um mercado crescente cujas trocas comerciais de US\$ 221 milhões em 1965 aumentaram para US\$ 10 bilhões em 1979; 2) e os investimentos estrangeiros nipônicos terem superado os dos EUA desde 1973, totalizando 95% das aplicações internacionais desse ano, e, ao se duplicarem em 1978, acumulado US\$ 578 milhões investidos em mais de 670 projetos. Em contrapartida a essa entrada maciça de capital nipônico, a aceleração das trocas comerciais, marcada pela dependência sul-coreana de materiais de qualidade e de equipamentos manufaturados japoneses (MUKOYAMA, 2016), foi acompanhada pela formação de um déficit crônico da Coreia do Sul com o Japão, totalizando um saldo negativo de US\$ 1 milhão em 1974 e, posteriormente, US\$ 10 bilhões em 1994 (GYU-PAN, 2017).

Essa circunstância pode ser explicada, em parte, por intermédio das atuações desses dois países, sendo elas o início do desenvolvimento da industrialização pesada na Coreia do Sul em 1972 e a expansão do sistema de subcontratação japonês seguida pelo maior envolvimento do Japão em questões internacionais através de seu poder econômico. Perante sua quase derrota nas eleições sul-coreanas de 1971, de uma sucessão de determinações estadunidenses no governo de Richard Nixon (1969-1974), da reaproximação dos EUA com a China, da limitação da importação estadunidense de produtos têxteis sul-coreanos, do fim do Padrão Ouro e até o anúncio de que 20.000 tropas dos EUA se retirariam da Coreia do Sul (SETH, 2010), Park Chung-hee analisava uma possível debilidade nas estruturas de defesa do país e uma instabilidade econômica que poderia afetar a sua governabilidade. Consequentemente, no dia 17 de outubro de 1972, Park proclamou uma Lei Marcial que dissolveu a Assembleia Nacional e suspendeu a Constituição de 1963, tendo como objetivo concentrar severamente o poder estatal em suas mãos com a proclamação da Constituição *Yushin* de 1972, cujo significado em coreano, relembrando o brando japonês *Isshin* do século XIX, é "renovação".

Em sua nova composição política autoritária, a nascida Quarta República (1972-1981), ao intensificar a Lei de Segurança Nacional para suprimir a oposição, limitar as liberdades civis e permitir que o presidente decidisse um terço da composição da Assembleia Nacional

(CUMINGS, 2010), tornou a performance econômica ainda mais importante para legitimar a soberania do regime. Dessa maneira, em 1972, Park anunciou o Terceiro Plano Quinquenal baseado na promoção da indústria pesada sul-coreana, ocasionando uma transformação na estrutura produtiva nacional, que passaria a exportar mercadorias com maiores qualidades e tecnologias, e favorecendo um crescimento econômico com margem média anual de 8.8% de 1970 a 1979 (MANRÍQUEZ; AYMES, 2010).

No entanto, para realizar esse desenvolvimento industrial, a Coreia do Sul necessitava de investimentos estrangeiros e de manufaturas, sendo esse capital e esses produtos técnicos encontrados, como apresentado anteriormente, na relação bilateral com o Japão. Logo, a industrialização sul-coreana, apesar de prover um alto crescimento econômico, não era autossuficiente e, assim, manteve a sua subordinação e promoveu o déficit comercial da Coreia do Sul com o vizinho japonês. Inclusive, salienta-se que, por competir mercados similares com a Terra do Sol Nascente, conforme o país se industrializava, a exportação sul-coreana de manufatura desenvolveu uma sensibilidade em relação à flutuação do iene, ao passo que quando a moeda nipônica se valorizava, as vendas internacionais sul-coreanas eram propensas a um aumento; mas, se essa mesma moeda fosse depreciada, as exportações tendiam a cair (MOON; SUH, 2006).

Como forma de aprofundar o entendimento sobre a relação comercial nipo-sul-coreana e o próprio crescimento econômico da Coreia do Sul, é imprescindível compreender o decurso da propagação do sistema japonês de subcontratação de múltiplas camadas e seus efeitos no Leste e, depois, no Sudeste da Ásia. Segundo Giovanni Arrighi (1998), esse modelo nipônico se caracteriza por: 1) se apoiar em e estar propenso a engendrar uma estrutura produtiva descentralizada com preponderância de corporações manufatureiras nipônicas de pequeno e médio porte agregadas às redes de subcontratação de grandes empresas; 2) ser estratificada hierarquicamente em múltiplas camadas de produção entre subcontratantes essenciais, compostas desde donas de casa a montadoras; 3) ser estável e regulado através da cooperação intencional, dentro de uma perspectiva de "relação familiar" entre "empresas mães" e "subcontratantes-filhas", que visa atingir uma meta comum, tais como, por exemplo, menor preço ou maior qualidade do produto; 4) manter, desde o âmbito doméstico ao internacional, diferenciações salariais entre os segmentos produtivos e as mãos de obra localizadas em diferentes camadas hierárquicas; 5) ter construído uma relação econômica simbiótica com o Leste Asiático, desde meados da década de 1960, marcada pela expansão transnacional do capital japonês e pelo reinvestimento constante e crescente de massas de lucro em unidades produtivas e comerciais. Seria por meio dessa estrutura de produção que o Japão, demonstrando

sua capacidade de dinamizar a geografia econômica asiática, auxiliaria, a partir da década de 1970, nos altos crescimentos econômicos da Coreia do Sul, Hong Kong, Taiwan e Cingapura que juntos se tornaram os denominados Tigres Asiáticos, também conhecidos como “Pequenos Dragões”.

Por conseguinte, as companhias transnacionais nipônicas transferiram tecnologias e investimentos aos Tigres Asiáticos que estavam realizando políticas econômicas de industrialização, além de demandarem às fábricas dessas localidades matérias primas a baixos preços dentro da lógica de subcontratação da divisão de trabalho (VIZENTINI, 2007). Em um contexto econômico internacional desafiador, marcado pela valorização do iene frente ao dólar com o fim do sistema de Bretton Woods em 1971, o que encareceu as exportações nipônicas, e a Crise do Petróleo entre 1973 e 1974, o desenvolvimento dessa relação com a Coreia do Sul, Hong Kong, Taiwan e Cingapura era benéfica a uma maior resiliência e recuperação do Japão diante desses obstáculos. Já os “Tigres”, uma vez inseridos nesse sistema, como resultado de seus Estados reguladores, fortes, planejadores e intervencionistas que protegiam o mercado interno para evitar a perda de divisas e, ao serem associados a empresas, como os *Chaebols* no caso sul-coreano, investiram em tecnologia e na formação de mão de obra especializada, obtendo ganhos no mercado de exportação que financiavam seus planos nacionais de desenvolvimento industrial (VISENTINI, 2015).

À medida que os Tigres Asiáticos modernizaram suas estruturas econômicas, países do Sudeste Asiático, com mão de obra barata e abundante, assim como, em alguns casos, possuidores de grandes reservas naturais (BRITES, 2018), foram inseridos no modelo de subcontratação japonesa, propiciando a relação econômica conhecida como “Revoada dos Gansos” desenvolvida com maior intensidade na década de 1980. Nesse modelo de hierarquização no formato de um “V” ao contrário, o grupo que estivesse na retaguarda do “voo” seria o fornecedor de manufaturas com menor tecnologia em comparação ao grupo à frente, e assim por diante. Sendo assim, o Japão ocupava o posto de “ganso líder” seguido pelos Tigres Asiáticos e, depois, pelas nações do Sudeste Asiático. Diante disso, reparou-se que o Japão, alicerçado no sistema de subcontratação, liderou o desenvolvimento e a integração das economias asiáticas, complementares entre si, em uma relação de interdependência, que seria de menor grau conforme maior fosse a sua posição hierárquica na “Revoada dos Gansos”.

Em sua projeção, esse encadeamento regional esteve associado à estratégia de inserção internacional adotada pelo Japão perante as adversidades, já supracitadas, no mercado estrangeiro no começo da década de 1970 somadas pelo receio no que diz respeito à reaproximação entre EUA e China em 1971 e, quatro anos mais tarde, pela derrota

estadunidense na Guerra do Vietnã (1955-1975). De acordo com Uehara (2003), essa sequência de acontecimentos contribuiu para que a Terra do Sol Nascente, mantendo sua aliança com a potência estadunidense, constataste a importância de diversificar seus parceiros internacionais, adotasse em sua diplomacia o princípio de intermediar conflitos ao invés de se afastar deles e, por último, sobretudo depois da retração militar estadunidense na região asiática após 1975, compreendesse a importância de seu maior envolvimento na manutenção da estabilidade regional. Logo, no caminho contrário aos isolamentos políticos e econômicos, o Japão normalizou suas relações diplomáticas com a China através do Tratado de Paz e Amizade de 1972. Além disso, transpôs um importante foco aos Estados do Sudeste Asiático, sendo o governo de Fukuda Takeo (1976-1978), do PLD, um marco para a promoção do multilateralismo nipônico.

Nesse espectro, Fukuda se atentou às mudanças internacionais e em como o Japão lidaria e se adaptaria a elas. Dessa maneira, através da denominada *zenhoi heiwa gaiko*, “diplomacia omnidirecional para a paz”, destacou-se a relevância de construir relações pacíficas e amigáveis em uma extensa agenda de contatos internacionais em todos os continentes, mas sem deixar de lado a consideração de que os países vizinhos, incluindo os EUA, a China, a Coreia do Sul e a própria URSS, eram cruciais para a nação japonesa (EDSTRÖM, 1999). Outrossim, com um olhar atento ao Sudeste Asiático e ao vácuo de poder deixado na região com a retirada estadunidense, em 1977, inaugurou-se a Doutrina Fukuda, não excluindo a de Yoshida e compreendendo o papel nipônico para a promoção da paz.

Conforme Sudo (2002), os preceitos para esse pensamento foram o Japão: 1) rejeitar o papel de potência militar e estar resoluto em auxiliar na construção da prosperidade e da paz do Sudeste Asiático; 2) elaborar uma relação de confiança mútua com os países da região; 3) e, terceiro, se comprometer, tratando em tom de igualdade, a auxiliar no alcance dos objetivos da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), organização formada em 1967, e de seus países membros, à proporção que buscava promover relações de entendimentos mútuos com a Indochina. Por fim, destaca-se que, nesse período, a Terra do Sol Nascente financiou diversos projetos na Ásia através do Banco Asiático de Desenvolvimento e da Assistência Oficial para o Desenvolvimento como um artifício para consolidar a sua posição de liderança política na Ásia Oriental (MACHADO, 2019).

Diante do exposto, ao longo da década 1970, verificou-se que o Japão, buscando adotar uma postura de liderança regional sustentada pelo seu poderio econômico, fomentou o seu próprio multilateralismo e as relações interdependentes desde o Leste ao Sudeste Asiático, associando diferentes economias entre si e ao sistema produtivo nipônico. Como resultado,

sincronicamente, sempre prezando pela manutenção da paz, a identidade *Heiwa to Shonin Kokka* se consolidava através da construção de uma comunidade regional interdependente e do multilateralismo em um procedimento que contrabalanceava a dependência nipônica em importações.

Portanto, também considerando que a suposta participação da Agência de Inteligência Central da Coreia do Sul no sequestro do político sul-coreano Kim Dae-jung em Tóquio no ano de 1973 causou estranhamentos diplomáticos e a cooperação militar bilateral se limitou à promoção de canais de comunicação entre oficiais de ambos países (MOON; SUH, 2006), foi no íntimo desse panorama regional que as relações entre o Japão e a Coreia do Sul avançaram e se concentraram, primordialmente, no âmbito econômico. Para além da esfera financeira, debates envoltos pela emergência de desavenças identitárias e controvérsias vinculadas à memória começaram a ressurgir no início da década de 1980.

Esse percurso no qual a discussão do passado foi instigada se deu como resultado do processo de maior pluralidade política da Coreia do Sul e da China, cujas populações, com maiores liberdades, tinham maior capacidade de mobilização, assim como as próprias pessoas vitimadas pela colonização passaram a ter um espaço de compartilhamento de suas vivências sem mais terem as suas vozes sufocadas. No caso sul-coreano, destacou-se que esse processo ocorreu após o assassinato de Park Chung-hee em 1979 e através da constante mobilização da população contrária às políticas autoritárias do presidente Chun Doo-hwan (1980-1988). Ademais, o Japão teve uma sequência de atitudes oficiais simbólicas, polemizadas e abarcadas em sua narrativa oficial questionada, principalmente, pelas nações sul-coreana e chinesa, redimensionando, em momentos pontuais e de forma gradual, o governo nipônico a uma direção de autorreflexão sobre sua responsabilidade concernente às feridas coloniais.

Dentre esses casos, a problemática dos livros didáticos de história de 1982 possibilitou reflexões acerca da memória japonesa na identidade *Heiwa to Shonin Kokka* e da capacidade de uma historiografia contestável causar desavenças regionais. No Japão, a estrutura de adoção de livros didáticos estava envolta em dois pontos básicos: 1) o Ministério da Educação era o responsável por aprovar as apostilas produzidas por editoras privadas; 2) e, desde que estivesse na lista ministerial de materiais admitidos, legalmente, as escolas privadas e as escolas públicas de ensino médio podiam escolher os materiais a serem usados, enquanto que os conselhos escolares locais, encontrados em determinadas áreas do país, baseados na lista ministerial, selecionavam os livros para as instituições públicas de ensino fundamental e médio (MITANI, 2008). Durante o processo de avaliação dos exemplares didáticos submetidos pelas editoras privadas, o Ministério dava o parecer de “rejeitado” ou “aceito”, sendo mesmo essa última

resposta, geralmente, acompanhada de tópicos condicionados a serem reformulados para que o material final pudesse ser utilizado.

No ano de 1982, dois anos após o PLD, que enfatizava a importância de uma "educação patriótica" e acusava a existência de "narrativas esquerdistas" em materiais de ensino, angariar uma estável maioria nas duas casas da Dieta (LAWSON; TANNAKA, 2010), principiou-se a polêmica dos livros didáticos. Neste mesmo ano, após terem sido disponibilizados os resultados da triagem ministerial de 1981 e 1982, os veículos midiáticos tanto japoneses quanto estrangeiros detectaram que o Estado nipônico ampliou seu poder de influência nos processos de análise dos materiais, forçando historiadores a invisibilizar e atenuar acontecimentos, além de eliminar referências da responsabilidade japonesa em atrocidades imperialistas realizadas em Okinawa, cuja população cometeu suicídios coletivos compulsórios, e em países asiáticos, tais como o Massacre de Nanquim na China (SELDEN; NOZAKI, 2009).

Com uma grande repercussão, sendo replicada diversas vezes por jornais japoneses e sul-coreanos, uma reportagem chinesa alegou, equivocadamente, que o Ministério da Educação em 1982 havia pressionado as editoras a substituírem as palavras "agressão [contra a China]" por "avanço [na China]" e "movimento de independência [na Coreia]" por "motins [realizados pelos coreanos]", tornando a história uma importante questão diplomática conforme tensões eram criadas ante o desconforto dos países vizinhos asiáticos (KIM, 2008a), tais como, por exemplo, China, Coreia do Sul, Coreia do Norte e Vietnã, contrários ao apagamento da história.

Haja vista que a modificação das palavras apresentadas anteriormente relacionadas à China tenha, na verdade, acontecido nas décadas de 1960 e 1970 (NOZAKI, 2002), notou-se, então, que antes mesmo do PLD alcançar um status dominante na Dieta em 1980 e coagir modificações no processo de triagem, termos revisionistas já haviam sido sucedidos em livros didáticos anteriores. Diante disso, avaliou-se que no prisma da política de memória, que negocia o que deve ser lembrado no presente e o que deve permanecer no passado (RAHMAN, 2015), a narrativa identitária que se buscava representar nos materiais de ensino de história estava atrelada à política de esquecimento-manipulação. Segundo Michel (2010), esse conceito é caracterizado pela ação estratégica de atores públicos na elaboração e promoção de uma memória pública oficial que dissimula questões do passado, principalmente, vinculadas a acontecimentos negativos e/ou considerados humilhantes para a identidade estatal e para o governo, silenciando determinados episódios históricos ao passo que se busca uma reconciliação da nação para com ela mesma.

Isto posto, atentando-se à identidade *Heiwa to Shonin Kokka*, a manipulação de dados históricos nos livros didáticos visava a reprodução de narrativas dominantes que instigariam o

favorecimento da representação de um “passado glorioso” japonês e da vitimização da nação frente às bombas atômicas, não maculando, por intermédio da instrumentalização da memória oficial pública, o pacifismo do Japão e reproduzindo identidades coletivas nacionais defensoras de uma história direcionada (TAMAKI, 2010). Além disso, o governo japonês objetivou promover um melhor relacionamento com os habitantes de Okinawa, porém não almejando reparar o sofrimento histórico de parte dessa população ao silenciá-la.

Vale destacar que o Japão promover uma política de esquecimento-manipulação pelo Ministério da Educação foi um plano perspicaz, uma vez que a educação escolar pode ser uma ferramenta para promover um determinado senso de identidade e a diferença entre o “eu” e o “outro” em relação aos limites de nacionalidade (HUNDT; BLEIKER, 2007). Dessa maneira, a representação da história nos materiais didáticos de 1982 esteve relacionada aos interesses estatais em selecionar quais conteúdos do passado seriam esquecidos ou (re)lembrados para a promoção de uma narrativa identitária desejada.

Internacionalmente, a triagem realizada pelo Ministério da Educação foi visualizada como uma censura revisionista inapropriada, ocasionando grandes manifestações populares na China e na Coreia do Sul para que o passado imperialista fosse representado de forma adequada. Contornando essa primeira controvérsia, em 1982, promulgou-se a “Cláusula do País Vizinho” em que o governo nipônico se comprometeu a prestar atenção às críticas chinesas e sul-coreanas e corrigir os erros apontados nos livros didáticos, além de adicionar como critério no processo de seleção a necessidade dos materiais promoverem um espírito de cooperação com as nações vizinhas (KIM, 2008a; MITANI, 2008). Porém, o impulso da discussão do passado histórico no âmbito diplomático do Japão com o seu entorno geográfico, principalmente com a Coreia do Sul e com a China, não seria inibido facilmente.

O próximo incidente de questionada reprodução do passado no presente se deu na visita oficial do primeiro-ministro japonês e membro do PLD Yasuhiro Nakasone (1982-1987) ao templo xintoísta Yasukuni em 15 de agosto de 1985, aniversário de quarenta anos do fim da Segunda Guerra Mundial. Fundado pelo imperador Meiji em 1869, com o nome inicial de Tokyo Shokonsha, como um espaço para lamentar as mortes dos que lutaram contra as tropas pró-Xogunato na Guerra Boshin, esse santuário, que em 1879 foi renomeado como Yasukuni, contrastava com os demais espaços xintoístas convencionais. Enquanto os templos tradicionais xintoístas consagravam Deuses, imperadores e figuras de destaque da história japonesa, o Yasukuni, em sua representação simbólica de construção da nação a partir do governo imperial e da intersecção entre Estado Xintoísta, nacionalismo e militarismo, era um espaço destinado, predominantemente, às almas das pessoas que se sacrificaram pela unificação e pelos interesses

imperialistas na Ásia e no Pacífico, conservando cerca de 2.465.000 de espíritos, cuja maioria batalhou entre 1937 e 1945 (TANAKA, 2008; OKUYAMA, 2009).

Por efeito da secularização investida pela SCAP na ocupação do Japão, o templo Yasukuni teve sua ligação formal com o Estado interrompida, tornando-se uma instituição privada e, após o retorno da soberania japonesa em 1952, uma corporação religiosa particular. Todavia, a sua função de preservar almas se manteve. Dessa maneira, foram resguardados em suas instalações os espíritos dos criminosos de guerra de classe B e C em 1959 e, em 1978, 14 dos 27 criminosos de classe A, fortalecendo narrativas nacionalistas que honravam esses indivíduos e que questionavam a legitimidade do Tribunal de Tóquio (AKAHA, 2008). Logo, mesmo no pós-guerra, evidenciou-se que o templo Yasukuni se manteve como um símbolo de exaltação do nacionalismo exacerbado japonês (BURUMA, 2009), sendo um espaço sensível diplomaticamente ao reverberar características do imperialismo nipônico e do Estado Xintoísta visualizados na identidade *Kokutai*.

Nesse panorama, apesar de 15 dos 17 primeiros-ministros do pós-guerra terem visitado o templo Yasukuni, Nakasone foi o primeiro que o fez oficialmente, inflando um questionamento doméstico se houve uma violação da Constituição e respostas políticas da Coreia do Sul e da China, desde protestos populares de larga escala a contestações por parte desses governos. Segundo Koga (2016), em um processo gradual, desde a conservação dos espíritos dos criminosos de classe A em 1979 aos casos dos livros didáticos e do santuário Yasukuni, sendo esse último visto pela Coreia do Sul como um memorial de guerra que simbolizava o militarismo nipônico, a animosidade histórica e a desconfiança sul-coreanas no tocante ao Japão se intensificaram por meio da interpretação de que a nação japonesa estava reavaliando sua compreensão referente ao passado militar em um caminho distorcido.

Refletindo sobre trajetos diferentes, é interessante reparar também na ligação entre a gestão de Nakasone e as representações desse templo. Similarmente às características nacionalistas que Yasukuni transmite em sua imagem simbólica, Nakasone justificou a sua visita como uma atitude para reverter a falta de patriotismo japonês na população (BERGER, 2012). Ademais, em uma representação militarista, também presente em Yasukuni, Nakasone contestava a inserção exterior passiva do pacifismo nipônico, realizando em 1983 empréstimos na área de defesa da Coreia do Sul e iniciando a exportação de tecnologia militar aos EUA, tal como, internamente, se articulou para aprovar o aumento dos gastos anuais militares em 1987 (WATANABE, 2012). Sendo assim, propiciou-se a imagem de um Japão, em um teor mais nacionalista, que evocava esforços militares na contramão da identidade pacifista e, através de

episódios de ressignificação do passado, contribuía para que seus vizinhos relembassem de elementos nocivos do imperialismo nipônico, ao invés de superá-los.

Nessa situação, constatou-se na questão de Yasukuni um choque intersubjetivo entre as memórias do Japão, da Coreia do Sul e, também, da China. Para Tamaki (2009), isso ocorreu por Yasukuni se manter como um símbolo pungente de debate interno sobre a rearticulação do passado na identidade pacifista, assim como uma representação que relembra os sofrimentos japoneses em conflitos militares, mas que omite o padecimento da Ásia. Sendo assim, visitas oficiais ao templo Yasukuni representam um dilema de identidade coletiva de como a própria população japonesa deve, ou não, interpretá-las.

Em um caráter complexo, Tanaka (2008) expôs que a visita de um primeiro-ministro ao Yasukuni pôde ser interpretada por diferentes grupos como: 1) luto pelos soldados mortos; 2) endosso injusto e indevido do governo a um único santuário, causando a intervenção do Estado na religião; 3) apologia à agressão militar nipônica; 4) e, por fim, aos mais nacionalistas e conservadores, a rejeição da suposta história “imposta” pelo Tribunal de Tóquio de que os japoneses cometeram crimes de guerra. Como uma interpretação coletiva japonesa referente ao Yasukuni não se sobrepôs às demais e nem se internalizou na identidade nacional, consequentemente, preservou-se esse templo como um obstáculo para a reconciliação nipônica com nações asiáticas, tais como Coreia do Sul e China, que já consideravam o santuário como um legitimador do militarismo japonês. Portanto, sem uma base interpretativa comum compartilhada entre as memórias dessas nações, a sensibilidade diplomática do templo Yasukuni se conservou.

Após os episódios dos livros didáticos de história em 1982 e da visita oficial ao templo Yasukuni em 1985, alçou-se durante a década de 1990 um novo escopo japonês de reconhecimento de suas violências e responsabilidades coloniais. Essa disposição nipônica foi fruto de modificações domésticas encontradas tanto no Japão quanto na Coreia Sul entre o final e o início dos anos 1980 e 1990, tal qual como esses dois países foram afetados e reagiram frente às novas conjunturas do Sistema Internacional com a finalização da Guerra Fria. Em meio a essas transformações, foi a vez da questão das mulheres de conforto reconstituírem o passado no presente como um espaço de discussão.

Apesar de suas experiências traumáticas e extremamente abusivas perpetradas pelo exército imperial japonês, as mulheres vitimadas sul-coreanas tiveram as suas dores e traumas invisibilizados por décadas, parcialmente, graças a determinadas características do tecido social da Coreia do Sul. Segundo Erica Park (2011), o confucionismo contribuiu para a normativa coletiva de obrigação com a família e com a manutenção do orgulho cultural da nação,

proporcionando um senso intenso de piedade filial e nacionalismo. Destarte, em uma sociedade caracterizada também pelo patriarcado, as normas confucionistas tornaram as experiências das ex-mulheres de conforto motivos de vergonha e culpa pessoal, familiar e nacional, constringendo os processos de enfrentamento pessoal e compartilhamento desses sentimentos e vivências (CHING, 2019).

Ainda, mediante o próprio percurso histórico da construção estatal da Coreia do Sul, transpassado pela divisão da península, Guerra da Coreia, autoritarismo e industrialização, não se tinha uma atmosfera política e comunitária favorável para que essas mulheres fossem, ao invés de humilhadas, acolhidas e apoiadas se quebrassem os seus silêncios. Pelo contrário, Yoon (2010) salienta a inexistência de sensibilidade e de uma agenda estruturada contrária à exploração sexual feminina entre as décadas de 1950 e 1970, ao passo que o regime de Park Chung-hee estimulou a prostituição em locais próximos a bases militares estadunidenses localizadas em território sul-coreano e o turismo sexual.

Por intermédio da gradual instabilidade governamental de Chun Doo-hwan, marcada pelo fortalecimento da oposição política e de massivos protestos civis, que por vezes eram reprimidos violentamente, ocorreu a transição de um regime dominado pelos militares rumo à democratização da Coreia do Sul em 1987. Nesse enquadramento de retorno de quaisquer atividades políticas, libertação de prisioneiros políticos e fim da censura (SETH, 2010), a população gozou do voto direto em eleições presidenciais, conforme assegurado pela Constituição promulgada nesse mesmo ano, nomeando Roh Tae Woo (1988-1993) como presidente.

Em um sistema cada vez mais democrático, viria à tona um ambiente propício para a discussão da questão das mulheres de conforto através de dois importantes eventos, sendo eles: 1) o caso de grande repercussão midiática referente à Kwon In-sook, ativista pelo movimento trabalhista e universitária que sofreu assédio sexual por um policial durante seu interrogatório, legitimando o debate político e social acerca da violência sexual e dos direitos das mulheres, além de contribuir para que os movimentos feministas formassem coalizões com a sociedade civil; 2) e, segundo, a apresentação da pesquisa de Yun Chung-ok na Conferência Internacional sobre Mulheres e Turismo, em 1988, na ilha Jeju, na qual o tema das mulheres de conforto foi levantado, estimulando a curiosidade do público e investigações relacionadas aos abusos sexuais cometidos por forças militares (AZENHA, 2017; YOON, 2010).

Perante a emersão desses assuntos, Organizações Não Governamentais e ativistas se mobilizaram pela proteção feminina relativa às violências sexuais e abraçaram a causa das mulheres de conforto ao compreender suas vivências não só como uma problemática de

desrespeito aos direitos humanos, mas, também, específica de gênero e de classe. Por efeito da efervescência dessa pauta e das demandas de diferentes instituições de mulheres, em maio de 1990, Roh Tae Woo requereu, em visita oficial ao Japão, que o governo nipônico entregasse uma lista com informações das mulheres de conforto, o que foi negado sob a alegação de que tal material não existia.

Em uma ascensão de suas atividades, no dia 16 de novembro de 1990, 37 organizações de mulheres se uniram para formar o Conselho Coreano para Mulheres Recrutadas para Escravidão Sexual Militar pelo Japão. Dentre suas reivindicações ao governo japonês, tinha-se a abertura de materiais ao público e investigação da situação, a admissão dos crimes, o pronunciamento de um pedido de desculpas oficial e concessão de reparações legais às mulheres vitimadas, a construção de memoriais e museus sobre o tema, a discussão das mulheres de conforto nos livros de história e, a partir de 1993, a punição dos perpetradores (JONSSON, 2015). No encalço de um contexto doméstico solidário que apoiou e instigou o reconhecimento, o compartilhamento da história factual e a compensação das ex-mulheres de conforto, Kim Hak-soon, aos 67 anos, foi a primeira das ex-mulheres de conforto a transmitir publicamente seu sofrimento cometido pelo exército imperial japonês quando forçada a prestar serviços longe de seu próprio país, na China.

Para além da quebra do silêncio de décadas, Kim inspirou outras mulheres vitimadas pela escravidão sexual nipônica a fazerem o mesmo, libertando-as das amarras do passado e da subalternidade, integrando-as à sociedade e fortalecendo o movimento nacional que em janeiro de 1992 começou a realizar protestos em frente à embaixada japonesa em Seul toda quarta-feira. Em uma sinergia propícia do início da década de 1990, a divulgação de casos de estupro na Bósnia-Herzegovina e na Iugoslávia durante guerras somada ao desenvolvimento de movimentos feministas globais e de sistemas da ONU para a proteção dos direitos das mulheres contribuíram para uma maior atenção e coalizão internacional referente à questão das mulheres de conforto (YOON, 2010).

Por fim, ressalta-se que o encerramento da Guerra Fria propiciou condições para o ressurgimento do nacionalismo sul-coreano e de iniciativas pró-ativas da Coreia do Sul defronte ao Japão. Conforme Park (2008), essa conjuntura ocorreu mediante: 1) a aliança natural entre a Coreia do Sul e a China em tópicos de segurança e política vinculados à memória histórica após a normalização de suas relações em 1992; 2) a atenuação do sentimento de inferioridade em relação ao vizinho japonês, diante das capacidades econômicas, militares e democráticas sul-coreanas acompanhadas pela diminuição de sua competição com a Coreia do Norte; 3) e a possibilidade de grupos progressistas sugerirem propostas que não eram favorecidas pela lógica

da Guerra Fria, tais como cooperação intercoreana e firme questionamento sobre as injustiças coloniais ao Japão. Portanto, a contestação do caso das mulheres de conforto em contraposição à Terra do Sol Nascente se daria pela congruência dos efeitos da democratização sul-coreana, dos movimentos de mulheres e de uma agenda popular progressista que contestavam, até mesmo com suporte internacional, o sofrimento das mulheres abusadas sexualmente por tropas japonesas na colonização, dos pronunciamentos das ex-mulheres de conforto e, finalmente, de uma Coreia do Sul mais confiante e com novas possibilidades de relações diplomáticas estratégicas.

Nesse ínterim, o Japão vivenciou alterações de narrativa histórica e desafios domésticos, assim como teve sua inserção internacional baseada no poder econômico duramente criticada por parceiros estatais ao ponto de friccionar um intenso debate nacional sobre o caráter pacifista da identidade *Heiwa to Shonin Kokka*. Dessa maneira, Berger (2012) inferiu que reinterpretações da narrativa histórica oficial se sucederam perante: 1) a morte do imperador Hirohito em 1989, marcando o fim da Era Shōwa iniciada em 1926 e renovando a discussão concernente a temas sensíveis, como, por exemplo, o expansionismo japonês e as atrocidades de guerra, que eram velados para não envergonhar o representante da instituição imperial; 2) a fragmentação do PLD, que sob o enfraquecimento da ameaça soviética perdeu a justificativa de se manter unido, apesar de divergências internas, para impedir que socialistas subissem ao poder; 3) o crescimento de grupos políticos, tanto de direita quanto de esquerda, preocupados com a injustiça histórica, desempenhando iniciativas que apontavam o Japão como perpetrador de crimes de guerra em exposições de museus e outras que se enfocavam na violência contra o gênero feminino tal como no caso das mulheres de conforto.

Diante disso, percebeu-se que a memória nipônica tinha um aspecto de respeito ao imperador, contornando a possibilidade de percepções e investigações mais profundas no tocante ao imperialismo japonês como forma, até mesmo, de evitar responsabilizar Hirohito por determinada atitude. Afinal, o imperador humanizado tinha o papel de representar os novos caminhos vinculados ao pacifismo e à orientação econômica da Terra do Sol Nascente (CHING, 2019). No entanto, a partir de sua morte, geradora de um luto nacional, abriu-se espaço para a discussão coletiva de uma narrativa oficial para além do Japão como vítima, mas como perpetrador, sendo as parcelas da sociedade civil e de grupos políticos instigantes mediadores desse processo.

Em referência à desestruturação do PLD, que em 1993 se dividiria em outras frentes, vale salientar a eclosão da bolha especulativa de 1991 como um fator desgastante para esse partido que esteve no poder de 1954 a 1993. De acordo com Ohno (2006), esse efeito econômico

pode ser explicado por duas visões: 1ª) o fim da regulação estrutural dos bancos pelo Ministério das Finanças que, ao perderem grandes clientes corporativos e suas margens de lucro propiciadas pelo Estado, aceitaram realizar empréstimos e participar de projetos arriscados, porém, equivocadamente, quando a economia estava crescendo no final dos anos 1980, eles emprestaram dinheiro em excesso; 2ª) o caráter expansionista da política monetária mediante a forte apreciação do iene e a redução das taxas de juros a curto prazo em 1985, aumentando os preços dos ativos. Como consequência da explosão da bolha, o Japão presenciou a denominada “década perdida” com recessão econômica, deflação, diminuição do consumo, desemprego e quebra de empresas.

No âmbito internacional, a Guerra do Golfo (1990-1991), iniciada no dia 2 de agosto de 1990 devido à invasão do Kuwait pelo Iraque, foi um acontecimento que colocou à prova a política externa pacifista japonesa. De prontidão, dois dias depois do início do conflito, o presidente estadunidense George Helbert Walker Bush (1989-1993) telefonou para o primeiro-ministro Kaifu Toshiki (1989-1991), filiado ao PLD, requerendo contribuições nipônicas. Em uma demonstração de falta de autonomia, o Japão somente realizou sanções ao Iraque, como a proibição da importação de petróleo iraquiano e o congelamento dos investimentos da Assistência Oficial para o Desenvolvimento, somente após a Comunidade Europeia ter imposto embargos econômicos a esse mesmo país (WATANABE, 2012). Não satisfeitos, os EUA pressionaram a Terra do Sol Nascente a enviar forças militares à coalizão multilateral que estava sendo formada para combater o Iraque. Haja vista a limitação constitucional que determina que as FAD atuem apenas para a proteção nacional, a nação japonesa, em contraposição ao solicitado, agiu no confronto através do suporte econômico, respeitando sua Carta Magna.

Ao final da Guerra do Golfo, o Japão havia destinado ao redor de US\$ 13 bilhões à coalizão internacional, no que ficou denominada como “diplomacia do talão de cheque”, porém teve seu desempenho reprovado pelos EUA e países europeus que esperavam um posicionamento militar condizente com a posição japonesa de segunda maior economia do globo naquele momento (MACHADO, 2019). Em um contexto em que a finalização da Guerra Fria já estava exigindo reflexões acerca da inserção internacional japonesa, as críticas estrangeiras durante e após o conflito no Oriente Médio, movidas por expectativas incoerentes ao que a Terra do Sol Nascente se propunha como nação pacifista, conflagraram um debate doméstico de autorreflexão sobre a manutenção, ou não, do compromisso identitário de “nação amante da paz”.

Nesse sentido, Catalinac (2007) evidenciou que a identidade pacifista e a política externa moldadas pelo preceito da não beligerância se chocaram com as contestações

internacionais que, desde a invasão do Kuwait, exigiam uma menor passividade do Japão e criticavam a política de segurança nipônica. Para parte da comunidade estrangeira, a atuação meramente econômica japonesa não bastava para os obstáculos complexos da política internacional. Como reflexo, duas correntes principais se formaram na Dieta, uma almejando que o Japão se tornasse um “Estado Normal” detentor de um papel internacional mais ativo e de liderança com poderes militares e políticos compatíveis ao econômico, sendo necessário reivindicar a eliminação do artigo 9º da Constituição; enquanto a “Potência Civil Afirmativa” resguardava uma participação internacional japonesa nas estruturas multilaterais concentrada no poderio e interesse econômicos, almejando desenvolver relações de cooperação com outros países e dando continuidade à política externa e de segurança alinhada aos EUA (UEHARA, 2003). Vale ressaltar que essas divergências não eram unânimes em partidos, existindo discordâncias internas, por exemplo, no próprio PLD. Ainda assim, em 1992, permitiu-se que as FAD agissem em operações de paz da ONU, não restringindo suas atividades ao território nipônico e, também, demonstrando que o Japão, em busca de um posicionamento mais ativo, poderia contribuir com forças humanas em questões internacionais (DANTAS, 2014).

Após a morte de Hirohito, no cenário marcado pela autorreflexão nacional relativa às responsabilidades históricas japonesas, a Terra do Sol Nascente começaria a transmitir sinais de sua autoanálise doméstica ao Sistema Internacional como uma oportunidade de beneficiar sua diplomacia. Essa disposição subsequente à Guerra do Golfo, à recessão econômica e aos debates concernentes ao futuro da política externa pacifista, o Japão, em um enfraquecimento dos pilares da identidade *Heiwa to Shonin Kokka*, se encontrava em um dilema sobre qual caminho seguir internacionalmente.

Afinal, caso fosse escolhida uma atuação mais ativa através de operações de paz e outras maneiras que envolvessem o poder militar em detrimento da identidade pacifista, como diminuir os possíveis atritos com os países asiáticos? Como resposta, um recurso por vezes aplicado pelo Japão, embora ocorressem discordâncias políticas internas em alguns assuntos, foi a busca na construção de uma imagem internacional mais cosmopolita por meio de pedidos de perdão para contrabalancear possíveis embates com seus vizinhos asiáticos (SAITO, 2017).

Dessa maneira, desde 1990, constatou-se a aplicação de uma diplomacia japonesa auxiliada pela política do perdão. Conforme Saito (2016), essa estratégia de performance social envolve a tentativa de um Estado restaurar sua relação prejudicada com o outro por intermédio de um pedido de desculpas, visando construir a compreensão mútua e solidária entre perpetrador e vítima. Sendo assim, a diplomacia do perdão pode ser utilizada como um aparato moral-estratégico com capacidade de reconciliar relações bilaterais, contanto que o

arrependimento simbolizado seja considerado como genuíno pela nação lastimada e sua população.

Como demonstração de um Japão propenso a se redimir de seu passado imperial, mas também a se utilizar dessa tática diplomática, podem-se citar as desculpas japonesas do primeiro-ministro Kaifu e do imperador Akihito (1989-2019) ao presidente sul-coreano Roh Tae Woo em 1990, nas quais ambos representantes transmitiram pedidos de perdão em relação ao sofrimento histórico que o Estado japonês impeliu à Coreia (LIND, 2008). Tendo diferentes destinatários, essa tendência se manteve nas gestões seguintes de Kiichi Miyazawa (1991-1993) do PLD e de Morihiro Hosokawa (1993-1994) do Partido Novo.

Entretanto, desculpas japonesas relacionadas às mulheres de conforto tardaram a acontecer. Por um lado, em razão do constrangimento que as revelações de escravidão sexual causariam à identidade japonesa em períodos coincidentes aos esforços nipônicos de reafirmar seu papel internacional, deslegitimando o Japão que buscava se afastar dessas acusações (TAMAKI, 2010). Já outro motivo foi que investigações científicas estavam sendo realizadas para confirmar a veracidade dos fatos.

Logo, durante o início das reivindicações da questão das mulheres de conforto, o posicionamento japonês era o de negar as vivências que estavam sendo trazidas à tona. Nesse encaminhamento, no ano de 1992, o professor Yoshimi Yoshiaki apresentou importantes esclarecimentos referentes à história. Em sua pesquisa, o acadêmico descobriu documentos originais na biblioteca do Instituto Nacional para Estudos de Defesa que demonstravam a institucionalização militar das estações de conforto através de, por exemplo, um conjunto de regras que envolviam os militares no uso e funcionamento dessas facilidades (LAI, 2002).

Paralelamente, entre dezembro de 1991 e julho de 1992, uma minuciosa investigação estava sendo realizada pelo governo japonês. Em seu escopo, consultaram-se diversas instituições públicas japonesas e a Agência Nacional de Administração e Documentos dos EUA, bem como entrevistaram-se as autoproclamadas mulheres de conforto, antigos funcionários das estações de conforto, moradores que viviam próximos a esses bordéis, militares japoneses, ex-funcionários do governo-geral da Coreia e historiadores (JAPÃO, 1993a). A partir dos seus resultados, em agosto de 1993, o secretário chefe de gabinete Kōno Yōhei proclamou que o governo japonês oficialmente: 1) reconheceu o envolvimento militar, direto ou indireto, na transferência das mulheres de conforto, assim como no estabelecimento e gerenciamento das estações de conforto; 2) depreendeu que o recrutamento, em sua maioria de forma coercitiva, das mulheres de conforto era feito tanto pelos militares quanto por funcionários privados; 3) estendeu desculpas sinceras e remorso a todas as vítimas pelas

imensuráveis e incuráveis feridas físicas e psicológicas causadas; 4) estabeleceu a necessidade de enfrentar, ao invés de evitar, esses fatos os históricos; 5) e se comprometeu em gravá-los na memória nacional mediante o estudo e o ensino da história (JAPÃO, 1993b).

Perante esse pronunciamento, que ficou conhecido como Declaração Kōno, o governo da Coreia do Sul, naquele momento, determinou que o assunto das mulheres de conforto estava resolvido diplomaticamente. No entanto, para além do pedido de desculpas e do reconhecimento oficial japonês, as vítimas demandavam por compensações financeiras como forma de restaurar, minimamente, as suas honras e dignidades. Dessa forma, em 1994, a Comissão Internacional de Juristas definiu que o governo japonês deveria pagar US\$ 40.000 em reparações a cada uma das vítimas sobreviventes, além de, em seguida, um grupo de 105 advogados sul-coreanos e japoneses afirmarem que, perante o direito internacional, o Japão tinha a responsabilidade de compensar as ex-mulheres de conforto (JONSSON, 2015).

Mantendo o posicionamento nipônico de que pedidos de reparação violavam o artigo 2º do Acordo sobre a resolução de problemas relativos à propriedade e reivindicações e em cooperação econômica de 1965, uma alternativa proposta pela Terra do Sol Nascente foi a criação de um fundo não governamental. Porém, considerando o Estado japonês como perpetrador que tinha a obrigação de assumir as suas responsabilidades legais, movimentos sul-coreanos e japoneses abominaram essa alternativa que acabaria não sendo colocada em prática. Por conseguinte, a questão das mulheres de conforto continuava como um espaço de fricção, não mais entre os governos japonês e sul-coreano, mas entre o Japão em contraposição à população e às vítimas da Coreia do Sul.

Na continuidade da diplomacia do perdão, o primeiro-ministro Tomiichi Murayama (1994-1996), do Partido Social Democrata (PSD), deixaria importantes declarações como legado de seu governo que buscou reconciliar o Japão com a Ásia. Após visitar a Coreia do Sul e os países do Sudeste Asiático em 1994, Murayama realizou um discurso marcante em que foi possível constatar um sentimento mais profundo de remorso e de entendimento das marcas do imperialismo nipônico no continente, justapostos ao compromisso da manutenção do posicionamento pacifista japonês. Em sua fala de agosto de 1994, Murayama explicitou que as atitudes passadas do Japão resultaram em numerosas vítimas e dolorosas cicatrizes a diversas populações asiáticas; atestou profundo remorso pelos atos de agressão e de dominação colonial; anunciou que o caminho a ser trilhado pelo Japão deve ser o de construir um mundo pacífico de acordo com comprometimento da não beligerância; e, também, expressou desculpas e remorso, de forma profunda e sincera, às mulheres de conforto (JAPÃO, 1994).

No aniversário de 50 anos do fim da Segunda Guerra Mundial, a proclamação mais marcante de Murayama foi realizada em 1995. Ao longo de seu percurso, a oposição de direita conservadora impediu uma resolução parlamentar oficial clara no que diz respeito às violências imperialistas japonesas, o que de antemão demonstrava que parcela do corpo político japonês não acompanhava o posicionamento almejado pelo primeiro-ministro, nem reconhecia os efeitos severos do Japão Imperial na Ásia. Ainda assim, Żakowski (2017) averiguou que a alta popularidade do governo e a fidelidade ideológica de Murayama às suas convicções permitiram que o governante contornasse as limitações institucionais à sua política externa e redigisse um documento separado da Dieta. Como resultado, no dia 15 de agosto de 1995, o primeiro-ministro consagrou a solene Declaração Murayama, em que um carregado pedido de desculpas foi empreendido, conforme o trecho a seguir:

Durante um certo período de um passado não muito distante, o Japão, seguindo uma política nacional equivocada, avançou no caminho da guerra, apenas para enredar o povo japonês em uma crise fatídica e, por meio de seu domínio colonial e agressão, causou danos tremendos e sofrimentos para as pessoas de muitos países, especialmente as das nações asiáticas. Na esperança de que tal erro não seja cometido no futuro, considero, com espírito de humildade, esses fatos irrefutáveis da história, e expresso aqui mais uma vez meus sentimentos de profundo remorso e apresento minhas sinceras desculpas. Permitam-me também expressar meus sentimentos de profundo luto por todas as vítimas, tanto no país como no exterior, dessa história⁸ (JAPÃO, c2021, s/p, tradução nossa).

Em vista do exposto, o discurso de Murayama evidenciou, clara e oficialmente, que o Japão reconheceu sua responsabilidade pelas dores agudas das populações asiáticas e dos demais países afetados pelo passado colonial e compreendeu a política nacional imperialista empreendida como um erro histórico. Em uma abordagem holística de responsabilidade histórica, Togo (2013) percebeu que o fato de Murayama, intensamente, se desculpar e demonstrar remorso por atos nipônicos de mais de 50 anos, a geração que não causou nenhum dano também foi incluída no pedido de perdão. De forma a contrariar os efeitos do Tribunal de Tóquio na memória japonesa, a culpa pelo passado era do Japão como um todo, não só de uma parcela da sociedade.

⁸ During a certain period in the not too distant past, Japan, following a mistaken national policy, advanced along the road to war, only to ensnare the Japanese people in a fateful crisis, and, through its colonial rule and aggression, caused tremendous damage and suffering to the people of many countries, particularly to those of Asian nations. In the hope that no such mistake be made in the future, I regard, in a spirit of humility, these irrefutable facts of history, and express here once again my feelings of deep remorse and state my heartfelt apology. Allow me also to express my feelings of profound mourning for all victims, both at home and abroad, of that history.

No âmbito regional, a Declaração Murayama foi bem recebida, inclusive pelos governos da Coreia do Sul e da China. Todavia, a recepção popular sul-coreana foi de animosidade, em especial pela parcela vinculada à questão das mulheres de conforto. Essa percepção foi reflexo de críticas anteriores ao Fundo Asiático para Mulheres inaugurado pelo primeiro-ministro japonês em julho de 1995 diante de pressões internacionais. Como o orçamento era composto por doações privadas de simpatizantes às ex-mulheres de conforto, as mídias japonesa e sul-coreana, em conjunto com diversas organizações e vítimas, consideraram essa medida nipônica como uma diligência que exonerava o Japão de sua responsabilidade moral (JONSSON, 2015; YOON, 2010). Dessa maneira, Bong (2013) apresentou que a Declaração Murayama, apesar de reconhecer pontos louváveis, teve sua credibilidade contestada pelo movimento das ex-mulheres de conforto ao passo que o governo não definiu, concretamente, como o sofrimento das vítimas coreanas poderia ser compensado.

Embora Murayama, como maior representante parlamentar do Japão, tenha reconhecido os efeitos do imperialismo nipônico, não se tinha uma compreensão uníssona sobre o passado na Dieta. Esse ponto se tornou muito delicado, tendo em conta que, no mesmo dia em que a declaração foi realizada, 8 membros do próprio gabinete do primeiro-ministro visitaram o templo Yasukuni, um outro espaço de fricção entre o presente e o passado (BERGER, 2012), demonstrando que a estrutura política japonesa não acompanhou o reconhecimento histórico proferido. Em uma perspectiva de política do perdão, a ausência de unidade política japonesa, desacompanhada do poder simbólico de uma compensação financeira estatal aos moldes requeridos pelas vítimas, contribuiu para representações coletivas nacionais divergentes frente às ex-mulheres de conforto.

Sendo assim, apesar da Declaração Murayama ter representado um avanço no reconhecimento oficial do passado colonial, ela não foi acompanhada por uma necessária e intensa transformação da memória nacional ou da maioria dos agentes tomadores de decisão, auxiliando na oscilação da interpretação da história a cada governo. Como encadeamento, atritos relacionados aos livros didáticos de história, ao templo Yasukuni, ao negacionismo do passado colonial, às ilhas de Takeshima/Dokdo e, é claro, às ex-mulheres de conforto continuaram nos anos subsequentes à gestão de Murayama. Ao contrário de santuários e territórios, vale ressaltar que, corpos perecem com o passar do tempo, sendo a questão das mulheres de conforto um obstáculo histórico identitário com um tempo limite na busca de possíveis resoluções que proporcionem, às que estão vivas, o mínimo de dignidade após décadas de vergonha e sofrimentos físicos e psicológicos.

Consequentemente, quanto mais acontecimentos comprovados do passado eram negados pelo Japão e, ou, não encontravam opiniões nipo-sul-coreanos convergentes, mais difícil se tornava a reconciliação bilateral. Em face da inadequação da normalização das relações diplomáticas em 1965 que, ao invés de discutir o passado se focou em interesses econômicos, somada aos episódios japoneses de negação das veracidades coloniais e ao embate histórico-identitário, um dos maiores entraves da política externa de Shinzō Abe para a Coreia do Sul, entre 2012 e 2020, seria a contemporaneidade imersa pelo ressentimento sul-coreano em busca de uma retratação genuína. Não obstante, em um ambiente mais nacionalista, com características revisionistas e enfraquecimento da identidade pacifista, seria Abe capaz de compensar as feridas coloniais nunca antes cicatrizadas, mas, sim, negligenciadas abertas por tanto tempo?

3. O JAPÃO DE SHINZŌ ABE: ENCONTROS E DESENCONTROS FRENTE À COREIA DO SUL

Em dezembro de 2012, a partir do segundo mandato de Shinzō Abe ao posto de primeiro-ministro japonês, o Japão, cuja forma de inserção internacional estava sendo repensada desde a década de 1990, entrou em um ritmo acelerado de reformulação de sua identidade. Através de conchaves político-institucionais e da ampla disposição de Abe em reconfigurar desafios e particularidades da Terra do Sol Nascente, a identidade *Heiwa to Shonin Kokka* teve suas credenciais comerciais e pacifistas modificadas. Sincronicamente, em sua gestão que perdurou até 2020, os tons nacionalista, revisionista e conservador de Abe entraram em conflito com as lideranças e população da Coreia do Sul, erguendo intensos obstáculos bilaterais, em sua maioria, ensejados por embates identitários, de memória e de reconhecimento em uma conjuntura marcada por ressentimentos, demandas e desentendimentos relacionados às feridas coloniais abertas na contemporaneidade.

3.1. Do Final da Guerra Fria ao Retorno de Shinzō Abe em 2012

Para compreender que a política externa de Shinzō Abe e as suas reorientações na identidade japonesa, especialmente após dezembro de 2012, foram um processo gradual de transformação identitária nipônica, tornou-se necessário, primeiro, apresentar as modificações dinâmicas e os desafios referentes às capacidades internacionais e domésticas do Japão a partir da década de 1990. Durante esse período síncrono aos primeiros anos do pós-Guerra Fria, conforme apresentado no capítulo anterior, as críticas da comunidade internacional referentes à contribuição nipônica limitada somente ao âmbito monetário na Guerra do Golfo intensificaram o debate político-nacional de contestação dos limites da identidade pacifista e de como a política externa japonesa poderia ser reformulada de forma a garantir a ampliação do papel internacional da Terra do Sol Nascente (CATALINAC, 2007; UEHARA, 2003; MACHADO, 2019). Todavia, como essa maior participação era uma demanda estrangeira de diferentes países motivados, também, por questões conjunturais do fim da Guerra Fria, o governo japonês não detinha uma estratégia prévia para ocupar essa posição de destaque, bem como, diante dos efeitos da eclosão da bolha especulativa de 1991, carecia de força política e de sua pujança econômica de outrora para elaborar uma diplomacia mais assertiva (UEHARA, 2003).

Nesse escopo, a subsequente deterioração da condição da política externa japonesa foi afetada pelo desgaste do PLD, causado tanto pelos desafios do início dos anos 1990 quanto por casos de corrupção, além da dissidência de seus membros que migraram para outros partidos. Consequentemente, com a vitória eleitoral do Partido Novo sob liderança de Morihiro Hosokawa em 1993, interrompeu-se a dominação de 38 anos do PLD no poder. Sem embargo, à proporção que esse novo governo não detinha capacidade administrativa suficiente para realizar diálogos com a burocracia japonesa, a elaboração de propostas que angariassem benefícios à imagem internacional do Japão foi, ainda mais, dificultada.

No interregno entre agosto de 1993 e janeiro de 1996 em que o PLD não era o partido dominante, aprovou-se a reforma eleitoral de 1994 que definiu que cada distrito poderia eleger somente um representante, proporcionando a centralização do PLD em detrimento do poder de influência de suas facções. Como efeito dessa nova estrutura, Ermani Oda (2018) destacou que justamente as facções de perfil moderado e com mecanismos de contenção dos excessos nacionalistas dos demais grupos do PLD foram as mais afetadas, tornando os atos de respaldar e fomentar a ala mais nacionalista da associação estratégias de projeção política e de ganho de aliados dentro do próprio partido. Seguida da perda de mais um instrumento de moderação do nacionalismo japonês na década de 1990, a roupagem patriótica do PLD também seria robustecida pelo descrédito da esquerda pacifista.

Segundo Soyea (2011), esse processo ocorreu por parte do primeiro-ministro Tomiichi Murayama, em coalizão política com o PLD, ao reconhecer, em 1994, a legalidade constitucional das FAD e a legitimidade da aliança Japão-EUA, desmoronando os princípios pacifistas da esquerda e colapsando o "regime 1955", sistema político nipônico marcado pela tradicional oposição ideológica entre o PLD e a esquerda japonesa desde o ano de 1955. Perante esse cenário e de gerações políticas mais novas com opiniões sobre qual papel internacional japonês deveria ser desempenhado alcançando o poder, os debates concernentes à identidade nacional e à forma de inserção do Japão foram pressionados com maior intensidade sem uma decisão exata de qual caminho seguir (GLOSSERMAN; SNYDER, 2015).

De maneira sintomática ao fortalecimento das facções nacionalistas do PLD e do desmoronamento do modelo "regime 1955", propiciou-se uma maior instabilidade política doméstica e o retorno da direita ao palco de poder em 1996, abrindo brechas para a implementação de programas ideológicos e de transformação das estratégias nacionais e da política externa, principalmente, nas gestões dos primeiros-ministros Junichirō Koizumi (2001-2006) e Shinzō Abe, ambos do PLD (HUGHES, 2015) - o que intensificou e, paulatinamente, possibilitou a construção do reordenamento político e identitário do Japão contemporâneo.

Consonante a esse enquadramento político-doméstico japonês, adaptações na área da defesa internacional foram requeridas defronte às alterações nas dinâmicas securitárias regionais do pós-Guerra Fria. Nesse sentido, em sua análise que atesta a progressão do “Despertar Gradual” do Japão no desenvolvimento de estratégias de segurança internacional, que se tornaram proeminentes doravante o governo de Shinzō Abe em 2012, Oros (2017) sinalizou que na segunda metade da década de 1990 teve-se a emergência de ameaças securitárias à Terra do Sol Nascente, tais como o aperfeiçoamento de aparatos nucleares por parte da Coreia do Norte e a ampliação substancial das capacidades militares da China, inclusive com testes balísticos no Estreito de Taiwan entre 1995 e 1996, aumentando na opinião pública nipônica os índices de pessoas preocupadas com a questão de segurança nacional e tornando necessária uma atuação responsiva do Estado japonês.

Destarte, imerso nesse contexto regional não mais permeado pela bipolaridade internacional, mas, sim, pela formação de uma nova arquitetura de segurança no Leste Asiático, sobretudo por intermédio do incremento militar chinês, o Japão, sem questionar a liderança estadunidense, se comprometeu em manter sua aliança com Washington (BUSAN, 2003). Como resultado, o governo do primeiro-ministro Ryutaro Hashimoto (1996-1998), filiado ao PLD, alcançou a Declaração Conjunta sobre Segurança de 1996 com os EUA, em que ambos países atestaram que suas relações são baseadas em valores e interesses comuns em caráter econômico, securitário e político, além de reafirmar suas determinações em garantir a paz e a prosperidade para futuras gerações (JAPÃO, 1996). Já no ano seguinte, as Diretrizes de Cooperação de Defesa Japão-EUA, escritas no ano de 1978, foram reformuladas, atestando a importância de precaver, através da cooperação mútua, atuações regionais que pudessem colocar em risco o Estado japonês, de igual maneira reafirmando o compromisso estadunidense de defender o arquipélago japonês em caso de ataques (JAPÃO, 1997b).

À vista disso, mesmo com um maior debate identitário sobre a formação da Terra do Sol Nascente como um “Estado Normal” ou “Potência Afirmativa” junto ao fortalecimento das alas nacionalistas favoráveis a uma postura mais militarista, percebeu-se que a estratégia de defesa e a diplomacia japonesa na década de 1990 se preservaram interligadas à aliança com os EUA. Ademais, o pacifismo da identidade *Heiwa to Shonin Kokka* se manteve presente, conforme visualizado no seguinte trecho do discurso oficial de Ryutaro Hashimoto em Pequim: “Nosso desenvolvimento foi fruto de um rigoroso auto-remorso pelo nosso passado, auto-remorso que nos levou, no pós-guerra, a abandonar completamente o caminho de nos tornarmos

uma potência militar e buscar ser um estado pacifista⁹” (JAPÃO, 1997a, s/p, tradução nossa). No entanto, conforme a China e a Coreia do Norte foram aprimorando seus poderios militares da década de 1990 em diante, um movimento identitário de reificação nipônica dessas nações como ameaças à segurança japonesa foi levado a cabo (TAMAKI, 2015), cenário o qual se tornaria mais evidente a datar de 2010 e possibilitaria reformulações militares durante a segunda gestão de Shinzō Abe iniciada em 2012.

Após nove primeiros-ministros entre junho de 1989 e abril de 2001, o Japão, em estabilidade política, seria liderado por Junichirō Koizumi ao longo de cinco anos. Concomitante à sua gestão, os EUA sofreram o atentado do dia 11 de setembro de 2001, iniciando a conhecida "Guerra ao Terror" por George Walker Bush (2001-2009) como resposta aos ataques terroristas deflagrados nas Torres Gêmeas em Nova York e no Pentágono em Washington. Portanto, mediante esse evento que colocava à prova os arranjos de defesa entre os EUA e seus parceiros, assim como atentando-se à importância nipônica de se posicionar em face de desafios de segurança global após sua repercussão internacional negativa na Guerra do Golfo, Koizumi, que possuía sólida liderança executiva e competência para tomadas de decisão contundentes, estimulou a aprovação de leis que permitissem maiores atuações militares japonesas no exterior (MACHADO, 2019; HUGHES, 2017a; MASLOW, 2015).

Nesse escopo, em outubro de 2001, a Dieta aprovou a Lei de Medidas Especiais de Antiterrorismo, garantindo estrutura legal para o envio das FAD ao exterior, em conformidade com as resoluções da ONU e do compromisso constitucional japonês de deter uma posição de honra na comunidade internacional, permitindo, assim, o envio de forças aéreas e marítimas ao Oceano Índico, entre 2001 e 2010, com o objetivo de aprovisionar suporte logístico de reabastecimento aos EUA e demais coalizões atuantes contra o Afeganistão (HUGHES, 2017b). Dois anos depois, o Gabinete de Koizumi conquistou a aprovação da Lei Especial de Assistência Humanitária e Reconstrução no Iraque, implementando medidas assistenciais de fornecimento de água e serviços médicos, transporte de materiais e reabilitação de escolas e construções públicas, sinalizando a vontade política japonesa em auxiliar no robustecimento da paz e da segurança do globo (HAYASHI, 2004).

Por conseguinte, esse desempenho japonês sob caráter de defesa representou “um novo despertar gradual da consciência de segurança do Japão e um novo nível de envolvimento com os domínios de segurança regional e global¹⁰” (OROS, 2017, p. 48, tradução nossa). Outrossim,

⁹ Our development was the result of rigorous self-remorse on our past, self-remorse that led us, in the postwar era, to completely abandon the path of becoming a military power and seek to be a pacifist state.

¹⁰ a further gradual awakening of Japan's security consciousness and a new level of engagement with the regional and global security realms.

vale ressaltar que, embora Koizumi tenha expandido o papel de segurança internacional japonês, essa evolução não foi obtida a partir de uma unidade interna concisa que determinou qual atribuição o Japão deveria exercer além de seu território, mas, sim, de um produto referente a uma questão conjuntural externa que influenciou, e até mesmo facilitou, Tóquio a tomar essas escolhas militares (GLOSSERMAN; SNYDER, 2015). Isto posto, em uma perspectiva identitária, o tradicional pacifismo japonês, baseado em valores antimilitares intrínsecos à identidade nacional acompanhado da restrição das capacidades materiais e de políticas que envolvam o Japão em questões de segurança mais adiante do território doméstico (GUSTAFSSON; HAGSTRÖM; HANSEN, 2018), estava começando a ter algumas de suas amarras enfraquecidas por influência de circunstâncias exteriores que condicionavam reorientações no posicionamento internacional nipônico e a expansão das operações das FAD, que, ressalta-se, não tinham direito ao livre uso da força.

Em adição às suas características militares, o governo de Koizumi também representou de forma clara a diminuição de fatores de contenção do nacionalismo político por parte do PLD, tais como as facções moderadas que outrora eram majoritárias no partido, ao passo que o primeiro-ministro visitou anualmente o templo Yasukuni no decorrer de sua administração (ODA, 2018). Como consequência, as relações nipônicas com a China e a Coreia do Sul se deterioraram ao ponto de não ocorrerem cúpulas oficiais sino-japonesas no espaço de cinco anos e nipo-sul-coreanas nos dois últimos anos da gestão de Koizumi. Sob uma ótica doméstica, atentar-se à ascensão do nacionalismo japonês foi importante para compreender os triunfos pontuais no primeiro, e curto, mandato de Shinzō Abe, filiado ao PLD, no cargo de primeiro-ministro do Japão iniciado em 26 de setembro de 2006 e finalizado exatamente um ano depois em 2007, do mesmo modo que sinaliza quais seriam as suas bases de apoio a datar de 2012.

Em sua carreira, esse novo líder de Estado participava da facção Seiwakai do PLD, contrária aos limites militares impostos pela Constituição de 1947, e ajudou a fundar, nos anos 1990, o grupo político presente na Dieta denominado como Sōsei Nihon (Renascimento do Japão, em português) com finalidade de repensar os arranjos do pós-guerra e consagrar uma ordem política representante dos "verdadeiros valores conservacionistas" (MACHADO, 2019; HUGHES, 2015). Logo, como esperado de sua administração, Shinzō Abe representou suas credenciais políticas de ser nacionalista ao extremo; a favor da remilitarização do Japão; ser opositor à Coreia do Norte, trazendo à tona discussões sobre o desmantelamento das armas nucleares norte-coreanas e o retorno de japoneses que foram sequestrados pelo regime entre 1977 e 1983; e adotar posicionamentos de revisionismo histórico ao atestar que não existiam

evidências que provassem a coerção das mulheres de conforto (LOZOYA; PALMA, 2017; WEISS, 2018).

Diante desse conjunto, em dezembro de 2006, Shinzō Abe conquistou remodelações na Lei Fundamental da Educação de 1947 em uma direção de propostas conservadoras voltadas ao ensino patriótico. Em suas emendas e cláusulas, constatarem-se termos como "nós, pessoas do Japão" em um teor no qual o Estado seria baseado pela japonesidade da sociedade, "honrar o espírito público", "promoção da tradição", "cultivo do senso de moralidade", "amor ao país e à pátria" e "respeitar as tradições e culturas japonesas", tal qual a retirada do objetivo educacional de formar pessoas com "espírito independente", ao mesmo tempo que, mediante projetos de lei de julho de 2007, adicionaram-se metas como nutrir "o espírito público" e encaminhar os estudantes à "versão correta da história" (MCNEILL; LEBOWITZ, 2007). Ou seja, o cerne da educação nipônica estava conectado a termos que forneciam espaços a propostas patrióticas, moralistas e revisionistas.

Nessa época, com ambições de implementar reformas no escopo militar, Abe almejou revisar o artigo 9º da Constituição nipônica, criar o Conselho de Segurança Nacional (CSN) e tornar a Agência de Defesa do Japão um ministério, conquistando apenas o último desses três propósitos (LIFF, 2018). Não obstante, em contraposição ao direcionamento vago da própria Constituição, no ano de 2007, o primeiro-ministro propôs e aprovou uma legislação que detalhou como um referendo nacional, com atribuição de oficializar emendas constitucionais, deve ser empreendido¹¹. Dessa forma, mesmo que não tenha se logrado reavaliar o artigo 9º neste mandato, tornou-se mais clara qual estratégia política seria apropriada para tal finalidade, conforme, por exemplo, visualizado em 2013 na tentativa de Abe em reformular o artigo 96 que regulamenta que emendas constitucionais devem ser aprovadas por dois terços de ambas as Casas da Dieta e, depois, submetidas a um referendo nacional.

Um olhar pontual a essa primeira gestão de Shinzō Abe se mostrou significativo não somente para apresentar um prelúdio de determinados objetivos que continuariam sendo buscados em uma acelerada reorientação da identidade japonesa após o seu retorno ao cargo de primeiro-ministro em 2012, como, também, para expor a progressão de pautas e posicionamentos políticos conservadores, militaristas e nacionalistas na Terra do Sol Nascente. Para além do exposto neste subcapítulo, vale salientar episódios como: a oficialização em 1999

¹¹ Segundo Hongo (2010), uma proposta para um referendo nacional primeiramente deve ser enviada como um projeto de lei com o voto de mais de 50 membros da Câmara Alta ou, então, acima de 100 da Câmara Baixa para, depois, ser tramitada a um processo de aprovação de dois terços por ambas as Câmaras da Dieta. Após esses procedimentos, os votos da maioria da população com idade mínima apta para votar decidem o resultado final do referendo.

do *Hinomaru* e do *Kimigayo* como, respectivamente, bandeira e hino nacionais oficiais, sendo esses símbolos associados ao imperialismo japonês, vide, por exemplo, o fato de que essa canção era cantada nas escolas durante a Segunda Guerra Mundial para honrar o imperador Shōwa; o pronunciamento em 2000 de Yoshiro Mori (2000-2001), do PLD e sob cargo de primeiro-ministro, de que o Japão era um País Divino/dos Deuses (*Kami no Kuni*) evocando alusões ao Estado Xintoísta; e a repetição de controvérsias sobre livros didáticos de história com narrativas revisionistas aprovadas pelo Ministério da Educação em 2001 e 2005. Com a paulatina intensificação desses posicionamentos, não tardaria para que eles contribuíssem para os avanços na reorientação identitária no decorrer do Japão governado por Shinzō Abe entre 2012 e 2020, depois de seu primeiro mandato.

Conforme Limbo (2008), os motores para a manifestação desses acontecimentos se encontraram no endossamento do neo-nacionalismo nipônico, desde meados da década de 1990, por fatores: 1) domésticos, relacionados à ampliação da opinião compartilhada de que o Japão deveria se tornar um "Estado Normal" para desfrutar de uma inserção internacional compatível ao seu poder econômico, em consonância aos efeitos psicológicos da eclosão da bolha especulativa que desmoronou a autoconfiança japonesa e promoveu um maior apelo por fortes lideranças governamentais que levassem adiante reformas estruturais econômicas e políticas, como as implementadas por Koizumi; 2) e internacionais, que favoreceram argumentos de remilitarização frente à ameaça norte-coreana e aos contínuos crescimentos econômicos e militares da China, bem como incômodos com as demandas chinesas de não omissão nipônica sobre acontecimentos históricos, fortalecimento do sentimento anti-Japão e oposição à candidatura japonesa no Conselho de Segurança da ONU.

Apesar de os anseios da ala nacionalista terem sido representados, desgastes políticos impediram a sustentação desse governo, sucedendo em 2007 na derrota do PLD na Câmara Alta e a renúncia de Shinzō Abe em setembro do mesmo ano. Segundo Maslow (2015), as causas desse desfalecimento foram desde a expectativa popular não atendida de que as reformas estruturais iniciadas por Koizumi seriam levadas à diante, a preocupação majoritária do povo japonês em questões sociais e econômicas, ao invés da agenda revisionista, até a escândalos políticos como a perda de 50 milhões de registros de pensões e o suicídio do ministro da Agricultura.

Essa momentânea administração de Abe inaugurou o período de alternância de poder político no Japão caracterizado pela sequência de breves governos, com durações médias de um ano, entre 2006 e 2012. Nesse ínterim, o PLD, em sua frustrada tentativa de renovação partidária e formação de uma imagem mais moderada, foi derrotado pelo Partido Democrático

do Japão (PDJ), originado em 1996 pela fusão de ex-integrantes de diferentes partidos desde o PLD ao PSJ, ao conquistar a maioria dos assentos na Câmara Baixa e angariar supremacia na Dieta por meio de coligações no ano de 2009. Ademais, conforme Oros (2017), a partir de 2006, iniciou-se o encadeamento do renascimento militar nipônico, levando em conta: 1) o fato de que o PDJ, ao subir no poder, articulou projetos militares para o enfrentamento de desafios de segurança, contracenando um papel que, antes, era majoritariamente do PLD e da direita; 2) a reformulação de doutrinas, posicionamentos e capacidades militares em uma Ásia multipolar, na qual o Japão estava em declínio relativo com um futuro regional e doméstico incerto; 3) maior aceitação de abordagens inéditas de segurança por parte da elite japonesa e de líderes partidários, como os do partido Novo Komeito e do PDJ; 4) em adição à maior aquiescência pública a propostas políticas vinculadas à segurança nacional, em comparação a momentos anteriores

Embora a Terra do Sol Nascente tenha sido afetada pela recessão de suas exportações por conta da Crise de 2008 e tenha perdido seu posto de segunda maior economia mundial para a China em 2010, durante os três anos da gestão do PDJ, partido de centro-esquerda, pautas vinculadas à remilitarização japonesa continuaram, inclusive com o primeiro-ministro Yukio Hatoyama (2009-2010) sendo a favor da revisão da Constituição. Sendo assim, identificou-se que a busca por uma maior autonomia militar nipônica era uma reorientação internacional político-identitária que se manteria em curso independentemente do PLD estar, ou não, na liderança do governo japonês. Ao longo desse processo, foi imprescindível ter em conta o ambiente de segurança regional, caracterizado pela desconfiança nipônica defronte aos testes balísticos da Coreia do Norte e à política chinesa mais assertiva no âmbito da defesa com capacidades militares em modernização nos Mares do Leste e do Sul da China, em consonância ao escalonamento de tensões bilaterais sino-japonesas nas contestadas ilhas denominadas como Senkaku por Tóquio e como Diaoyu por Pequim entre 2010 e 2012, responsáveis por induzir estratégias de defesa responsivas pelo Japão (HASS, 2014; LIFF, 2018b).

Em sequência, o primeiro-ministro Naoto Kan (2010-2011) aprovou as Diretrizes Nacionais do Programa de Defesa (DNPD), em que, além de buscar fortalecer cooperações militares bilaterais e multilaterais como, por exemplo, com os EUA, a Coreia do Sul, a Índia, a Austrália e a ASEAN, o conceito tradicional "Forças Básicas de Defesa" das FAD foi substituído por "Forças de Defesa Dinâmica" (JAPÃO, 2010). Como reflexo, foram promovidos investimentos em equipamentos com maior mobilidade, articulação e tecnologia capazes de responder às condições regionais (HUGHES, 2017a). Além disso, no trágico março de 2011, observou-se a progressão da aliança Japão-EUA e o suporte popular a essa relação

com a Operação Tomodachi que mobilizou ao redor de 24 mil militares, 200 aeronaves e 24 navios estadunidenses em apoio às FAD que buscavam responder à devastação causada pelos terremoto e tsunami na região de Tohoku que, posteriormente, proporcionaram a explosão de reatores nucleares em Fukushima (OROS, 2017). Por fim, destaca-se nesse balanço geral que, em 2011, foram flexibilizadas as normas de exportação de armamento japonês com o objetivo de facilitar a cooperação nipo-estadunidense no desenvolvimento de mísseis balísticos e que, no ano seguinte, durante o governo do primeiro-ministro Yoshihiko Noda (2011-2012) deu-se início à revisão das Diretrizes de Cooperação de Defesa Japão-EUA de 1997, concluídas somente em 2015 (LIFF, 2015).

Não obstante, em dezembro de 2012, as cortinas do palco político se fecharam ao PDJ por decorrência de um conjunto de fatores de sua administração. Dentre elas, evidenciou-se a deterioração das relações japonesas com a China, depois da prorrogativa de Noda em nacionalizar parte das ilhas Senkaku/Diaoyu, e com a Coreia do Sul haja vista objeções sobre as ilhas Takeshima/Dokdo, estagnação econômica, conflitos partidários internos, escândalos políticos, oposição popular a novas taxas de impostos somadas às manifestações contra o uso de energia nuclear e críticas à capacidade de gestão de crise após os desastres de março de 2011 (BRITES, 2018; MASLOW, 2015).

Ante esse cenário, o PLD conquistou 294 dos 480 assentos disponíveis da Câmara Baixa em 2012, ao passo que obteve maioria de 2/3 para implementar reformas constitucionais e ter maior autonomia ao poder impedir vetos na Câmara Alta através de coligações políticas com o partido Novo Komeito (BRITESI; CATTELAN, 2016). Como resultado dessa reviravolta eleitoral, no dia 26 de dezembro de 2012, Shinzō Abe retornou ao cargo de primeiro-ministro do Japão para o seu segundo mandato, começando um período de acelerado enfraquecimento institucional-identitário do pacifismo japonês, por intervenção de reformas militares propiciadas por alicerces nacionalistas e conservadores, síncronas à aplicação de estratégias de crescimento econômico.

3.2. Shinzō Abe e a Formulação de uma Nova Orientação na Identidade Japonesa?

Em seu discurso de posse do dia 26 de dezembro de 2012, Shinzō Abe já demonstrava o conjunto de decisões que seria tomado no seu governo em busca de promover um Japão com uma nova roupagem proativa, rejuvenescida e confiante, o que repercutiria na identidade *Heiwa to Shonin Kokka*. De sua fala, realçaram-se: a apreciação da economia como matriz de força nacional, sendo extremamente urgente a restauração de sua robustez; o compromisso de

emendar uma diplomacia proativa defensora dos interesses nacionais, considerando uma estratégia abrangente que incluísse os EUA, a Rússia, a Índia, os países da ASEAN e outros; o reconhecimento da aliança Japão-EUA como basilar na diplomacia e na segurança japonesas, sendo necessário reforçar o *Kizuna* (laços de amizade, em português) entre ambos; que a segurança da Terra do Sol Nascente era uma crise que o próprio país tinha que resolver; e, por fim, referindo-se ao sistema educacional, apresentou o objetivo de cultivar nas crianças a moralidade e o respeito à história e à cultura nipônicas com o propósito de seu povo avançar como uma única nação brilhante (JAPÃO, 2012).

Outrossim, em janeiro de 2013, mediante uma retórica nacionalista com o lema “o Japão está de volta”, Abe (2013), após condenar os testes nucleares norte-coreanos, destacou que a Terra do Sol Nascente deveria voltar a ser uma nação forte a partir de sua economia reestruturada, seguida de uma firme defesa nacional a fim de contribuir regional e internacionalmente para a proteção da democracia, um ambiente mais seguro e o combate à pobreza. Isto posto, constatou-se que, ao contrário de seu primeiro mandato, caracterizado pela falta da continuação de reformas econômicas iniciadas por Koizumi, Abe retornou ao topo do aparato político japonês decidido a aplicar planos de crescimento e desenvolvimento, que seriam traduzidos na inauguração das Abenomics, em um Japão visto como debilitado.

No entanto, na interpretação do primeiro-ministro, o Estado nipônico não estava nessa situação sensível apenas por causa de sua economia estagnada, mas, também, perante as suas restrições militares. Destarte, o governo de Abe atuaria na mudança da orientação internacional da agenda japonesa, enquanto contestaria se o pacifismo era motivo de orgulho ou, então, objeto a ser revisado, bem como prosseguiria no robustecimento das capacidades militares, impulsionando um processo de reconfiguração identitária do próprio pacifismo nipônico (GUSTAFSSON; HAGSTRÖM; HANSEN, 2018).

Em face desse panorama inicial, é possível apresentar a Doutrina Abe que determinou novos fundamentos para decisões aplicadas pelo Japão. Conforme Hughes (2015), almejando construir uma política externa japonesa de alto nível, de alto risco e mais assertiva, esse conjunto orientador, inaugurado em dezembro de 2012, teve como pilares: a reestruturação econômica nacional; a revisão constitucional do artigo 9º; uma maior integração na relação bilateral Japão-EUA; e, por último, a criação de uma “diplomacia orientada por valores”. De acordo com Dobson (2016), esses princípios diplomáticos eram norteados por mecanismos da governança global, tais como defesa da democracia, direitos humanos, liberdade e Estado de direito, ressoando uma união ideológica legitimadora de seu status de grande potência, do Japão com o G7 e o G8.

Permeando esses valores considerados como “universais” pelo corpo diplomático japonês, a Terra do Sol Nascente aplicou estratégias regionalistas de circundamento da China, tais como o "Diamante de Segurança Democrático", em alinhamento com os EUA, Austrália e Índia. Ademais, políticas regionais desde cooperação estratégica marítima até assistência econômica com diferentes países integrantes da ASEAN foram realizadas. Essa atenção nipônica em conter a expansão das atividades chinesas, principalmente as consideradas como assertivas nos Mares do Sul e do Leste da China, possuía como ambições questionar as motivações regionais do Estado chinês, promover a ênfase do papel nipônico na segurança internacional, intensificar a influência japonesa na Ásia e demonstrar o Japão como um importante líder para uma região próspera e pacífica (BLACK, 2017; NIRMALA, 2016).

É imprescindível atentar-se a esse enfoque à nação chinesa, ensejado, em parte, pela ala anti-China predominante no PLD, que retroalimentou embates entre os nacionalismos chinês e japonês (BRITES, 2019). Em uma perspectiva identitária entre o "eu" e o "outro", visualizar a China como uma ameaça e o Japão como uma possível vítima oportunizou discursos de autoafirmação nipônica e da importância da remilitarização em consonância com os objetivos de Abe na área da segurança, em detrimento de características tradicionais do pacifismo japonês.

Como último aspecto geral a ser apresentado sobre a política externa de Abe, ressalta-se o prezar pela diplomacia orientada para o futuro (TAMAKI, 2019a), que poderia contribuir para o desenvolvimento das relações bilaterais do Japão com países que sofreram com as mazelas do imperialismo nipônico, tal qual a Coreia do Sul, à medida que o passado seria superado em consenso por ambas as partes. Todavia, paralelamente, utilizando-se de uma retórica nacionalista e revisionista, Abe promoveu uma política de memória que objetivava a valorização da tradição japonesa na identidade nacional e a contestação da veracidade de fatos históricos considerados negativos, tais como a atuação nipônica na colonização da península coreana entre 1910 e 1945 (KOLMAŠ, 2018). Como em particular com a Coreia do Sul, ante um contexto em que debates sobre o passado colonial retornaram ao presente de forma cada vez mais latente na relação bilateral nipo-sul-coreana desde 2011, essa abordagem de Abe instigou desavenças moldadas por identidades e memórias conflitantes. Ao longo do próximo subcapítulo, esse panorama introdutório será desenvolvido.

Nessa sequência, antes de examinar como se conduziram as reorientações na identidade *Heiwa to Shonin Kokka*, foi substancial depreender as bases nacionalistas de Shinzō Abe nas estruturas políticas e domésticas do Japão que o favoreceram no avanço dessas transformações. Dessa maneira, atentou-se ao lobby político entre Abe e duas instituições nacionalistas

religiosas, nas quais o primeiro-ministro era integrante, sendo elas a Nippon Kaigi (Conferência Japão, em português) e a Shintō Seiji Renmei (traduzida como Associação Xintoísta de Liderança Espiritual) (KUMADA, 2018). Dentre seus objetivos, a ultranacionalista Nippon Kaigi ambicionava: 1) criar uma nova Constituição que representasse o Japão contemporâneo e fosse inspirada na história e tradições japonesas; 2) aumentar a atuação das FAD e a contribuição nipônica para a paz internacional; 3) promover a tradição cultural japonesa a partir da família imperial; 4) honrar o Estado e a população; 5) a prosperidade mútua do Japão com as demais nações; 6) e, por último, que o ambiente educacional disseminasse um espírito de amor ao Estado nipônico (NIPPON KAIGI, s/d).

Outrossim, a Shintō Seiji Renmei almejava: 1) estabelecer uma Constituição qualificada em proteger a territorialidade japonesa e sua população; 2) contribuir para uma sociedade capaz de defender seu próprio território, inclusive as contestadas ilhas Takeshima/Dokdo e Senkaku/Diaoyu; 3) eliminar "mal-entendidos" sobre fatos históricos nipônicos para que o Japão, como nação moral, fosse respeitado e pudesse contribuir mais internacionalmente; 4) consagrar um ritual nacional aos espíritos do templo Yasukuni; 5) constituir um povo que se orgulhasse de sua própria cultura, além de respeitar a família imperial e sua linhagem; 6) e promover um senso de moralidade e uma educação que fizessem as crianças terem esperanças no futuro (SHINTŌ SEIJI RENMEI, s/d).

À vista desse escopo, apesar da imposta secularização e das alterações estatais implementadas pela SCAP entre 1945 e 1952, constatarem-se vestígios de características do Japão Imperial enquanto identidade *Kokutai* na contemporaneidade, como a estima exacerbada pela tradição, patriotismo e moralidade acompanhados pelo culto aos símbolos xintoístas e à instituição imperial. Além disso, as pautas dessas instituições, por vezes similares às ambições do governo de Abe, trazem posicionamentos referentes a discussões vigentes sobre a Constituição Pacifista e a capacidade das FAD, assim como manifestações que defrontam um ensino japonês, ao considerá-lo possuidor de uma "visão masoquista da história", caso possa vir a reconhecer os atos imperialistas e de dominação nipônicos.

Uma observação atenta a essas características se tornou importante ao apurar um número expressivo de indivíduos do arcabouço político vinculados a essas duas organizações durante a administração de Abe. Segundo Hope Gentry (2020), dos cerca de 720 membros da Dieta, 204 eram filiados à Shintō Seiji Renmei em setembro de 2013, alcançando a marca de 310 em julho de 2017, tendo em conta que vincular-se a essa instituição era uma estratégia sobretudo do PLD em cooptar o núcleo nacionalista religioso a favor da sobrevivência e dos interesses eleitorais do partido em continuar se reelegendo após retornar ao poder majoritário

em 2012. Sendo assim, não necessariamente essas filiações eram motivadas somente por fatores ideológicos ou religiosos.

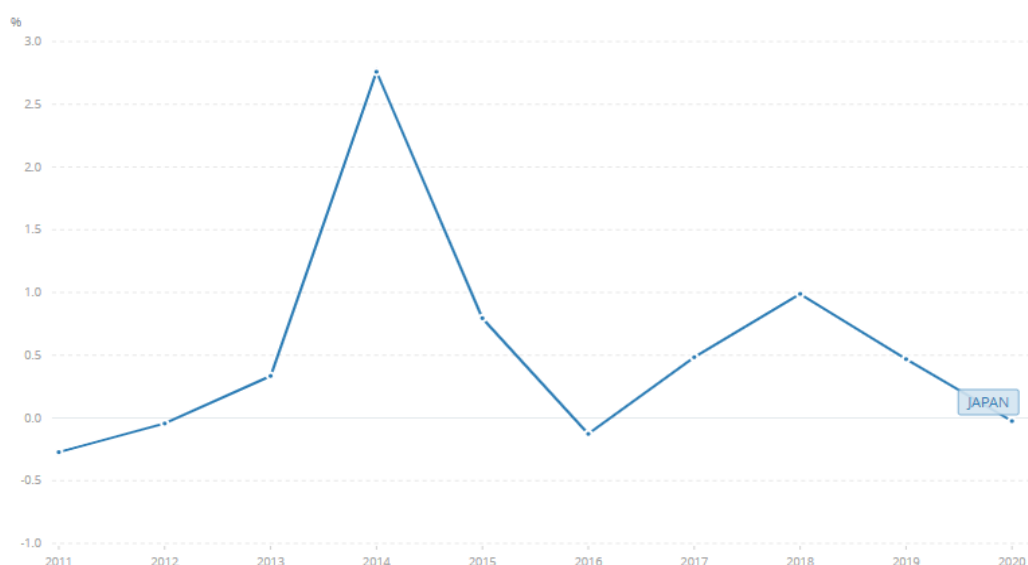
Por outro lado, 75% do gabinete ministerial de Abe era integrante da Nippon Kaigi em 2017 e 19 dos 20 de seus ministros pertenciam a alguma associação xintoísta com integrantes na Dieta (WEISS, 2018), demonstrando o entrelaçamento entre Estado e organizações religiosas dentro do jogo político nipônico. Diante do exposto, Debroux (2021) indicou que apesar de existirem posicionamentos convergentes entre a gestão de Shinzō Abe e a Nippon Kaigi, em questões desde relacionadas ao Tribunal de Tóquio e a contestação da participação japonesa no caso das ex-mulheres de conforto até a revisão constitucional para, supostamente, devolver a honra nacional, o primeiro-ministro balanceou demandas conservadoras contraditórias que poderiam gerar conflitos políticos desfavoráveis à sua administração.

Não obstante, Shinzō Abe teve episódios marcantes de instrumentalização do nacionalismo com elementos religiosos xintoístas e revisionistas, como, por exemplo, sua visita oficial ao templo Yasukuni em 2013, a criação, no mesmo ano, de um comitê para aferir a veracidade dos dados da Declaração Kōno e, em 2016, a reunião do G7 no templo de Ise, considerado o lar da Deusa Amaterasu e o espaço xintoísta mais sagrado do país (DIAS; CARLETTI, 2020). Por conseguinte, mesmo em face da incerteza da exatidão do quanto as instituições nacionalistas religiosas influenciam na política e no debate identitário do Japão contemporâneo, executaram-se atividades voltadas à promoção de uma identidade nacional com teores nacionalistas e revisionistas conforme defendidos por Abe, Shintō Seiji Renmei e a Nippon Kaigi. Ainda mais considerando o objetivo comum de Abe e ambas instituições apresentadas em revisar o artigo 9º da Constituição, suprimindo a lente estatal de separação e reconhecimento entre o “eu” e o “outro”, identificou-se que esse nacionalismo propagado direcionou, em busca de um processo de reconfiguração identitária, o Japão pacifista contra si mesmo no papel tanto como o “outro” quanto como o “eu ideal” a ser alcançado.

Ao longo de sua administração, a identidade nacional do Japão visada por Shinzō Abe esteve imbricada nas tentativas de rejuvenescimento do perfil mercantil e no esmorecimento de alicerces do pacifismo japonês. Nesse seguimento, o plano de dinamizar a economia nipônica foi representado através das denominadas Abenomics, que eram utilizadas como uma plataforma de apoio popular e, segundo Nagy (2014), acompanhadas de uma retórica nacionalista que projetava a imagem do primeiro-ministro como um forte líder. Desse modo, a agenda das Abenomics se sustentou no lançamento síncrono de “três flechas”, sendo elas representadas por: 1) uma política monetária ousada, que ao ser implementada pelo Banco do Japão, responsável por comprar grandes números de títulos públicos e ações privadas, tinha

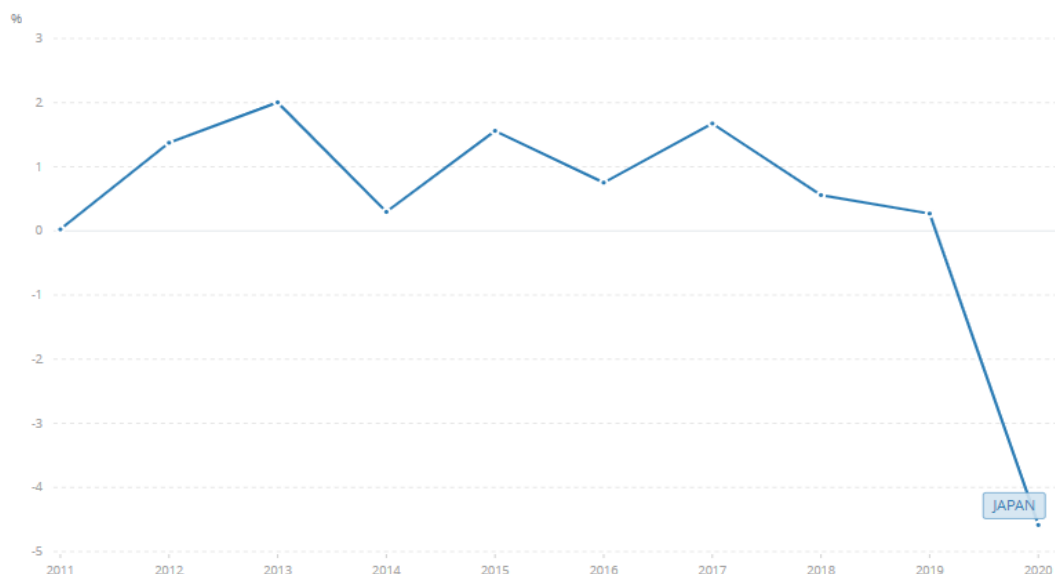
como meta aumentar a inflação em 2%, diminuir taxas de juros e, assim, aumentar investimentos e a bolsa de valores; 2) uma política fiscal flexível, caracterizada pelo estímulo de gastos públicos, em especial na área de infraestrutura, para estimular um crescimento de 2% do PIB e criar 600.000 empregos; 3) e, por último, estratégias de crescimento pautadas em reformas estruturais e abertura de mercados (GRABOWIECKI, 2019; ABE, 2013). Vale analisar as seguintes figuras para visualizar, em parte, os frutos desse plano econômico:

Gráfico 1 - Inflação em Porcentagem do Japão entre 2011 e 2020



Fonte: THE WORLD BANK GROUP, 2022b, s/p, adaptado.

Gráfico 2 - Crescimento em Porcentagem do PIB do Japão entre 2011 e 2020



Fonte: THE WORLD BANK GROUP, 2022a, s/p, adaptado.

À vista dessas informações, captou-se que o objetivo de alcançar uma inflação no patamar de 2% foi conquistado somente entre meados de 2013 e 2014, sem a deflação ser totalmente superada como apresentada no ano de 2016. Já acerca do PIB, o crescimento de 2% foi apenas em 2013. Logo, os maiores êxitos das Abenomics foram obtidos no início de sua aplicação, não indicando o rejuvenescimento da economia japonesa nos moldes propostos. Porém, ao considerarmos questões de estagnação econômica e deflação comumente presentes desde a década de 1990, os resultados das Abenomics foram positivos, mesmo que limitados. Ainda, é importante ressaltar que a queda drástica do PIB e a deflação em 2020 estavam imersas nas consequências dos efeitos globais da pandemia do Covid-19.

No que diz respeito à primeira flecha, o seu desempenho inflacionário desejado não foi atingido, levando em conta a combinação do iene desvalorizado, que dificultava a importação e não se tornava um incentivo suficiente para as empresas japonesas preferirem exportar a vender nacionalmente, somado à diminuição do salário dos subempregos e à manutenção do subconsumo devido ao aumento salarial insatisfatório em relação à inflação (NEZU, 2013; SHIBATA, 2017). Como variável afetada pelo lançamento anterior, assim como por sua própria política de taxar o consumo de 5% para 8% em 2014 e, depois, para 10% em 2019 a procura de aumentar as receitas tributárias no PIB, a segunda flecha apresentou dificuldades em ampliar o consumo.

Dessa forma, embora 500.000 empregos tenham sido criados de 2012 a 2015 (DOURILLE-FEER, 2015), cerca de 40% da força de trabalho japonesa estava em empregos irregulares no ano de 2016 (PLIGHT..., 2016), recebendo montantes inferiores de dinheiro, à medida que maiores taxações interditaram um possível crescimento do PIB que estaria atrelado a um menor nível de desemprego e maior consumo. Referente à terceira flecha, pode-se dizer que seu lançamento não foi mirado em reformas que agregassem crescimento ao PIB com maior efetividade como flexibilização no recebimento de imigrantes. Nesse sentido, embora tenham ocorrido medidas que beneficiaram o mercado financeiro, tais como as reformas das pensões públicas e das governanças corporativas, elas não resultaram em um aumento direto de produção (LECHEVALIER; MONFORT, 2018).

Também foi interessante notar um embate entre perspectivas nacionais identitárias sobre caminhos econômicos a serem seguidos, ao passo que parcela significativa da população japonesa apresentava um pessimismo frente a reformas que poderiam afligir a tradição e a cultura do Japão (GLOSSERMAN; SNYDER, 2015). Destarte, constatou-se resistência na participação nipônica em acordos da Parceria do Transpacífico (TPP) a partir de 2013, pois modificações nas negociações de troca poderiam culminar em uma reforma no setor agrícola

considerado, principalmente no cultivo de arroz, como uma prática central da identidade japonesa (GLOSSERMAN, 2016). Portanto, além da terceira flecha não ser direcionada a reformas consideradas como essenciais para o combate à estagnação econômica, oposições baseadas em concepções intersubjetivas alusivas à identidade nacional se apresentaram como obstáculos, restringindo o leque de opções e dificultando a aplicação de determinadas emendas estruturais.

Perante esse desempenho geral, a política econômica de Shinzō Abe seria complementada através das Abenomics 2.0 em 2015. Em sequência, três novas flechas seriam lançadas, sendo intituladas como “esperança”, “sonho” e “paz para a mente”. Sinteticamente, dentre suas diversas abordagens reformistas, focadas no setor privado e por vezes generalistas, elas almejavam: 1) impulsionar a produtividade, por intermédio da eliminação da disparidade salarial entre os gêneros feminino e masculino, programas de bolsas de estudo para o ensino superior e abraçar a diversidade ao tornar o ambiente de trabalho mais inclusivo a idosos, mulheres – o que incluiria a construção de novas creches e aumento de 17.5% na porcentagem salarial recebida durante a licença maternidade – e estrangeiros de alta qualidade profissional; 2) incentivar a inovação e o comércio, dando seguimento à chamada Sociedade 5.0 que pretende promover o livre mercado e acordos econômicos com a TPP e parceiros como EUA, China e Coreia do Sul, articular investimentos de alta qualidade em infraestruturas de exportação e garantir o crescimento das economias regionais, à parte do grande polo de Tóquio, mediante o desenvolvimento do turismo e serviços industriais, assim como modernizar pequenas e médias empresas; 3) e, terceiro, energizar as atividades corporativas, através da redução de taxas corporativas, fortalecimento da confiança dos investidores por meio da transparência e tornar a sociedade mais agradável aos estrangeiros com suportes educacionais e profissionais de saúde bilíngues (JAPÃO, 2017).

Nesse contexto, atendo-me somente ao primeiro ponto apresentado, foi possível averiguar a atenção de Abe em enfrentar o grande desafio demográfico japonês, concernente às adversidades da identidade nipônica contemporânea, que é o baixo índice de natalidade simultâneo ao envelhecimento de parcela expressiva da população. Conforme Beatriz Lopes (2021), sendo proporcionalmente o país com a população mais idosa no mundo desde 1985, os obstáculos do Japão em reverter o seu paulatino declínio populacional estão atrelados a barreiras sociais e econômicas que infligem as mulheres, tais quais: casamento como instituição matrimonial que as impõe o cuidado do lar, da família e dos idosos; matrimônios, cada vez mais tardios, o que favorece o menor número de filhos; declínio de casamentos anuais síncrono à baixa reprodução não-conjugal; altíssima disparidade salarial, ao redor de 70%, entre os gêneros

feminino e masculino; discriminação social e empresarial com mães-solo; além da dificuldade de retornar ao trabalho e ser contratada em empregos integrais após dar a luz.

Na presença de diversos obstáculos em uma temática que transpõe intrinsecamente questões de gênero, reprodução e economia, o robustecimento das Womenomics (junção das palavras inglesas "*Woman*", mulher, e "*Economy*", economia, que representa uma política japonesa criada na década de 1990 com o objetivo, ao menos discursivo, de integrar mais mulheres ao ambiente de trabalho) se demonstrou uma peça-chave para o crescimento e rejuvenescimento tanto econômico quanto demográfico do Japão. Apesar de sua manifestação voltada às Womenomics, dentro e fora das propostas das Abenomics, Shinzō Abe não combateu a maioria dos desafios listados anteriormente.

Mesmo que seja incerto se o condicionante principal foi efeito das Abenomics ou do próprio mercado laboral, entre 2013 e 2019, cresceu em 12.4% o número de mulheres no mercado de trabalho, porém houve uma queda dramática de 38% de mulheres com trabalhos regulares de 2012 a 2019 (LINCOLN, 2020). Questionando a efetividade da política econômica de Abe, ao invés de somente implementar a reforma laboral de 2018 como solução principal para a disparidade salarial, Crawford (2021) ressaltou a importância do governo confrontar elementos culturais do modelo corporativo japonês que proporcionam a desigualdade de gênero como a lógica de senioridade, vagas sem perspectiva de crescimento na carreira muitas vezes destinadas às mulheres e o espaço de trabalho competitivo que desencoraja a licença paternidade.

Ainda, salienta-se que o apoio a estruturas familiares não-tradicionais, tais quais mães e pais solteiros e pessoas que se atraem por outras do mesmo gênero¹², poderia contribuir para os crescimentos demográfico e econômico japoneses. Logo, existem problemáticas sociais profundas que não se resolverão apenas com reformas neoliberais e o aumento no número de creches, mas cujo enfrentamento, significativo para o retorno do poder econômico da Terra do Sol Nascente, depende de uma atenção aos constrangimentos estruturais de gênero, cultura corporativa e sexualidade.

Diante dessa retrospectiva geral, afinal, o "Japão esteve de volta" economicamente? Embora Abe tenha proporcionado a expansão de políticas macroeconômicas e de reformas estruturais, detectaram-se impactos e abordagens que não foram efetivas para o retorno de

¹² Para compreender como a comunidade Lésbica, Gay, Bissexual, Transexual, Queer, Intersexual, Assexual e Pansexual japonesa sofre constrangimentos políticos, inclusive pelo próprio PLD, em um discurso nacionalista e conservador de Política de Produção, muitas vezes contraditório em seus objetivos demográficos e econômicos, recomenda-se o artigo: "We Do Not Live to Be Productive: LGBT Activism and the Politics of Productivity in Contemporary Japan" de Patrick Carland-Echavarria (2022).

destaque do Japão no mercado global. Com sequelas contrastantes de uma economia que almejava ser reestruturada e robustecida, o subemprego aumentou, a deflação e o subconsumo continuaram frequentes e arranjos estratégicos, como, por exemplo, no setor de migração, não foram implementados, exibindo o enfraquecimento do poder econômico da identidade *Heiwa to Shonin Kokka*. Em um âmbito doméstico com muitos desafios estruturais presentes na sociedade, adicionaram-se como elementos alarmantes à identidade mercantil japonesa os desafios de aumentar a baixa taxa de natalidade, bem como de proporcionar, especialmente, às mulheres um desenvolvimento profissional que não seja interrompido pela constituição de uma família. Ao superar esses empecilhos complexos, provavelmente, a Terra do Sol Nascente poderá enunciar o seu firme regresso em uma identidade econômica resiliente.

Durante o governo de Abe, evidenciou-se a manutenção dos pilares mercantis da identidade *Heiwa to Shonin Kokka*, como interdependência, prezar por trocas comerciais, multilateralismo e busca pelo desenvolvimento e cooperação econômica, tendo sido visto, inclusive, o interesse nipônico em participar do projeto multicontinental chinês *One Belt One Road*, e não existindo, então, reorientações expressivas no elemento identitário econômico do Japão através das Abenomics. Entretanto, conforme será aprofundado nas páginas seguintes com foco na remilitarização japonesa, o teor de crescimento econômico vinculado ao antimilitarismo e aos ideais pacifistas foram debilitados, através da flexibilização na exportação de armas em 2014 e da possibilidade de atrelamento de investimentos internacionais a forças militares estrangeiras a partir de 2015. Esse panorama foi proveniente do processo de reinterpretação do pacifismo japonês, no qual, diferentemente do caráter econômico, se encontrou uma intensa e rápida reorientação identitária na Terra do Sol Nascente.

Em consonância com as aspirações de Abe em desenvolver o aparato militar nipônico, tensões securitárias regionais do Japão defronte à China e à Coreia do Norte foram recorrentes durante seu governo, através da expansão do poderio bélico chinês e dos testes balísticos norte-coreanos. Ao passo que se perpetuou a reificação identitária dessas duas nações como ameaças à segurança japonesa, foi proveitoso indagar o que seria o papel de um “inimigo” e de um “rival” em uma identidade nacional. Conforme Wendt (1999), o “inimigo” representa o “outro” que não reconhece a soberania do “eu” e não restringe, de forma voluntária, a violência empregada; já um “rival” seria aquele de quem o “eu” deseja modificar certo comportamento e implica que, independentemente da situação, a política externa atuará respeitando a soberania de ambos os atores e, em caso de confronto, a violência será limitada.

Dessa forma, a identidade japonesa perpetuou a China como uma rival na área militar. Rival esta que, conforme Glosserman e Snyder (2015), representa características que o Japão

não detém, tais como confiança, dinamismo, arsenal nuclear, assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e alta capacidade em atuar com papéis de liderança regional e mundial. Trazendo a opinião pública nipônica para a análise, é interessante notar que, em 2013, 90.1% dos japoneses entrevistados tinham opiniões desfavoráveis à China, sendo 53.2% das justificativas dessas impressões relacionadas aos desentendimentos concernentes às ilhas Senkaku/Diaoyu e, atrás de outras 4 razões, 28.7% devido ao desenvolvimento militar chinês sem transparência; bem como, podendo escolher até três respostas, os sistemas políticos mais votados que representavam a China pelos japoneses foram: socialismo/comunismo (66.9%), totalitarismo com uma ditadura partidária (37.4%) e militarismo (33.9%) (THE GENRON NPO AND CHINA DAILY, 2013).

Por outro lado, a Coreia do Norte, liderada por Kim Jong-un (2012-atualmente), ao não ser reconhecida como um Estado soberano pelo Japão, pôde ser retratada identitariamente como uma inimiga, sendo seus testes bélicos combustíveis para um maior sentimento nipônico de perigo e divergências bilaterais. Segundo Magcamit (2019), essa ameaça existencial norte-coreana denota uma maior preocupação popular japonesa, o que, convenientemente, forneceu a Abe e aos seus apoiadores um contexto tanto regional quanto doméstico consonante com a necessidade de revisar a constituição. Como reflexo, o Japão, sob a identidade *Heiwa to Shonin Kokka* e em um processo de autorreflexão identitária, interpretava a China e a Coreia do Norte como hostis e totalitárias, fomentando com essa suposta periculosidade a construção de uma política de segurança mais assertiva que questionasse os limites do tradicional pacifismo japonês (GUSTAFSSON; HAGSTRÖM; HANSEN, 2018).

Sendo assim, baseando-se nas ameaças regionais do Nordeste Asiático antagônicas ao Japão, Shinzō Abe, que no âmbito pessoal e em enclaves políticos já estava disposto a seguir os objetivos de remilitarização e de revisão do artigo 9º, utilizou como estratégia uma retórica que justificava a importância de adaptação militar nipônica, aplicando uma série de reformulações na área da defesa. Ao longo de 2013, três esferas foram implementadas à agenda de defesa, sendo elas a criação do CSN, a inauguração da Estratégia de Segurança Nacional (ESN) e a nova DNPD.

Ao substituir o antigo Conselho de Segurança de 1986 pelo CSN, Abe pretendeu acelerar a organização das agências intergovernamentais que atuavam na contenção de crises, além de tornar rápida e centralizada a tomada de decisão sobre políticas referentes à segurança nacional. Para tanto, foi estruturada internamente a "Conferência dos Quatro Ministros", responsável por encontros regulares entre o primeiro-ministro, o secretário-chefe de gabinete e os ministros da Defesa e das Relações Exteriores para a discussão de problemáticas de

segurança. De acordo com Liff (2018a), tornando o CSN como uma espécie de “torre de controle” em assuntos estratégicos de defesa e da política externa, esse arranjo institucional contribuiu para o fortalecimento do primeiro-ministro em sua posição de liderança e participação direta na formulação de estratégias de segurança.

Em contrapartida, Oros (2017) sinalizou que o amplo compartilhamento de informações da CSN para adiante dos limites ministeriais, levou à necessidade de condensar os conteúdos que pudessem chegar aos burocratas, difundidos no sistema político japonês, tendo em vista suas influências em diferentes ministérios e até mesmo rivalidades entre si. Logo, surgiu o posicionamento de Abe em designar determinadas informações relacionadas à segurança nacional como segredos estatais através da Lei de Sigilo de Estado.

Mesmo diante da oposição política e de grandes manifestações populares, essa normativa foi aprovada em dezembro de 2013 na Dieta, estipulando penalidades a quem divulgasse informações confidenciais sobre segurança nacional e que essa medida forneceria maior confiança do Japão com seus parceiros internacionais na troca de dados sensíveis (HUGHES, 2015). Porém, essa decisão tornou-se controversa ao ser vista como contrária aos denunciantes de irregularidades do governo por não exigir demonstração de qual seria o dano ao interesse público resguardar certa informação, não ter um órgão de revisão independente da Dieta para proteger os denunciantes e colocar em risco jornalistas que vazassem assuntos de terceiros, diminuindo a transparência e o comprometimento do governo nipônico ao direito à informação (HUMAN RIGHTS WATCH, 2013; REPETA, 2014).

No mesmo mês em que a Lei de Sigilo de Estado foi aprovada, a nova ESN japonesa foi inaugurada por Abe. Alicerçada em uma política fundamental de contribuição proativa para a paz, a ESN teve como objetivos: 1) robustecer a dissuasão necessária para garantir a paz, segurança e sobrevivência japonesa, visando impedir que intimidações militares cheguem ao território nacional e, caso o façam, sejam derrotadas; 2) diminuir a insegurança da Ásia-Pacífico e prevenir ameaças diretas ao país através da aliança Japão-EUA e maior confiança e colaboração com os parceiros da região, tal qual realização de cooperações práticas de defesa; 3) e contribuir para um melhor ambiente de segurança global e uma comunidade internacional pacífica, estável e próspera (JAPÃO, 2013a).

Com essas disposições, que trouxeram à tona o termo pacifismo proativo, a Terra do Sol Nascente passaria, então, a procurar antecipar novos perigos, ao invés de perpetuar sua tradicional postura reativa (OLIVEIRA, 2019). Ao mesmo tempo que, em meio a essas modificações, a manutenção da linguagem “pacifismo” foi “uma tentativa de demonstrar

continuidade e um reconhecimento da profundidade do sentimento pacifista dentro da identidade nacional japonesa¹³” (GLOSSERMAN; SNYDER, 2015, p. 54, tradução nossa).

Prontamente, no dia 17 de dezembro, as DNPd de 2013 foram aprovadas pelo CSN e pelo Gabinete. De maneira geral, esse documento substituiu o termo “Forças de Defesa Dinâmica” por “Forças de Defesa Conjunta Dinâmica”, o que resultou na maior articulação entre as capacidades marinhas, terrestres e aéreas, assim como em investimentos em forças anfíbias; justificou o desenvolvimento das camadas aéreas e marítimas japonesas, ao passo que a China havia violado em diversos momentos os espaços territoriais que esses agrupamentos militares defendem; ressaltou a preocupação com o desenvolvimento dos mísseis norte-coreanos e a falta de transparência nos investimentos militares chineses; e, por fim, destacou a importância da aliança com os EUA e de cooperação japonesa com demais nações parceiras (JAPÃO, 2013b). Como resultado desse planejamento, o arsenal japonês foi beneficiado e modernizado com investimentos, por exemplo, em mísseis avançados, veículos de combate e contingentes aéreos com equipamentos de vigilância e drones (MASLOW, 2015).

Avaliando essas três (re)formulações institucionais e militares de 2013, Hugo Machado (2019) apontou que, além do aumento da centralização das decisões militares em torno de Shinzō Abe e seu Gabinete, o primeiro-ministro instrumentalizou o sentimento de orgulho nacional para a reconstituição das FAD ante as desestabilizações do Nordeste Asiático. Essa questão regional de reificação da China e da Coreia do Norte como ameaçadoras se tornou ainda mais nítida, ao apurar que as DNPd de 2013 alegavam a importância do desenvolvimento militar nipônico como contraponto a essas duas nações. Vale ressaltar que o Japão manteve o seu tradicional pilar de defesa representado pelos EUA, conforme os incrementos securitários nipônicos, apesar de mais intensos, se mantiveram na proposta das FAD de proteger o território nacional, não representando uma modificação abrupta da identidade pacifista.

Todavia, o princípio resguardado pela ESN de que o Japão deveria contribuir proativamente para a paz afetaria a identidade pacifista mais adiante do espectro militar, por intermédio de uma correlação do poderio econômico japonês com questões de segurança internacional em sua política externa. Nesse rumo, a estruturação de um caráter pacífico mais assertivo seria o pontapé inicial para uma alteração mais expressiva no aspecto mercante, trazendo transformações em todo o escopo da identidade *Heiwa to Shonin Kokka*.

De maneira cronológica, essa peculiaridade foi constatada primeiro em abril de 2014 com a substituição da autoimposta, e com limitadas exceções, Lei de Proibição de Exportação

¹³ an attempt to demonstrate continuity and an acknowledgment of the depth of pacifist sentiment within Japanese national identity.

de Armas de 1967 pelos Três Princípios de Exportação de Equipamento de Defesa e Tecnologia. Segundo Liff (2015), essa decisão foi motivada por gerar ganhos econômicos domésticos, auxiliar na capacitação de seus parceiros e facilitar o acesso japonês a novos equipamentos mediante colaboração internacional. Sendo assim, as condições sob as quais a Terra do Sol Nascente, como amante da paz, poderia realizar essas exportações eram as seguintes: 1) em casos que não violassem tratados e demais acordos internacionais assinados pelo Estado japonês ou obrigações do Conselho de Segurança da ONU, estando proibido vendê-las a nações em conflitos armados não aprovados por essa estrutura institucional; 2) em casos de distribuições que contribuam para a segurança japonesa e incentivem tanto a paz quanto a cooperação internacional, com a possibilidade de casos complexos serem analisados pelo CSN; 3) transferências a terceiros devem ser combinadas previamente entre o governo nipônico e o destinatário inicial (JAPÃO, 2014).

À medida que uma contribuição proativa exigia da Terra do Sol Nascente novas abordagens para a promoção da paz, uma plataforma importante de inserção internacional seria reformulada em 2015, sendo ela a Assistência Oficial ao Desenvolvimento. Estando alinhada aos interesses nacionais de promover uma comunidade internacional estável, garantir a própria segurança japonesa e manter uma ordem baseada em valores universais, essa diplomacia econômica, antes enfocada em investimentos estrangeiros voltados para o desenvolvimento e projetos de infraestrutura, passou a ter condições de enviar fundos a forças militares do exterior que estejam atuando em atividades não belicosas, tais como socorro em desastres ou incremento do bem-estar público (YOSHIMATSU, 2021).

Assim, apesar de existirem restrições, percebeu-se que o pacifismo proativo contribuiu para uma variação na identidade *Heiwa to Shonin Kokka*, sendo o inédito entrelaçamento dos investimentos econômicos japoneses com aparatos militares estrangeiros. Ou seja, a particularidade identitária *Shonin Kokka* – Estado Mercante – do Japão, previamente imbricada no desenvolvimento econômico e antimilitarismo, passaria a deter um caráter estratégico belicoso na relação japonesa com atores que operam em questões de segurança internacional.

Em um encaminhamento jurídico, em setembro de 2015, Shinzō Abe conquistou, senão a mais incisiva, uma das suas maiores modificações do pacifismo nipônico, a reinterpretação parcial do artigo 9º da Constituição de 1947. Desde o retorno de Abe ao cargo de primeiro-ministro, a tentativa de revisão da cláusula pacifista já havia sido presenciada em maio de 2013, levando em consideração a sua investida em revisar o artigo 96 ao propor que emendas constitucionais fossem aprovadas por maioria simples na Dieta, o que excluiria a norma de que um referendo nacional com aprovação da maioria dos votos da população deveria ser realizado.

Naquele momento, diante das intensas oposições populares e políticas, até mesmo do partido Novo Komeito, necessário para os votos majoritários das propostas do PLD na Dieta, essa proposta não foi adiante.

Contudo, envolvendo o contexto geopolítico regional, um ambiente doméstico favorável a esse objetivo de Abe seria construído. Por um lado, Ria Shibata (2018b) indicou que, através de sua retórica populista, o primeiro-ministro tinha capacidade de capitalizar em medo a ameaça militar norte-coreana para a população, favorecendo, a partir da interpretação de um perigo real ou percebido, um maior número de cidadãos que apoiassem programas mais energéticos de segurança; enquanto Adam Liff (2015) apontou que as elites da política externa nipônica estavam em consenso de que, mediante as ameaças regionais e a evolução das tecnologias bélicas, além do aprofundamento na cooperação japonesa com demais nações, era necessária uma nova análise de qual capacidade militar era considerada como “mínima necessária” para garantir a segurança nacional. Dessa forma, embora cerca de 49% da população entrevistada em 2015 fosse contrária à revisão da Constituição, em contraposição ao redor de 43% favorável (ISOBE, 2021), o suporte das elites e o receio de certa parcela popular contribuíram para um espaço benéfico à reinterpretção do artigo 9º. Como resultado, não ferindo o cerne identitário que impede a livre militarização japonesa, essa revisão garantiu o direito à autodefesa coletiva.

Então, de acordo com a Legislação pela Paz e Segurança, como forma de garantir a vida e a existência pacífica do povo japonês, bem como contribuir para a estabilidade e paz da comunidade internacional, a Terra do Sol Nascente poderia atuar ao lado de forças militares estrangeiras ante três exigências: 1) quando ataques armados fossem proferidos contra o território nacional ou a alguma nação com relação próxima ao país, afetando, conseqüentemente, a vida, a liberdade e a busca pela felicidade da população japonesa; 2) quando for a única opção de garantir a sobrevivência estatal; 3) e limitando o uso da força ao mínimo necessário (JAPÃO, 2016). Diante disso, é importante notar também o uso de termos bem abrangentes e subjetivos, tais como “liberdade” e “felicidade”, que tornam imprecisa e bastante interpretativa a determinação da aplicabilidade da autodefesa coletiva e, portanto, da atuação das FAD para além do Japão.

Nessa perspectiva, analisando a emersão do pacifismo proativo e as reformulações institucionais e jurídicas na gestão de Abe, verificou-se que foram afrouxadas as amarras que antes limitavam a expansão da atuação militar japonesa, tais como a proibição de exportação de armas de 1967, os investimentos de desenvolvimento internacional que não podiam estar atrelados a exércitos estrangeiros e as FAD antes enviadas a outros países somente em casos de

missão de paz desde 1992. Dessa maneira, mesmo que o pacifismo japonês tenha se perpetuado na identidade e na política do Japão, essas reorientações proporcionaram novas formas de inserção internacional, que não separavam o fator econômico do militar, nem excluía, ou deixavam em segundo plano, estratégias e desdobramentos mais profundos na linha da defesa.

Partindo do pressuposto de que a constante dicotomia entre o "eu" e o "outro" síncrona à interação das estruturas internacionais e domésticas somadas ao interesse comum de garantir a manutenção da integridade nacional podem remodelar significados que a população possui de um Estado e também de sua própria identidade nacional (WENDT, 1999), aferiu-se que o contexto regional estimulador de um maior sentimento nipônico de insegurança foi benéfico aos interesses militares de Abe e de sua base de apoio. Logo, por falta de um rompimento súbito da identidade japonesa, teve-se um movimento de Abe a um pacifismo proativo do qual, na sua interpretação, o Japão poderia se orgulhar (GUSTAFSSON; HAGSTRÖM; HANSEN, 2018).

Outrossim, como indicado nos objetivos da Doutrina Abe, legados da identidade pacifista se perpetuaram na política internacional, como, por exemplo, a aliança japonesa com a nação estadunidense. Nesse encaminhamento, em abril de 2015, inauguraram-se as Diretrizes para a Cooperação em Defesa Japão-EUA que reafirmaram o compromisso estadunidense de defender o território nipônico e ampliaram as atividades bilaterais entre ambos Estados em matérias de treinamentos militares conjuntos, assistências humanitárias internacionais, cooperação espacial e no ciberespaço, segurança marítima e atividades de vigilância, reconhecimento e inteligência (JAPÃO, 2015b). Isso foi resultado não somente do interesse de Abe, mas também do presidente estadunidense Barack Obama (2008-2017) que almejava em sua estratégia “Pivô da Ásia” rebalancear a influência estadunidense no Pacífico defronte à ascensão chinesa, sendo proveitoso, assim, reafirmar parcerias regionais.

Entretanto, com a eleição de Donald Trump (2017-2021) ao cargo de presidente dos EUA, não seriam apenas dinâmicas do Nordeste Asiático que promoveriam a remilitarização japonesa. Apesar do fortalecimento de laços japoneses com os EUA, que, geralmente, ao promover Tóquio como liderança na Ásia, reforçam o senso de vulnerabilidade nipônica e a identidade de amante da paz (GLOSSERMAN; SNYDER, 2015), a imprevisibilidade das decisões de Trump afetariam a confiança japonesa em seu aliado tradicional, principalmente em relação à salvaguarda estadunidense do território nipônico em caso de ataques. Nesse sentido, os motivos para esse sentimento foram desde as possíveis consequências dos lemas nacionalistas, unilaterais e com tendências militaristas de “*America First*” (América em Primeiro) e “*Make America Great Again*” (Fazer a América Grande de Novo), além do enfraquecimento de alianças e do multilateralismo (PECEQUILO, 2017; SOLÍS, 2019), até as

críticas de insatisfação de Trump referentes às suas responsabilidades e às atitudes japonesas na aliança bilateral (NISHI, 2019).

Consequentemente, ao julgar ser necessária uma readaptação militar, diante da imprecisão frente aos EUA e, também, aos desafios geopolíticos concernentes à China, Coreia do Norte e Rússia, Abe aprovou as DNPD de 2018 que compõem uma abrangência de temas. De forma breve, esse documento pretendeu atualizar as capacidades militares nos novos domínios de espaço, ciberespaço e espectros eletromagnéticos; promover operações multi-setoriais nos domínios físicos tradicionais marítimos, aéreos e terrestres com as novas tecnologias; fortalecer a aliança Japão-EUA e suas atividades bilaterais tais quais o recebimento de armas e atuações regionais; ampliar a abertura japonesa para robustecimento da cooperação securitária, desde diálogos a trocas em matéria de defesa, com China, Coreia do Sul, membros da ASEAN, Canadá, ilhas da Comunidade do Pacífico e demais países da Oceania, Oriente Médio, África, Europa e Ásia Central (JAPÃO, 2018).

Saindo vitorioso nas eleições de 2017, Abe estipulou que outra revisão do artigo 9º deveria acontecer até 2020, mesmo ano previsto inicialmente para as Olimpíadas e Paraolimpíadas de Tóquio. Face a esse evento internacional de grandíssimo porte, que em uma perspectiva de identidade reforçaria a narrativa de um Japão único, tradicional, sustentável e com tecnologia de ponta em comparação a outras nações, inclusive as rivais como a China (TAMAKI, 2019b), acreditou-se que, consoante às expectativas de ganhos econômicos e políticos que os jogos resultariam, uma reinterpretação mais profunda do artigo 9º angariaria a Abe a demonstração de que a Terra do Sol Nascente, sem, ou com menos, restrições militares, estava, intensamente, de volta ao palco internacional. No entanto, diante de complexos e inesperados desafios causados pela pandemia do Covid-19, que adiou os jogos olímpicos e paraolímpicos em um ano, Shinzō Abe, antes de sua renúncia por questões de saúde em 16 de setembro de 2020, não teve momento político oportuno para essa investida.

Mas afinal, qual foi o significado da reorientação da política externa de Shinzō Abe para a identidade *Heiwa to Shonin Kokka*? Diante do exposto, considerou-se que a atuação de Abe proporcionou a aceleração do processo de renascimento da remilitarização japonesa. Por intermédio de suas reformulações, impulsionadas por interesses da própria agenda ministerial e da conjuntura regional, o aspecto identitário pacifista foi enfraquecido, conforme as capacidades de defesa e de atuação militar japonesas se ampliaram em um curto período de tempo, entrelaçando, até mesmo, decisões econômicas com interesses estratégicos de segurança. Paralelamente, como sequela de sua política nacionalista, conservadora e revisionista promotora dessa transformação identitária, Abe contribuiu para o auto-isolamento

do Japão em seu próprio entorno regional, ao passo que desavenças eram propiciadas com a China, Coreia do Sul e Coreia do Norte (BRITES, 2018; CARLETTI; DIAS, 2020). Para este trabalho, resta analisar, então, o impacto do governo de Abe na derrocada das relações japonesas com a Coreia do Sul entre os anos de 2012 e 2020.

3.3. Shinzō Abe e Park Geun-hye (2013-2017): Desarmonia Bilateral em Curso

Anteriormente à posse presidencial de Park Geun-hye em 2013, era possível captar a espiral descendente na relação bilateral entre a Coreia do Sul e o Japão ao longo do governo de seu antecessor, o presidente conservador Lee Myung-bak (2008-2013), filiado ao Grande Partido Nacional. Embora nos primeiros anos de seu mandato tenha existido uma expectativa positiva de desenvolvimento da relação bilateral nipo-sul-coreana, motivada, por exemplo, pela vitória do PDJ frente ao PLD nas eleições nipônicas de 2009 e do primeiro-ministro japonês Yukio Hatoyama ter almejado melhorar as relações com os vizinhos asiáticos (MILANI; FIORI, 2019), esse panorama seria drasticamente modificado a partir de 30 de agosto de 2011. Nesse dia, em votação de 6 contra 3, a Corte Constitucional da Coreia do Sul considerou inadequada a sessão 1 do artigo 2º do Acordo sobre a resolução de problemas relativos à propriedade e reivindicações e em cooperação econômica assinado em 1965, bem como deliberou que a inação do governo sul-coreano em reivindicar, com sucesso, compensações aos danos nipônicos causados às ex-mulheres de conforto se configurava em uma inconstitucionalidade por ferir os direitos fundamentais dessas pessoas vitimadas (COREIA DO SUL, 2011).

À vista disso, Mikyoung Kim (2014) denotou que os pontos levados em consideração pela Corte sul-coreana foram de que: 1) o envolvimento do governo japonês nas estações de conforto era desconhecido quando o acordo bilateral sobre resolução de problemas foi assinado em 1965, tornando, assim, problemático privar as ex-mulheres de conforto do seu direito a reivindicações; 2) e questionar se a Coreia do Sul, como Estado, teria direito de, sem seu consentimento explícito, impedir a busca de seus cidadãos por compensações. Vale salientar que, à luz da normalização bilateral em 1965, a relação de forças entre o Japão e a Coreia do Sul era desigual, além de, em um governo autoritário de Park Chung-hee, a população não ter sido contatada sobre suas opiniões referentes a quaisquer acordos.

Outrossim, as ex-mulheres de conforto não tinham sido reconhecidas pela sociedade e tampouco pelo governo como foram na década de 1990, dificultando uma configuração nacional de acolhimento às vítimas e desfavorável à procura de reparações justas. Isto posto, a

decisão da Corte Constitucional exigiu um posicionamento firme de Lee nessa questão colonial, mas, também, estimulou variadas formas de manifestações sul-coreanas, conforme pode ser visualizado na marcante imagem a seguir:

Fotografia 1 - Estátua Representando as Mulheres de Conforto, 2011



Fonte: BBC, 2015, s/p.

No dia 14 de dezembro de 2011, como evocação à milésima semana de protestos exigindo, desde 1992, compensações e desculpas sinceras japonesas às ex-mulheres de conforto, essa estátua de bronze, que representa uma menina vitimada pelo sistema de prostituição forçada que o império japonês se envolveu, foi posicionada, intencionalmente, defronte à Embaixada do Japão em Seul. Em sua materialidade e simbolismo, essa estrutura, itinerante entre o passado, presente e o futuro, tal qual a “vida real” e o “irreal” ao, por exemplo, receber uma touca de crochê para protegê-la do frio, performa em um olhar desafiador as jovens vitimadas na colonização japonesa e potencializa a urgência do atendimento às demandas das ex-mulheres de conforto em idade avançada (CHING, 2019). Ademais, pôde-se interpretar que:

A estátua de uma menina, com os punhos cerrados e firmemente apoiados nos joelhos, olhando para a missão diplomática, um símbolo da nacionalidade do Japão, pretende repreender a nação por sua recusa em abordar questões morais e falta de remorso. Ela está esperando que o Japão reflita profundamente, aceite a responsabilidade e a compense por seu sofrimento. A estátua também mostra o espírito de resistência

continua contra os erros cometidos pelo Exército Imperial japonês e as negações e enganos das administrações que se seguiram desde sua derrota¹⁴ (KIM, 2014, p. 88, tradução nossa).

Sobretudo, essa ação retratou que parte da população sul-coreana detinha ressentimentos coloniais e reivindicava, junto às ex-mulheres de conforto, posicionamentos japoneses relacionados às suas agressões durante a colonização. Portanto, as desculpas, os atos de reconhecimento e as medidas de compensação que a Terra do Sol Nascente havia implementado desde meados da década de 1990 eram considerados insuficientes e, a depender da perspectiva, insinceros. Em 18 de dezembro de 2011, embora Lee e Noda tenham debatido sobre a questão das mulheres de conforto em um encontro oficial, devido à posição japonesa de que todas as retratações foram concluídas em comum acordo por ambas as partes no ano de 1965, somada à alegação do primeiro-ministro Yoshihiko Noda, em 2012, da inexistência de evidências sobre militares nipônicos terem promovido escravidão sexual durante a Segunda Guerra Mundial (HYUN-KYUNG, 2012), a tenacidade do passado colonial em contestação se manteria na contemporaneidade.

Como intensificador, visando recuperar o prestígio de sua gestão desgastada haja vista controvérsias sobre importação de carne estadunidense até casos de corrupção, Lee Myung-bak tentaria instrumentalizar o sentimento nacionalista sul-coreano através de uma posição de enfrentamento ao Japão em temas vinculados ao passado colonial. Dessa forma, em 2012, Lee visitou oficialmente as ilhas Takeshima/Dokdo, sendo o primeiro presidente do seu país a fazê-lo, e exacerbou, ainda mais, embates bilaterais ao proferir que o imperador não seria bem-vindo à Coreia do Sul caso ele não se desculpasse pela problemática das mulheres de conforto (TATSUMI, 2020).

Além do distanciamento diplomático, as consequências refletiram na área da defesa. Conforme Suh (2015), em meio a sentimentos anti-japoneses, por exemplo, em parcela da população e em oposições políticas, sincronicamente à animosidade da elite e do público sul-coreanos contra o possível incremento militar japonês, Lee Myung-bak se viu obrigado a cancelar as negociações do Acordo Geral de Segurança de Informações Militares (GSOMIA, *General Security of Military Information Agreement*) com o Japão, o que, se aprovado, facilitaria o compartilhamento bilateral de inteligência militar referente a ameaças em comum.

¹⁴ The statue of a girl, her fists clenched and placed solidly on her knees, staring at the diplomatic mission, a symbol of Japan's nationhood, is meant to reproach the nation for its refusal to address moral issues and lack of remorse. She is waiting for Japan to reflect deeply, accept responsibility, and compensate her for her suffering. The statue also displays the spirit of continuing resistance against the wrongs committed by the Imperial Japanese Army and the denials and deceptions of ensuing administrations since its defeat.

Não obstante, em uma perspectiva de identidade e memória, por quais razões a população e as elites sul-coreanas se portaram dessa maneira? De acordo com a pesquisadora Minseon Ku (2016), o Japão como o "outro" evoca na identidade nacional da Coreia do Sul uma noção de insegurança ontológica, logo não necessariamente física, manifestada em disputas históricas contemporâneas relacionadas à colonização e ao período pré-colonial, que, por vezes, quando ressurgem, definem o papel identitário nipônico como militarista, imperialista e/ou agressivo. Nesse conjunto de tópicos sensíveis que influenciam identitariamente a relação entre Tóquio e Seul, têm-se as questões das ilhas Takeshima/Dokdo, mulheres de conforto, conteúdo dos livros didáticos japoneses e reconhecimento do passado, sem deixar de lado o receio de uma possível remilitarização nipônica. Logo, vestígios do passado possuem a capacidade de moldar atitudes e ameaçar a integridade da identidade sul-coreana, sendo relevante, observar, então, a relação da Coreia do Sul com a sua própria memória.

Isto posto, a memória sul-coreana tem duas peculiaridades, sendo elas concernentes às propriedades *Han* e traumáticas. Segundo Sandra Kim (2017), como uma essência sócio-cultural coreana única originada pela colonização, *Han* é um sentimento que encapsula traumas coletivos não mitigados do passado da Coreia e que não devem ser esquecidos no imaginário nacional, incorporando um sentimento comunitário de dor, raiva, ressentimento e luto, ao mesmo tempo que se promovem conexões horizontais de identificação e empatia. Sendo assim, percebeu-se *Han* como um núcleo que enfatiza e perpetua as dores da memória nacional sul-coreana de forma compartilhada e internalizada na população, tendo sido observada a sua proeminência frente ao Japão, perpetrador de muitos traumas históricos, no decorrer dos últimos anos da administração de Lee Myung-bak e dos governos seguintes.

Também podendo ser aplicada na relação histórica entre Coreia do Sul e Japão, Edkins (2006) determinou que a memória traumática é causada por violências brutais ou relacionadas à morte que, ao serem utilizadas para estruturar novas formas de soberania autoritárias, vide a colonização japonesa, criam traumas coletivos na população que passará a ter dificuldade de superar o passado, impedindo, por conseguinte, o desenvolvimento da noção de expectativa de um futuro e suspendendo a vida diária no presente. Nesse aspecto, os efeitos da memória traumática, em consonância com suas características similares às de *Han*, foram adicionados aos empecilhos identitários encontrados no processo de resolução de disputas históricas e animosidades da Coreia do Sul com o Japão.

Como reflexo alarmante, a presença de traumas do passado no aparato político e comunitário possuem a capacidade de consolidar antagonismos entre perpetrador e vítima por

meio de ressentimentos identitários (HUTCHISON; BLEIKER, 2015). Nos governos de Park Geun-hye e de Moon Jae-in, frequentemente, essas adversidades bilaterais estavam presentes, transpassando choques de identidades e memórias em direção à Terra do Sol Nascente com modificações em suas características identitárias *Heiwa to Shonin Kokka* lideradas por Shinzō Abe.

Nas eleições presidenciais de 2012, como filha de Park Chung-hee e envolta às expectativas através do culto à personalidade transpassada entre linhagens familiares, Park Geun-hye era vista como a solução para a crise sul-coreana de diminuição do crescimento econômico e expansão da desigualdade (DOUCETTE, 2017). A partir desse legado genealógico, e utilizando-se de discursos que remetiam ao seu pai e ao fortalecimento de um Estado desenvolvimentista, no dia 25 de fevereiro de 2013, a presidente Park Geun-hye, filiada ao Partido Saenuri, subiu ao poder executivo da Coreia do Sul, herdando de Lee Myung-bak a conjuntura doméstica e internacional relacionada aos desencontros, ressentimentos e rivalidades com o Japão.

Tanto durante quanto depois das eleições, o gabinete de Shinzō Abe era classificado como ultraconservador pela mídia sul-coreana (NISHINO, 2014) e suas atuações políticas eram consideradas por Park e pela maioria da população da Coreia do Sul como graves sinais da possível reencarnação do ultranacionalismo japonês (SOHN, 2019). Mesmo com poucos meses no governo, essa interpretação sobre Abe podia ser formulada baseada em suas demonstrações revisionistas e conservadoras ao longo de sua carreira, além de sua liderança na confecção do rascunho de uma Constituição do Japão desejada pelo PLD em 2012. Esse esboço, que não foi adiante por trazer pautas polêmicas, tinha como objetivos, por exemplo, reintroduzir o imperador como Chefe de Estado, retirar a norma de não beligerância japonesa e impedir atividades que prejudicassem a ordem e os interesses públicos, sem especificá-los (WEISS, 2018).

Outrossim, Park almejou consolidar a Coreia do Sul como uma potência média, atuando de forma multilateral e pretendendo ser um elo central entre as potências do Leste Asiático, sendo elas a China e o Japão, enquanto empenhava-se em ser menos dependente de cada uma delas e dos EUA (BRITES, 2018). Esses objetivos e as recentes desavenças com Tóquio seriam representados no que a presidente determinou como o “Paradoxo Asiático”. Dimensionando as vulnerabilidades econômicas e geopolíticas, esse quebra-cabeça demonstrava três fundamentos da identidade sul-coreana que deveriam ser resolvidos regionalmente, sendo eles: 1) o anticolonialismo frente ao Japão, sendo primordial o reconhecimento dos efeitos da colonização e reparações nipônicas; 2) o anticomunismo com a Coreia do Norte, através da construção de

uma “*trustpolitik*”; 3) e, terceiro, o paradigma “camarão entre baleias” em que a Coreia do Sul, por sua relativa fraqueza comparativa, teria pouca liberdade de ação se comparada às potências da região, tais como, por exemplo, a China (SNYDER, 2016).

Pragmaticamente, se a pauta colonial com a Terra do Sol Nascente tivesse que ser resolvida, Park haveria de tentar proporcionar diálogos entre Seul e Tóquio que conduzissem Shinzō Abe aos pontos desejados para essa superação em conformidade com as pessoas vitimadas pela colonização e a população sul-coreana interessada no debate. Entretanto, a decisão da Coreia do Sul, imersa em um sentimento anti-japonês, foi tornar o reconhecimento do passado colonial um pré-requisito para o desenvolvimento das relações bilaterais nipo-sul-coreanas, impossibilitando, como corolário também da disposição japonesa, desde encontros oficiais até o fomento à cooperação. Em uma ampliação do vácuo identitário com caminhos dissonantes entre o Japão e a Coreia do Sul, Abe se utilizou dos interesses e identidades nacionais a serviço de uma política de militarização de combate à ameaça chinesa, ao passo que Park se focava em construir relações de confiança com a Coreia do Norte, China e EUA (ROZMAN, 2016).

De modo similar à Park, Shinzō Abe também denotaria aspectos de sua história familiar à política, em especial relacionados ao seu avô, Kishi Nobusuke, que foi primeiro-ministro japonês entre 1957 e 1960 e, anteriormente, preso pelas Forças Aliadas como criminoso de guerra classe A. Interligando a proposta de Abe em renovar a identidade nacional japonesa e a repulsa em relação aos julgamentos do pós-guerra, como os vereditos do Tribunal de Tóquio, Shinzō refletia a vontade nacionalista, de longa data, em recuperar a dignidade da história japonesa considerada como humilhante pela aceitação dessas sentenças (SHIBATA, 2018a). Em um movimento contrário ao reconhecimento, ao menos simbólico, das tragédias coloniais como desejadas por nações como a Coreia do Sul e a China, Abe e grupos nacionalistas, embasados em suas interpretações de que a identidade nacional estava ameaçada, se direcionaram para o endossamento de decisões que trouxessem, ou, então, recuperassem, a honraria da Terra do Sol Nascente em um espectro patriótico, conservador e revisionista.

Sendo assim, em 26 de dezembro de 2013, Abe visitou oficialmente o templo xintoísta Yasukuni, sete anos desde a última entrada formal de um primeiro-ministro nesse santuário. Conforme os atos estatais simbólicos sobre reconhecimento e respeito podem influenciar desde a opinião pública às tendências de política externa de outras nações (HONNETH, 2010), essa atuação ocasionou objeções diplomáticas sul-coreanas e chinesas que intensificaram seus respectivos sentimentos nacionais anti-Japão e afastaram Park Geun-hye de Abe. Ademais, somou-se a essa desarmonia de compreensão dos legados amargos da colonização e superação

do passado entre as lideranças do Japão e da Coreia do Sul, a inclinação por parte de Abe e de Suga Yoshihide, no posto de Secretário-Chefe do Gabinete, em contestar a legitimidade das Declarações Kōno e Murayama entre 2013 e 2014, justificando, por exemplo, a necessidade de realizar novos estudos que corroborassem os testemunhos das ex-mulheres de conforto (HUGHES, 2015).

Nessa dinâmica, exacerbaram-se, de forma predominante, caminhos opostos sobre qual período temporal cada política externa considerava como essencial para o desenvolvimento da relação bilateral entre Japão e Coreia do Sul. Se por um lado, Park Geun-hye preconizava o reconhecimento e reparações coloniais japonesas como pré-requisito mínimo; do outro, Shinzō Abe desejava, especialmente, fortalecer uma visão direcionada para o futuro, na qual o passado colonial deixaria de ser um obstáculo. Como explicado por Taku Tamaki (2019a), essa orientação almejada pela Terra do Sol Nascente repercutiu em desavenças nas quais as elites sul-coreanas visualizavam os japoneses como insinceros e provocadores em questões relacionadas à colonização, enfurecendo as elites nipônicas com as críticas proferidas a Tóquio.

Como efeito adverso, em consonância com Park trazendo à tona as brutalidades nipônicas cometidas durante a colonização e o aumento dos japoneses que se sentiram humilhados pelas críticas sul-coreanas, Abe se recusou a continuar a diplomacia do perdão e se aproveitou de sua narrativa histórica revisionista para construir uma identidade nipônica de vítima dessas acusações, ao invés de agressora; ao passo que a Coreia do Sul, diante das transformações domésticas de Abe, reificava a identidade do Japão como insincera e militarista (SOHN, 2019). Portanto, em um choque de identidades e prioridades histórico-temporais, a Terra do Sol Nascente determinava a nação sul-coreana como nociva à honra nacional e como uma vizinha problemática, na proporção que a Coreia do Sul considerava o governo de Abe como não confiável e ameaçador à sua segurança ontológica e, possivelmente, física.

De modo complementar, ambas opiniões públicas têm entendimentos marcantes em relação uma à outra nação. Segundo The Genron NPO and East Asia Institute (2015), dentre os 1000 japoneses e os 1010 sul-coreanos entrevistados em pesquisa conduzida entre abril e maio de 2015, 72.5% dos sul-coreanos possuíam impressões desfavoráveis ao Japão, selecionando, respectivamente, como justificativas a falta de remorso japonês por suas invasões históricas (74%) e as disputas sobre as ilhas Dokdo (69.3%), enquanto 56% viam o Estado nipônico como militarista, 34.3% como nacionalista e somente 4.2% como pacifista; em contraposição aos 52.4% dos japoneses que visualizavam com aversão a Coreia do Sul, tendo sido assinalados os motivos relacionados às críticas sobre problemáticas históricas (74.6%) e às confrontações nas

ilhas Takeshima (36.5%), assim como 55.7% compreendiam o Estado sul-coreano como etnicista, 38.6% como nacionalista e 6.6% como pacifista.

Mediante esses dados, aferiu-se que, desde as populações, as razões vinculadas à animosidade bilateral entre Tóquio e Seul eram decorrentes, principalmente, de matérias sobre reconhecimento colonial e disputas territoriais resultantes da colonização. Além das percepções mútuas consideráveis sobre o nacionalismo de cada país, ressaltou-se o baixo número de sul-coreanos que reputava o Japão como pacifista, apesar da identidade nacional *Heiwa to Shonin Kokka*, em vigor mesmo com reformulações sendo implementadas por Abe, e da manutenção da abdicação do direito à beligerância desde 1947.

Em especial no que tange à Coreia do Sul, identificou-se o que Honneth (2010) sinaliza como a manutenção da busca pelo reconhecimento à medida que determinada população enxerga a sua coletividade diminuída por atitudes de outro Estado, legitimando uma política externa mais agressiva a partir de sentimentos de humilhação. No caso do Japão, um posicionamento internacional não conciliador seria fruto das contestações sul-coreanas, que feriam a imagem nipônica, referentes aos conteúdos históricos desconsiderados pelo governo de Abe. Em uma abordagem identitária, como o reconhecimento exprime o processo em que um ator vem a existir com uma identidade particular no Sistema Internacional, sendo isso essencial para a construção do “eu” e um senso de “nós” em uma identidade coletiva (GREENHILL, 2008), compreendeu-se, então, que os atos revisionistas e nacionalistas de Abe renegavam parte da identidade sul-coreana já detentora de memória traumática e sentimento *Han* que dificultavam a superação do passado e o desenvolvimento da relação bilateral nipo-sul-coreana.

Dessa forma, até meados de 2015, Shinzō Abe e Park Geun-hye empreenderam posicionamentos diplomáticos e simbólicos que, mesmo sem intenção clara, provocavam as identidades de ambas nações. A título de exemplo, em abril de 2014, Abe, em sua competência de líder do PLD, não como primeiro-ministro, enviou uma mensagem ao templo budista Kōyasan em apoio à sua cerimônia anual destinada a 1.180 criminosos de guerra. Em seu tributo revisionista, Abe almejou honrar esses indivíduos como mártires que possibilitaram as bases pacíficas e prósperas do Japão moderno em frente a um monumento que descreve os julgamentos do pós-guerra como os mais retaliatórios do mundo (MCCURRY, 2014). Meses depois, em fevereiro de 2015, pelo terceiro ano consecutivo, um representante do governo foi enviado à prefeitura de Shimane para participar da cerimônia Dia de Takeshima (XINHUA, 2015), em que se comemoram as reivindicações japonesas desse território intitulado como Dokdo pela Coreia do Sul.

Já em 14 de agosto de 2015, Abe pronunciou seu discurso referente ao septuagésimo aniversário da Segunda Guerra Mundial, no qual algumas ambiguidades puderam ser detectadas. Dentre elas, após Abe proferir que ele se curva diante de todas as almas que pereceram no conflito, expressar seus sentimentos de profundo pesar, bem como de eternas e sinceras condolências, também foi dito que as gerações futuras, sem relações diretas com a guerra, não devem ser predestinadas a se desculpar (JAPÃO, 2015c), denotando um sentido de que a Terra do Sol Nascente já fez o suficiente em matérias de reconhecimento e pedidos de perdão referentes ao passado. Ainda, termos nebulosos eram usados como “mulheres por trás dos campos de batalhas cuja honra e dignidade foram gravemente feridas” ao invés de “mulheres de conforto” ou “mulheres sexualmente escravizadas”. Não obstante, recebendo positivamente o pronunciamento nipônico, o Ministério de Relações Exteriores sul-coreano, perante a afirmação de Abe de que as visões históricas de gabinetes anteriores se perpetuariam, observou a necessidade de prestar atenção em quais medidas concretas o governo japonês realizaria para cumprir sua promessa e instou a necessidade do esforço proativo nipônico para a resolução de questões históricas pendentes entre Tóquio e Seul (COREIA DO SUL, 2015).

Por outro ângulo, em setembro do mesmo ano, Park esteve na China durante as comemorações do fim da Segunda Guerra Mundial e em uma parada militar, apesar do desencorajamento estadunidense de que seus aliados participassem desses eventos que denotavam a ascensão chinesa (THE CHOSUN ILBO, 2015). Vale lembrar que a China era considerada identitariamente como uma rival e uma ameaça militar pelo Japão, o que tornava essa aproximação sino-sul-coreana desfavorável aos interesses de Abe. Dessa maneira, em um contexto geral, os primeiros anos da relação entre Shinzō Abe e Park Geun-hye foram marcados por traumas, ansiedades identitárias e memórias históricas que impediram a reconciliação bilateral (SHIBATA, 2018a), gerando ressentimentos e novos direcionamentos de política externa que não necessariamente possuíam interesses convergentes. Nesse encaminhamento, para compreender as disrupções para além do aspecto diplomático, vale analisar como essas dissonâncias afetaram a relação entre o Japão e a Coreia do Sul em dinâmicas econômicas, geopolíticas e securitárias.

Em um processo gradual síncrono à emersão sul-coreana como uma economia global e à estagnação econômica japonesa, a importância relativa financeira e tecnológica do Japão para a Coreia do Sul esteve em descenso desde 1997, ao passo que a China foi se tornando sua maior parceira comercial. Essas características inseridas na piora das relações entre Shinzō Abe e Park Geun-hye, além da tendência de desvalorização do iene mediante as Abenomics e valorização do won haja vista a expansão do superávit sul-coreano, impactaram na suposta alegação de que

o Japão teria lançado uma guerra cambial; desaceleraram as trocas comerciais; e, por fim, robusteceram a preocupação de empresários nipônicos da possibilidade do surgimento de decisões jurídicas, como ocorrido em maio de 2012, referentes ao pagamento de indenizações aos sul-coreanos que realizaram trabalhos forçados durante a colonização (MUKOYAMA, 2014).

Ademais, como consequência da mudança de prioridades econômicas sul-coreanas em direção à China, aumentou o receio de Tóquio de que Seul, por dependência econômica, aceitasse a ascensão regional chinesa. De acordo com Sakaki e Nishino (2018), essa preocupação foi reforçada em 2015 ante decisões como a entrada da Coreia do Sul no Banco de Investimento em Infraestrutura Asiática da China e a assinatura de um acordo de livre comércio com Pequim no mesmo ano, enquanto as negociações sul-coreanas de um convênio com o Japão estavam congeladas há anos.

No panorama geopolítico do Nordeste Asiático, estratégias conflitantes foram aplicadas não somente pelo Japão e pela Coreia do Sul, mas também pela China e pelos EUA. Conforme apresentando por Chun e Ku (2020), entre 2009 e 2015, as escolhas dessas nações foram caracterizadas: 1) pelo rebalanceamento japonês frente à China, por meio do fortalecimento de suas capacidades militares, reinterpretação do artigo 9º e alianças internacionais; 2) pela prática sul-coreana de cooperar tanto com a China quanto com os EUA, porém buscando posicionamentos não conflitantes aos interesses dessas potências; 3) pela intensa aproximação chinesa com o Estado sul-coreano na tentativa de enfraquecer a cooperação trilateral EUA-Japão-Coreia do Sul ao se juntar às severas críticas concernentes ao passado imperialista japonês e ao criar, em 2014, um memorial destinado a Ahn Jung-geun, considerado um herói nacional sul-coreano que assassinou o general-residente Itō Hirobumi em 1909; 4) e, por último, pelo balanceamento estadunidense contra a ascensão chinesa através da estratégia “Pivô da Ásia” que incluía as dimensões diplomáticas, econômicas e militares, além de considerar indispensável o desenvolvimento das relações trilaterais com o Japão e a Coreia do Sul. É interessante notar nesse período que, conforme Park adotava uma política externa que remediava os interesses chineses e estadunidenses de forma benéfica à Coreia do Sul, na medida do possível, por ser considerada uma parceira importante para ambas potências, o Japão ficava, majoritariamente, à mercê das dinâmicas regionais em razão do auto-isolamento ocasionado por Abe.

No tocante à Coreia do Norte, também foi possível notar uma disrupção entre a tradicional cooperação nipo-sul-coreana nesta temática. Geralmente, quando a ameaça militar norte-coreana aumenta e ficam-se em dúvida sobre o comprometimento estadunidense na Ásia,

um espaço colaborativo voltado ao reequilíbrio do arcabouço securitário regional é desenvolvido entre Japão e Coreia do Sul, em detrimento das tensões sobre questões históricas (SAKAKI; WACKER, 2017). Nisso, tem-se uma flutuação de momentos de desconfortos entre Japão e Coreia do Sul motivados pelo passado em contestação e outros de parceria em virtude da segurança desses países ser colocada em risco. Dessa forma, ao considerar que uma identidade coletiva pode ser formada através do contexto estrutural, caracterizado por expectativas, compreensões e conhecimentos compartilhados sobre regimentos internacionais com capacidade de estipular interesses e identidades estatais, e, também, de práticas estratégicas conjuntas frente a determinadas situações que, mediante um processo de repetição, desempenham modificações na visão identitária que um Estado possui de “si” e do “outro” em direção a uma ótica identitária de “nós” (WENDT, 1994), percebeu-se a Coreia do Norte como um objeto identitário ameaçador a ambas nações, mas que detém o potencial de reorientar interesses e proporcionar uma identidade coletiva entre Tóquio e Seul.

Todavia, como elucidação do intenso distanciamento bilateral, ao invés da Terra do Sol Nascente e da Coreia do Sul buscarem estratégias securitárias convergentes para conter o desenvolvimento bélico norte-coreano como outrora teriam feito, Shinzō Abe empreendeu um acelerado processo de remilitarização japonesa e Park Geun-hye procurou reconstruir a confiança com a Coreia do Norte e formular diálogos entre China e EUA com Kim Jong-un. Logo, nem mesmo ante a usual identidade coletiva relacionada à possível desestabilização militar regional causada pela Coreia do Norte, as identidades conflitantes e ressentidas nipo-sul-coreanas esmoreceram suas desavenças momentaneamente. No que concerne a Seul, vale notar, então, que a segurança ontológica acometida por Tóquio era tão ameaçadora à sua identidade ao ponto que a intimidação securitária física de Pyongyang não surtia efeito em formular uma maior cooperação nipo-sul-coreana enfocada na área de defesa.

Até novembro de 2015, Abe e Park não realizaram encontros oficiais bilaterais entre si. Em março do ano anterior, um prelúdio da impossibilidade de manutenção desse afastamento diplomático foi instigado pelos EUA que, preocupados em como a disputa de seus principais aliados asiáticos interferiria nos seus interesses estratégicos na Ásia, organizaram uma cúpula trilateral entre Barack Obama, Shinzō Abe e Park Geun-hye (SAKAKI; NISHINO, 2018), requerendo a superação das controvérsias históricas e o fortalecimento das alianças estadunidenses em consonância com a estratégia “Pivô da Ásia”. Por intervenção desse encontro, propiciado por um parceiro internacional, securitário e identitário crucial para essas duas nações asiáticas, Abe decidiu reduzir a sua linha revisionista em símbolos polêmicos e,

em uma transfiguração identitária, Park, aos poucos, acatou a liderança estadunidense em diferentes estratégias de segurança opostas à China e à Coreia do Norte (ROZMAN, 2016).

Na paulatina reaproximação nipo-sul-coreana, outro episódio que auxiliou no clareamento do nublado horizonte entre Tóquio e Seul foi a visita oficial de Abe ao presidente chinês Xi Jinping (2013-atualmente) em novembro de 2014, indicando a Park o enfraquecimento de uma conjuntura em que desavenças históricas como obstrutoras de relações bilaterais com o Japão, dado o posicionamento diplomático da China, uma de suas principais parceiras. Por outro lado, vale ressaltar que, como os contínuos avanços militares chineses eram considerados como perigosos à segurança nacional nipônica e fomentavam a retórica de Abe sobre a necessidade de readaptações domésticas no âmbito da defesa, existiam interesses estratégicos japoneses em restabelecer a confiança nipo-sul-coreana.

Como resultado desse efêmero momento de predisposição a cooperar, em novembro de 2015, a Coreia do Sul decidiu assinar o GSOMIA com o Japão. Além disso, no dia 28 de dezembro do mesmo ano, Abe e Park celebraram, inesperadamente, o Acordo das Mulheres de Conforto. A partir dessa resolução, um pedido de desculpas de Abe direcionado às ex-mulheres de conforto foi recitado pelo ministro das relações exteriores Fumio Kishida, tendo considerado as dolorosas e imensuráveis experiências e as incuráveis feridas físicas e psicológicas perpetradas pelo império japonês; foi reconhecido, de novo, o envolvimento militar imperial nas atividades sexuais forçadas contra as ex-mulheres de conforto; criou-se um fundo, pago pelo Estado japonês, destinado a investir em uma fundação sul-coreana de amparo às senhoras vitimadas vivas; afirmou-se o compromisso de ambas nações não criticarem uma a outra sobre esse tema na comunidade internacional; e, por último, aprovou-se a irreversibilidade do documento e o encerramento oficial da questão (JAPÃO, 2015a). No entanto, esse acordo não traria o efeito esperado, em especial na estrutura social sul-coreana.

Conforme elencado por Chun (2019), essa declaração, não materializada como um tratado formal, foi recebida pela população da Coreia do Sul de forma negativa, tendo em vista que: 1) as ex-mulheres de conforto vitimadas não foram comunicadas anteriormente sobre e não participaram das negociações; 2) o governo japonês não admitiu responsabilidades legais, apenas reconhecimentos morais sobre sua atuação, impedindo que o fundo nipônico de ¥ 1 bilhão (US\$ 8.3 milhões) fosse considerado como uma indenização pelos sul-coreanos e ressaltando o posicionamento de Kishida de que essa decisão não constituía uma espécie de compensação; 3) o acordo não contém medidas futuras que o Japão deverá adotar, tais como relembrar oficialmente o passado colonial e discutir essa questão em escolas e livros de história; 4) e, quarto, o governo sul-coreano se absteve, permanentemente, de procurar uma solução

adequada e digna às ex-mulheres de conforto, enquanto a Terra do Sol Nascente teve apenas que desembolsar uma estipulada quantia de dinheiro.

Similarmente ao Acordo sobre a resolução de problemas relativos à propriedade e reivindicações e em cooperação econômica de 1965, a Coreia do Sul e o Japão contemporâneos implementaram decisões que silenciavam quaisquer contestações sobre o passado, de novo, sem debatê-lo. Todavia, ao reconhecimento dessa ferida colonial ter perpassado desde as vivências das vítimas até os aparatos estatais de ambas nações a partir da década de 1990, a deliberação de 2015, inserida, também, em um contexto democrático, se tornou ainda mais crítica por se eximir dos atos de consultar e dar vozes às ex-mulheres de conforto vivas e às famílias representantes das senhoras vitimadas que se foram sem receber compensações. Ao passo que os benefícios econômicos foram o motor para o Tratado em Relações Básicas e o Acordo sobre resoluções de 1965, a tratativa das mulheres de conforto de 2015 tinha como interesse, acima da dignidade das pessoas vitimadas, restabelecer os canais diplomáticos rompidos, drasticamente, por Park Geun-hye e Shinzō Abe.

De acordo com Smita Rahman (2015), sociedades que enfrentaram um passado violento e cujos acontecimentos brutais foram silenciados, como, a título de exemplo, os efeitos da colonização japonesa na península coreana, a concepção da memória coletiva é afetada pela dificuldade de transpor múltiplos fragmentos individuais de memória em uma narrativa de memória coletiva adequada e, segundo, decidir de que forma o passado será reparado. Sendo assim, refletindo sobre o Acordo das Mulheres de Conforto e suas repercussões na Coreia do Sul, notou-se que Park não foi capaz de acolher as múltiplas memórias individuais das idosas vitimadas e da população sul-coreana em uma única narrativa de memória coletiva nacional, assim como identitária, falhando em reconfigurar o espaço-tempo em um sentimento de superação do passado e de olhar para o futuro tanto doméstico quanto em direção às relações internacionais com o próprio Japão.

No que concerne à Terra do Sol Nascente, Shinzō Abe perdeu a oportunidade de recitar com sua própria voz o posicionamento e as desculpas japonesas no Acordo das Mulheres de Conforto, se encontrar com as senhoras vitimadas e, ao menos, iniciar um diálogo institucional com elas. Por conseguinte, ao invés do deliberado em 2015 dar passos adiante na reconciliação entre o Japão e parcela da população sul-coreana que almejava a cicatrização das feridas coloniais, abriram-se portas para contestar a sinceridade na clemência nipônica e que o ocorrido foi, na verdade, um movimento pragmático entre Estados que realizaram decisões alicerçadas às vontades e aos interesses do poder executivo.

Como a sinceridade em um processo oficial de desculpas necessita de consenso e consistência nas ações, instituições e declarações de um governo, ao passo que a insinceridade é intensificada quando políticos, assim como no caso nipônico, visitam locais controversos, tal qual o templo Yasukuni, minimizam e, ou, negam a história (SHIBATA, 2018a), as atitudes de Abe ao longo de sua carreira política, administração estatal e representação de grupos conservadores o encaixaram no espectro de perdão não genuíno. Portanto, para reverter essa avaliação identitária sul-coreana, era necessário um acordo mais robusto e com maiores compromissos nipônicos, como, por exemplo, incentivar o aprofundamento de assuntos sobre a colonização nos livros didáticos e criar museus, monumentos e espaços que recordassem os efeitos da guerra para além do território nacional, reduzindo o número de brechas possíveis para objeções.

As recepções sobre o Acordo das Mulheres de Conforto em cada nação foram diferentes. Em conformidade com o The Genron NPO and East Asia Institute (2016), que consultou 1000 japoneses e 1010 sul-coreanos entre junho e julho de 2016, dados divergentes entre opiniões públicas se sobressaíram, sendo eles: 1) 75.7% dos sul-coreanos entrevistados consideravam que para o desenvolvimento da relação bilateral entre Coreia do Sul e Japão era necessário resolver a questão das ex-mulheres de conforto, em contraposição aos 29.6% dos japoneses; 2) 47.9% dos japoneses concordaram que o acordo foi, no mínimo, significativo, enquanto somente 28.1% dos sul-coreanos assinalaram essa percepção; 3) e, por fim, 37.6% dos sul-coreanos interpretaram o acordo como insignificante, ao passo que 20.9% dos japoneses responderam o mesmo. Através dessa pesquisa, os contrastes nas avaliações de ambas populações foram notáveis, havendo uma parcela majoritária sul-coreana que não visualizava a problemática das ex-mulheres de conforto como finalizada e com deliberações relevantes. Por outro prisma, os japoneses não encararam essa questão com o mesmo nível de urgência dos sul-coreanos e quase metade conceberam o Acordo de 2015 como um avanço.

Nas interações entre memória e reconhecimento, essas divergências indicaram que a propriedade *Han* e a lembrança traumática dos sul-coreanos em relação à colonização se perpetuaram na identidade da Coreia do Sul, ao mesmo tempo que as opiniões japonesas beneficiaram um posicionamento identitário nacional de que futuras desculpas e demandas de alternativas sobre o assunto das ex-mulheres de conforto eram dispensáveis e exageradas. Desse modo, não tardou para que, em 30 de dezembro de 2016, uma nova estátua, que representava uma menina que teria sido vitimada pelo sistema de prostituição forçada do império japonês, fosse erguida diante do Consulado Geral do Japão em Busan.

Como retaliação à manutenção dessa escultura, declarada a sua exposição pelo Secretário-Chefe do Gabinete Suga Yoshihide como um ato extremamente lastimável ao progresso da relação bilateral nipo-sul-coreana, em janeiro de 2017, o embaixador em Seul e o cônsul em Busan retornaram à Terra do Sol Nascente, bem como foram canceladas as negociações sobre trocas cambiais e adiaram-se os diálogos econômicos de alto nível (LUU, 2017). Por efeito dessa atitude sul-coreana tida como uma crítica ao Japão nessa temática sensível, o que violava o estipulado em dezembro de 2015, Shinzō Abe, que já havia colocado em risco o apoio de sua base política e popular conservadora em virtude da assinatura do Acordo das Mulheres de Conforto, tornaria a sua política externa frente à Coreia do Sul cada vez mais intransigente.

Nesse ínterim de intensificação das demandas sobre a questão das ex-mulheres de conforto, estava-se dando prosseguimento ao processo de *impeachment* de Park Geun-hye, afastada do poder executivo desde 9 de dezembro de 2016. Segundo Doucette (2017), o descontentamento popular ao governo de Park foi sendo construído pela negligência e maus-tratos estatais às famílias que perderam seus entes queridos na tragédia da Balsa Sewol¹⁵ em 2014 e pela negação de financiamento público a milhares de figuras culturais que haviam criticado o governo, alcançando o seu estopim em outubro de 2016 ante o escândalo de corrupção que envolveu a presidente, sua amiga Choi Soon-sil e *Chaebols* sul-coreanos, tais como, por exemplo, a Samsung. Em meio a uma profunda crise nacional, circunscrita por massivas manifestações à luz de velas e abrangente descrença nos sistemas político e econômico sul-coreanos, Park Geun-hye foi destituída de seu cargo em 10 de março de 2017. No governo de seu sucessor, Moon Jae-in, sob liderança do Partido Democrático da Coreia, as identidades conflitantes entre Tóquio e Seul encontraram um novo patamar ainda mais intenso de inflexão.

3.4. Shinzō Abe e Moon Jae-in (2017-2020): Desmoronamento das Relações Bilaterais

Iniciando o seu governo progressista no dia 10 de maio de 2017, Moon Jae-in teria sua administração marcada por tensões em diferentes esferas entre a Coreia do Sul e o Japão, mediante um escalonamento de ofensivas e respostas bilaterais cada vez mais intensas. Eleito

¹⁵ Em 16 de abril de 2014, o naufrágio da Balsa Sewol ocorreu no trajeto entre Incheon e Jeju. Por efeito de ações insuficientes do capitão que indicou instruções de evacuação equivocadas, da marinha costeira e do governo (mesmo após ser avisada, Park Geun-hye passou sete horas em seu quarto ao invés de se direcionar ao seu escritório em busca de soluções), esse acidente resultou na morte de 304 dos 476 passageiros, dentre os quais 250 eram estudantes de segundo ano do ensino médio e 5 corpos não foram encontrados (SHIN, 2021).

graças ao Movimento À Luz de Velas, que representou um amplo consenso social da necessidade de um governo transparente e aberto síncrono a uma redefinição política e econômica doméstica, o novo líder de Estado sul-coreano promoveu mecanismos participativos populares e almejou se demonstrar, o máximo possível, próximo às demandas cidadãos (DELURY, 2018). Como reflexo, perante a opinião pública crítica às políticas da ex-presidente Park Geun-hye, Moon Jae-in procurou reformular os posicionamentos da Coreia do Sul em questões controversas, tais como, por exemplo, a implementação, por pressão estadunidense, do Terminal de Defesa de Área de Alta Altitude (THAAD, *Terminal High Altitude Area Defense*) em 2016, decisão considerada como inaceitável pela China; o fechamento, no mesmo ano, do Complexo Industrial Kaesong compartilhado com a Coreia do Norte; e, sem sombra de dúvidas, o polêmico Acordo das Mulheres de Conforto rechaçado já durante a sua corrida eleitoral.

Conforme apontado por Cheol Park (2020), os progressistas sul-coreanos tendem a ser amplamente críticos em temáticas relacionadas ao Japão, julgado como um vizinho que nunca se desculpou de forma sincera pelo passado colonial, direcionando suas atenções às problemáticas históricas e interpretando os movimentos japoneses a partir desse recorte temporal. Destarte, com o resultado eleitoral de 2017, eram baixas as expectativas nipônicas de que a Coreia do Sul adotasse uma política externa destinada ao futuro e diminuísse suas reivindicações vinculadas ao passado. Assim, embora no encontro de Shinzō Abe e Moon Jae-in, em julho de 2017, na cidade alemã de Hamburgo, ambos tenham admitido opiniões divergentes sobre o Acordo das Mulheres de Conforto, mas concordado em promover uma diplomacia orientada para o futuro e refrear atitudes ameaçadoras da Coreia do Norte (KOREA HERALD, 2017), o primeiro impulso para o acirramento bilateral nipo-sul-coreano logo seria lançado.

Prontamente após sua posse, Moon organizou uma comissão oficial para efetuar um veredito sobre a legitimidade do recém Acordo das Mulheres de Conforto. Em dezembro de 2017, tiveram-se quatro conclusões: 1) uma abordagem centrada nas pessoas vitimadas foi insuficientemente aplicada nas negociações e no documento final; 2) a diplomacia sul-coreana deveria ter escutado e incorporado a opinião da população nas conversações bilaterais; 3) a política externa de Park Geun-hye exacerbou, de maneira confusa, repentina e precipitada, a relação com o Japão perante mudanças conjunturais; 4) e, por fim, a falta de comunicação entre Park, negociadores e o Ministério de Relações Exteriores comprometeu um ajuste internacional apropriado (COREIA DO SUL, 2017). Consequentemente, essa reavaliação proporcionou a

invalidez do Acordo das Mulheres de Conforto por parte do governo sul-coreano, consoante às reivindicações populares nacionais.

Na Terra do Sol Nascente, esse movimento confirmou o receio de governantes japoneses de que a Coreia do Sul não estava preparada para superar o passado colonial e acompanhar uma visão diplomática orientada para o futuro (TAMAKI, 2019a). À vista da conduta estatal sul-coreana em desacreditar uma resolução anteriormente dada como irreversível, Shinzō Abe adotou, então, uma política externa contrária às demandas relacionadas ao passado colonial. E em território nacional, sustentou-se a concepção nipônica, em uma espécie de “fatiga de tanto se desculpar”, de que independentemente das atitudes japonesas empregadas, elas nunca seriam o suficiente para a Coreia do Sul. Em contrapartida, Moon, apoiado pela população sul-coreana, representou a perpetuação de interpretações históricas, memórias e identidades nacionais dissonantes com as do Japão governado por Abe, dificultando um contexto de cooperação e aproximação.

Nessa sequência, embora 34 das 47 senhoras vitimadas, que estavam vivas em 2015, tenham recebido ¥10 milhões cada e os integrantes familiares de 58 das 199 das senhoras vitimadas falecidas tenham auferido ¥2 milhões da Fundação de Reconciliação e Cura (KYODO NEWS, 2019), estabelecida ante as resoluções do Acordo das Mulheres de Conforto, o governo Moon decidiu levar a cabo o desmantelamento dessa instituição em novembro de 2018. Ao passo que, quatro meses antes, fundos sul-coreanos foram aprovados para substituir as contribuições nipônicas (SAKAKI, 2019), estimou-se que, em meio à animosidade popular, essa atitude foi uma manobra para demonstrar o afastamento e descontentamento de Moon defronte ao Japão na questão das ex-mulheres de conforto. Com o fechamento da fundação em julho de 2019, sem o consentimento japonês, quaisquer possíveis conquistas concretas de Shinzō Abe nessa temática foram liquidadas por completo.

Paralelamente, o passado em contestação abrangeria mais um tópico polêmico da colonização japonesa, sendo ele os trabalhos forçados de mão de obra coreana em fábricas nipônicas. Desde 1997, diferentes acusações judiciais foram enviadas aos tribunais do Japão, dos EUA e da Coreia do Sul por coreanos que sofreram com essas atividades compulsórias em condições degradantes. Somente em 2012, a Suprema Corte da Coreia do Sul declarou que o Acordo relativo à propriedade e reivindicações firmado em 1965 não retirava o direito à reclamação, julgando, no ano seguinte, a Nippon Steel Corporation & Sumitomo Metal Corp., em busca de compensações a quatro trabalhadores vitimados (RONGRONG; SHAN, 2019). No entanto, a decisão final seria postergada até 2018, haja vista que, conforme apontado por Jung-a (2019), Park Geun-hye exerceu poder de influência sob Yang Seung-tae, líder da

Suprema Corte entre 2011 e 2017, para que julgamentos sensíveis como esse fossem atrasados para não obstruir a tentativa de amenizar rupturas na relação nipo-sul-coreana.

Dessa maneira, em um ambiente desfavorável entre Japão e Coreia do Sul, no dia 30 de outubro de 2018, a Suprema Corte exigiu o pagamento de compensações aos quatro trabalhadores que estavam no caso, estando em vida apenas um dos requerentes. No mês seguinte, o distanciamento entre Tóquio e Seul seria intensificado devido ao apoio de Moon às prerrogativas da Corte Constitucional da Coreia do Sul em que empresas japonesas, tais como a Mitsubishi Heavy Industries, deveriam realizar compensações individuais aos sul-coreanos, ou aos seus familiares caso o indivíduo explorado tivesse falecido, que realizaram trabalhos compulsórios em suas estruturas durante a colonização (PHILLIPS; LEE; YI, 2019).

Como resposta, o governo japonês afirmou que essas reivindicações eram extremamente lamentáveis e inaceitáveis, assim como essa questão estava resolvida desde a normalização bilateral em 1965, na qual o Japão compensou financeiramente o Estado sul-coreano (JAPÃO, 2018b). Outrossim, a Terra do Sol Nascente atestou que a Coreia do Sul tinha a responsabilidade de indenizar a mão de obra afetada após o acordo ter sido assinado (PARK, 2019). Todavia, a Corte depreendeu que as ações estatais do passado não se enquadraram como suficientes para o encerramento do caso e manteve firme a sua posição.

Como uma rachadura nos laços entre Japão e Coreia do Sul, os embates sobre as ex-mulheres de conforto e os trabalhos forçados durante a colonização reverberaram em condições identitárias nacionais opostas em relação a como esses problemas históricos foram reproduzidos por divergentes maneiras em cada nação, contribuindo para efeitos disruptivos entre ambas políticas externas e em demais esferas bilaterais, tais como a econômica e a de cooperação militar. Refletindo sobre as duas identidades, Deacon (2021) compreendeu que: a identidade nacional sul-coreana é construída a partir de representações históricas opostas ao Japão, o mesmo que a colonizou e a ameaça identitariamente de forma contínua, angariando um papel de vítima inocente à Coreia do Sul e, diante do não reconhecimento japonês, perpetuando o passado no presente; enquanto a identidade nipônica promove discursos que almejam negar a intensa relevância das ações do império japonês na política internacional contemporânea como uma forma de "seguir em frente" em relação à história, configurando a Coreia do Sul como um Estado emocional e irracional que, ao não conseguir superar o passado, consistentemente, busca abordar questões históricas. Logo, de um lado temos a Coreia do Sul que reflete sobre e demanda a resolução de problemas históricos, do outro o Japão que visualiza uma perspectiva orientada para o futuro como uma decisão racional e se exime de observar a influência do passado no presente.

Por conseguinte, essas memórias e percepções históricas opostas causaram identidades nacionais conflituosas entre si. Isto posto, a Terra do Sol Nascente, quando visualizada como agressiva e impertinente, tem seu núcleo identitário, baseado na singularidade pacífica, ferido, bem como se sente na defensiva defronte à nação sul-coreana que, em sua interpretação, traz à tona temas históricos para manter sua moral elevada (GLOSSERMAN, 2020). Ademais, ao passo que os sul-coreanos se sentiam ontologicamente ameaçados pelo Japão, deve-se salientar que a Coreia do Sul efetuou diferentes provocações identitárias, desde servir, em novembro de 2017, o presidente estadunidense Donald Trump com camarões pescados na região de Takeshima/Dokdo até realizar um encontro oficial entre uma ex-mulher de conforto e esse líder de Estado (TAMAKI, 2019a).

Diante do exposto, como podemos interpretar os avanços e os limites da reconciliação estatal nipo-sul-coreana? Segundo Chun e Kim (2014), a reconciliação interestatal possui três etapas: 1) a processual, que começa com acordos entre as partes que normalizam ou retomam suas relações diplomáticas; 2) a material, que inicia-se com maiores trocas econômicas entre os países que antes eram hostis, podendo gerar cooperação econômica e transferências de capital público ou privado; 3) e, por último, a ideacional, na qual nenhum dos lados tenta distorcer o passado negativo de suas relações, focando-se no futuro e tendo uma ideia compartilhada entre as populações referente à reconciliação.

Nessa sequência, Japão e Coreia do Sul teriam, então, superado os dois primeiros pontos, respectivamente, através do Tratado de Relações Básicas de 1965 e das subsequentes trocas e cooperações econômicas. Porém, a possível efetivação do terceiro passo para a reconciliação interestatal foi rompida, tendo em conta desafios concernentes às identidades e memórias nacionais que, em seus desencontros, causavam atritos e discordâncias entre ambas as partes sobre como o passado, presente e futuro deveriam ser abordados na relação bilateral histórica nipo-sul-coreana.

Paulatinamente, esses contrapontos agravaram maiores ocorrências de episódios de desavenças. Durante 2018, estranhamentos foram observados na marinha. Em julho, a Coreia do Sul operou exercícios militares de defesa em Takeshima/Dokdo, resultando em objeções japonesas. Após dois meses, na Revisão Internacional de Frota organizada entre ambas nações, Moon proibiu os navios nipônicos de hastear a bandeira *Hinomaru* (PHILLIPS; LEE; YI, 2019), demonstrando um posicionamento sul-coreano mais rigoroso frente a símbolos que pudessem representar o imperialismo nipônico. Em mais uma ocorrência, no dia 20 de dezembro, o Japão atestou que o radar de mira em uma de suas aeronaves de patrulha teria sido, supostamente, bloqueado por um destróier sul-coreano. A Coreia do Sul negou tal acusação.

Como decorrência, cada governo tentou defender suas afirmações. Ao passo que a mídia sul-coreana acusou Abe de causar o incidente para angariar maior aprovação nacional japonesa e pressionar a disputa jurídico-diplomática sobre os trabalhos forçados, por sua vez a narrativa nipônica era de que o destroier sul-coreano estava envolvido em atividades ilegais (SAKAKI, 2019). Em meio a essas especulações, Glosserman (2020) destacou ser alarmante ambas instituições militares estarem proporcionando atritos, sendo que, historicamente, elas tendiam a amortecer as discordâncias bilaterais por representarem uma área na qual os dois países poderiam cooperar entre si.

Além desse quadro de objeções, estratégias geopolíticas díspares reduziram a confluência de abordagens recíprocas na cooperação militar nipo-sul-coreana. Conforme apresentado anteriormente, Shinzō Abe, além de configurar a China como uma rival militarmente perigosa, receava os efeitos da aproximação sino-sul-coreana no âmbito regional e no afastamento entre Japão e Coreia do Sul. Ao longo da gestão de Moon, que buscava reafirmar seus laços com a China devido à desconfiança gerada pela assinatura do THAAD por Park Geun-hye, a confirmação dessa apreensão japonesa pôde ser reafirmada pelos "3 nãos de Seul", marcados por, segundo Pedro Brites (2018), abstenções sul-coreanas nas votações sobre a cooperação trilateral com os EUA e Japão, a expansão do THAAD e a aliança no sistema antimísseis estadunidenses. Destarte, os posicionamentos de Moon defronte à China não somente limitavam a sua atuação conjunta com Abe, como, também, as com Trump.

Nesse amplo retrato, em dezembro de 2017, a Coreia do Sul adotou também "quatro princípios com a China, referentes à garantia da paz e da estabilidade na Península Coreana", retraindo a importância japonesa nessa questão geopolítica. Como efeito, por consenso, Moon Jae-in e Xi Jinping estabeleceram os seguintes compromissos: 1) não permitir quaisquer guerras ou conflitos na península coreana; 2) buscar, firmemente, a desnuclearização da península; 3) todas as questões devem ser resolvidas, pacificamente, através do diálogo e da negociação; 4) e, quarto, a compreensão de que a melhora das relações inter-coreanas resultará na pacificação da península (CHINA, 2017).

Inversamente, Shinzō Abe construiu parte de sua carreira política afirmando a necessidade de retornar ao Japão os japoneses sequestrados por agentes norte-coreanos entre 1977 e 1982, além de, sendo utilizada como mais um artifício para justificar a remilitarização japonesa, enquadrando a Coreia do Norte como ameaçadora à segurança nacional (CARLETTI; DIAS, 2020). Outrossim, Abe apoiava a manutenção de sanções econômicas e pressões diplomáticas à Coreia do Norte, ao contrário de Moon que almejava um maior engajamento pacífico inter-coreano (PARK, 2019). Isto posto, como um episódio do isolacionismo nipônico

na Ásia e de procedimentos de política externa imbuídos em diferentes identidades e objetivos em face a conjunturas regionais, conforme Moon Jae-in e Donald Trump conquistaram encontros e avanços diplomáticos com a Coreia do Norte em 2018 e 2019, Shinzō Abe, mesmo demonstrando-se aberto ao diálogo, não obteve resultados, haja vista suas relações já fragilizadas com Pyongyang e da falta de interesse de Kim Jong-un em relação a Tóquio.

Em um período marcado por tentativas japonesas de pressionar o encerramento definitivo da arbitrariedade sobre os trabalhos forçados, porém sem respostas esperadas, as relações econômicas nipo-sul-coreanas foram afetadas em 2019. Em junho desse mesmo ano, foi sediado o encontro do G20 na cidade de Osaka, Japão, em que diálogos econômicos entre Abe e Moon não ocorreram. Ao invés disso, conforme destacado por Fukunaga (2020), nesse mês, a Terra do Sol Nascente dificultou a política de exportação de tecnologias para a Coreia do Sul, argumentando que essa medida foi adotada considerando que a segurança nacional nipônica poderia estar em risco perante a crescente desconfiança entre Tóquio-Seul. Além disso, suspeitava-se que o governo sul-coreano permitia que esses materiais sensíveis, que poderiam ser reaplicados em capacidades militares, chegassem a Pyongyang (POLLMANN, 2019). Embora Abe houvesse negado que as represálias econômicas tivessem sido motivadas pela manutenção do caso jurídico dos trabalhos forçados e mantivesse esse discurso oficialmente, vale ressaltar que mensagens trocadas entre funcionários do Ministério das Relações Exteriores do Japão e repórteres insinuavam que ambas questões estavam ligadas (GLOSSERMAN, 2020).

Nesse pacote de restrições, incluiu-se a proibição de exportação de produtos químicos essenciais para a produção de semicondutores e produtos tecnológicos, o que poderia debilitar economicamente a indústria sul-coreana. Discordando da justificativa nipônica, a Coreia do Sul interpretou essa decisão como uma represália ao impasse judicial dos trabalhos forçados e acionaria a Organização Mundial do Comércio (OMC), em mais um episódio no qual questões históricas motivariam disputas bilaterais. Refletindo sobre o espectro identitário, Deacon (2021) argumentou que a Coreia do Sul interpretou as medidas comerciais japonesas como a representação de um comportamento colonial agressivo, à medida que o Estado sul-coreano, como vítima, deveria resistir de forma unida à agressão japonesa, conforme estimulado em vários discursos de Moon Jae-in. Por outro lado, no âmbito discursivo, tinha-se um Japão que buscava demonstrar a separação entre os assuntos históricos e econômicos, se bem que pôde-se questionar a veracidade dessa posição.

Com a continuação dessa disputa comercial, em agosto de 2019, a Coreia do Sul foi excluída da lista de parceiros especiais da Terra do Sol Nascente, ocorrendo, em seguida, a

retirada japonesa da lista sul-coreana. Como reação às atitudes de Abe, consideradas um atentado à identidade e promotoras de um conjunto de animosidades econômicas, históricas e emocionais, a população sul-coreana iniciou um intenso movimento patriótico anti-Japão pautado no boicote aos produtos, serviços e turismo japoneses. Por conseguinte, teve-se um cenário em que lojas suspenderam a venda de mercadorias nipônicas até pessoas que se negaram a consumir produtos, minimamente, relacionados ao Japão, como o caso do filme *Homem-Aranha*, lançado em 2019 e distribuído pela empresa nipônica Sony Corporation (ROH, 2019).

Se comparado a agosto de 2019 com o mesmo mês do ano anterior, desgastes econômicos foram averiguados, tais como a diminuição em 57% e 97%, respectivamente, nas vendas de automóveis e cerveja de origem japonesas na Coreia do Sul (MCCURRY, 2019). Em um clima de resistência contínua, marcada pela politização das problemáticas históricas bilaterais e pela reificação sul-coreana de um Japão que motivou suas retaliações em julho por não reconhecer o passado, esse movimento não cessou. Dessa maneira, no ano seguinte, teve-se o fechamento de diversas empresas japonesas em território sul-coreano, tal qual a Nissan, a segunda maior empresa automobilística japonesa, e queda de 37.2%, em relação ao ano anterior, nas importações de origem nipônica durante o primeiro quadrimestre de 2020 (KANG, 2020).

Perante essa conjuntura, intensas mudanças na opinião pública sul-coreana foram constatadas em relação à Terra do Sol Nascente. Conforme Kudo (2020), presidente da The Genron NPO, em entrevistas conduzidas entre setembro e outubro de 2020, alcançando respostas válidas de 1000 japoneses e de 1008 sul-coreanos, a pesquisa de opinião determinou que: entre os sul-coreanos, 71.6% tinham impressões negativas do Japão e 88.4% consideravam a relação bilateral ruim, em um crescimento respectivo de 21.7% e 22.3% se comparado a 2019, bem como, em um aumento de 10.8%, 59.9% consideravam o sistema político japonês como militarista; enquanto entre os japoneses, sem mudanças drásticas, 46.3% detinham impressões pessimistas da Coreia do Sul e 54.7% determinavam a relação bilateral como desfavorável, em diminuições, na mesma ordem, de 8.8% e 3.6% em relação ao ano anterior. Desse modo, encontrou-se um ambiente nacional sul-coreano propício para decisões que afrouxaram os laços entre Seul e Tóquio, desde, por exemplo, o objetivo de Moon em investir 5 trilhões de won até 2023 no sistema de materiais e maquinários para reduzir a dependência sul-coreana do Japão (PARK, 2019) até a continuação dos boicotes aos produtos japoneses.

A dissonância entre a Terra do Sol Nascente e a Coreia do Sul em matérias econômicas, também, criaria obstáculos na cooperação bilateral na área de segurança. Em razão da declaração japonesa de que o Estado sul-coreano não era confiável, em agosto de 2019, Moon anunciou a decisão de não renovar o GSOMIA até o prazo final em novembro do mesmo ano.

Conforme Lukin (2019), a expectativa sul-coreana nesta decisão era que Trump pressionasse Abe a retirar as restrições econômicas, todavia, em uma conjuntura de incertezas sobre a posição estadunidense, os EUA, além de expressarem o descontentamento da possível finalização do GSOMIA, apontaram a Coreia do Sul como criadora da origem dessas desavenças com a Terra do Sol Nascente. Como resultado, somente um mês depois que Moon assinou a continuação do GSOMIA no limite do prazo, Abe decidiu retirar um terço das restrições comerciais em 22 de novembro de 2019. Ao longo de 2020, as relações entre ambas nações seriam marcadas por pedidos nipônicos à Corte Constitucional da Coreia do Sul pela retirada do caso dos trabalhos forçados e solicitações sul-coreanas à OMC de retirada das sanções nipônicas (FERRIER, 2020).

Em meio a tamanhos contratempos nos âmbitos diplomáticos, econômicos, securitários e, até mesmo, de opinião pública, inseridos em embates de identidades nacionais difusas e conflitantes, o Japão e a Coreia do Sul não teriam canais bilaterais para o combate conjunto de um dos maiores desafios das relações internacionais contemporâneas, a eclosão da pandemia do Covid-19. Por conseguinte, ao passo que diversos obstáculos bilaterais se mantiveram escancarados e ambas nações se enfocaram em suas esferas nacionais domésticas, essa intensa crise sanitária foi marcada pela perda de oportunidades de cooperação nipo-sul-coreana contra o Covid-19, o que poderia alavancar positivamente essa relação bilateral (SNYDER, 2021). Apesar de tão próximas geograficamente e de compartilharem determinadas características marcantes em comum, tais como serem aliadas dos EUA, nem mesmo esse desafio sem precedentes foi capaz de incentivar Tóquio e Seul a desenvolverem quaisquer políticas bilaterais de assistência entre si.

Analisando as desavenças de Shinzō Abe com Park Geun-hye e Moon Jae-in, o principal obstáculo bilateral foram identidades nacionais divergentes compostas por credos e interpretações históricas sobre “si” e do “outro” solidificadas por memórias coletivas incompatíveis (SOHN, 2019), transpassando-se para demais órbitas da relação entre Japão e Coreia do Sul. Dessa forma, Tamaki (2019) indicou a necessidade dessas nações realizarem um processo de autorreflexão para compreenderem como ambas contribuíram para o distanciamento bilateral e para a não resolução das questões históricas em sucessivas contestações. No entanto, conforme negociações sobre reconhecimento e perdão não possuem um horizonte, o Japão pode nunca ser capaz de desenvolver cooperações frutíferas com a Coreia do Sul, e vice-versa, em que o passado em contestação deixe de ser motor de embates identitários bilaterais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dessa pesquisa, apresentou-se como primeiro objetivo específico investigar os efeitos da política externa japonesa, transposta pela identidade *Kokutai*, na Coreia entre 1868 e 1945. No entanto, para a compreensão dessas consequências acentuadas pela formação estatal nipônica permeada por esse cerne identitário, foi necessário depreender o encaminhamento da finalização de um sistema político anterior à emergência do Império do Japão, sendo ele o Xogunato que se perpetuou de 1192 a 1867. Durante esses séculos, compostos por diferentes períodos de prosperidade e instabilidade, mas, também, pela manutenção do importante papel ritualístico do imperador em nomear o líder do clã mais poderoso como xogum, iniciou-se o longínquo Xogunato Tokugawa em 1603.

Visando a perpetuação da hegemonia do Xogunato Tokugawa, seus líderes buscaram desde estreitar laços com a família imperial até coordenar variadas estratégias para limitar a capacidade de articulação dos demais clãs. No âmbito internacional, empregou-se a política *Sakoku* em 1639, na qual a Terra do Sol Nascente teve suas relações com o exterior restringidas nas mãos do xogum e de um número seleto de clãs, almejando resguardar possíveis distúrbios que poderiam ser causados pelo avanço das missões missionárias e formação de alianças entre *daimyo's* e países estrangeiros. Todavia, no ano de 1854, o rompimento desse posicionamento nipônico foi consumado pela atuação do estadunidense Comodoro Matthew Perry que, por intermédio de sua diplomacia das canhoneiras, evidenciou a inferioridade tecnológica-militar japonesa e alcançou a assinatura do Tratado Desigual de Kanagawa entre EUA e Japão.

A partir dessa abertura forçada, ocasionaram-se sucessivos acordos internacionais desproporcionais que estimularam profundos desequilíbrios econômicos, desonrando o imperador e acelerando o colapso no modo de governança vigente. Com a perpetuação desse cenário, a esfera social japonesa incorporou o lema nacionalista e xenofóbico *sonnō jōi*, demandando o retorno do imperador como liderança política da nação. Isto posto, perante movimentos nacionais de contestação intensificados por *daimyo's* opositores, não tardou para que o Xogunato Tokugawa encontrasse, um ano antes, o seu epílogo frente à implementação da Restauração Meiji de 1868.

Instaurada a Era Meiji, que propunha arquitetar o Império do Japão como Estado-nação com atributos equivalentes às potências ocidentais e tantas profundas remodelações nacionais que estavam por ser implementadas para alcançar essa meta, foi necessária a criação de um cerne identitário que formasse uma coesão político-social. Nessa conjunção, então, em busca

de uma unidade nacional, arquitetou-se a identidade *Kokutai* para que essas transformações fossem levadas a cabo.

Sendo fundamentada pelas tradições culturais e míticas nipônicas, as bases dessa identidade foram tanto as propriedades hierárquicas, patriarcais e sagradas do imperador, quanto a promoção do xintoísmo puro, protagonizando um sentimento de excepcionalidade, superioridade e divindade à Terra do Sol Nascente, em diferenciação às demais nações. Ou seja, o “eu” japonês acima de quaisquer “outros” existentes. Além disso, a identidade *Kokutai*, ao corporificar o imperador ao Estado, promoveu a devoção estatal na população, tão essencial para a execução dos interesses nacionais em uma nova etapa da história nipônica.

Entre 1868 até 1910, enquanto o Japão aplicava suas reformas, ele se fortalecia militarmente com o lema *Fukoku Kyōhei*, solidificava tanto o Estado Xintoísta, quanto a identidade *Kokutai*, através, por exemplo, da Constituição de 1889 e do Édito Imperial da Educação de 1890, e expandia sua preponderância regional, circundando, paulatinamente, a Coreia pela influência japonesa. Portanto, a colonização da península coreana pelo império nipônico foi propiciada não por um interesse imediato pós-Restauração Meiji, mas por transformações domésticas e identitárias no Estado japonês, que passariam a valorizar a expansão territorial, além de reconfigurações geopolíticas, sobretudo, ante as decorrências das Guerras Sino-Japonesa e Russo-Japonesa. Durante esse meio tempo, a Terra do Sol Nascente foi, pouco a pouco, desmantelando a soberania e estabilidade da Coreia.

Nesse encaminhamento, identificou-se a responsabilidade do Império do Japão em impulsionar, à força, o processo de inserção do Reino da Coreia no comércio internacional e enfraquecer o sistema de suserania chinês nessa nação, haja vista o Tratado de Desigual de Ganghwa assinado em 1876 após japoneses armarem o incidente de Unyō. Dessa maneira, a Terra do Sol Nascente também abriu as portas coreanas para sucessivos acordos assimétricos com diferentes potências ocidentais. Ainda, pode-se citar a participação de Takezoe Shinichirō, ministro japonês em assuntos relacionados à Coreia, no Golpe de Gapsin de 1884 que instaurou um brevíssimo governo coreano com aspirações reformistas.

Como sequela da aproximação comercial nipo-coreana, que contribuiu, por exemplo, para o aumento do preço do arroz e da inflação na Coreia entre meados das décadas de 1880 e 1890, o Japão, indiretamente, favoreceu a Rebelião Campesina de Donghak de 1894 que contestava a desigualdade coreana e tinha forte aversão ao império japonês. Adversamente, esse movimento propiciou um ambiente favorável para a Guerra Sino-Japonesa, na qual o Japão, ao sair vitorioso, angariou o fim do sistema de suserania chinês na Coreia, maior influência na península e, até mesmo, Taiwan como colônia - o que, diante de outras aquisições pelo Tratado

de Shimonoseki, favoreceria no endossamento do nacionalismo e das disposições expansionistas no futuro nipônico.

No quesito de interferência nipônica na Coreia durante a década de 1890, sucederam-se as Reformas Kabo, o assassinato da rainha Min e a fuga do rei Gojong e seu filho. Anos depois, o maior desmantelamento da soberania coreana foi detectado como consequência da vitória da Terra do Sol Nascente na Guerra Russo-Japonesa entre 1904 e 1905. Em uma conjuntura marcada pela Rússia e China sem capacidades de contestar os interesses nipônicos na península coreana, além das despretensões britânica e estadunidense, o Japão, ponderando como expansões territoriais poderiam auxiliá-lo em aspectos econômicos, militares e de influência internacional, tornou a Coreia seu protetorado em 1905 e, cinco anos mais tarde, uma colônia nipônica.

Os trinta e cinco anos de colonização japonesa aferiram profundas feridas à Coreia, muitas das quais não se cicatrizaram na contemporaneidade. No estágio autoritário de Governança Militar, entre 1910 e 1919, marcado pela interpretação identitária do Japão com posições elevadas e da Coreia como submissa à paternidade nipônica ao ser apontada como incivilizada, o cotidiano da população coreana sofreu mudanças abruptas voltadas para a sua dominação e exploração. Essas medidas foram desde a supressão de suas liberdades políticas até a monopolização dos recursos naturais pelos japoneses somados à elevada concentração de terras, em detrimento das classes pobres, nas mãos da aristocracia coreana *yanban* e da Terra do Sol Nascente. Embora nesse período tenha sido aplicado um desenvolvimento infraestrutural japonês na Coreia, ressalta-se que essa disposição tinha como finalidade manter a dominação territorial e propiciar o escoamento de produção, atendendo, primordialmente, os interesses da metrópole.

Ademais, aplicou-se uma política de assimilação, baseada na imposição do modo de “ser japonês” aos coreanos envoltos em costumes e valores julgados como inferiores pelo Japão, expandindo, de maneira compulsória, a identidade nipônica fora de seu arquipélago e sustentando a concepção de que a anexação da Coreia era um processo natural da ampliação do império japonês. Essa narrativa seria sustentada, por exemplo, pelo ensino público, que objetivava promover a lealdade e subalternidade ao imperador, e pela monopolização japonesa da imprensa, escrevendo sobre a necessidade de readaptação dos padrões de vida coreanos.

Diante de tamanhas imposições, além de inspirado no discurso de autodeterminação estadunidense de Woodrow Wilson e na Revolução Russa, ocorreu o Movimento Primeiro de Março na Coreia. Como reflexo da insatisfação popular coreana e das críticas internacionais a como o Japão reprimiu violentamente essa manifestação contrária à colonização, implementou-

se a Governança Cultural, entre 1919 e 1931, com uma envergadura colonial mais branda, almejando conciliar o imperialismo japonês com a insatisfação da colônia. Conquanto a subalternidade coreana se mantinha, mais escolas foram construídas com ambas nacionalidades convivendo nos mesmos locais educacionais, bem como lobbies econômicos foram celebrados entre coreanos e japoneses, estando esses últimos interessados em maior lucratividade a menores custos, o que ajudou a indústria manufatureira e a infraestrutura nacional. Outrossim, previamente à Lei de Preservação da Paz Nacional de 1925, que perseguiu quaisquer questionamentos à identidade *Kokutai* dentro e fora do Japão, a imprensa, apesar de sofrer censuras e repreensões, teve maior espaço para discutir sobre a realidade coreana em meio à colonização. Não obstante, a fome e o empobrecimento rural se alastraram pelo território coreano.

Sob novas circunstâncias, de 1931 até 1945, a colonização da Coreia foi absorvida em impetuosas hostilidades desde a integridade corporal à identidade de seu povo, estando vinculada com a tonificação do expansionismo japonês. Nesse processo, o imperialismo, o ultranacionalismo e o apoio à ala militar nipônica se acentuaram tanto pelo delicado contexto doméstico seguido da Grande Depressão, responsável por diminuir o prestígio dos políticos frente à população e ampliar o número de alistamentos, quanto pelo crescente desafeto ao Ocidente, visualizado como um limitador das aspirações e capacidades nacionais de prosperidade, vide o Acordo Naval de Washington de 1930 e a reprovação da Liga das Nações sobre o controle nipônico de Manchukuo, provocando, inclusive, a saída japonesa dessa Organização Internacional em 1933.

Conforme os militares angariavam admiração popular e, assentados por investimentos dos *Zaibatsu's*, se fortaleciam, a estrutura política era enfraquecida por atos Ultranacionalistas Radicais Xintoístas que, sem sucesso, demandavam com atos terroristas o imperador como única liderança da nação e propulsor do expansionismo japonês. Imbuído nesse contexto da década de 1930, o Pan-asianismo se infiltrou na identidade *Kokutai*, reforçando convicções de superioridade racial, cultural e espiritual em uma hierarquia internacional na qual o Japão, com investiduras divinas, estava no topo e tinha o compromisso paternal de libertar a Ásia, que seria anexada e subordinada à nação japonesa. Refém dessas ideologias, teve-se a investida nipônica na Segunda Guerra Sino-Japonesa e na Segunda Guerra Mundial, em uma trajetória destinada à ruína do próprio Império do Japão.

Na Coreia, o encadeamento dessas disposições japonesas se traduziu, sobretudo, em administrações coloniais cada vez mais árduas. Sendo assim, à medida que o Japão estava sofrendo e, depois, se recuperando dos revezes econômicos da Grande Depressão, bem como

buscava se tornar mais independente em suas relações com o Ocidente, a colônia coreana passou a ter importância estratégica para a autossuficiência agrícola nipônica, além de econômica e militarmente por sua proximidade com a China e Manchukuo, o que conferiu um processo de industrialização somente à região norte da península. Concomitantemente, entre 1931 e meados de 1936, a política de assimilação se manteve, obrigando determinadas visitas a templos xintoístas, reverência à bandeira imperial e supressão da individualidade em privilégio dos interesses da metrópole.

Todavia, mediante o fomento do imperialismo japonês e da necessidade de retroalimentar sua máquina de guerra a partir da mobilização de suas colônias, a população coreana sofreu um intenso processo de apagamento de sua identidade. A partir de 1937, essas violações foram constatadas, por exemplo, com a troca de nomes coreanos por japoneses e o não ensinamento da história da Coreia. Essas atitudes logo seriam acompanhadas pela extrema supressão da dignidade e opressão corpórea de milhares de meninas e mulheres abusadas pelo sistema imperial de escravização sexual, como também de milhares de trabalhadores coreanos forçados a atuarem, sob condições extremamente insalubres, em indústrias localizadas no arquipélago japonês. Nos anos finais da colonização, a política externa japonesa reduziu o povo coreano a meros súditos sem individualidade e considerados tão inferiores ao ponto de terem suas integridades humanas renegadas completamente.

O conhecimento desse arcabouço histórico e da magnitude das feridas coloniais se tornou primordial para entendermos, a finco, o cerne de parte dos obstáculos na relação nipô-sul-coreana, muitos dos quais imersos em questões de memória, ressentimento e reconhecimento não foram resolvidos até hoje. Sendo assim, pode-se seguir para as considerações concernentes ao segundo objetivo específico que almejou investigar os avanços e impasses bilaterais entre o Japão, absorto pela identidade *Heiwa to Shonin Kokka*, e a Coreia do Sul desde a Guerra Fria até meados da década de 1990. Enquanto a SCAP reconstruía das cinzas de um império um novo Estado japonês através de diversas reformulações domésticas, observou-se que a formação da identidade *Heiwa to Shonin Kokka* se fundamentou em três propriedades, sendo elas: a falta de reminiscência e responsabilidade coletiva pelo passado colonial; pacifismo; e o enfoque econômico.

Durante a ocupação, em razão das mazelas da Segunda Guerra Mundial, a intersubjetividade nipônica estava em um processo de autorreflexão identitária contínuo à desmobilização de motores que haviam se tornado proeminentes na identidade *Kokutai*, tais como a superioridade divina japonesa, o ultranacionalismo e o militarismo como meio de expansão territorial. Nesse decurso, a memória, remorso e compreensão de responsabilidade

nacional pela colonização tornaram-se imprecisas ao serem afetadas pelos seguintes fatores: invisibilização do sofrimento asiático nas mãos japonesas e setorização da culpa dos distúrbios expansionistas aos setores militares e do alto escalão do governo por parte do Tribunal de Tóquio; anistia do imperador Hirohito que tornou confusa a interpretação de culpa da população; e auto-vitimização japonesa como grande sofredora do belicismo devido à eclosão das bombas atômicas. Em um momento dinâmico de (re)formulações identitárias, essa amnésia parcial, combinada pela falta da promoção de uma conscientização doméstica sobre o passado, contribuiria para um Japão com frequente dificuldade em reconhecer integralmente suas condutas coloniais.

Outro efeito das políticas da SCAP foi a Constituição do Japão de 1947, na qual o artigo 9º se tornou o alicerce jurídico do pacifismo japonês caracterizado pela abdicação da livre beligerância. Com a intersubjetividade nacional destoante do incremento militar, o pacifismo de caráter relativo, ao julgar pela criação das FAD em 1954 para proteção mínima do arquipélago, se conservou durante a Guerra Fria como um atributo identitário de orgulho nacional por maior parte da população e se manteve eminente na política externa japonesa.

Incorporando-se à identidade *Heiwa* e tendo sido amparado pelo Tratado de Segurança Mútua com os EUA de 1951, em que a nação estadunidense teve maior comprometimento em defender o território nipônico frente a ameaças militares, o aspecto *Shonin Kokka* deteve a Doutrina Yoshida como sua precursora. Dessa maneira, sem a necessidade de medir esforços em investimentos militares, a Terra do Sol Nascente enfocou-se no desenvolvimento econômico, cristalizando esse prisma e despontando como uma potência econômica nas décadas subsequentes.

Na península coreana, um intenso horizonte de mudanças também ocorreu após a Segunda Guerra Mundial. Sofrendo as consequências do vácuo de poder na Ásia Oriental e de interesses geopolíticos e militares dos EUA e da URSS, em 1945, o Estado coreano foi dividido pelo Paralelo 38 em duas regiões. A zona localizada ao sul da Coreia foi administrada militarmente pelos EUA que, visando a reconstrução econômica japonesa e o impedimento da expansão comunista na Ásia, ansiou estabelecer um governo sul-coreano definitivo em 1947. Desse modo, mesmo sem alcançar um acordo com Stálin sobre a unificação coreana, a URSS não reconhecendo a UNTCOK e apesar de irregularidades eleitorais, aprovou-se uma Assembleia Nacional que, três dias depois, determinou Syngman Rhee como presidente da República da Coreia em 1948.

Nos primeiros anos do governo autoritário de Rhee caíram por terra quaisquer perspectivas de unificação da península coreana, ao menos em um período próximo, à custa do

advento da Guerra da Coreia. Esse conflito exaustivo resultou em episódios de mortes, separação de milhares de famílias e destruição em ambas Coreias. Na Terra do Sol Nascente, que teria sua soberania restaurada em 1952, esse embate colaborou na reestruturação industrial e estabilização econômica. Em meio às incertezas da Guerra da Coreia, foi em outubro de 1951 que se iniciaram negociações sobre a normalização das relações nipo-sul-coreanas.

Entretanto, ao longo da década de 1950, esse processo foi marcado por obstáculos regidos por percepções histórico-identitárias e interesses nacionais incompatíveis entre si, tal qual por estratégias de inserção internacional com prioridades divergentes. Nesse encaminhamento, a Coreia do Sul, por exemplo, demandava desculpas japonesas pela colonização e o anulamento do Tratado de Anexação, em uma perspectiva tanto voltada ao passado, quanto, identitariamente, reforçada pelo sentimento *han* e nacionalismo adverso ao Japão. Ante essa visão, Syngman tinha um ambiente doméstico auspicioso a políticas de fricção com a Terra do Sol Nascente, como a *Rhee Line* que, inclusive, fomentou o embate sobre as ilhas Takeshima/Dokdo, beneficiando-se politicamente ao promover afastamentos nipo-sul-coreanos que alimentavam o nacionalismo da população.

Em outra instância, era nítido que o Japão *Heiwa to Shonin Kokka* não detinha o remorso e a interpretação de responsabilidade colonial ansiados pela Coreia do Sul, ao passo que, a título de exemplo, o acordo que anexou a península em 1910 era tido como legítimo e, em 1953, o chefe da delegação japonesa na terceira rodada de conversas para normalização alegou que a nação coreana teria sido colonizada de qualquer forma por outros países e deveria ser grata pelas regalias da colonização japonesa. Esse último ato congelou as discussões de normalização por quatro anos. Desde os primórdios da relação nipo-sul-coreana, percepções históricas e identidades divergentes acarretaram desconfianças e animosidades bilaterais, em um ciclo por vezes mais intenso, em outros momentos mais ameno, consoante com as conjunturas de cada nação e do âmbito internacional.

Consequentemente, de outubro de 1953 ao final da década de 1950, notou-se a pouca relevância do desenvolvimento das relações nipo-sul-coreanas nas prioridades de ambos países. Enquanto isso, Syngman Rhee construiu uma política econômica altamente dependente dos EUA e que, apesar de suas dificuldades, não justificava uma abertura econômica com o Japão. Por outro ângulo, os primeiros-ministros japoneses estampavam uma inserção nipônica no exterior que não detinha um foco na Coreia do Sul, à proporção que Hatoyama Ichirō se esforçou em promover o país na abrangente comunidade internacional, se integrando, por exemplo, à ONU, e Kishi Nobusuke que apresentou interesses na aproximação e na normalização diplomática com as nações do Sudeste Asiático.

Sobre esse último governante, é interessante salientar que o reatamento das relações japonesas com esses países foi através de compensações, sobretudo, econômicas que não significaram o reconhecimento do recente imperialismo nipônico, mas, sim, eram motivadas pela busca de estímulos na cadeia produtiva do Japão. Ainda, Kishi é um exemplo de como a intersubjetividade nipônica não havia sofrido uma ampla resignificação da colonização e do imperialismo, levando em conta que o primeiro-ministro, anteriormente sentenciado como criminoso de guerra classe A, evidenciou o retorno de ex-detentos nas estruturas políticas do país e reclamou a liberdade dos demais criminosos de guerra. Porém, por razão de transições domésticas e constrangimentos internacionais no Japão e na Coreia do Sul, um novo cenário rumo à normalização foi traçado em meados da década de 1960.

Configurando uma postura propícia para maiores diálogos com a Coreia do Sul, Hayato Ikeda efetuou uma política externa japonesa acompanhada pela diplomacia onidirecional, pautada em angariar relações com o maior número de países, e pela separação entre interesses políticos e econômicos. Posteriormente, Satō Eisaku foi compelido por empresários e políticos, interessados em expandir exportações ao território sul-coreano, a normalizar as relações com a vizinha sul-coreana. Nesse ínterim, o campo político da Coreia do Sul estava flamejando com a abdicação de Rhee em 1960 e, no ano seguinte, a destituição de Chang Myon e Yun Bo-seom por intermédio do Golpe Militar que estruturaria a administração de Park Chung-hee.

Em face de tantas mudanças, uma das maneiras do governo de Park conquistar legitimidade foi com uma economia eficiente, o que poderia ser alavancado no aprofundamento das relações nipo-sul-coreanas. Ademais, os EUA, desejando se fortalecer na Ásia e conter o comunismo, intimidavam a Coreia do Sul a diversificar seus parceiros econômicos, ameaçando retirar maiores investimentos do país, e pressionavam ambas nações asiáticas a fundamentarem suas relações, condicionando pressões externas para a normalização.

À vista disso, o reatamento diplomático se tornou uma prioridade do governo sul-coreano, comprimindo movimentos civis instigados por memórias contrárias ao Japão. Como resultado, normalizou-se a relação bilateral por meio do Tratado de Relações Básicas de 1965 sem um olhar apropriado ao passado e assinou-se o Acordo sobre a resolução de problemas relativos à propriedade e reivindicações e em cooperação econômica que retirou quaisquer direitos a reivindicações do passado colonial.

Estando impulsionada pela esfera econômica, a normalização determinou o que permaneceria no presente e no futuro, quais assuntos seriam esquecidos no passado, sendo negados de ser revisitados, e o que, supostamente, estaria resolvido. Em um lapso temporal no qual o Japão estava disposto e sendo pressionado a negociar, a Coreia do Sul perdeu a

oportunidade de barganhar, mesmo que de forma mínima, questões concernentes à colonização, tão concentradas nas identidades, ressentimentos e memórias sul-coreanas. Como uma bomba-relógio, a falta dessas discussões logo proporcionaria grandes tormentos nessa relação bilateral, à medida que o povo sul-coreano passaria a requerer a discussão, reconhecimento e compensação de seus sofrimentos.

Inicialmente, como efeito da normalização, teve-se o maior engajamento econômico entre Japão e Coreia do Sul, resultando em investimentos nipônicos e trocas tecnológicas. Na década de 1970, essa propriedade foi aprofundada com o Plano Quinquenal de 1972 do governo de Park Chung-hee, que ambicionava fomentar a indústria pesada sul-coreana, mas que por não ser autossustentável engendrou um déficit crônico com o Japão, e pela expansão do sistema de subcontratação japonês, responsável por dinamizar e integrar as economias dos Tigres Asiáticos e do Sudeste da Ásia, estando a Terra do Sol Nascente em posição de liderança regional por sua proeminência comercial. Sendo assim, vale ressaltar que a relação nipo-sul-coreana, apesar de avanços nas matrizes econômicas, manteve a lógica de subordinação da Coreia do Sul ao Japão.

Sem embargo, desavenças sensíveis diplomaticamente vieram à tona, demonstrando a efervescência da rearticulação do passado no presente. O primeiro caso foi referente à polêmica dos livros didáticos de 1982 que noticiou práticas revisionistas do governo japonês, que envolto em uma política de esquecimento-manipulação instrumentalizou a memória nacional pública através de uma narrativa revisionista que buscou impedir críticas ao passado expansionista e patrocinar a identidade pacifista. Três anos depois, teve-se mais um choque bilateral após Yasuhiro Nakasone ter visitado oficialmente o templo xintoísta Yasukuni, sendo interpretado pela Coreia do Sul como uma apologia ao militarismo imperial de outrora. À vista desses episódios, as condutas de lembrar e esquecer o passado, tais quais as reações de demais países asiáticos às formas japonesas de interagir com determinados símbolos nacionais, reproduziram a história como um espaço intersubjetivo de objeção defronte ao Japão.

Sobretudo de 1992 adiante, favorecidas por um ambiente democrático na Coreia do Sul e rompendo barreiras no processo de reconhecimento, desde a esfera pessoal à estatal, de suas dores latentes, além de parcela da sociedade sul-coreana que se mobilizou e as apoiaram, as ex-mulheres de conforto apresentaram como o passado também é um terreno nipo-sul-coreano de luta. Enfrentamento contemporâneo que demanda compensações, reconhecimento estatal e desculpas sinceras por parte do Japão, que cometeu as mais severas violências sexuais, corporais e psicológicas a essas senhoras.

Na Terra do Sol Nascente, o caminho para a responsabilização japonesa dos efeitos danosos da colonização foi instigado por diversos fatores. Dentre eles, a morte do imperador

Hirohito, que retirou a apreensão de um aprofundamento crítico da história e promoveu autorreflexões intersubjetivas nacionais; o enfraquecimento do PLD; e, após críticas estrangeiras do papel nipônico na Guerra do Golfo, o debate referente a possíveis mudanças no pacifismo japonês, o que promoveu o emprego da diplomacia do perdão a fim de antecipar possíveis irrupções com a Ásia, caso as atuações militares japonesas aumentassem. Por conseguinte, respectivamente em 1992 e 1995, o Japão proclamou a Declaração Kōno, responsável por proferir perdão às ex-mulheres de conforto e admitir o envolvimento imperial nos sofrimentos delas, bem como a Declaração Murayama que manifestou desculpas sinceras e remorsos profundos pelos sofrimentos causados pela colonização japonesa às vítimas e às demais nações afetadas. Nesse aspecto, percebeu-se o ato de reconhecer como um artifício para a reconciliação bilateral e superação do passado.

Contudo, a visita oficial de membros do gabinete de Murayama ao templo Yasukuni colocou em dúvida a genuidade da declaração e a acusação sul-coreana de que o Estado japonês não assumiu sua responsabilidade moral ao determinar que o Fundo Asiático para Mulheres receberia somente doações privadas impediram a reconciliação entre Japão e Coreia do Sul na questão das mulheres de conforto. Com a manutenção das feridas coloniais abertas, sucedida pelo fortalecimento do neo-nacionalismo japonês que endossou decisões revisionistas e posicionamentos tidos como militaristas, a identidade da Coreia do Sul foi aprofundando sua animosidade histórica, ressentimento e aversão no tangente ao Japão, acentuando choques identitários nipo-sul-coreanos que se tornaram cada vez mais frequentes. Portanto, verificou-se que, além de ser imprescindível se afastar de controvérsias, o reconhecimento nipônico em diferentes matérias da colonização não pode ser pontual, mas deve ser contínuo e, preferencialmente, com um canal de diálogo aberto em busca de deliberações cabíveis entre as disposições do perpetrador e as reivindicações das vítimas.

No tocante ao terceiro, e último, objetivo específico, que almejou investigar reorientações na identidade nipônica em virtude da política externa japonesa aplicada por Shinzō Abe a partir de 2012, deve-se analisar acontecimentos anteriores que condicionaram a gradual modificação identitária do Japão. Para além do debate nacional, após a Guerra do Golfo, relacionado à promoção, ou não, de um papel internacional japonês mais assertivo como “Estado Normal”, a década de 1990 correspondeu ao revigoramento marcante da ala nacionalista do PLD por obra da reforma eleitoral de 1994 e do dismantelamento, no ano seguinte, da esquerda pacifista que fazia oposição ao militarismo do PLD. Em razão desse contexto, o retorno da liderança política do PLD em 1996 veio acompanhado da maior facilidade em aplicar novas estratégias de inserção internacional.

Concomitantemente, os rearranjos regionais do pós-Guerra Fria, pautados pela reificação identitária japonesa da China e da Coreia do Norte como ameaças à integridade território nacional, promoveram um ambiente de discussão frutífero para o gradual despertar militar nipônico, em uma convergência entre novos aspectos do Sistema Internacional e do terreno doméstico do Japão. Nesse desadormecer, a Guerra ao Terror e a gestão de Junichirō Koizumi também estimularam um maior envolvimento japonês em matéria de atuação militar no exterior. Mais adiante em 2006, desencadeou-se o, ainda em curso, renascimento militar, cuja progressão continuou mesmo em governos de centro-esquerda do PDJ, apontando como a remilitarização, além de não ser exclusiva às demandas do PLD, fez parte de um paradigma doméstico que buscava responder aos desafios e condições internacionais, como a ascensão chinesa em contraposição ao poder econômico e influência regional japonesas em declínio.

Imerso nessa circunstância, ao retornar ao posto de primeiro-ministro em 2012, Shinzō Abe, sob um tom nacionalista, colocou em prática o lema “Japão está de volta” e sua Doutrina. Em uma aceleração de medidas que acarretaram em reorientações na identidade *Heiwa to Shonin Kokka*, mas que também demonstraram certos empecilhos identitários, Abe baseou suas atitudes na procura de formar uma Terra do Sol Nascente proativa, economicamente rejuvenescida e com ampla propriedade militar sem restrições impostas pelo artigo 9º. Por vezes colocando à prova a extensão da secularização estatal, coligações políticas seriam aplicadas entre Abe e um número expressivo de membros do PLD com instituições xintoístas conservadoras e nacionalistas, reverberando, estatalmente, em revisionismos históricos, culto a símbolos xintoístas e propostas de revisão constitucional em consonância com uma noção de uma identidade japonesa ideal a ser recuperada.

No espectro mercante - *Shonin Kokka*, embora fossem aplicadas desde políticas macroeconômicas a abordagens reformistas por intermédio das Abenomics e Abenomics 2.0, a estagnação se sobrepôs à revitalização econômica, apresentando um Japão arraigado tanto no subemprego, deflação e subconsumo, quanto em complexos dilemas identitários, como a baixa natalidade, vinculada, por exemplo, a diversas barreiras sócio-laborais às mulheres, e envelhecimento da população, que, se não enfrentados, impedirão o retorno nipônico à prosperidade financeira. Outrossim, verificou-se que disposições meramente econômicas não romperam com características identitárias tradicionais de Estado Mercante, como o prezar pela interdependência e multilateralismo. Porém, em uma série de decisões militares, sinalizadas na figura a seguir, que ecoaram para além da esfera de defesa, Abe adicionou uma nova característica à identidade mercante:

Quadro 1 – Medidas de Shinzō Abe Rumo à Remilitarização Japonesa

ANO	DISPOSIÇÕES COM EFEITOS MILITARES ADOTADAS POR SHINZŌ ABE APÓS 2012
2013	Criação do Conselho de Segurança Nacional; inauguração da Estratégia de Segurança Nacional; ratificação da Lei de Sigilo de Estado; reconfiguração das Diretrizes Nacionais do Programa de Defesa.
2014	Elaboração dos Três Princípios de Exportação de Defesa e Tecnologia.
2015	Reformulação na Assistência Oficial ao Desenvolvimento; aprovação das Diretrizes para a Cooperação em Defesa Japão-EUA; reinterpretação do artigo 9º da Constituição do Japão; homologação da Legislação pela Paz e Segurança.
2018	Determinação das novas Diretrizes Nacionais do Programa de Defesa.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Como reflexo da flexibilização nas exportações de armas e da possibilidade de investimentos em setores militares estrangeiros pela Assistência Oficial ao Desenvolvimento, o pacifismo proativo encabeçado por Abe alinhou o fator identitário mercante à remilitarização nipônica. Além da predisposição do governo eleito em avançar em pautas de defesa, identificou-se que um importante catalisador para a aprovação dessas e tantas medidas apresentadas foi o desenvolvimento militar da China e da Coreia do Norte, reificadas como ameaçadoras à integridade nacional japonesa e operacionalizadas na intensificação de um sentimento popular de medo, proporcionando uma menor aversão nacional a estratégias de segurança mais contundentes.

Considerando o renascimento militar japonês, elucidou-se que Shinzō Abe não foi uma quebra do paradigma identitário nacional que estava refletindo sobre a expansão das capacidades militares, mas, sim, um ator que, em ritmo acelerado e de formas efetivas, debilitou a identidade pacifista, incluindo o seu pilar principal que é o artigo 9º. Ou seja, em um caráter de continuação da reflexão identitária japonesa, Abe redirecionou a identidade *Heiwa to Shonin Kokka* a um pacifismo proativo com frequentes readaptações, como as DNPD's, maiores possibilidades de atuação militar, vide, por exemplo, o direito à autodefesa coletiva, e

reafirmação de laços como a aliança Japão-EUA, além do entrelaçamento entre o âmbito econômico e militar.

Sendo esse gerenciamento de Shinzō Abe sucedido por embates identitários e históricos nipo-sul-coreanos, teve-se o objetivo geral de apreender como se sucedeu a política externa do Japão para a Coreia do Sul de 2012 a 2020. Em um olhar prévio, o ano de 2011 demonstrou o legado histórico japonês e os atritos da gestão do PDJ com Lee Myung-bak que seriam herdados por Abe em seu retorno ao cargo de primeiro-ministro. Nesse período, identificou-se a proeminência da Corte Constitucional da Coreia do Sul em desencadear o revigoramento do passado colonial como espaço intersubjetivo de fricção ao condenar a falta de esforço presidencial em requerer compensações nipônicas às vítimas de prostituição forçada e a dissonância entre o Acordo sobre a resolução de problemas de 1965 e a questão das mulheres de conforto. A partir dessa decisão, a população sul-coreana contestou, do plano etéreo ao físico, o Japão, por considerá-lo como desprovido de remorso e responsabilidade moral pelo sofrimento colonial, erguendo uma estátua que representava uma mulher de conforto. Ademais, Lee Myung-bak fomentou debilitações bilaterais iniciais ao visitar as ilhas Takeshima/Dokdo e cancelar a assinatura do GSOMIA.

Estando o coletivo intersubjetivo sul-coreano circundado pelo ressentimento *Han* e pela memória traumática que juntos estimulavam rancores históricos e dificultavam a superação do passado, o governo de Park Geun-hye espelharia essas condições a Shinzō Abe, apontado-o, negativamente, como ultraconservador e propulsor do ultranacionalismo japonês. Dessa maneira, Park instruiu o reconhecimento colonial como premissa imprescindível para o desenvolvimento das relações nipo-sul-coreanas, colidindo com as propostas de Abe em instituir uma visão bilateral orientada para o futuro e renovar uma identidade japonesa detentora de dignidade, mesmo que isso significasse questionar fatos históricos.

Em direção ao rompimento dos canais entre Japão e Coreia do Sul, o primeiro-ministro visitou oficialmente o templo Yasukuni e esteve predisposto a revisar as Declarações Kōno e Murayama. Mediante divergências entre ambas lideranças, identitariamente, as lentes nipônicas interpretaram a Coreia do Sul como uma ameaça à honra nacional, enquanto os sul-coreanos, tendo o reconhecimento de parte de sua existência coletiva negada e receosos da remilitarização japonesa, sentiam-se intimidados ontológica e fisicamente pela Terra do Sol Nascente.

Consequentemente, esses choques bilaterais identitários e de memória prejudicaram tanto a convergência de diálogos bilaterais, quanto de estratégias nas dinâmicas regionais. Em uma trajetória de desencontros geopolíticos, o Japão constatava a China como uma ameaça militar e se preocupava com a aceitação sul-coreana da hegemonia chinesa, em oposição à

Coreia do Sul que aprofundava suas relações diplomáticas e econômicas com a China; assim como Abe defendia medidas retaliativas contra a Coreia do Norte e Park almejava desenvolver diálogos inter-coreanos para amenizar os desequilíbrios securitários. Similar à década de 1960, os EUA, interessados em se fortalecer na região e mantendo a parceria securitária com ambas nações, pressionou um tom menos abrasivo entre Japão e Coreia do Sul, por meio da tática Pivô da Ásia de Barack Obama. Pontualmente, a atuação estadunidense contribuiu para a assinatura do GSOMIA e do Acordo das Mulheres de Conforto de 2015, sendo esse último o demonstrativo de que a amargura do passado não se resolveria apenas com uma atuação bilateral limitada às disposições estatais.

Com Shinzō Abe suprimindo suas credenciais ideológica, nacionalista e revisionista, apesar de oficializar, mais uma vez na história japonesa, o reconhecimento e pedidos de desculpas por casos de prostituição forçada durante a colonização, o Acordo das Mulheres de Conforto, longe de ser uma conquista, possuiu diversas falhas, muitas das quais poderiam ser previstas ao analisar as sequelas dos documentos assinados em 1965. Como uma repetição de decisões equivocadas do passado, a resolução de 2015 determinar encerrada e irreversível a questão das mulheres de conforto, sem discutir uma superação dessa ferida colonial com a população sul-coreana e, ao menos, com as senhoras vitimadas, se mostrou apenas uma decisão pragmática entre Estados que não direcionou a intersubjetividade popular ao perdão das brutalidades coloniais. Em razão da exclusão dos setores domésticos de ambas partes e das ex-mulheres de conforto, que poderiam formar um consenso em como cicatrizar essa ferida colonial, perpetuaram-se ressentimentos, traumas e a reificação do Japão como insincero por parte da população sul-coreana.

Como lição, o Acordo das Mulheres de Conforto reiterou que não se pode superar o passado colonial, apagando em negociações quem foi violentado física e, ou, intersubjetivamente pelo Japão. Caso houvesse considerado a memória coletiva sul-coreana e dialogado com as vítimas, o Acordo poderia ter sido um importante passo para a reconciliação, mas sua ineficiência tornou-se mais um motor para a inflexão identitária entre Japão e Coreia do Sul. Por fim, contrapondo argumentos sobre compensações, vale destacar que, apesar do governo japonês ter desembolsado capital utilizado para a criação do Fundo de Reconciliação e Cura, o próprio ministro das relações exteriores confirmou que essa ação não se configurava como uma indenização, sendo isso mais um ponto divergente às demandas das ex-mulheres de conforto e seus apoiadores desde a década de 1990.

Logo após o Movimento À Luz de Velas, que contestou o sistema político e as decisões de Park, a subida de Moon Jae-in à presidência, em 2017, colocaria à prova a política externa

de Abe para a Coreia do Sul. Como primeira fonte de descontentamento nipônico, Moon concluiu que o Acordo das Mulheres de Conforto era inválido, promovendo um posicionamento irredutível de Abe em relação a quaisquer demandas sobre o passado colonial e corroborando que uma relação orientada para o futuro não seria promovida. Ademais, essa decisão sul-coreana promoveu um sentimento compartilhado no Japão de “fadiga em se desculpar”, o que demonstrou como o próprio povo japonês estava ficando exausto em se proclamar a um país visto como insaciável pela busca de perdão.

No ano de 2018, instigando mais uma problemática colonial ao choque bilateral, a Corte Constitucional da Coreia do Sul determinou que empresas japonesas deveriam prestar compensações aos sul-coreanos que realizaram trabalhos compulsórios em suas instalações durante a colonização. Novamente, a justificativa nipônica para a não realização desses pagamentos se baseou em disposições da normalização em 1965. Assentado por posicionamentos divergentes, teve-se o aspecto identitário sul-coreano definido por uma autopercepção de vítima e pela continuidade do Japão como uma nação ameaçadora ontologicamente; ao passo que a identidade japonesa, com tendências a considerar os efeitos da colonização como resolvidos, interpretou a Coreia do Sul como um Estado emocional confinado no passado.

Para além da perpetuação de agendas geopolíticas sem confluência de interesses e estratégias, o que favoreceu para o isolamento de Shinzō Abe na região, a manutenção das contestações relacionadas às ex-mulheres de conforto e aos trabalhos industriais compulsórios transfiguraram a persistência do passado colonial, por nunca ter tido suas pendências solucionadas, como um fardo bilateral tão intenso ao ponto de provocar medidas bilaterais hostis. Desse modo, em 2019, após Abe dificultar a exportação de materiais de tecnologia para a Coreia do Sul e Moon revidar essa decisão ao impor restrições de vendas ao Japão, deu-se cabo à disputa comercial nipo-sul-coreana. Nessa sequência, notou-se a intensa mobilização da população sul-coreana contra produtos de origem japonesa, demonstrando que medidas de contraposição, motivadas por descontentamentos identitários, também partiriam do âmbito social.

No mesmo ano, disseminando obstáculos da área econômica para a securitária, em razão da desconfiança bilateral, teve-se um período de incerteza da renovação sul-coreana do GSOMIA. Por fim, em 2020, o resultado de ruptura foi tamanho que na pandemia do Covid-19, em um contexto inédito e incerto, no qual a solidariedade internacional poderia ser instrumento para revigorar relações e (re)aproximar Estados, ambas nações concentraram seus esforços sanitários ao âmbito doméstico sem aplicarem cooperações bilaterais.

Diante do exposto, retorna-se, então, ao problema de pesquisa para responder como a política externa moldada por Shinzō Abe intensificou o afastamento entre Japão e Coreia do Sul. A fim de construir uma Terra do Sol Nascente com inserção internacional proeminente, as reformulações na identidade *Heiwa to Shonin Kokka* incluíram, sobretudo, o enfraquecimento do pacifismo japonês. No entanto, a remilitarização, que por si só fortaleceu a perspectiva identitária sul-coreana do Japão como uma ameaça física, estaria alicerçada a um governo representante das aspirações e de instituições (ultra)nacionalistas pautadas em aspectos conservadores, revisionistas e patrióticos, que se acoplaram às atribuições domésticas e diplomáticas performadas por Abe. Dessa maneira, em 2011, após a Corte Constitucional da Coreia do Sul efervescer a busca por retratações às ex-mulheres de conforto e Lee Myung-bak iniciar uma sequência de governos sul-coreanos que elevariam o peso do debate colonial na relação bilateral nipo-sul-coreana, identidades e memórias sobre o passado colonial por parte de Shinzō Abe se colidiram frente a Park Geun-hye e Moon Jae-in.

Dessa maneira, a combinação entre a busca pelo reconhecimento dos efeitos da colonização terem sido abordados com tanta veemência por Park Geun-hye, em consonância à administração de Shinzō Abe com tendências em negar o passado, proporcionou o distanciamento nipo-sul-coreano. Mesmo com a celebração do Acordo das Mulheres de Conforto de 2015, devido à desconsideração das senhoras vitimadas e das mágoas e memórias que, em especial, a população sul-coreana carregava nas negociações, a contestação do passado se perpetuou, impedindo avanços bilaterais consistentes. A partir da gestão de Moon Jae-in, em que a insatisfação japonesa aumentou em relação a uma Coreia do Sul sem intenção de acompanhar uma diplomacia orientada para o futuro e que perpetuava discussões sobre a colonização, Abe adotou uma postura rígida e reativa que desmoronou as relações bilaterais em variadas esferas, além de intensificar a animosidade popular sul-coreana ao Japão.

Consoante ao intenso sangramento das feridas coloniais, corroborou-se a hipótese de que memórias e identidades divergentes, acompanhadas por atitudes revisionistas e conservadoras de Abe, criaram rupturas nas relações nipo-sul-coreanas. Não obstante, para além dos governos de Shinzō Abe e de Moon Jae-in, considera-se que a irresolução do passado colonial é o maior desafio para a reconciliação plena entre Japão e Coreia do Sul.

Para além de desavenças sobre, por exemplo, as ilhas Takeshima/Dokdo, a atenção e sentimento de urgência de ser aplicado em solucionar as problemáticas concernentes aos sofrimentos das senhoras vitimadas pelo sistema das mulheres de conforto e de quem trabalhou forçadamente em indústrias japonesas na colonização, sendo esses grupos, em idades avançadas, os mais vulneráveis nos embates sobre o passado colonial. De forma conclusiva, estima-se que,

em uma corrida contra o tempo e a morte, se ambas nações continuarem negociando o passado ineficientemente e não alcançarem compensações palpáveis e dignas às pessoas sul-coreanas vitimadas pela colonização, existe a possibilidade de a população sul-coreana nunca superar o passado colonial, consolidando ressentimentos e traumas profundos em sua identidade nacional em um caminho dissonante à reconciliação plena entre Japão e Coreia do Sul. O tempo urge para o passado colonial não se tornar um ponto de inflexão irreversível.

REFERÊNCIAS

ABE, Shinzo. **Japan is Back**. Center for Strategic and International Studies, s/p, 2013. Disponível em: https://csis-website-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy_files/files/attachments/130222_speech_abe.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022.

ACORDO sobre a resolução de problemas relativos à propriedade e reivindicações e na cooperação econômica = AGREEMENT on the settlement of problems concerning property and claims and on economic co-operation. 22 jun. 1965. Disponível em: <https://treaties.un.org/doc/Publication/UNTS/Volume%20583/volume-583-I-8473-English.pdf>. Acesso em: 23 out. 2021.

AKAHA, Tsuneo. The Nationalist Discourse in Contemporary Japan: The Role of China and Korea in the Last Decade. **Pacific Focus**, Incheon, v. 23, n. 2, p. 156-188, 2008.

AMORIM, Wellington Dantas de; LIMA, Letícia Cordeiro Simões de Moraes. A adaga e a baleia: aspectos do relacionamento entre a Coreia do Sul e Japão. In: SALLES, Denise; GONÇALVES, Fernanda; ARAUJO, Rafael (Orgs.). **Relações Internacionais Contemporâneas: Temas e Reflexões**. 1ed., Rio de Janeiro: Multifoco, 2017, p. 297-324.

ANDRESSEN, Curtis. **A short history of Japan: From Samurai to Sony**. Crows Nest: Allen & Unwin, 2002. Disponível em: http://elibrary.bsu.az/books_400/N_28.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.

ANTONI, Klaus. **Kokutai – Political Shintô from Early-Modern to Contemporary Japan**. Tübingen: Eberhard Karls University Tübingen. 2016.

ARON, Raymond. **Lecciones sobre la Historia**. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

ARRIGHI, Giovanni. **A ilusão do desenvolvimento**. 6a ed., Petrópolis: Vozes, 1998.

ASANO, Toyomi. Regionalism or Imperialism: Japan's Options towards a Protected Korea after the Russo-Japanese War, 1905-1910. In: IACOBELLI, Pedro; LEARY, Danton; TAKAHASHI, Shinnosuke (Eds.). **Transnational Japan as History: Empire, Migration, and Social Movements**. 1ed., Nova York: Palgrave Macmillan, 2016, p. 21-46.

AYMES, Juan Felipe Lopez et al.. EL ROMPECABEZAS COREANO DE LA POSGUERRA: LEGADO COLONIAL, LIBERACIÓN, DIVISIÓN Y GUERRA (1945-1953). In: MANRÍQUEZ, José Luis León (Orgs.). **Historia Mínima de Corea**. 1a ed. – Cidade do México: El Colegio de México, 2010, p. 117-146.

AZENHA, Tatiana Sofia Fonseca. **Para além do Silêncio: o Sistema de Conforto e o Papel dos Movimentos Feministas na Questão das Mulheres de Conforto na Coreia do Sul (1905-2015)**. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos Asiáticos) – Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Humanas, Lisboa, 2017. 97 f.

BBC. Japan and South Korea agree WW2 'comfort women' deal. **BBC**, Londres, s/p, 28 dez. 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-asia-35188135>. Acesso em: 13 abr. 2022.

BELL, Duncan S. A. Mythscapes: memory, mythology, and national identity. **British Journal of Sociology**, Londres, v. 54, n. 1, p. 63–81, 2003.

BENEDICT, Ruth. **O Crisântemo e a Espada**. São Paulo: Perspectiva, 4a ed., 2014.

BERGER, Thomas U. Norms, Identity, and National Security in Germany and Japan. In: KATZENSTEIN, Peter J. (Org.). **The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics**. Nova York: Columbia University Press, 1996.

BERGER, Thomas U.. **War, Guilt, and World Politics after World War II**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

BIRBUDAK, Togay Seçkin. The Sino-Japanese War of 1894-1895 and the Ottoman Empire. **Ankara Üniversitesi Dil ve Tarih-Coğrafya Fakültesi Tarih Bölümü Tarih Araştırmaları Dergisi**, Ancara, v. 37, n. 63, p. 199-218, 2018. Disponível em: <https://dspace.ankara.edu.tr/xmlui/bitstream/handle/20.500.12575/65333/23487.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 maio 2021.

BIX, Herbert P. Rethinking “emperor-system fascism”: Ruptures and continuities in modern Japanese history. **Bulletin of Concerned Asian Scholars**, Cambridge, v. 14, n. 2, p. 2-19, 1982.

BLACK, Lindsay. Japan’s Aspirations for Regional Leadership – Is the Goose Finally Cooked? **Japanese Studies**, Sidney, v. 37, n. 2, p. 1-20, 2017.

BONG, Youngshik D. In Search of the Perfect Apology: Korea’s Responses to the Murayama Statement. In: TOGO, Kazuhiko (Ed.). **Japan and Reconciliation in Post-War Asia**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2013, p. 46-67.

BRITES, Pedro Vinícius Pereira. **As dinâmicas regionais do Nordeste Asiático e o pivô norte-coreano**. 2018. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2018. 270 f. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/183290/001078039.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 fev. 2022.

BRITES, Pedro Vinícius Pereira. O nordeste asiático como eixo das disputas hegemônicas: competição e desestruturação da ordem regional. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, v. 7, n. 3, p. 611-644, 2018.

BRITESI, Pedro Vinícius Pereira; CATTELAN, Pedro Henrique Prates. A política externa japonesa de Shinzo Abe: Revolução silenciosa? **Boletim de Conjuntura NERINT**, Porto Alegre, v. 1, n. 3, p. 16-24, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/43409003/Boletim_NERINT_v_1_n_3. Acesso em: 21 fev. 2022.

BRUDNOY, David. Japan’s Experiment in Korea. **Monumenta Nipponica**, Tóquio, v. 25, n. 1/2, p. 155-195, 1970.

BUDIARTO, Gema. The Rise of The Rising Sun: The Roots of Japanese Imperialism in Mutsuhito Era (1868-1912). *Ízumí*, Samarang, v. 10, n. 1, p. 41-56, 2021.

BURUMA, Ian. **The wages of guilt: memories of war in Germany and Japan**. Londres: Atlantic Books, 2009.

BUZAN, Barry. Security architecture in Asia: the interplay of regional and global levels. *The Pacific Review*, [S.l.], v. 16, n. 2, p. 143–173, 2003.

CAI, Yuan. The Rise and Decline of Japanese Pacifism. *New Voices*, Sidney, v. 2, p. 179-200, 2008.

CAPRIO, Mark E. **Japanese Assimilation Policies in Colonial Korea, 1910-1945**. Seattle: University of Washington Press, 2009.

CAPRIO, Mark E. Resident aliens: Forging the political status of Koreans in occupied Japan. In: CAPRIO, Mark E.; YONEYUKI, Sugita (Eds.). **Democracy in Occupied Japan: The U.S. occupation and Japanese politics and society**. Abingdon: Routledge, 2007, p. 178-199.

CAPRIO, Mark E. The 1920 Colonial Reforms and the June 10 (1926) Movement: A Korean Search for Ethnic Space. In: LEE, Hong Yung; HA, Yong Chool; SORESENSEN, Clark W. (Orgs.). **Colonial Rule and Social Change in Korea, 1910-1945**, Seattle: University of Washington Press, 2013, p. 173-205.

CARLAND-ECHAVARRIA, Patrick. We Do Not Live to Be Productive: LGBT Activism and the Politics of Productivity in Contemporary Japan. *The Asia-Pacific Journal | Japan Focus*, [S.l.], v. 20, issue 2, n. 1, p. 1-24, 2022. Disponível em: <https://apjpf.org/-Patrick-Carland-Echavarria/5669/article.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2022.

CARLETTI, Anna; DIAS, Maurício Luiz Borges Ramos Dias. A Política Externa de Shinzō Abe (2012-2019): uma nova orientação japonesa. *Cadernos de Relações Internacionais e Defesa*, Santana do Livramento, v. 2, n. 2, p. 23-43, 2020.

CATALINAC, Amy L. Identity Theory and Foreign Policy: Explaining Japan's Responses to the 1991 Gulf War and the 2003 U.S. War in Iraq. *Politics & Policy*, [S.l.], v. 35, n. 1, p. 58-100, 2007.

CENTER FOR HISTORICAL TRUTH AND JUSTICE AND NETWORK FOR FACT FINDING ON WARTIME MILITARIZATION AND FORCED LABOR. **Sites of Japan's Meiji Industrial Revolution and Forced Labor**. 2017. Disponível em: https://ksyc.jp/sinsou-net/201712_unesco_guidebook_EN.pdf. Acesso em: 16 jun. 2021.

CHA, Victor D. Bridging the Gap: The Strategic Context of the 1965 Korea-Japan Normalization Treaty. *Korean Studies*, Honolulu, v. 20, p. 123-160, 1996.

CHANG-IL, Ohn. The Causes of the Korean War, 1950-1953. *International Journal of Korean Studies*, [S.l.], v. 14, n. 2, p. 19-44, 2010.

CHEN, Boyu. Decolonizing Japan–South Korea Relations: Hegemony, the Cold War, and the Subaltern State. *Asian Perspective*, Seul, v. 44, n. 2, p. 233-253, 2020.

CHINA. Embassy of the People's Republic of China in Botswana. **Foreign Ministry spokesperson Lu Kang's regular press conference on December 15, 2017**. Gaborone: Embassy of the People's Republic of China in Botswana, 2017. Disponível em: <https://www.mfa.gov.cn/ce/cebw//eng/fyrth/t1519944.htm>. Acesso em: 04 maio 2022.

CHING, Leo T. S.. **Anti-Japan: The Politics of Sentiment in Postcolonial East Asia**. Durham: Duke University Press, 2019.

CHO, Soon Sung. Japan's Two Koreas Policy and the Problems of Korean Unification. **Asian Survey**, Oakland, v. 7, n. 10, p. 703-725, 1967.

CHONG, Young-kwan. The Tokyo Trial and the Question of Colonial Responsibility: Zainichi Korean Reactions to Allied Justice in Occupied Japan. **International Journal of Korean History**, Seul, v. 22, n. 1, p. 77-105, 2017.

CHUN, Jahyun. Social Divisions and International Reconciliation: Domestic Backlash against Foreign Policymaking between Japan and South Korea. **International Studies Perspectives**, Oxford, v. 20, p. 373-389, 2019.

CHUN, Ja-hyun; KIM, Youcheer. A New Interpretation of Korea-Japan Relations: "Rights Revolution" of Sex Slaves and Forced Laborers in the Courtroom. **The Korean Journal of International Studies**, Seul, v. 12, n. 1, 2014, p. 255-276.

CHUN, Jahyun; KU, Yangmo. Clashing Geostrategic Choices in East Asia, 2009-2015: Re-balancing, Wedge Strategy, and Hedging. **The Korean Journal of International Studies**, Seul, v. 18, n. 1, p. 33-57, 2020.

CHUNG, Chai-sik. In Defense of the Traditional Order: Ch'oksa Wijong. **Philosophy East and West**, Honolulu, v. 30, n. 3, p. 355-373, 1980.

CONNOR, Mary E. History. In: Mary E. Connor (Ed.). **The Koreas**. Santa Barbara: ABC-CLIO, LLC, 2009, p. 13-58.

COREIA DO SUL. Constitutional Court of South Korea. Reclamação constitucional n. 2006Hun-Ma788. Challenge against the Act of Omission Involving Article 3 of "Agreement on the Settlement of Problem concerning Property and Claims and the Economic Cooperation between the Republic of Korea and Japan". **Constitutional Court of Korea**, Seul, 30 ago. 2011. Disponível em: http://search.court.go.kr/xmlFile/0/010400/2011/pdf/e2006m788_1.pdf. Acesso em: 29 mar. 2022.

COREIA DO SUL. Ministry of Foreign Affairs. **MOFA Spokesperson's Commentary on the Abe Statement Issued to Mark the 70th Anniversary of the End of World War II**. Seul: Ministry of Foreign Affairs, 2015. Disponível em: https://www.mofa.go.kr/eng/brd/m_5676/view.do?seq=315568&srchFr=&srchTo=&srchWord=Foreign&srchTp=&multi_itm_seq=0&itm_seq_1=0&itm_seq_2=0&company_cd=&company_nm=. Acesso em: 14 abr. 2022.

COREIA DO SUL. Ministry of Foreign Affairs. **Report on the Review of the Korea-Japan Agreement of December 28, 2015 on the Issue of "Comfort Women" Victims**. Seul: Ministry of Foreign Affairs, 2017. Disponível em: <https://www.mofa.go.kr/viewer/skin/doc.html?fn=20180226035712839.pdf&rs=/viewer/result/202204>. Acesso em: 28 abr. 2022.

CRAWFORD, Mark. Abe's Womenomics Policy, 2013-2020: Tokenism, Gradualism, or Failed Strategy? **The Asia-Pacific Journal | Japan Focus**, [S.l.], v. 19, issue 4, n. 4, 2021. Disponível em: <https://apjif.org/-Mark-Crawford/5540/article.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2022.

CROSS, Tim. Japanese Harmony as Nationalism: Grand Master Tea of War and Peace. **Fukuoka University Review of Literature & Humanities**, v. 41, n. 1, p. 79-138, 1980.

CUMINGS, Bruce. **Korea's place in the sun: a modern history**. Nova York: W. W. Norton & Company, Inc., edição atualizada, 2005.

DANTAS, Aline Chianca. **Segurança Nacional Japonesa: o desenvolvimento das forças de autodefesa japonesas e o impacto do discurso de segurança humana**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Paraíba, 2014. 110 p.

DEACON, Chris. (Re)producing the 'history problem': memory, identity and the Japan-South Korea trade dispute. **The Pacific Review**, [S.l.], p. 1-32, 2021.

DEBROUX, Tatsuro. THE ABE ADMINISTRATION AND THE JAPAN CONFERENCE: AN UNFULFILLED PROMISE TO MAKE JAPAN GREAT AGAIN. **Journal of Political Administrative and Local Studies (JPAL)**, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 1-33, 2021.

DELURY, John. The Candlelight Mandate & Moon Jae-in's Inter-Korean Dilemma. In: ROZMAN, Gilbert (Ed.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies: A Whirlwind of Change in East Asia: Assessing Shifts in Strategy, Trade, and the Role of North Korea**, 2018, p. 49-68. Disponível em: http://www.keia.org/sites/default/files/publications/jukas_1.3_the_candlelight_mandate_moon.pdf. Acesso em: 5 jun. 2020.

DIAS, Maurício Luiz Borges Ramos; CARLETTI, Anna. A INFLUÊNCIA DO XINTOÍSMO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO NACIONAL JAPONÊS. **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, João Pessoa, v. 11, n. 2, p. 3-19, 2020.

DICKINSON, Frederick R. Japan and the Modern World: Lesson from Meiji. **Japan Review**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 45-52, 2018.

DOBSON, Hugo. Is Japan Really Back? The "Abe Doctrine" and Global Governance. **Journal of Contemporary Asia**, [S.l.], v. 47, n. 2, p. 199-224, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00472336.2016.1257044>. Acesso em: 01 mar. 2019.

DOURILLE-FEER, Evelyne. Can the magic of Abenomics succeed?. **Working Paper Centre d'Etudes Prospectives et d'Informations Internationales**, Paris, p. 1-38, 2015.

ECKERT, Carter J. **Offspring of empire: the Koch'ang Kims and the colonial origins of Korean capitalism, 1876-1945**. Seattle: University of Washington Press, 2a Ed. 2014.

EDKINS, Jenny. Remembering Relationality: Trauma Time and Politics. *In*: BELL, Duncan (Ed.). **Memory, Trauma and Word Politics: Reflections on the Relationship Between Past and Present**. 1 ed., Nova York: Palgrave Macmillan, 2006, p. 99-115.

EDSTRÖM, Bert. **Japan's Evolving Foreign Policy Doctrine: From Yoshida to Miyazawa**. Nova York: Palgrave, 1999.

ENDO, Mieko. **Douglas MacArthur's occupation of Japan | Building the foundation of U.S.-Japan relationship**. Tese (Mestrado em Artes), University of Montana, Departamento de História, Missoula, 2006. 95 f. Disponível em: <https://scholarworks.umt.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=3123&context=etd>. Acesso em: 4 ago. 2021.

FAN, Kemeng. The Judicial Remedy's Unfulfilled Potential: Curing the Pain of Historical Atrocities in the South Korean-Japanese Context. **The Georgetown Journal of Legal Ethics**, Washington, v. 33, n. 3, p. 461-485, 2020.

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis o caso brasileiro. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 43-59, 2012.

FITZGERALD, Timothy. **Religion and Politics in International Relations: the modern myth**. Nova York: Continuum, 2011.

FRATOLILLO, Oliviero. **Reassessing Japan's Cold War: Ikeda Hayato's Foreign Politics and Proactivism During the 1960s**. Abingdon e Nova York: Routledge, 2019.

FROST, Peter K. Debating the Allied Occupation of Japan (Part One). **Education About ASIA**, Ann Harbor, v. 21, n. 2, p. 59-63, 2016a. Disponível em: <https://www.asianstudies.org/wp-content/uploads/debating-the-allied-occupation-of-japan-part-one-1.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2021.

FROST, Peter K. Debating the Allied Occupation of Japan (Part Two). **Education About ASIA**, Ann Harbor, v. 21, n. 3, p. 47-51, 2016b. Disponível em: <http://aas2.asian-studies.org/EAA/EAAArchives/21/3/1445.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2021.

FUCHS, Steven J. Feeding the Japanese: Food policy, land reform, and Japan's economic recovery. *In*: CAPRIO, Mark E.; YONEYUKI, Sugita (Eds.). **Democracy in Occupied Japan: The U.S. occupation and Japanese politics and society**. Abingdon: Routledge, 2007, p. 26-47.

FUJITANI, Takashi. Post-imperial Japan in Transnational Perspective. *In*: ROTHERMUND, Dietmar (Ed.). **Memories of Post-imperial Nations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 150-170.

FUJIWARA, Kiichi. Imagining the Past: Memory Wars in Japan. **Policy and Society** Oxford, v. 25, n. 4, p. 143-153, 2006.

FUKUNAGA, Yuka. Japan's Trade Policy in the Midst of Uncertainty. **Asie Visions**, Paris, n. 112, 2020.

FUTAMURA, Madoka. Individual and Collective Guilt: Post-War Japan and the Tokyo War Crimes Tribunal. **European Review**, Cambridge, v. 14, n. 4, p. 471-483, 2006.

GENTRY, Hope Dewell. The Political Strategy of Appealing to Religious Nationalism: Examining Motivations to Join Religious Organizations by Japanese LDP Politicians. **Politics and Religion**, [S.l.], v. 14, n. 4, p. 691-711, 2020.

GLOSSERMAN, Brad. Japanese Views of South Korea: Enough is Enough. In: ROZMAN, Gilbert (Ed.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies: East Asian Leaders' Geopolitical Frameworks, New National Identity Impact, and Rising Economic Concerns with China**. Washington: Korea Economic Institute of America, 2020, p. 187-203. Disponível em: <https://keia.org/publication/full-book-joint-u-s-korea-academic-studies-2020-2/>. Acesso em: 24 abr. 2022.

GLOSSERMAN, Brad. The Abe Administration and Japanese National Identity: An Update. In: ROZMAN, Gilbert (Ed.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies: Rethinking Asia in Transition: Security Intentions, Value Gaps, and Evolving Economic Relations**. Washington: Korea Economic Institute of America, 2016, p. 115-125. Disponível em: http://keia.org/sites/default/files/publications/joint_us-korea_2016_-_abe_administration.pdf. Acesso em: 25 jun. 2020.

GLOSSERMAN, Brad; SNYDER, Scott A. **The Japan-South Korea identity clash: East Asian Security and the United States**. Nova York: Columbia University Press, 2015.

GORDON, Andrew. **A Modern History of Japan: From Tokugawa Times to the Present**. Nova York: Oxford University Press, 2003. Disponível em: http://scullyhistoryib.weebly.com/uploads/1/2/2/9/12293307/a_modern_history_of_japan_from_tokugawa_times_to_the_present.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.

GRABOWIECKI, Jerzy. Abenomics: from the “Great Stagnation” to the “Three-Arrows Strategy”. **International Journal of Management and Economics**, Serdang, v. 55, n. 3, p. 201-211, 2019.

GREENHILL, Brian. Recognition and Collective Identity Formation in International Politics. **European Journal of International Relations**, [S.l.], v. 14, n. 2, p. 343-368, 2008.

GUSTAFSSON, Karl; HAGSTRÖM, Linus; HANSSSEN, Ulv. Japan's Pacifism Is Dead. **Survival**, [S.l.], v. 60, n. 6, p. 137-158, 2018.

GUSTAFSSON, Karl; HAGSTRÖM, Linus; HANSSSEN, Ulv. Long live pacifism! Narrative power and Japan's pacifist model. **Cambridge Review of International Affairs**, Cambridge, v. 32, n. 4, p. 502-520, 2019.

GUZZINI, Stefano. Uma Reconstrução do Construtivismo nas Relações Internacionais. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v.2, n.3, 2013.

GYU-PAN, Kim. Korea's Economic Relations with Japan. *In*: FITZPATRICK, Mark et al (Eds.). **KOREA'S ECONOMY Volume 31**. [S.l.]: Korea Economic Institute of America, 2017, p. 23-29.

HAAS, Michael. Japan's Military Rebirth. **CSS Analyses in Security Policy**, Zurich, n. 155, p. 1-4, 2014. Disponível em: <http://www.css.ethz.ch/publications/pdfs/CSSAnalyse155-EN.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

HAGSTRÖM, Linus. The 'abnormal' state: Identity, norm/exception and Japan. **European Journal of International Relations**, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 1-24, 2014.

HAYASHI, Mika. The Japanese Law Concerning the Special Measures on Humanitarian and Reconstruction Assistance in Iraq. **Pacific Rim Law & Policy Journal**, Seattle, v. 13, n. 3, p. 579-609, 2004.

HENSHALL, Kenneth G. **A History of Japan: From Stone Age to Superpower**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2a Ed., 2004. Disponível em: http://elibrary.bsu.az/books_400%5CN_4.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.

HEO, Inhye. When does a newborn democracy fail? Evidence from South Korea's second democratic regime, 1960-1961. **International Journal of Asia Pacific Studies**, Penang, v. 15, n. 2, p. 31-57, 2019.

HOBBSAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HONGO, Jun. Referendum law in effect but no amendments eyed. **The Japan Times**, Tóquio, s/p, 18 maio 2010. Disponível em: <https://www.japantimes.co.jp/news/2010/05/18/national/referendum-law-in-effect-but-no-amendments-eyed/>. Acesso em: 17 fev. 2022.

HONNETH, Axel. Reconhecimento entre estados: sobre a base moral das relações internacionais. **Civitas**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 134-152, 2010.

HUGHES, Christopher W. **Japan's Foreign and Security Policy Under the "Abe Doctrine": New Dynamism or New Dead End?** Nova York: Palgrave Macmillan, 2015.

HUGHES, Christopher W. Japan's Grand Strategic Shift: From the Yoshida Doctrine to an Abe Doctrine? *In*: TELLIS; Ashley J.; SZALWINSKI, Alison; WILLS, Michael (Orgs.). **Strategic Asia 2017-18: Power, Ideas, and Military Strategy in the Asia-Pacific**. – 1 a ed. – Seattle: National Bureau of Asian Research, 2017a, p. 73-105.

HUGHES, Christopher W. Japan's Strategic Trajectory and Collective Self-Defense. Essential Continuity or Radical Shift? **The Journal of Japanese Studies**, Washington, v. 43, n. 1, p. 93-126, 2017b. Disponível em: https://warwick.ac.uk/fac/soc/pais/people/hughes/researchandpublications/articles/japans_strategic_trajectory_and_collective_self_defence.pdf. Acesso em: 14 fev. 2022.

HUMAN RIGHTS WATCH. Japan: Amend "Special Secrets" Bill to Protect Public Interest - Overbroad Power to Classify Secrets, Criminalize Leakers. **Human Rights Watch**, 2013, s/p.

Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2013/11/25/japan-amend-special-secrets-bill-protect-public-interest>. Acesso em: 15 mar. 2022.

HUNDT, David; BLEIKER, Roland. RECONCILING COLONIAL MEMORIES IN KOREA AND JAPAN. **Asian Perspective**, Seul, v. 31, n. 1, p. 61-91, 2007.

HUTCHISON, Emma; BLEIKER, Roland. Grief and the Transformation of Emotions after War. In: ÅHÄLL, Linda; GREGORY, Thomas (Eds.). **Emotions, Politics and War**. Londres: Routledge, 2015, p.210-221.

HYUN-KYUNG, Kang. 'Noda's comfort women remarks wrong'. **The Korea Times**, Seul, s/p, 27 ago. 2012. Disponível em: https://www.koreatimes.co.kr/www/nation/2021/04/113_118384.html. Acesso em: 31 mar. 2022.

ISOBE, Yoshitaka. Survey: Voters evenly split on need for revising the Constitution. **The Asahi Shimbun**, Tóquio, s/p, 3 maio 2021. Disponível em: <https://www.asahi.com/ajw/articles/14342228>. Acesso em: 25 mar. 2022.

JACKSON, Van. Getting Past the Past: Korea's Transcendence of the Anti-Japan Policy Frontier. **Asian Security**, [S.l.], v. 7, n. 3, p. 238-259, 2011.

JANSEN, Marius B. **The Making of Modern Japan**. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 3a ed., 2002.

JAPÃO. [Constituição (1947)]. Embaixada do Japão no Brasil. **A Constituição do Japão**. c2012. Brasília: Embaixada do Japão no Brasil. Disponível em: <https://www.br.embjapan.go.jp/cultura/constituicao.html>. Acesso em: 3 ago. 2021.

JAPÃO. Cabinet Public Relations Office. **National Security Strategy**. Tóquio: Cabinet Public Relations Office, 2013a. Disponível em: <https://www.cas.go.jp/jp/siryoku/131217anzenhoshou/nss-e.pdf>. Acesso em: 11 out. 2019.

JAPÃO. Ministry of Defense. **NATIONAL DEFENSE PROGRAM GUIDELINES for FY 2014 and beyond**. Tóquio: Ministry of Defense, 2013b. Disponível em: https://warp.da.ndl.go.jp/info:ndljp/pid/11591426/www.mod.go.jp/j/approach/agenda/guideline/2014/pdf/20131217_e2.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022.

JAPÃO. Ministry of Defense. **NATIONAL DEFENSE PROGRAM GUIDELINES for FY 2019 and beyond**. Tóquio: Ministry of Defense, 2018a. Disponível em: https://warp.da.ndl.go.jp/info:ndljp/pid/11591426/www.mod.go.jp/j/approach/agenda/guideline/2019/pdf/20181218_e.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs. **Announcement by Foreign Ministers of Japan and the Republic of Korea at the Joint Press Occasion**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 2015a. Disponível em: https://www.mofa.go.jp/a_o/na/kr/page4e_000364.html.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs. **Japan's Legislation for Peace and Security: Seamless Responses for Peace and Security of Japan and the International Community**. Tóquio:

Ministry of Foreign Affairs, 2016. Disponível em:
<https://www.mofa.go.jp/files/000143304.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2022.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs. **JAPAN-U.S. JOINT DECLARATION ON SECURITY - ALLIANCE FOR THE 21ST CENTURY** -. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 1996. Disponível em: <https://www.mofa.go.jp/region/n-america/us/security/security.html>. Acesso em: 10 fev. 2022.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs of Japan. **On the Issue of "Comfort Women"**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs of Japan, 1993a. Disponível em:
https://www.mofa.go.jp/a_o/rp/page25e_000344.html Acesso em: 13 nov. 2021.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs. **Prime Minister Hashimoto's Speech in Beijing "Japan-China Relations in the New Age: New Developments in Dialogue and Cooperation"**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 1997a. Disponível em:
<https://www.mofa.go.jp/region/asia-paci/china/dialogue.html>. Acesso em: 11 fev. 2022.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs. **Regarding the Decision by the Supreme Court of the Republic of Korea, Confirming the Existing Judgements on the Japanese Company (Statement by Foreign Minister Taro Kono)**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 2018b. Disponível em: https://www.mofa.go.jp/press/release/press4e_002242.html. Acesso em: 04 mar. 2022.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs of Japan. **Statement by Prime Minister Tomiichi Murayama on the "Peace, Friendship, and Exchange Initiative"**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs of Japan. 1994. Disponível em:
<https://www.mofa.go.jp/announce/press/pm/murayama/state9408.html>. Acesso em: 10 nov. 2021.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs of Japan. **Statement by Prime Minister Tomiichi Murayama "On the occasion of the 50 th anniversary of the war's end" (15 August 1995)**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs of Japan. c2021. Disponível em:
<https://www.mofa.go.jp/announce/press/pm/murayama/9508.html>. Acesso em: 10 nov. 2021.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs of Japan. **Statement by the Chief Cabinet Secretary**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs of Japan, 1993b. Disponível em:
https://www.mofa.go.jp/a_o/rp/page25e_000343.html Acesso em: 13 nov. 2021.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs. **THE GUIDELINES FOR JAPAN-U.S. DEFENSE COOPERATION**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 2015b. Disponível em:
<https://www.mofa.go.jp/files/000078188.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2022.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs. **THE GUIDELINES FOR JAPAN-U.S. DEFENSE COOPERATION**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 1997b. Disponível em:
<https://www.mofa.go.jp/region/n-america/us/security/guideline2.html>. Acesso em: 11 fev. 2022.

JAPÃO. Ministry of Foreign Affairs. **The Three Principles on Transfer of Defense Equipment and Technology**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 2014. Disponível em:
https://www.mofa.go.jp/press/release/press22e_000010.html. Acesso em: 18 mar. 2022.

JAPÃO. National Diet Library. **3-1 Emperor, Imperial Rescript Denying His Divinity (Professing His Humanity)**. Tóquio: National Diet Library, c2003. Disponível em: <https://www.ndl.go.jp/constitution/e/shiryo/03/056shoshi.html>. Acesso em: 4 nov. 2019.

JAPÃO. Prime Minister of Japan and His Cabinet. **NATIONAL DEFENSE PROGRAM GUIDELINES for FY 2011 and beyond**. Tóquio: Cabinet Public Relations Office, 2010. Disponível em: https://japan.kantei.go.jp/kakugikettei/2010/ndpg_e.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022.

JAPÃO. Prime Minister of Japan and His Cabinet. **Press Conference by Prime Minister Shinzo Abe**. Tóquio: Cabinet Public Relations Office, 2012. Disponível em: https://japan.kantei.go.jp/96_abe/statement/201212/26kaiken_e.html. Acesso em: 28 fev. 2022.

JAPÃO. Prime Minister of Japan and His Cabinet. **Statement by Prime Minister Shinzo Abe - August 14, 2015**. Tóquio: Cabinet Public Relations Office, 2015c. Disponível em: https://japan.kantei.go.jp/97_abe/statement/201508/0814statement.html. Acesso em: 14 abr. 2022.

JAPÃO. The Government of Japan. **Abenomics**. Tóquio: The Government of Japan, 2017. Disponível em: https://www.japan.go.jp/abenomics/_userdata/abenomics/pdf/170630_abenomics.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

JONSSON, Gabriel. Can the Japan-Korea Dispute on “Comfort Women” be Resolved?. **Korea Observer**, Seul, v. 46, n. 3, p. 489-515, 2015.

JUNG-A, Song. South Korea indicts former chief justice on abuse of power: Yang Seung-tae is accused of exerting his influence to win favour from the government. **Financial Times**, Londres, s/p, 11 fev. 2019. Disponível em: <https://www.ft.com/content/10d3adce-2dcd-11e9-8744-e7016697f225>. Acesso em: 30 abr. 2022.

KALLANDER, George. Eastern Bandits or Revolutionary Soldiers? The 1894 Tonghak Uprising in Korean History and Memory. **History Compass**, [S.l.], v. 8, n. 10, p. 1126-1141, 2010.

KANG, Tae-jun. Japanese Firms Exit South Korea Amid Prolonged Anti-Japan Movement - The boycott movement is still going strong, a year later. **The Diplomat**, Washington, s/p, 09 jul. 2020. Disponível em: <https://thediplomat.com/2020/07/japanese-firms-exit-south-korea-amid-prolonged-anti-japan-movement/>. Acesso em: 11 maio 2022.

KHALILI, Laleh. The Roads to Power: The Infrastructure of Counterinsurgency. **World Policy Journal**, Nova York, v. 34, n. 1, p. 93-99, 2017.

KIM, Keongil. Japanese Assimilation Policy and Thought Conversion. In: LEE, Hong Yung; HA, Yong Chool; SORENSON, Clark W. (Orgs.). **Colonial Rule and Social Change in Korea, 1910-1945**, Seattle: University of Washington Press, 2013a, p. 206-233.

KIM, Kwang-Ok. Colonial Body and Indigenous Soul: Religion as a Contested Terrain of Culture. In: LEE, Hong Yung; HA, Yong Chool; SORENSSEN, Clark W. (Orgs.). **Colonial Rule and Social Change in Korea, 1910-1945**, Seattle: University of Washington Press, 2013b, p. 264-313.

KIM, Kyu Hyun. The Sino-Japanese War (1894-1895): Japanese National Integration and Construction of the Korean "Other". **International Journal of Korean History**, Seul, v. 17, n. 1, p. 1-28, 2012.

KIM, Mikyoung. Myths, Milieu, and Facts: History Textbook Controversies in Northeast Asia. In: HASEGAWA, Tsuyoshi; TOGO, Kazuhiko (Eds.). **East Asia's haunted present: historical memories and the resurgence of nationalism**. Westport: Praeger Security International, 2008a, p. 94-118.

KIM, Mikyoung. Memorializing Comfort Women: Memory and Human Rights in Korea-Japan Relations. **Asian Politics & Policy**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 83-96, 2014.

KIM, Sandra So Hee Chi. Korean Han and the Postcolonial Afterlives of "The Beauty of Sorrow". **Korean Studies**, Honolulu, v. 41, n. 1, p. 253-279, 2017.

KIM, Tae-Hyo. Korea's strategic thoughts towards Japan: searching for a democratic alliance in the past-driven future. **Korean Journal of Defense Analysis**, Seul, v. 20, n. 2, p. 141-154, 2008b.

KIM, Yong-Jick. Politics of Communication and the Colonial Public Sphere in 1920s Korea In: LEE, Hong Yung; HA, Yong Chool; SORENSSEN, Clark W. (Orgs.). **Colonial Rule and Social Change in Korea, 1910-1945**, Seattle: University of Washington Press, 2013c, p. 76-113.

KISSINGER, Henry A. **Sobre a China**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

KITAGAWA, Joseph M. Some Reflections on Japanese Religion and Its Relationship to the Imperial System. **Japanese Journal of Religious Studies**, Tóquio, v. 17, n. 2-3, p. 129-178, 1990. Disponível em:

<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.691.8712&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

KOČVAR, Jan. The Struggle for Korea, 1876-1882. **West Bohemian Historical Review**, Tchéquia, n. 2, p. 53-72, 2011.

KOGA, Kei. The Evolution of Japan's 'misplacement': from the Meiji Restoration to the Post-Cold war era. **Cambridge Review of International Affairs**, Cambridge, v. 33, n. 4, p. 572-587, 2020.

KOGA, Kei. The Yasukuni question: histories, logics, and Japan-South Korea relations. **The Pacific Review**, [S.l.], v. 29, n. 3, 2016.

KOLMAŠ, Michal. Identity change and societal pressures in Japan: the constraints on Abe Shinzo's educational and constitutional reform. **The Pacific Review**, [S.l.], v.33, n.2, p.185-215, 2018. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09512748.2018.1540497>. Acesso em: 20 jun. 2020.

KOREA HERALD. Moon, Abe at odds over wartime sex slavery deal. **The Korea Herald**, Seul, s/p, 7 jul. 2017. Disponível em: www.koreaherald.com/view.php?ud=20170707000775. Acesso em: 28 abr. 2022.

KRAFT, Diane. South Korea's National Security Law: A Tool of Oppression in an Insecure World. **Wisconsin International Law Journal**, Madison, v. 24, n. 2, p. 627-659, 2006.

KRIŠTOFOVÁ, Veronika. Japan and Korea at the Turn of the 19th and 20th Century. **Prague Papers on the History of International Relations**, Praga, p. 45-60, 2015.

KU, Minseon. The role of identity in South Korea's policies towards Japan. **Korean Social Science Research Journal**, Seul, v. 43, n. 2, 2016, p.75-94.

KU, Yangmo. "Privatized Foreign Policy? Explaining the Park Geun-hye Administration's Decision-making Process". **Korea Journal**, [S.l.], v. 59, n. 1, 2019, p. 106-134.

KUDO, Yasushi. South Korean attitudes toward Japan have worsened dramatically, annual survey finds. **The Genron NPO**, Tóquio, p. 1-12, 2020. Disponível em: https://www.genron-npo.net/en/20201018_3.pdf. Acesso em: 11 maio 2022.

KUMADA, Naoko. Theocracy vs Constitutionalism in Japan: Constitutional Amendment and the return of Pre-War Shinto Nationalism. **RSIS Working Paper**, n. 310, p. 1-42, 2018. Disponível em: <https://www.rsis.edu.sg/wp-content/uploads/2018/05/WP310.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2022.

KWON, Euy Suk. An Unfulfilled Expectation: Britain's Response to the Question of Korean Independence, 1903-1905. **International Journal of Korean History**, Seul, v. 23, n. 1, p. 27-58, 2018.

KYODO NEWS. Japan-funded "comfort women" foundation in South Korea formally closed. **Kyodo News**, Tóquio, s/p, 5 jul. 2019. Disponível em: english.kyodonews.net/news/2019/07/372abc34d2fe-japan-funded-comfort-women-foundation-in-s-korea-formally-closed.html. Acesso em: 29 abr. 2022.

LAI, Grace. Comfort Women in Japan and Korea. **Dalhousie Journal of Legal Studies**, Halifax, v. 11, p. 32-64, 2002.

LAWSON, Stephanie; TANNAKA, Seiko. War memories and Japan's 'normalization' as an international actor: A critical analysis. **European Journal of International Relations**, v. 17, n. 3, p. 405-428, 2010.

LECHEVALIER, Sébastien; MONFORT, Briec. Abenomics: Has it worked? Will it fail?. **Japan Forum**, Abingdon, v. 30, n. 2, p. 277-302, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09555803.2017.1394352>. Acesso em: 10 mar. 2022.

LEE, Chong-Sik. **The Politics of Nationalism in Korea**. Berkeley e Los Angeles: University of California Press. 1963.

LEE, David S.. Bridging the Divide Between Armistice and Peace Treaty: Using Just War Theory to End the Korean War. **International Journal of Korean Unification Studies**, v. 29, n. 1, p. 271-296, 2020.

LEE, Ki-baik. **A new history of Korea**. Seul: Ilchokak, Publishers, 1984.

LEE, Min Ju. The Circumstances of the Korean Press under Japanese Ruling and the Formation of Discourse on Freedom of the Press in the 1920s. **Journal of Communication Research [언론정보연구]**, Seul, v. 43, n. 1, p. 79-98, 2006.

LEE, Yaechan. What Brought Them Together? Comparative Analysis of the Normalization Processes of North Korea-Japan and South Korea-Japan. **The Korean Journal of International Studies**, Seul, v. 16, n. 3, p. 411-433, 2018.

LEGORRETA, Omar Martínez. DE LA MODERNIZACIÓN A LA GUERRA. In: TANAKA, Michiko (Org.). **História Mínima de Japón**. 1 a ed., Cidade do México: El Colegio de México, 2017, p. 181-285.

LEVY, Jack S. Too Important to Leave to the Other: History and Political Science in the Study of International Relations. **International Security**, Cambridge/Massachusetts, v. 22, n. 1, p. 22-33, 1997.

LIFF, Adam P. Japan's Defense Policy: Abe the Evolutionary. **The Washington Quarterly**, Washington, v. 38, n. 2, p. 79-99, 2015. Disponível em: www.adamphailiff.com/documents/Liff2015_TWQ_AbeTheEvolutionary.pdf. Acesso em: 17 fev. 2022.

LIFF, Adam P. Japan's National Security Council: Policy Coordination and Political Power. **Japanese Studies**, Sidney, v. 38, n. 2, 2018a.

LIFF, Adam P. Japan's Security Policy in the "Abe Era": Radical Transformation or Evolutionary Shift? **Texas National Security Review**, Texas, v. 1, issue. 3, p. 8-34, 2018b. Disponível em: <https://repositories.lib.utexas.edu/handle/2152/65637>. Acesso em: 17 fev. 2022.

LIMBO, Jin. Japan's Neo-Nationalism and China's Response. In: HASEGAWA, Tsuyoshi; TOGO, Kazuhiko (Eds.). **East Asia's haunted present: historical memories and the resurgence of nationalism**. Westport: Praeger Security International, 2008, 165-179.

LINCOLN, Edward J. A Retrospective on Abenomics. **Center on Japanese Economy and Business**, Nova York, Working Paper Series, n. 378, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://academiccommons.columbia.edu/doi/10.7916/d8-p4s2-af82>. Acesso em: 13 mar. 2022.

LIND, Jennifer. **Sorry States: Apologies in International Politics**. Nova York: Cornell University Press, 2008.

LOPES, Beatriz Kaori Miyakoshi. **Os desafios do Japão, a primeira sociedade super-envelhecida: Envelhecimento, declínio populacional e a condição das mulheres japonesas**.

2021. Dissertação (Mestrado em Língua, Literatura e Cultura Japonesa), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Departamento de Letras Orientais, São Paulo, 2021. 176 f. Disponível em:

[https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8157/tde-20042021-](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8157/tde-20042021-150414/publico/2020_BeatrizKaoriMiyakoshiLopes_VCorr.pdf)

150414/publico/2020_BeatrizKaoriMiyakoshiLopes_VCorr.pdf. Acesso em: 09 mar. 2022.

LÓPEZ, Josefa Valderrama. Beyond words: the “kokutai” and its background. **HMIC: Història Moderna I contemporània**, n. 4, p. 125-136, 2007. Disponível em:

<https://www.raco.cat/index.php/HMiC/article/view/53279>. Acesso em: 14 abr 2021.

LOZOYA, Jorge Alberto; PALMA, Victor Kerber. JAPÓN CONTEMPORÁNEO. In: TANAKA, Michiko (Org.). **Historia Mínima de Japón**. 1a ed. – Cidade do México: El Colegio de México, 2017, p. 287-347.

LUU, Chieu. Japan recalls diplomats from South Korea over 'comfort woman' statue. **CNN**, Atlanta, 6 jan. 2017, s/p. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2017/01/06/asia/japan-diplomats-south-korea/>. Acesso em: 21 abr. 2022.

MACHADO, Hugo Gabriel de Souza Leão. **A Ascensão Do Império Do Sol Nascente: Uma Análise Do Expansionismo Japonês No Início Do Século XX**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Sergipe, Relações Internacionais, Sergipe, 2016. 48 f.

MACHADO, Hugo Gabriel de Souza Leão. **A política de defesa do Japão entre Yoshida e Abe: a tentativa de revisão da Constituição de 1947 e a norma antimilitarista**. 2019. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Florianópolis, 2019. 139 f. Disponível em: <http://tede.ufsc.br/teses/PGRI0075-D.pdf>. Acesso em: 30 out. 2021.

MAGCAMIT, Michael I. The fault in Japan’s stars: Shinzo Abe, North Korea, and the quest for a new Japanese constitution. **International Politics**, [S.l.], v. 57, n. 4, p. 606-633, 2019.

MANRÍQUEZ, José Luis León; AYMES, Juan Felipe Lopez. COREA DEL SUR. In: MANRÍQUEZ, José Luis León (Org.). **Historia Mínima de Corea**. 1a ed. – Cidade do México: El Colegio de México, 2010, p. 147-190.

MASLOW, Sebastian. A Blueprint for a Strong Japan? Abe Shinzō and Japan's Evolving Security System. **Asian Survey**, Oakland, v. 55, n. 4, p. 739-765, 2015.

MAYUKO, Mori. The Outbreak of the Sino-Japanese War and the Issue of Suzerain-Vassal as Viewed from the Standpoint of Choson. **International Journal of Korean History**, Seul, v.17, n.1, p.29-65, 2012.

MCCURRY, Justin. China criticizes Japan after Shinzo Abe honours war criminals as martyrs - Japanese prime minister's message of tribute prompts Beijing to call for 'clean break' with second world war militarism. **The Guardian**, Londres, s/p, 28 ago. 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2014/aug/28/china-criticises-japan-after-shinzo-abe-honours-war-criminals-as-martyrs>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MCCURRY, Justin. South Korean boycott of Japanese goods hits beer and carmakers -

Honda down 81% and beer sales fall 97% amid deepening spat over countries' wartime legacy. **The Guardian**, Londres, s/p, 04 set. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/sep/04/south-korea-boycott-japanese-goods-beer-car-sales>. Acesso em: 11 maio 2022.

MCNEILL, David; LEBOWITZ, Adam. Hammering Down the Educational Nail: Abe Revises the Fundamental Law of Education. **The Asia-Pacific Journal | Japan Focus**, [S.l.], v. 5, n. 7, p. 1-7, 2007.

MICHEL, Johann. Podemos falar de uma política do esquecimento? **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 2, n. 3, p. 14-16, ago.-nov. 2010.

MILANI, Marco; FIORI, Antonio. The impact of political alternation on South Korea's foreign policy. In: **The Korean Paradox: Domestic Political Divide and Foreign Policy in South Korea**. MILANI, Marco; FIORI, Antonio; DIAN, Matteo (Eds.). Abingdon/Nova York: Routledge, 2019, p. 30-53.

MIN, Pyong Gap. Korean "Comfort Women": The Intersection of Colonial Power, Gender, and Class. **Gender & Society**, [S.l.], v. 17, n. 6, p. 938-957, 2003.

MITANI, Hiroshi. The History Textbook Issue in Japan and East Asia: Institutional Framework, Controversies, and International Efforts for Common Histories. In: HASEGAWA, Tsuyoshi; TOGO, Kazuhiko (Eds.). **East Asia's haunted present: historical memories and the resurgence of nationalism**. Westport: Praeger Security International, 2008, p. 83-93.

MITCHELL, Richard H.. Japan's Peace Preservation Law of 1925: Its Origins and Significance. **Monumenta Nipponica**, Tóquio, v. 28, n. 3, p. 317-345, 1973.

MOON, Chung-in; SUH, Seung-won. Japan's Asian Regionalism and South Korea. In: ARMSTRONG, Charles K. et al (Eds.). **Korea at the Center: Dynamics of Regionalism in Northeast Asia**. Nova York: Armonk, 2006, p. 125-143.

MUKOYAMA, Hidehiko. Can Japan and South Korea Build A New Economic Relationship? —Recent Changes in the Global Environment May Help to Repair Relations—. **Pacific Business and Industries**, [S.l.], v. 16, n. 59, 2016.

MUKOYAMA, Hidehiko. The Impact of a Shaky Japan-South Korea Relationship on Economic Relations —What Should Japan and South Korea Do Now?—. **Pacific Business and Industries**, [S.l.], v. 14, n. 51, 2014.

MYERS, Robert J. **Korea in the Cross Currents**. Nova York: Palgrave Macmillan US, 2001.

NAGY, Stephen Robert. Nationalism, Domestic Politics, and the Japan Economic Rejuvenation. **East Asia**, [S.l.], v. 31, n. 1, p. 5-21, 2014.

NANZAN UNIVERSITY. The Shinto Directive. **Contemporary Religions in Japan**, Tóquio, v. 1, n. 2, p. 80-89, 1960. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/30232810>. Acesso em: 9 ago. 2021.

NESTER, William R. **Japan and the Third World: Patterns, Power, Prospects**. Nova York: Palgrave Macmillan, 1992.

NEZU, Risaburo. Abenomics and Japan's Growth Prospects. **Friedrich-Ebert-Stiftung**, Berlim, 2013. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/id/ipa/10289.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NIPPON KAIGI. 日本会議が目指すもの. S/d. Disponível em: <http://www.nipponkaigi.org/about/mokuteki>. Acesso em: 07 mar. 2022.

NIRMALA, Mahar. Japan's New ASEAN Diplomacy: Strategic Goals, Patterns, and Potential Limitations under the Abe Administration. **International Journal of Social Science and Humanity**, Singapura, v. 6, n. 12, p. 952-957, 2016.

NISHI, Masanori. Policy Implications of Japan's New NDPG. In: SCHOFF, James L.; ROMEI, Sayuri (Orgs.). **The New Guidelines Defense Program Guidelines: Aligning U.S. and Japanese Defense Strategies for the Third Post-Cold War Era**. Washington: Sasakawa Peace Foundation USA, 2019, p.21-26.

NISHINO, Junya. Japan-Rok Relations: Overcoming the Challenges. In: TATSUMI, Yuki (Org.). **Japan's Foreign Policy Challenges in East Asia**. Washington: The Stimson Center, 2014, p.31-40. Disponível em: https://www.stimson.org/sites/default/files/file-attachments/Japans_Challenges_in_EA_FINAL_WEB.pdf. Acesso em: 05 abr. 2022.

NOBUTAKA, Inoue. The Formation of Sect Shinto in Modernizing Japan. **Japanese Journal of Religious Studies**, Tóquio, v. 29, n. 3-4, p. 405-427, 2002. Disponível em: <https://nirc.nanzan-u.ac.jp/nfile/2789>. Acesso em: 13 abr 2021.

NORBECK, Edward. The American Occupation of Japan: Social Retrospect. In: GOODMAN, Grant K. (Org.). **The American Occupation of Japan: A Retrospective View**. Nova York: Paragon Book Gallery, 1968, p. 27-33.

NORMA, Caroline. **The Japanese Comfort Women and Sexual Slavery during the China and Pacific Wars**. Nova York: Bloomsbury, 2016.

NOVA ZELÂNDIA. Ministry for Culture and Heritage. **Korean War Map**. Wellington: Ministry for Culture and Heritage, 2016. Disponível em: <https://nzhistory.govt.nz/media/photo/korean-war-map>. Acesso em: 05 out. 2021.

NOZAKI, Yoshiko. Educational reform and history textbooks in occupied Japan. In: CAPRIO, Mark E.; YONEYUKI, Sugita (Eds.). **Democracy in Occupied Japan: The U.S. occupation and Japanese politics and society**. Abingdon: Routledge, 2007, p. 121-146.

NOZAKI, Yoshiko. Japanese politics and the history textbook controversy, 1982–2001. **International Journal of Educational Research**, Lagos, v. 37, p. 603–622, 2002.

O Acordo do Armistício da Guerra da Coreia = The Korean War Armistice Agreement. 27 jul. 1953. Disponível em:

https://www.usfk.mil/Portals/105/Documents/SOFA/G_Armistice_Agreement.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

OBISPO, Joanna Luisa. Japan's Fukoku Kyohei: A Continuous Pursuit of Economic and Military Powers. **UGONG: International Studies Edition**, [S.l.], v. 9, p. 56-80, 2017.

ODA, Ernani. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO NACIONALISMO JAPONÊS RECENTE. **Lua Nova**, São Paulo, n. 103, p. 11-38, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/kvXHYsBLFdNzJD7zQh5ydMb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 fev. 2022.

ODA, Shigeru. The Normalization of Relations between Japan and the Republic of Korea. **The American Journal of International Law**, [S.l.], v. 61, n. 1, p. 35-56, 1967.

OH, Seong-cheol; KIM, Ki-seok. Expansion of Elementary Schooling under Colonialism: Top Down or Bottom Up? In: LEE, Hong Yung; HA, Yong Chool; SORENSEN, Clark W. (Orgs.). **Colonial Rule and Social Change in Korea, 1910-1945**, Seattle: University of Washington Press, 2013, p. 114-139.

OHNO, Kenichi. **The Economic Development of Japan: The Path Traveled by Japan as a Developing Country**. Tóquio: GRIPS Development Forum, 2006. Disponível em: <http://www.grips.ac.jp/forum/pdf06/EDJ.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2021.

OLIVEIRA, Henrique Altemani. Japan, a Normal State? **Revista Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 5-30, 2019. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/887/604>. Acesso em: 15 mar. 2022.

OKUYAMA, Michiaki. THE YASUKUNI SHRINE PROBLEM IN THE EAST ASIAN CONTEXT: RELIGION AND POLITICS IN MODERN JAPAN. **Politics and Religion Journal**, Belgrado, v. 3, n. 2, p. 235-251, 2009.

OMENA, Luciane Munhoz de; SILVA, Altino Silveira. O Estado Meiji e a religião shintô: As dimensões políticas contidas nas crenças e valores xintoístas para a formação da estrutura do Estado e do patriotismo japonês. **Revista Nures**, São Paulo, n. 9, p. 1-11, 2008.

OROS, Andrew L. **Japan's security renaissance: new policies and politics for the twenty-first century**. Nova York: Columbia University Press, 2017.

PARK, Cheol Hee. Historical Memory and the Resurgence of Nationalism: A Korean Perspective. In: HASEGAWA, Tsuyoshi; TOGO, Kazuhiko (Eds.). **East Asia's haunted present: historical memories and the resurgence of nationalism**. Westport: Praeger Security International, 2008, p. 190-203.

PARK, Cheol Hee. South Korean Views of Japan: A Polarizing Split in Coverage. In: ROZMAN, Gilbert (Ed.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies: East Asian Leaders' Geopolitical Frameworks, New National Identity Impact, and Rising Economic Concerns with China**. Washington: Korea Economic Institute of America, 2020, p. 171-185. Disponível em: <https://keia.org/publication/full-book-joint-u-s-korea-academic-studies-2020-2/>. Acesso em: 24 abr. 2022.

PARK, Cheol Hee. Strategic Estrangement Between South Korea and Japan as a Barrier to Trilateral Cooperation. **Scowcroft Center for Strategy and Security**, p.1-14, 2019. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/wp-content/uploads/2019/12/StrategicEstrangement-Report-web.pdf>. Acesso em: 19 set. 2020.

PARK, Erica. **The Trials of a Comfort Woman**. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Claremont McKenna College, Califórnia, 2011. 47f. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/70967857.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Os Estados Unidos de H. Bush a Donald J. Trump (1989/2017): Dinâmicas Políticas de Consenso e Polarização. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 24, n. 38, p. 339-359, 2017.

PHILLIPS, Joe; LEE, Wondong; YI, Joseph. Future of South Korea-Japan Relations: Decoupling or Liberal Discourse. **The Political Quarterly**, [S.l.], p.1-9, 2019.

PLIGHT of irregular works. **The Japan Times**, Tóquio, s/p, 5 jan. 2016. Disponível em: <https://www.japantimes.co.jp/opinion/2016/01/05/editorials/plight-of-irregular-workers/#:~:text=The%20ministry%20survey%20shows%20that,compared%20to%20full%2Dtime%20workers..> Acesso em: 10 mar. 2022.

POLLMANN, Mina. What's Driving Japan's Trade Restrictions on South Korea? - The export controls are a policy of last resort from a frustrated Tokyo. **The Diplomat**, Washington, s/p, 29 jul. 2019. Disponível em: <https://thediplomat.com/2019/07/whats-driving-japans-trade-restrictions-on-south-korea/>. Acesso em: 11 maio 2022.

RAHMAN, Smita A. **Time, Memory, and the Politics of Contingency**. Nova York: Routledge, 2015.

RANGDROL, David. **The Enduring Ambiguities of Japan's Postwar Secularism**. Tese (Doutorado em Filosofia com grau em Ciência Política), University of Ottawa, Faculdade de Ciências Sociais, Ottawa, 2018. 299f.

REPETA, Lawrence. Japan's 2013 State Secrecy Act- The Abe Administration's Threat to News Reporting 2013 年日本の特定秘密保護法安部政権、報道に対する脅し. **The Asia-Pacific Journal | Japan Focus**, [S.l.], v. 12, issue 10, n. 1, p. 1-10, 2014.

REYNOLDS, E. Bruce. Peculiar Characteristics: The Japanese Political System in the Fascist Era. In: REYNOLDS, E. Bruce (Org.). **Japan in the Fascist Era**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2004, p.155-197.

ROH, Joori. From beer to pens, South Koreans boycott Japanese brands as diplomatic row intensifies. **Reuters**, Londres, s/p, 19 jul. 2019. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-southkorea-japan-laborers-boycott-idUSKCN1UE095>. Acesso em: 11 maio 2022.

RONGRONG, Liu; SHAN, Wang. Old and New Problems: A Probe into Deteriorating Relations between Japan and the ROK. **CIR**, [S.l.], v. 29, n. 6, p. 32-54, 2019.

ROZMAN, Gilbert. Changes in the Japan-South Korea National Identity Gap. *In*: ROZMAN, Gilbert (Ed.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies: Rethinking Asia in Transition: Security Intentions, Value Gaps, and Evolving Economic Relations**. Washington: Korea Economic Institute of America, 2016, p. 127-141. Disponível:

http://www.keia.org/sites/default/files/publications/joint_us-korea_2016_-_identity_gap.pdf. Acesso em: 5 jun. 2020.

SAITO, Hiro. The cultural pragmatics of political apology. **Cultural Sociology**, [S.l.], v. 10, n. 4, p. 448-465, 2016.

SAITO, Hiro. **The History Problem: The Politics of War Commemoration in East Asia**. Honolulu: University of Hawai'i Press, 2017.

SAKAKI, Alexandra. Japan-South Korea Relations – A Downward Spiral: More than “Just” Historical Issues. **SWP Comment**, Berlim, n. 35, p. 1-7, 2019.

SAKAKI, Alexandra; NISHINO, Junya. Japan's South Korea predicament. **International Affairs**, Oxford, v. 94, n. 4, p. 735-754, 2018.

SAKAKI, Alexandra; WACKER, Gudrun. China - Japan - South Korea: A Tense Ménage à Trois. **SWP Research Paper**, Berlim, 2017.

SAKURAI, Célia. **Os japoneses**. São Paulo: Contexto, 2007.

SANG-YOUNG, Rhyu. The Origins of Korean Chaebols and their Roots in the Korean War. **The Korean Journal of International Relations**, Seul, v. 45, n. 5, p. 203-230, 2005.

SAPOCHAK JR., Hans Ebner. **Rising Sun Over Namsan: Shintō Shrines and Tan'gun in Colonial Korea, 1910-1945**. 2015. Tese (Mestre em Artes) - Universidade de Duke, Departamento de Estudos Religiosos, Durham, 2015. 98 f.

SASAKI, Elisa Massae. Estudos de Japonologia no Período Meiji. **Estudos Japoneses**, São Paulo, n. 37, p. 19-32, 2017.

SELDEN, Mark; NOZAKI, Yoshiko. Japanese Textbook Controversies, Nationalism, and Historical Memory: Intra- and Inter-national Conflicts. **The Asia-Pacific Journal | Japan Focus**, [S.l.], v. 7, n. 5, edição 24, p. 1-25, 2009.

SETH, Michael J. **A Concise History of Modern Korea: From the Late Nineteenth Century to the Present**. Plymouth: Rowman & Littlefield Publishers, 2010.

SETH, Michael J. An Unpromising Recovery South Korea's Post-Korean War Economic Development: 1953-1961. **Education About ASIA**, Ann Harbor, v. 18, n. 3, 2013.

SHIBATA, Ria. Apology and Forgiveness in East Asia. *In*: CLEMENTS, K. P. (Ed.). **Identity, Trust, and Reconciliation in East Asia: Rethinking Peace and Conflict Studies**. Gewerbestrasse: Palgrave Macmillan, 2018a, p. 271-297.

SHIBATA, Ria. Identity, Nationalism and Threats to Northeast Asia Peace. **Journal of Peacebuilding & Development**, [S.l.], v. 13, n. 3, p. 86-100, 2018b.

SHIBATA, Saori. Re-packaging old policies? “Abenomics” and the lack of an alternative growth model for Japan's political economy. **Japan Forum**, Abingdon, v. 29, n.3, p. 399-422, 2017.

SHIMAZONO, Susumu. State Shinto and the Religious Structure of Modern Japan. **Journal of the American Academy of Religion**, Oxford, v. 73, n. 4, p. 1077-1098, 2005.

SHIN, Mitch. 7 Years After Sewol Ferry Disaster, Bereaved Families Still Urge Government to Reveal the Truth - Four years into a new presidential administration that promised transparency, families say key questions still remain shrouded in mystery. **The Diplomat**, Washington, s/p, 16 abr. 2021. Disponível em: <https://thediplomat.com/2021/04/7-years-after-sewol-ferry-disaster-bereaved-families-still-urge-government-to-reveal-the-truth/#:~:text=On%20April%2016%2C%202014%2C%20the,way%20to%20work%20and%20school.> Acesso em: 19 jun. 2022.

SHINTŌ SEIJI RENMEI. 神道 政治 連盟. S/d. Disponível em: <https://www.sinseiren.org/>. Acesso em: 07 mar. 2022.

SKYA, Walter A. **Japan's Holy War: The Ideology of Radical Shinto Ultrnationalism**. Londres: Duke University Press, 2009.

SNYDER, Scott A. South Korean Identity Under Park Geun-hye: Crosscurrents & Choppy Waters. In: ROZMAN, Gilbert (Ed.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies: Rethinking Asia in Transition: Security Intentions, Value Gaps, and Evolving Economic Relations**. Washington: Korea Economic Institute of America, 2016, p. 103-112. Disponível em: http://keia.org/sites/default/files/publications/joint_us-korea_2016_-_sk_identity.pdf. Acesso em: 25 jun. 2020.

SNYDER, Scott A. The Pandemic and its Impact on the South Korea-Japan Identity Clash. In: ROZMAN, Gilbert (Ed.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies: Questioning the Pandemic's Impact on the Indo-Pacific: Geopolitical Gamechanger? Force for Deepening National Identity Clashes? Causa of Shifting Supply Chains?** Washington: Korea Economic Institute of America, 2021, p. 201-217. Disponível em: <https://keia.org/publication/the-pandemic-and-its-impact-on-the-south-korea-japan-identity-clash/>. Acesso em: 11 maio 2022.

SOEYA, Yoshihide. A “normal” middle power: interpreting changes in Japanese security policy in the 1990s and after. In: SOEYA, Yoshihide *et al.* (Orgs.). **Japan as a “normal country”? A nation in search of its place in the world**. Toronto: University of Toronto Press, 2011, p. 72-97.

SOHN, Yul. Japan and South Korea: The Identity-Security-Economy Nexus in a Turbulent Relationship. In: SOHN, YUL; PEMPEL, T.J. (Eds.). **Japan and Asia's Contested Order: The Interplay of Security, Economics, and Identity**. Singapura: Palgrave Macmillan, 2019, p. 261-277.

SOLÍS, Mireya. U.S.-Japan relations in the era of Trump: Navigating the turbulence of “America First”. **México y la Cuenca del Pacífico**, Zapopan, v.8, n.24, p.9-17, 2019.

Disponível em:

<http://www.mexicoylacuencadelpacifico.cucsh.udg.mx/index.php/mc/article/download/669/812/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

SONG, Seok Won. The Japanese Imperial Mentality: Cultural Imperialism as Colonial Control - Chosun as Exemplar. **Pacific Focus**, Incheon, v. 33, n. 2, p. 308-329, 2018.

STUECK, William; YI, Boram. ‘An Alliance Forged in Blood’: The American Occupation of Korea, the Korean War, and the US–South Korean Alliance. **The Journal of Strategic Studies**, [S.l.], v. 33, n. 2, p. 177-209, 2010.

SUDO, Sueo. **The international relations of Japan and South East Asia**: forging a new regionalism. Londres e Nova York: Routledge, 2002.

SUH, Seung-won. Japanese Realignment and Impacting Korean-Japanese Relations. In: INOBUCHI, Takashi (Ed.). **Japanese and Korean Politics**: Alone and Apart from Each Other. Nova York: Palgrave Macmillan, 2015, p. 73-95.

SUSUMU, Shimazono. State Shinto in the Lives of the People: The Establishment of Emperor Worship, Modern Nationalism, and Shrine Shinto in Late Meiji. **Japanese Journal of Religious Studies**, Tóquio, v. 36, n. 1, p. 93-124, 2009. Disponível em: <https://nirc.nanzan-u.ac.jp/nfile/2981>. Acesso em: 13 abr. 2021.

SZPILMAN, Christopher W. A. Fascist and Quasi-Fascist Ideas in Interwar Japan, 1918-1941. In: REYNOLDS, E. Bruce (Org.). **Japan in the Fascist Era**. 1a ed., Nova York: Palgrave Macmillan, 2004, p. 73-106.

TAMAKI, Taku. An Unholy Pilgrimage? Yasukuni and the Construction of Japan’s Asia Imaginary. **Asian Politics & Policy**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 31-49, 2009.

TAMAKI, Taku. **Deconstructing Japan’s Image of South Korea**: Identity in Foreign Policy. 1ed., Nova York: Palgrave Macmillan, 2010.

TAMAKI, Taku. It takes two to Tango: the difficult Japan-South Korea relations as clash of realities. **Japanese Journal of Political Science**, [S.l.], v. 21, n. 1 p. 1-18, 2019a.

TAMAKI, Taku. The Olympics and Japanese national identity: multi-layered otherness in Tokyo 2016 and 2020. **Contemporary Japan**, [S.l.], v. 31, n. 2, p. 197-214, 2019b.

TAMAKI, Taku. The persistence of reified Asia as reality in Japanese foreign policy narratives. **The Pacific Review**, [S.l.], v. 28, n. 1, p. 23-45, 2015.

TANAKA, Akihiko. The Yasukuni Issue and Japan’s International Relations. In: HASEGAWA, Tsuyoshi; TOGO, Kazuhiko (Eds.). **East Asia’s haunted present**: historical memories and the resurgence of nationalism. Westport: Praeger Security International, 2008, p. 119-141.

TANAKA, Michiko. ÉPOCA MODERNA TEMPRANA. In: TANAKA, Michiko (Org.). **História Mínima de Japón**. 1a ed., Cidade do México: El Colegio de México, 2017, p. 123-180.

TANAKA, Michiko. Motines del Arroz en el Japón en el año de 1918. **Estudios Orientales**, [S.l.], v. 6, n. 3, p. 250-285, 1971.

TANAKA, Yuki. **Japan's comfort women**: sexual slavery and prostitution during World War II and the U.S. occupation. New Fetter Lane: Routledge, 2002.

TATSUMI, Yuki. Abe Shinzo: Diplomat-in-Chief. In: ROZMAN, Gilbert (Ed.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies**: East Asian Leaders' Geopolitical Frameworks, New National Identity Impact, and Rising Economic Concerns with China. Washington: Korea Economic Institute of America, 2020, p. 65-80. Disponível em: https://keia.org/wp-content/uploads/2020/12/kei_jointus-korea_2020_1_4.pdf. Acesso em: 27 jun. 2020.

THE CHOSUN ILBO. U.S. 'Understands' Park's Decision to Attend China Parade. **The Chosun Ilbo**, Seul, s/p, 02 set. 2015. Disponível em: http://english.chosun.com/site/data/html_dir/2015/09/02/2015090201052.html. Acesso em: 12 abr. 2022.

THE GENRON NPO AND CHINA DAILY. The 9th Japan-China Public Opinion Poll. **The Genron NPO**, s/p, 2013. Disponível em: https://www.genron-npo.net/en/opinion_polls/archives/5260.html#1. Acesso em: 14 mar. 2022.

THE GENRON NPO AND EAST ASIA INSTITUTE. The 3rd Japan-South Korea Joint Public Opinion Poll (2015): Analysis Report on Comparative Data. **The Genron NPO**, p. 1-34, 2015. Disponível em: https://www.genron-npo.net/pdf/forum_1505_en.pdf. Acesso em: 11 abr. 2022.

THE GENRON NPO AND EAST ASIA INSTITUTE. The 4th Japan-South Korea Joint Public Opinion Poll (2016): Analysis Report on Comparative Data. **The Genron NPO**, p. 1-39, 2016. Disponível em: https://www.genron-npo.net/pdf/forum_2016_en.pdf. Acesso em: 18 abr. 2022.

THE WORLD BANK GROUP. **GDP growth (annual %) – Japan**. 2022a. Disponível em: https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD.ZG?end=2020&locations=JP&name_desc=false&start=2011. Acesso em: 11 maio 2022.

THE WORLD BANK GROUP. **Inflation, consumer prices (annual %) – Japan**. 2022b. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/FP.CPI.TOTL.ZG?contextual=default&end=2020&locations=JP&start=2011>. Acesso em: 11 maio 2022.

TOGO, Kazuhiko. **Japan's Foreign Policy, 1945-2003**: The Quest for a Proactive Policy. 2a ed. - Leiden: Koninklijke Brill NV, 2005.

TOGO, Kazuhiko. Japan's Historical Memory: Overcoming Polarization toward Synthesis. In: HASEGAWA, Tsuyoshi; TOGO, Kazuhiko (Eds.). **East Asia's haunted present**: historical memories and the resurgence of nationalism. Westport: Praeger Security International, 2008, p. 59-79.

TOGO, Kazuhiko. The Historical Role and Future Implications of the Murayama Statement: A View from Japan. *In*: TOGO, Kazuhiko (Ed.). **Japan and Reconciliation in Post-War Asia**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2013, p. 1-22.

TOTANI, Yuma. The Case against the Accused. *In*: TANAKA, Yuki; MCCORMACK, Tim; SIMPSON, Gerry (Eds.). **Beyond Victor's Justice? The Tokyo War Crimes Trial Revisited**. Leiden, Boston: Martinus Nijhoff Publishers, 2010, p. 147-161.

TOYODA, Maho. Protective labor legislation and gender equality: The impact of the occupation on Japanese working women. *In*: CAPRIO, Mark E.; YONEYUKI, Sugita (Eds.). **Democracy in Occupied Japan: The U.S. occupation and Japanese politics and society**. Abingdon: Routledge, 2007, p. 67-88.

TRATADO de Mútua Cooperação e Segurança entre os Estados Unidos da América e Japão (19 de janeiro de 1960) = Treaty of Mutual Cooperation and Security between the United States of America and Japan (January 19, 1960). 19 jan. 1960. Disponível em: http://afe.easia.columbia.edu/ps/japan/mutual_cooperation_treaty.pdf. Acesso em: 23 out. 2021.

TRATADO de Paz com o Japão (com duas declarações) = Treaty of Peace with Japan (with two declarations). 08 set. 1951. Disponível em: <https://treaties.un.org/doc/publication/unts/volume%20136/volume-136-i-1832-english.pdf>. Acesso em: 23 out. 2021.

TRATADO de Paz e Amizade entre o Império do Japão e o Reino da Coreia = Treaty of Peace and Friendship Between the Empire of Japan and Kingdom of Korea, 26 fev. 1876. Disponível em: <https://worldjpn.grips.ac.jp/documents/texts/pw/18760226.T1E.html>. Acesso em: 26 maio 2021.

TRATADO de Paz entre o Império do Japão e o Império da China, Tratado de Shimonoseki = Treaty of Peace between the Empire of Japan and the Empire of China, Treaty of Shimonoseki, 17 abr. 1895. Disponível em: <https://worldjpn.grips.ac.jp/documents/texts/pw/18950417.T1E.html>

TRATADO em Relações Básicas entre o Japão e a República da Coreia = Treaty on Basic Relations between Japan and the Republic of Korea. 22 jun. 1965. Disponível em: <https://worldjpn.grips.ac.jp/documents/texts/docs/19650622.T1E.html>. Acesso em: 31 out. 2021.

TSUZUKI, Chushichi. **The Pursuit of Power in Modern Japan, 1825-1995**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

UCHIDA, Jun. **“Brokers of Empire”**: Japanese Settler Colonialism in Korea, 1910-1937. 2005. Tese (Doutorado em Filosofia em matéria de História), Harvard University, Cambridge, Departamento de História, 2005. 548 f.

UEHARA, Alexandre Ratsuo. **A política externa do Japão no final do século XX: o que faltou?**. São Paulo: Annablume: Fundação Japão, 2003.

VELASCO E CRUZ, Sebastião Carlos. **Trajetórias: Capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia.** São Paulo: Editora Unesp, 2007.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **O caótico século XXI.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes; PEREIRA, Analúcia Danilevicz; MELCHIONNA, Helena Hoppen. **A Revolução Coreana: O desconhecido socialismo Zuche.** São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **As Relações Internacionais da Ásia e da África.** Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

WATANABE, Paulo Daniel. **Segurança e política externa do Japão no pós-segunda guerra mundial.** 2012. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2012. 154 f. Disponível em:
http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/279414/1/Watanabe_PauloDaniel_M.pdf. Acesso em: 1 ago. de 2021.

WEISS, Andrew. Towards a Beautiful Japan: Right-Wing Religious Nationalism in Japan's LDP. **Student Work**, New Haven, n. 7, 2018.

WENDT, Alexander. Anarchy is what States Make of it: The Social Construction of Power Politics. **International Organization**, Cambridge, v. 46, n. 2, p. 391-425, 1992.

WENDT, Alexander. Collective Identity Formation and the International State. **The American Political Science Review**, [S.l.], v. 88, n. 2, jun. 1994, p.384-396.

WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics.** 1ed., Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

XINHUA. Takeshima Day: S Korea summons Japan envoy. **China Daily Asia**, Pequim, s/p, 23 fev. 2015. Disponível em: https://www.chinadailyasia.com/asia/2015-02/23/content_15230554.html. Acesso em: 12 abr. 2022.

YETIV, Steve. History, International Relations, and Integrated Approaches: Thinking about Greater Interdisciplinarity. **International Studies Perspectives**, Oxford, v. 12, p. 94-118, 2011.

YOO, Jungho. Korea's Rapid Export Expansion in the 1960s: How It Began. **KDI Journal of Economic Policy**, Sejong-si, v. 39, n. 2, p. 1-23, 2017.

YOON, Bang-Soon L.. Imperial Japan's Comfort Women from Korea: History & Politics of Silence-Breaking. **The Journal of Northeast Asian History**, Hong Kong, v. 7, n. 1, p. 5-39, 2010.

YOON, Seok Hee. **Relations Between Japan and Korea: a Diachronic Survey in Search of a Pattern.** 2015. Dissertação (Mestrado de Artes em Japonês) – University of Canterbury, Christchurch, Japonês, 2015. 159 f. Disponível em:
<https://ir.canterbury.ac.nz/handle/10092/10393>. Acesso em: 04 maio 2021.

YOON, Tae-Ryong. Historical Animosity is What States Make of It: The Role of Morality and Realism in Korea-Japan Relations. **The Korean Journal of International Studies**, Seoul, v. 9, n. 1, p. 1-37, 2011.

YOSHIMATSU, Hidetaka. **Japan's Asian Diplomacy: Power Transition, Domestic Politics, and Diffusion of Ideas**. Singapura: Palgrave Macmillan, 2021.

YUH, Leighanne. Contradiction in Korean Colonial Education. **International Journal of Korean History**, Seoul, v. 15, n. 1, p. 121-150, 2010.

ŻAKOWSKI, Karol. Politician's Role in Foreign Policy Making in Japan before the Central Government Reform. In: ŻAKOWSKI, Karol (Ed.). **Changing Determinants of Foreign Policy in East Asian Countries**. Łódź: Łódź University Press, 2017, p. 73-87.

ZEHFUSS, Maja. **Wounds of memory: The politics of war in Germany**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

ZHONG, Yijiang. Freedom, Religion and the Making of the Modern State in Japan, 1868-89. **Asian Studies Review**, [S.l.], v. 38, n. 1, p. 53-70, 2014.